



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.010

DIÁRIO OFICIAL

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



04 cadernos - 56 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (XXXII)

O governador José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 1749, de 20 de agosto de 1935 regularizando os vencimentos dos membros da Polícia Militar do Estado.

Assim, os oficiais e sargentos do quadro efetivo da Polícia Militar quando em cargo em comissão civil na capital ou no interior do Estado, a juízo do governo, se percebessem nessas funções gratificação superior a que teriam direito na atividade do serviço militar, inclusive o valor das etapas em relação aos sargentos, somente teriam direito ao soldo constante da tabela baixada com o Decreto 1560, de 27/02/1935.

E, quando não houvesse remuneração alguma pela polícia civil, os oficiais aspirantes e sargentos receberiam o soldo e gratificação discriminados na mencionada tabela. Já os aspirantes, em virtude de não figurarem na tabela, receberiam os vencimentos estipulados para os sub-tenentes.



OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Governador cria cargos e reestrutura a Secretaria Executiva de Cultura

O Governador do Estado sanciona a Lei nº 6574, dispondo sobre a instituição de cargos no âmbito da área artístico-cultural do Estado. Ficam criados os cargos de técnico em gestão cultural e assistente cultural destinados aos órgãos públicos inte-

grantes da administração direta e fundações que desenvolvam atividades artístico culturais no Estado do Pará.

Através da mesma Lei o governador reestrutura a Secretaria Executiva de Estado de Cultura-Secult, que passa a ter as seguintes funções bá-

cas: formular e executar dentro de sua área de atuação, a política cultural do estado, restauram e ampliam o patrimônio cultural, fomentar, apoiar, patrocinar eventos de cunho artístico e cultural.

(Cad. 1 - Pág. 3)

Serviços auxiliares

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará-Ipasep firma contrato com o Laboratório Abrahim Filhos Ltda com objetivo de prestar serviços auxiliares de Diagnose, aos credenciados. O contrato tem valor orçado em R\$ 30 mil.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Estádio municipal

Através do Convênio nº 020/03 a Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-Sepof e o Município de Jacundá assinam convênio para construção da arquibancada do estádio municipal.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Concurso público

O Banco do Estado do Pará-Banpará convoca os candidatos classificados no concurso público para provimento do cargo de técnico bancário, a comparecerem no dia 22 de agosto/03 às 15:00 horas, para apresentação dos documentos necessários à admissão.

(Cad. 1 - Pág. 12)

Processo licitatório

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos-Arcon abre processo licitatório objetivando a pavimentação da PA-151, no trecho entroncamento da PA-252, Baião e sub-trecho Rio Meruu, entroncamento da PA-471 - (Lote 2), segmentos A e B sendo: segmento

A da estaca 2477 + 17,17m à estaca 3995 + 4,17m, numa extensão de 30,34 km e segmento B da estaca 3995 + 4,17m à estaca 5495 + 5,00m numa extensão de 30,00 km. O edital poderá ser lido e adquirido na tesouraria da Setran.

(Cad. 2 - Pág. 13)

Saúde

A Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública-Sespa firma contrato com a Prefeitura Municipal de Vigia, objetivando repasse de recursos para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde naquele município.

(Cad. 2 - Pág. 11)



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Diretor Presidente

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO

Diretor de Documentação e Divulgação

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO

Diretor Técnico

MÁRIO PONTES DE CASTRO

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 50,00	
Digitação:	Centímetro x col. de 8cm: .. R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	 R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	 R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Lei	Cad. 1 - Pág. 3
Mensagem	Cad. 1 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Extratos	Cad. 1 - Pág. 5
----------------	-----------------

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
-----------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
-----------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias	Cad. 1 - Pág. 8
-----------------	-----------------

Acórdão	Cad. 1 - Pág. 10
---------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Convênio	Cad. 1 - Pág. 12
----------------	------------------

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
----------------	------------------

Edital	Cad. 2 - Pág. 13
--------------	------------------

Aviso de Licitação	Cad. 2 - Pág. 13
--------------------------	------------------

Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 13
------------------------------	------------------

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Extrato	Cad. 2 - Pág. 13
---------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 14
---------------------------	------------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
-----------------	------------------

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Edital	Cad. 1 - Pág. 12
--------------	------------------

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
----------------	------------------

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

Portaria	Cad. 1 - Pág. 12
----------------	------------------

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portaria	Cad. 1 - Pág. 13
----------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
-----------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
-----------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Extrato	Cad. 1 - Pág. 12
---------------	------------------

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ

Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
-----------------	------------------

Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 14
--------------------------	------------------

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
-----------------	------------------

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Extrato	Cad. 1 - Pág. 14
---------------	------------------

Tomada de Preço	Cad. 1 - Pág. 14
-----------------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Termo de Doação	Cad. 1 - Pág. 14
-----------------------	------------------

Convite	Cad. 1 - Pág. 14
---------------	------------------

Errata	Cad. 1 - Pág. 14
--------------	------------------

Aviso de Licitação	Cad. 1 - Pág. 14
--------------------------	------------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
----------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
----------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Tornar sem efeito	Cad. 1 - Pág. 14
-------------------------	------------------

Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
-----------------	------------------

Tomada de Preço	Cad. 2 - Pág. 4
-----------------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Errata	Cad. 2 - Pág. 4
--------------	-----------------

Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
----------------	-----------------

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Extrato	Cad. 2 - Pág. 5
---------------	-----------------

Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
-----------------	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
-----------------	-----------------

Resultado de Edital	Cad. 2 - Pág. 6
---------------------------	-----------------

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
-----------------	-----------------

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

Tomada de Preço	Cad. 2 - Pág. 12
-----------------------	------------------

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Extrato	Cad. 2 - Pág. 12
---------------	------------------

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
-----------------	-----------------

Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
----------------	-----------------

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 11
-----------------------------	------------------

Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
-----------------	------------------

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Editais	Cad. 2 - Pág. 14
---------------	------------------

Pautas de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 14
----------------------------	------------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Notificações	Cad. 2 - Pág. 14
--------------------	------------------

PARTICULARES

Agropalma	Cad. 2 - Pág. 14
-----------------	------------------

S. M. Pará Mad. e Laminados	Cad. 2 - Pág. 15
-----------------------------------	------------------

Isatayton Ltda	Cad. 2 - Pág. 15
----------------------	------------------

Florestal Florestadora e Reflorestadora Camilotti	Cad. 2 - Pág. 15
---	------------------

Magma	Cad. 2 - Pág. 15
-------------	------------------

Miranda e Costa	Cad. 2 - Pág. 15
-----------------------	------------------

M. K. N. Comércio e Representações	Cad. 2 - Pág. 15
--	------------------

Postyo Magazine	Cad. 2 - Pág. 15
-----------------------	------------------

Transportadora e Revendedora Olivi	Cad. 2 - Pág. 15
--	------------------

Auto Posto Ubã	Cad. 2 - Pág. 15
----------------------	------------------

Sind. das Ind. Gráficas do Mun. de Marabá	Cad. 2 - Pág. 15
---	------------------

Vacariense Ind. e Com. de Mads.	Cad. 2 - Pág. 15
---------------------------------------	------------------

Tapon Corona	Cad. 2 - Pág. 15
--------------------	------------------

Unama	Cad. 2 - Pág. 15
-------------	------------------

Via Brazil Madeiras	Cad. 2 - Pág. 15
---------------------------	------------------

Amapalma	Cad. 2 - Pág. 16
----------------	------------------

Companhia Agroindustrial do Pará	Cad. 2 - Pág. 16
--	------------------

Comp. Palmares da Amazônia	Cad. 2 - Pág. 16
----------------------------------	------------------

Comp. Refinadora da Amazônia	Cad. 2 - Pág. 16
------------------------------------	------------------

Crai Agroindustrial	Cad. 2 - Pág. 16
---------------------------	------------------

Cibrasa	Cad. 2 - Pág. 16
---------------	------------------

Crea	Cad. 2 - Pág. 16
------------	------------------

Indaia	Cad. 2 - Pág. 16
--------------	------------------

Irmãos Olivi	Cad. 2 - Pág. 16
--------------------	------------------

L. M. Serv. Téc. Especializados	Cad. 2 - Pág. 16
---------------------------------------	------------------

OAB - Seção Pará	Cad. 2 - Pág. 16
------------------------	------------------

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Monte Alegre	Cad. 2 - Pág. 15
--	------------------

Prefeitura Municipal de Faro	Cad. 2 - Pág. 15
------------------------------------	------------------

Prefeitura Municipal de Pacajá	Cad. 2 - Pág. 15
--------------------------------------	------------------

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ara de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 3
---------------------------	-----------------

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Boletim nº 087, 091/03	Cad. 1 - Pág. 1
------------------------------	-----------------

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 084/03	Cad. 1 - Pág. 9
-------------------------	-----------------

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 120, 121/03	Cad. 1 - Pág. 10
------------------------------	------------------

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Edital	Cad. 1 - Pág. 14
--------------	------------------

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Expediente	Cad. 1 - Pág. 14
------------------	------------------

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

Expediente	Cad. 1 - Pág. 16
------------------	------------------

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 124	Cad. 2 - Pág. 1
----------------------	-----------------

TURMA RECURSAL - JEFS

Boletim 044/03	Cad. 2 - Pág. 2
----------------------	-----------------

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Processo	Cad. 2 - Pág. 2
----------------	-----------------

Portaria	Cad. 2 - Pág. 2
----------------	-----------------

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portaria	Cad. 2 - Pág. 8
----------------	-----------------

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

13ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 4
------------------------	-----------------

10ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 6
------------------------	-----------------

4ª VTB de Belém	Cad. 2 - Pág. 7
-----------------------	-----------------

Secretaria da 3ª Turma	Cad. 2 - Pág. 4
------------------------------	-----------------

Seção Especializada	Cad. 2 - Pág. 3
---------------------------	-----------------

Pauta de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 3
---------------------------	-----------------

Gabinete da Vice-Presidência	Cad. 2 - Pág. 3
------------------------------------	-----------------

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-5500

LEI Nº 6.574, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

Dispõe sobre a instituição dos cargos no âmbito da área artístico-cultural do Estado, reestrutura a Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ ESTATUI e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a instituição dos cargos da área artístico-cultural, reestrutura a Secretaria Executiva de Estado de Cultura, redefine sua missão e funções básicas.

TÍTULO II

DA INSTITUIÇÃO DOS CARGOS

CAPÍTULO ÚNICO

DOS CARGOS DA ÁREA ARTÍSTICO-CULTURAL

Art. 2º Ficam criados, no âmbito da administração pública estadual, os cargos de Técnico em Gestão Cultural e Assistente Cultural, destinados aos órgãos públicos integrantes da administração direta e fundações públicas que desenvolvam atividades artístico-culturais no âmbito do Estado do Pará.

Parágrafo único. As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos efetivos estão contidos no Anexo I.

Art. 3º O ingresso nos cargos far-se-á no padrão inicial da classe, exclusivamente por concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.

TÍTULO III

DA REESTRUTURAÇÃO DA SECULT

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E MISSÃO

Art. 4º A Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT, criada pela Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975 como órgão da administração direta do Estado, modificada pela Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987, vinculada à Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, tem como missão institucional coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

CAPÍTULO II

DAS FUNÇÕES BÁSICAS

Art. 5º São funções básicas da SECULT:

- I - formular e executar, dentro da sua área de atuação, a política cultural do Estado do Pará;
- II - fomentar, apoiar, patrocinar e/ou executar eventos de cunho artístico e cultural ligados à cultura em geral, incluindo o patrimônio histórico e artístico, projetos especiais de restauro, museus, teatros, arquivos, documentação e memória, música e artes cênicas, pesquisa e experimento;
- III - propiciar meios de acesso à cultura através da manutenção dos bens, espaços e instituições culturais do Estado do Pará sob sua responsabilidade;
- IV - restaurar e ampliar o patrimônio cultural, com a preservação de documentos, obras e bens de valor histórico, cultural e artístico, além de paisagens naturais e jazidas arqueológicas;
- V - propor mecanismos legais e financeiros, bem como estudar e pesquisar novas alternativas de financiamento que visem à ampliação e proteção do patrimônio artístico, histórico e cultural, incluindo projetos especiais de restauro, museus, teatros, arquivos, documentação e memória, música e artes cênicas, pesquisa e experimento;
- VI - promover campanhas de conscientização, difusão, preservação e utilização de bens culturais;
- VII - promover articulação dos parâmetros estabelecidos pela política cultural do Estado com as Prefeituras Municipais para o aperfeiçoamento e ampliação do desenvolvimento de ações voltadas à cultura em geral, incluindo patrimônio histórico e artístico, projetos especiais de restauro, museus, teatros, arquivos, documentação e memória, música e artes cênicas, pesquisa e experimento.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 6º A estrutura organizacional básica da Secretaria Executiva de Estado de Cultura é constituída das seguintes unidades:

- I - Conselho Estadual de Cultura;

II - Conselho de Museologia;

III - Secretário Executivo;

IV - Secretário-Adjunto;

V - Gabinete do Secretário;

VI - Diretorias;

VII - Gerências.

Parágrafo único. A representação gráfica da composição organizacional, o funcionamento, as competências das unidades, as atribuições e responsabilidades dos dirigentes serão estabelecidos em regimento aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.

SEÇÃO I

DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

Art. 7º O Conselho Estadual de Cultura, criado pela Lei nº 4.073, de 30 de dezembro de 1967, modificado pela Lei nº 6.298, de 20 de junho de 2000, é um órgão colegiado de caráter normativo e deliberativo vinculado à SECULT.

Art. 8º São finalidades do Conselho Estadual de Cultura:

- I - assessorar a Secretaria Executiva de Estado de Cultura em assuntos que lhe sejam submetidos, bem como, por intermédio desta, aos demais Poderes e órgãos estaduais;
- II - contribuir de maneira direta para as atividades de difusão cultural nas diferentes regiões do Estado;
- III - colaborar no aprimoramento da legislação cultural do Estado;

IV - servir diretamente à comunidade pela utilização dos meios de que dispõe.

Art. 9º O Conselho Estadual de Cultura será constituído por catorze membros, obedecendo à seguinte composição:

I - seis representantes do Poder Público, nomeados por livre escolha do Governador do Estado, dentre personalidades de reconhecida idoneidade e representativas da cultura do Pará;

II - sete representantes da sociedade civil, eleitos por entidades ligadas à cultura e nomeados pelo Governador do Estado, na forma desta Lei.

III - (VETADO)

§ 1º O mandato dos Conselheiros terá a duração de quatro anos, permitida uma recondução.

§ 2º Cada Conselheiro terá um suplente, escolhido pela mesma forma e para o mesmo mandato, o qual substituirá o Conselheiro efetivo nas suas faltas e impedimentos.

Art. 10. O Regimento do Conselho Estadual de Cultura será aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo e estabelecerá o funcionamento do colegiado e as atribuições de seus membros.

SEÇÃO II

DO CONSELHO DE MUSEOLOGIA

Art. 11. O Conselho de Museologia, órgão de caráter consultivo e deliberativo, é constituído de doze membros, agrupados por Câmaras Setoriais de acordo com a sua especificidade.

§ 1º São as seguintes as Câmaras Setoriais:

I - Câmara de Arte Sacra;

II - Câmara de Cultura Genuína;

III - Câmara de História e Arte Contemporânea.

§ 2º Cada Câmara Setorial será constituída de quatro Conselheiros designados pelo Secretário Executivo de Estado de Cultura, que presidirá o Conselho.

§ 3º O Diretor de Museus será membro nato de todas as Câmaras Setoriais, com direito a voto, cabendo-lhe a Vice-Presidência do Conselho de Museologia.

§ 4º As deliberações das Câmaras Setoriais serão homologadas pelo Presidente do Conselho de Museologia.

§ 5º No caso de empate nas deliberações de qualquer uma das Câmaras Setoriais, o Presidente do Conselho terá o voto de qualidade.

Art. 12. As competências do Conselho de Museologia serão definidas por Câmara Setorial no Regimento, cabendo à respectiva Câmara deliberar exclusivamente sobre as questões de sua competência.

Art. 13. O Regimento do Conselho de Museologia será aprovado por portaria do Secretário Executivo de Estado de Cultura e estabelecerá o seu funcionamento colegiado e as atribuições de seus membros.

CAPÍTULO IV

DO QUADRO DE PESSOAL

Art. 14. O quadro de pessoal da Secretaria Executiva de Estado de Cultura é constituído de cargos públicos de provimento efetivo, emprego público e de provimento em comissão.

Parágrafo único. Os cargos públicos de provimento efetivo e de provimento em comissão são regidos pela Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e os empregos públicos são regulados pela Lei nº 6.338, de 28 de dezembro de 2000, e Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 15. Ficam criados, no quadro de pessoal da SECULT, os cargos de provimento efetivo de Técnico em Gestão Cultural, Assistente Cultural, Técnico de Administração e Finanças, Consultor Jurídico, Assistente Administrativo, Auxiliar

de Logística e Emprego Público de Técnico em Informática, conforme o Anexo II. § 1º O ingresso no quadro de cargos de provimento efetivo da SECULT far-se-á no padrão inicial, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos da Constituição Estadual.

§ 2º As atribuições e os requisitos para provimento dos cargos efetivos de Técnico de Administração e Finanças, Consultor Jurídico, Assistente Administrativo, Auxiliar de Logística e do Emprego Público de Técnico em Informática do quadro de pessoal da SECULT estão contidos no Anexo III.

Art. 16. A investidura nos cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão far-se-á por nomeação do Chefe do Poder Executivo.

Art. 17. Os cargos de provimento efetivo e as funções permanentes do quadro de lotação da Secretaria Executiva de Estado de Cultura ficam desvinculados, para todos os efeitos, da Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976.

Art. 18. Ficam criados os cargos públicos de provimento em comissão, conforme o Anexo IV da presente Lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 19. Os cargos em comissão e as funções gratificadas provenientes da estrutura organizacional vigente, conforme o Anexo V, serão automaticamente extintos à medida que for sendo implementado o novo modelo de gestão concebido na presente Lei.

Art. 20. Os cargos de provimento efetivo e as funções permanentes do quadro de lotação da SECULT passam a denominar-se de acordo com a Tabela de Correlação constante do Anexo VI, ficando os atuais ocupantes dos cargos e funções mencionados transpostos para os cargos previstos na presente Lei, sendo observada a compatibilidade das atuais atividades com as atribuições dos cargos relacionados no Quadro de Atribuições de Cargos de que tratam os Anexos I e II da presente Lei.

Parágrafo único. A transposição dos servidores de que trata o "caput" far-se-á desde que sua investidura haja observado as pertinentes normas constitucionais e ordinárias anteriores a 5 de outubro de 1988 e, se posterior a essa data, tenha decorrido de aprovação em concurso público.

Art. 21. Considerar como padrão de remuneração para os novos cargos os mesmos valores praticados pela administração, anteriores à correlação estabelecida.

Art. 22. O Poder Executivo deverá regulamentar a presente Lei no prazo de noventa dias.

Art. 23. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Leis nº 5.397, de 13 de outubro de 1987; nº 5.434, de 4 de maio de 1988; nº 6.104, de 14 de janeiro 1998, e nº 6.477, de 8 de agosto de 2002.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de agosto de 2003.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

ANEXO I DA LEI Nº 6.574, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA PROVIMENTO

I - Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Atribuições Gerais: desenvolver atividades de assessoramento especializado, estudo, pesquisa, execução, orientação, supervisão e controle das atividades artística e cultural.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: ensino superior completo nas áreas de Letras e Artes, Arquitetura, História, Educação Artística, Antropologia, Museologia, Música, Dança, Artes Cênicas, Artes Plásticas, Arqueologia, Biblioteconomia e Turismo.

II - Cargo: Assistente Cultural

Atribuições Gerais: desenvolver atividades de apoio aos trabalhos técnicos, compreendendo execução e controle das atividades artística e cultural.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: ensino médio completo, com conhecimento nas áreas de Cenografia ou Cenotecnia, Iluminação Cênica, Sonoplastia, Projeção de Película Cinematográfica e outras Mídias, Montagem de Exposições e Eventos e outras áreas congêneres.

ANEXO II DA LEI Nº 6.574, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.

QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE
Técnico em Gestão Cultural	168
Assistente Cultural	42
Consultor Jurídico	05
Técnico de Administração e Finanças	19
Assistente Administrativo	205
Auxiliar de Logística	81
Motorista	08
TOTAL	528

QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO		
DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SALÁRIO - R\$
Técnico em Informática	08	700,00
TOTAL	08	

ANEXO III DA LEI Nº 6.574, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.**I - TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Atribuições Gerais: elaborar estudos, planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar as atividades relacionadas com o suporte administrativo e financeiro, envolvendo material e patrimônio, recursos logísticos, serviços gerais, gestão de pessoas, orçamento, finanças, contabilidade e controle interno.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: ensino superior completo.

II - CONSULTOR JURÍDICO

Atribuições Gerais:

a) prestar consultoria e assessoramento jurídico às unidades da Secretaria Executiva de Estado de Cultura, fazendo análise e emitindo parecer, quando necessário;
b) analisar e/ou elaborar contratos, convênios, acordos e outros instrumentos jurídicos de interesse da Secretaria Executiva de Estado de Cultura, manifestando-se sobre a observância da legalidade e dos procedimentos administrativos.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: curso completo de ensino superior em Direito.

III - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Atribuições Gerais: auxiliar os técnicos nos estudos, planejamento, execução e avaliação das atividades relacionadas com suas respectivas áreas de atuação.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: ensino médio ou curso profissionalizante completo.

IV - CARGO: AUXILIAR DE LOGÍSTICA

Atribuições Gerais: desenvolver atividades elementares e suporte operacional referente a transporte, comunicação, manutenção, portaria, conservação de bens e materiais.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: ensino fundamental completo.

V - EMPREGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Atribuições Gerais: Atividades relacionadas com a programação de computador, suporte e gerenciamento a servidores de arquivo, administração de rede, impressão, aplicação, Web e assistência técnica em hardware.

Requisitos para Provimento:

Escolaridade: Curso de Tecnólogo em Processamento de Dados, do ensino médio ou profissionalizante, reconhecido pelo Ministério da Educação.

ANEXO IV DA LEI Nº 6.574, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - CRIADOS**

PADRÃO	QTD
GEP-DAS-011.6	01
GEP-DAS-011.5	05
GEP-DAS-011.4	22
GEP-DAS-011.3	06
GEP-DAS-012.4	02
GEP-DAS-012.3	15
GEP-DAS-012.2	03
GEP-DAS-012.1	05
TOTAL	59

ANEXO V DA LEI Nº 6.574, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - EXTINTOS**

PADRÃO	DENOMINAÇÃO	QUANT.
DAS-06	Diretor Geral	01
DAS-05	Diretor de Museus	01
DAS-04	Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	
	Diretor do Departamento de Administração	
	Diretor do Teatro da Paz	
	Diretor do Teatro Experimental "Waldemar Henrique"	
	Diretor do Museu do Estado do Pará	
	Diretor do Museu da Imagem e do Som	
	Diretor do Museu de Arte Sacra	
	Diretor do Museu de Gemas do Pará	
	Diretor do Forte do Presépio	
	Diretor do Espaço Cultura "Casa das 11 Janelas"	
	Diretor do Centro de Convenções	
	Diretor do Departamento de Esportes e Lazer	
	Diretor do Departamento de Cultura	
	Diretor do Departamento de Turismo	
	Diretor do Arquivo Público	
	Coordenador do Núcleo Setorial de Planejamento	16

DAS-03	Chefe da Divisão de Preservação e Restauração	
	Chefe da Divisão de Pesquisa	
	Chefe da Divisão de Curadoria	
	Chefe da Divisão de Educação e Extensão	
	Chefe da Divisão de Infra-Estrutura	
	Secretário-Geral do Conselho Estadual de Cultura	
	Assessor (8)	14

DAS-02	Chefe de Gabinete	
	Diretor-Adjunto do Teatro da Paz	
	Supervisor Museológico (6)	
	Diretor Jurídico (2)	
	Diretor da Biblioteca e Arquivo Público	14

DAS-01	Coordenador de Esportes de Alto Nível	
	Coordenador de Módulos Desportivos do Interior	
	Coordenador de Esportes de Massa	
	Coordenador de Promoções	
	Coordenador de Patrimônio Histórico, Artístico e Científico	
	Coordenador de Documentação e Informações	
	Coordenador de Finanças	
	Secretário da Comissão de Legislação e Normas	
	Secretário da Câmara de Ciências Humanas e Patrimônio Histórico e Artístico Cultural	
	Secretário da Câmara de Letras e Artes	10

TOTAL	53
--------------	-----------

FUNÇÕES GRATIFICADAS EXTINTAS	
SÍMBOLO	QUANTIDADE
FG-4	14
FG-3	39
FG-2	11
TOTAL	64

ANEXO VI DA LEI Nº 6.574, DE 18 DE AGOSTO DE 2003.**TABELA DE CORRELAÇÃO**

SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Denominação do Cargo/Função	Denominação do Cargo
Técnico em Assuntos Culturais	Técnico em Gestão Cultural
Bibliotecônomo	
Arquiteto	
Agente de Assuntos Culturais	Assistente Cultural
Sonoplasta	
Operador de Som	
Consultor Jurídico	Consultor Jurídico
Administrador	Técnico de Administração e Finanças
Assistente Técnico Ref. XXVII	
Especialista em Educação	
Contador	
Engenheiro	
Economista	
Estatístico	
Sociólogo	
Técnico em Assuntos Educacionais	
Técnico em Comunicação Social	
Técnico de Planejamento	
Técnico D	
Auxiliar de Engenharia	Assistente Administrativo
Auxiliar de Serviço de Comunicação	
Agente Administrativo	
Auxiliar de Administração	
Auxiliar de Cadastro e Registro	
Auxiliar de Biblioteca	
Auxiliar Técnico	
Protocolista	
Recepcionista	
Agente de Carpintaria	Auxiliar de Logística
Agente de Portaria	
Agente de Eletricidade	
Auxiliar de Serviços Gerais	
Agente de Limpeza	
Auxiliar de Fotografia	
Auxiliar Ref. XX	
Atendente	
Encarregado de Limpeza	
Maquinista	
Porteiro	
Servente	
Motorista	Motorista

MENSAGEM Nº 031 / 03-GG - BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2003.

Excelentíssimo Senhor

Deputado MÁRIO COUTO FILHO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Focal

Senhor Presidente,

Senhores Deputados:

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do artigo 108, parágrafo 1º, da Constituição Estadual, resolvi vetar o inciso III do artigo 9º do Projeto de Lei nº 132/03, de 3 de julho de 2003, que "Dispõe sobre a instituição dos cargos no âmbito da área artístico-cultural do Estado, reestrutura a Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT e dá outras providências."

Referido Projeto foi de iniciativa privativa deste Poder Executivo, na forma exigida pelo artigo 105, inciso II, alínea "d", da Constituição Estadual, o qual determina que são de iniciativa privativa do Governador as leis que disponham sobre criação, estruturação e atribuições das Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública.

Ocorre que o mencionado Projeto, quando de sua proposição perante esse douto Poder Legislativo Estadual, sofreu emenda no seu artigo 9º, cuja redação proposta passou a ser a seguinte:

"Art. 9º - O Conselho Estadual de Cultura será constituído por atorze membros, obedecendo à seguinte composição:

I -

II -

III - um Deputado Estadual, membro da Comissão de Educação, Cultura e Saúde, indicado pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado." (acrescentado)

Com efeito, em que pese a louável intenção desse honrado Poder Legislativo de somar esforços no sentido de tornar mais profícua a Política Cultural do nosso Estado, sinto-me no dever de vetar o inciso III do artigo 9º, acrescentado, pelo motivo a seguir exposto.

Por força de lei, o Conselho Estadual de Cultura possui a natureza jurídica de órgão colegiado de caráter normativo e deliberativo em assuntos de sua competência, vinculado à Secretaria Executiva de Estado de Cultura. Assim, ao pretender assentar um nobre Deputado Estadual na composição do Conselho em questão, a Assembleia Legislativa estará subordinando membro do Poder Legislativo ao Presidente do Conselho e ao próprio Secretário Executivo do Estado de Cultura, já que o Conselho está vinculado àquela Secretaria.

A Constituição Federal, por sua vez, declara que o Brasil vive o chamado Estado de Direito, o qual se fundamenta em dois princípios clássicos: o princípio da legalidade e o princípio da separação dos Poderes. Este último impõe que um Poder não deve interferir no andamento das atividades do outro.

Por esse motivo, referido Deputado estaria subordinado às ordens de membro do Poder Executivo, o que ensejaria uma inconstitucionalidade flagrante. Ademais, o assento de Deputado no Conselho Estadual o desvirtuaria de suas atribuições constitucionais.

Essas, Senhor Presidente, Senhores Deputados, são as razões que me levaram a vetar o inciso III do artigo 9º do Projeto em causa, as quais ora submeto à cleyda apreciação de Vossas Excelências.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

GESTÃO

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**
PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 230/2002**

Partes: IPASEP e Centro de Medicina Física Ltda. (CEMEF)

C.N.P.J. Nº 34.886.515/0001-52

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço de Fisioterapia à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

1º TA: - 21/01/2003

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogando o prazo de vigência por mais 12 meses.

Vigência do Aditamento: 14/08/03 a 13/08/04.

Valor do Aditamento: R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Data da Assinatura: 14/08/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**3º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 220/2002**

Partes: IPASEP e Hospital Menino Jesus Ltda.

C.N.P.J. Nº 05.636.726/0001-02

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico-Hospitalar à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 20.000,00

1º T.A. - 02/01/2001

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Vigência do Aditamento: 12/08/03 a 11/08/04

Valor do Aditamento: R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Data da Assinatura: 12/08/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**2º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 224/2002**

Partes: IPASEP e Instituto de Olhos de Belém S/C Ltda

C.N.P.J. Nº 04.286.263/0001-60

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico-Hospitalar à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 48.000,00

1º T.A. - 02/01/2001

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Vigência do Aditamento: 14/08/03 a 13/08/04

Valor do Aditamento: R\$ 30.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Data da Assinatura: 14/08/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**7º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 084/2000**

Partes: IPASEP e a Clínica Oncocentro de Belém.

C.G.C. Nº 03.626.613/0001-27

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviços Ambulatoriais, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 05/01/2001

2º T.A. - 02/02/2001

3º T.A. - 20/08/2001 a 19/08/2002 - R\$ 60.000,00

4º T.A. - 02/01/2002

5º T.A. - 16/08/2002 a 15/08/2003 - R\$ 40.000,00

6º T.A. - 16/01/03.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Vigência do Aditamento: 14/08/03 a 13/08/04

Valor do Aditamento: R\$ 70.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Data da Assinatura: 14/08/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**6º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 083/2000**

Partes: IPASEP e a Clínica Pediátrica do Pará Ltda.

C.G.C. Nº 04.914.206/0001-88

Objeto do Contrato Original: Prestação de Serviço Médico Hospitalar, à beneficiários do IPASEP.

Modalidade: Credenciamento 001/2000

Valor do Contrato Original: R\$ 30.000,00

Data e Valor de Aditivos anteriores:

1º T.A. - 02/01/2001

2º T.A. - 15/08/2001 a 14/08/2002 - R\$ 60.000,00

3º T.A. - 02/01/2002

4º T.A. - 16/08/2002 a 15/08/2003 - R\$ 40.000,00

5º T.A. - 16/01/2003

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Vigência do Aditamento: 12/08/03 a 11/08/04

Valor do Aditamento: R\$ 70.000,00

Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

Data da Assinatura: 12/08/2003.

Ordenador Responsável:

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO Nº 244/2003**

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2000

PARTES: IPASEP e o Laboratório Abraham Filhos Ltda - Belém/PA.

C.N.P.J. nº 04.715.282/0002-45.

OBJETO: Prestação de Serviços Auxiliares de Diagnóstico, à beneficiários do IPASEP.

VALOR: R\$ 30.000,00

VIGÊNCIA: 18/08/2003 a 17/08/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2003

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 218/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Florentina do Socorro Martins Balbi.

C.I.C. nº 255.061.102-00

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ginecologia/Obstetria, aos beneficiários do Pas, Belém/PA.

VIGÊNCIA: 18/08/2003 a 17/08/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2003

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 217/2003

MODALIDADE: Credenciamento nº 001/2002

PARTES: IPASEP e Antonio Carlos de Melo Castelo Branco

C.I.C. nº 049.055.122-04

OBJETO: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Cardiologia, aos beneficiários do Pas, Belém/PA.

VIGÊNCIA: 18/08/2003 a 17/08/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2003

ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA

Presidente do IPASEP

GESTÃO**NÚCLEO ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO****GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR**
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695**EXTRATO DE PORTARIA****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 327/2003 DE 14/08/03**

Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Cargo: Assessor Superior II da SEPROD

Matrícula Funcional: nº 28290/1

Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 14 a 15/08/03

Destino: Moju/PA

Objetivo: conhecer o Projeto de Agricultura Familiar do Dendê

PORTARIA Nº 328/2003 DE 14/08/03

Conceder 02 (duas) diárias aos servidores abaixo relacionados para custear despesas com viagem aos municípios de Abaetetuba e Paragominas/PA, no período de 15 a 17/08/03, para participar de reunião com os setores das atividades pertencentes à Área de Promoção Social e, visitação as obras das ETP's.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gerson Peres	12477034/1	Sec. Esp. de Est.-SEPROS
Maurício Figueiredo	5381878/4	Ass. Sup. II-SEPROS
Maurício Antonio Borges	182605/1	Motorista de Gab.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

GESTÃO**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITTO**
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226**PORTARIA Nº 1491 DE 18 DE AGOSTO DE 2003**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores PAULO EDSON DO NASCIMENTO, matrícula nº 2100/1, Administrador, LUCILENE DE JESUS ARAÚJO, matrícula nº 1244/1, Contador e LINDINALVA OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 2010070/1, Aus. de Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial de Licitação que tem como objeto material de expediente, informática, gêneros alimentícios, elétricos e impresso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANTÔNIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1424 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º 2003/136267.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria Executiva de Administração para a Auditoria Geral do Estado, a servidora ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA, Mat.º 0002984-017, Administrador, código GEP-ANSAD-617.1, Classe "A".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1425 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0593 de 15.02.80.

Considerando os termos do Proc.º 2003/136267.

RESOLVE:

Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria Executiva de Administração para a Auditoria Geral do Estado, a servidora MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPAIO, Mat.º 5333520-014, Agente Administrativo, código GEP-SA-901.1, Classe "A".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 2003.

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1470 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com os arts.16 e 18 da Lei Complementar nº 39/2002, art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90-RJ da União, art.140, inciso III da Lei nº 5810/94, art.1º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 4000/2000, art.1º do Decreto nº 4875/2001, art.70, §§ 2º e 3º da Lei Complementar nº 22/94, combinado com a Lei nº 6561/2003, art.70, inciso IX, alínea "j" da Lei Complementar nº 22/94, JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES, Mat.º 5280168-012, no cargo de Delegado de Polícia, código GEP-PC-701.3, Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.472,48 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 749,77
Grat. de Risco de Vida - 50%	R\$ 374,89
Grat. de Tempo Integral - 70%	R\$ 524,84
Grat. de Dedicção Exclusiva - 70%	R\$ 524,84
Grat. de Polícia Judiciária - 40%	R\$ 299,91
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 599,82
Rep. do Cargo Comissionado de Delegado Geral de Polícia Civil - 5/5	R\$ 3.907,58
Adicional - 50%	R\$ 3.490,83
Provento Mensal	R\$ 10.472,48

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1391 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MARIA IZABEL DA CRUZ MACEDO, Mat.nº 0527750-019, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Ponta de Pedras, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1392 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ALVITA SIMÕES DE SOUSA, Mat.nº 0272159-012, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 950,40 (NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 480,00
Aulas Suplementares (25 h x R\$ 2,40)	R\$ 60,00
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 54,00
Adicional - 60%	R\$ 356,40
Provento Mensal	R\$ 950,40

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1393 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, BENEDITO DA SILVA FURTADO, Mat.nº 0505374-012, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Bragança, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.113,02 (HUM MIL, CIENTO E TREZE REAIS E DOIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 480,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,40)	R\$ 115,20
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 59,52
Adicional - 70%	R\$ 458,30
Provento Mensal	R\$ 1.113,02

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1394 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA DO LIVRAMENTO DE FREITAS SANTOS, Mat.nº 0268593-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santarém, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.260,72 (HUM MIL, DUZENTOS E SESENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (96 h x R\$ 2,42)	R\$ 323,32
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 71,63
Adicional - 60%	R\$ 472,77
Provento Mensal	R\$ 1.260,72

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1395 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, ANTONIA PINTO DE LÊÃO, Mat.nº 0202665-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Tucuruí, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.056,29 (HUM MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 116,16
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 60,02
Adicional - 60%	R\$ 396,11
Provento Mensal	R\$ 1.056,29

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1396 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JÓVITA ARANHA DA SILVA, Mat.nº 0482366-018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Altamira, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.095,14 (HUM MIL, NOVENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 484,00
Aulas Suplementares (42 h x R\$ 2,42)	R\$ 101,64
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 58,56
Adicional - 70%	R\$ 450,94
Provento Mensal	R\$ 1.095,14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1397 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, FRANCISCA GONÇALVES DE MOURA, Mat.nº 0360538-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD3-401, Ref.VI, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Santa Izabel do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 2.711,14 (DOIS MIL, SETECENTOS E ONZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 488,00
Aulas Suplementares (144 h x R\$ 2,44)	R\$ 351,36
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 83,94
Grat. de Escolaridade - 80%	R\$ 671,49
Adicional - 70%	R\$ 1.116,35
Provento Mensal	R\$ 2.711,14

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1398 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA ALAIDE FEITOSA DE VASCONCELOS, Mat.nº 0280143-017,

no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref.V, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.M. "IIEP", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 891,15 (OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 338,73
R\$ 484,00, (200 h), em 21 anos de serviço	R\$ 261,36
Aulas Suplementares (108 h x R\$ 2,42)	R\$ 60,02
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 231,04
Adicional - 35%	R\$ 891,15
Provento Mensal	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1399 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA JOSÉ DA SILVA SOUZA, Mat.nº 0252565-014, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.II, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Juruá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 675,51 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 338,73
R\$ 484,00, (200 h), em 21 anos de serviço	R\$ 116,16
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,42)	R\$ 45,49
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 175,13
Adicional - 35%	R\$ 675,51
Provento Mensal	

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1400 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ROZILDA RAIMUNDA BATISTA NUNES, Mat.nº 0358126-010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Pinto Marques", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 459,05 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre	R\$ 201,75
R\$ 242,00, (100 h), em 25 anos de serviço	R\$ 38,25
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 240,00
Aulas Suplementares (24 h x R\$ 2,42)	R\$ 58,08
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 29,81
Adicional - 40%	R\$ 131,16
Provento Mensal	R\$ 459,05

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1404 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, SILVÉRIA LUCIA LEAL COSTA, Mat.nº 0065838-014, no cargo de Datilógrafa, código GEP-SA-902, Ref.II, lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Adicional - 50%	R\$ 120,00
Provento Mensal	R\$ 360,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1405 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA DE SOUSA DAMASCENO, Mat.nº 0262536-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Belterra, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 384,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Integral R\$ 240,00
Adicional - 60% R\$ 144,00
Provento Mensal R\$ 384,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1406 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.22 da Lei nº 5539/89, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, LUCIA MARIA VILAS BOAS DA SILVA, Mat.nº 0115541-013, no cargo de Psicólogo, código GEP-ANSPis-615, Ref.11, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.651,03 (HUM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TRÊS CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 660,08) – 75% R\$ 495,06
Grat. de Risco de Vida – 50% R\$ 247,53
Grat. de Escolaridade – 80% R\$ 396,05
Adicional - 45% R\$ 512,39
Provento Mensal R\$ 1.651,03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1407 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, IDALINA SOARES LOPES, Mat.nº 0080241-011, no cargo de Técnico de Laboratório, código GEP-ANM-805, Ref.11, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 385,18 (TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 332,05) – 80% R\$ 265,64
Adicional - 45% R\$ 119,54
Provento Mensal R\$ 385,18

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1408 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, ODAIZA MARIA DE SOUZA PALHETA, Mat.nº 0111090-012, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.11, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 409,25 (QUATROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 332,05) – 85% R\$ 282,24
Adicional - 45% R\$ 127,01
Provento Mensal R\$ 409,25

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1409 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, AMÉRICA SANT'ANNA E SANTANA, Mat.nº 0118222-015, no cargo de Agente de Saúde,

código GEP-ANM-803, Ref.11, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 361,11 (TREZENTOS E SESENTA E UM REAIS E ONZE CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 332,05) – 75% R\$ 249,04
Adicional - 45% R\$ 112,07
Provento Mensal R\$ 361,11

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1410 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA JACIRA DE SOUSA DA CRUZ, Mat.nº 0101354-019, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref.11, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) – 75% R\$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 60,00
..... R\$ 240,00
Adicional - 45% R\$ 108,00
Provento Mensal R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1411 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, arts.131, § 1º, inciso X e 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/97, alterado pelo Decreto nº 2608/94 e Acórdão nº 25.712/97-TCE, JOÃO BATISTA PANTOJA, Mat.nº 0072435-010, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref.11, lotado na Polícia Civil do Pará, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 612,00 (SEISCENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) – 75% R\$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 60,00
..... R\$ 240,00

Grat. de Tempo Integral – 70% R\$ 168,00

Adicional - 50% R\$ 204,00

Provento Mensal R\$ 612,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1412 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, MARIA HELENA SANTA MARIA MORAES, Mat.nº 0598640-017, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.11, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Capital – E.E.E.F. "Almirante Tamandaré", percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) – 80% R\$ 192,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 48,00
..... R\$ 240,00

Adicional - 45% R\$ 108,00

Provento Mensal R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1413 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, RAIMUNDA NONATA GONÇALVES ALVES, Mat.nº 0219924-010, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.11, lotado na Secretaria Executiva de Educação

– Mun. de São Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) – 75% R\$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 60,00
..... R\$ 240,00

Adicional - 45% R\$ 108,00

Provento Mensal R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1426 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, OSMARINA FURTADO DOS SANTOS, Mat.nº 0367664-017, na função de Servente, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação – Mun. de Castanhal, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 22 anos de serviço R\$ 176,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 64,00
..... R\$ 240,00

Adicional - 35% R\$ 84,00

Provento Mensal R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1427 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, JOÃO CABRAL, Mat.nº 0020680-028, na função de Braçal, Ref.11, lotado na Secretaria Executiva de Agricultura - SAGRI, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 312,00 (TREZENTOS E DOZE REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 240,00, em 18 anos de serviço R\$ 123,48
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 116,52
..... R\$ 240,00

Adicional - 30% R\$ 72,00

Provento Mensal R\$ 312,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1428 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, EUCLIDES BARRETO MENEZES, Mat.nº 2025930-011, na função de Braçal, Nível 1, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 348,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 240,00, em 28 anos de serviço R\$ 192,08
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003) R\$ 47,92
..... R\$ 240,00

Adicional - 45% R\$ 108,00

Provento Mensal R\$ 348,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 2003

ANTONIO CARLOS BRITTO

Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1429 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, INÊS DE

MELIO ABUD, Mat.º 6079369-027, na função de Agente de Portaria, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Saúde Pública - SESPA, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 70%	R\$ 168,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 72,00
Adicional - 40%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 96,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1430 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I e II da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com os arts.54, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e 55 da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, MANOEL FERREIRA DE FIGUEIREDO, Mat.º 2040530-014, na função de Pedreiro, Ref.5, lotado na Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 360,00 (TREZENTOS E SESSENTA REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional (R\$ 240,00) - 75%	R\$ 180,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 60,00
Adicional - 50%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 120,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1431 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JOANA JUDITH MONTEIRO DOS SANTOS, Mat.º 0220361-014, na função de Professor Assistente PA-B, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de São Caetano de Odivelas, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.047,55 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 480,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,40)	R\$ 115,20
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 59,52
Adicional - 60%	R\$ 392,83
Provento Mensal	R\$ 1.047,55

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1432 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.8º, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art.54, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 3º da Lei Complementar nº 39/2002, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5351/86, JOANA D'ARC DOS SANTOS TENÓRIO, Mat.º 0549789-010, na função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Cametá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 1.047,55 (HUM MIL, QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral (200 h)	R\$ 480,00
Aulas Suplementares (48 h x R\$ 2,40)	R\$ 115,20
Grat. de Magistério - 10%	R\$ 59,52
Adicional - 60%	R\$ 392,83
Provento Mensal	R\$ 1.047,55

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1433 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, JOÃO GAGNON DOS SANTOS, Mat.º 6012442-017, na função de Vigia, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Vigia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 288,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 240,00, em 14 anos de serviço	R\$ 96,04
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 143,96
Adicional - 20%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 48,00
Provento Mensal	R\$ 288,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1434 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso XII e 137 da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94 e Acórdão nº 25.712/97-TCE, RAIMUNDO ADIR DO NASCIMENTO, Mat.º 5171520-013, na função de Agente de Serviços Gerais, lotado na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Parpá, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 652,80 (SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), assim discriminados:

Vencimento Integral	R\$ 240,00
Grat. de Tempo Integral - 70%	R\$ 168,00
Adicional - 60%	R\$ 244,80
Provento Mensal	R\$ 652,80

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1435 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, arts.131, § 1º, inciso VII e 137 da Lei nº 5810/94, NEUZA BARREIRA MATOS BARROSO, Mat.º 0682772-013, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Capanema, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 22 anos de serviço	R\$ 176,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 64,00
Adicional - 35%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1436 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 39/2002, art.131, § 1º, inciso VII da Lei nº 5810/94, MARIA DAS NEVES PALHETA DA SILVA, Mat.º 0643777-010, na função de Escrevente Datilógrafo, Ref. III, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Mun. de Vigia, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 324,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 21 anos de serviço	R\$ 168,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 72,00
Adicional - 35%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 84,00
Provento Mensal	R\$ 324,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1437 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso II da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.21 da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, GERALDO RODRIGUES DE PAIVA, Mat.º 3262790-013, na função de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível IV, lotado no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 384,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/35 avos sobre R\$ 240,00, em 34 anos de serviço	R\$ 233,24
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 6,76
Adicional - 60%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 144,00
Provento Mensal	R\$ 384,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1438 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, combinado com o art.22, inciso II da Lei Complementar nº 039/2002, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, ESMERALDA SARMENTO SANTA ROSA GOMES, Mat.º 3257797-013, na função de Auxiliar Operacional, lotado no Hospital dos Servidores do Estado do Pará - HSE, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 336,00 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), assim discriminados:

Vencimento Proporcional a 1/30 avos sobre R\$ 240,00, em 24 anos de serviço	R\$ 192,00
Dif. Compl. (Medida Provisória nº 116/2003)	R\$ 48,00
Adicional - 40%	R\$ 240,00
Provento Mensal	R\$ 96,00
Provento Mensal	R\$ 336,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de agosto de 2003
ANTONIO CARLOS BRITTO
Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO PORTARIA Nº 0693 DE 14 DE AGOSTO DE 2003

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 01 a 10/08/2003 (Repasse: 05 a 12/08/2003)

IPI/Exportação: 1ª parcela de agosto/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 14 de agosto de 2003.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 01 A 10 AGOSTO DE 2003 (REPASSE: 05 A 12/08/003)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAIETUBA	170.050-2	18.529,57
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	7.580,28
ACARÁ	170.098-7	12.633,80
AFUA	170.039-1	9.264,79
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	13.054,93
ALENQUER	170.027-8	14.318,31
ALMEIRIM	170.028-6	115.388,71

ALTAMIRA	170.076-6	66.116,89	ÓBIDOS	170.035-9	16.423,94	AFUÁ	170.039-1	798,15
ANAJÁS	170.040-5	7.159,15	ÓEIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.738,03	AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.124,67
ANANINDEUA	170.074-0	191.612,64	ORIXIMINÁ	170.036-7	126.759,13	ALIQUER	170.027-8	1.233,50
ANAPU	170.659-4	8.422,53	OURÉM	170.093-6	5.895,77	ALMERIM	170.028-6	9.940,59
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	6.316,90	OURI, ÁNDIA NORTE	170.065-0	11.370,42	ALTAMIRA	170.076-6	5.695,89
AURORA DO PARÁ	170.271-8	8.001,41	PACAJÁS	170.018-9	10.528,17	ANAJÁS	170.040-5	616,75
AVEIRO	170.029-4	8.001,41	PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.474,65	ANANINDEUA	170.074-0	16.507,19
BAGRE	170.041-3	5.895,77	PARAGOMINAS	170.068-5	73.276,04	ANAPU	170.659-4	725,59
BALÃO	170.051-0	7.580,28	PARAUPEBAS	170.019-7	384.909,78	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	544,19
BANNACH	170.664-0	8.001,41	PAU D'ARCO	170.296-3	7.159,15	AURORA DO PARÁ	170.271-8	689,31
BARCARENA	170.052-9	269.099,95	PEIXE-BOI	170.088-0	5.053,52	AVEIRO	170.029-4	689,31
BELÉM	170.001-4	992.595,58	PIÇARRA	170.670-5	11.791,55	BAGRE	170.041-3	507,91
BELTERRA	170.660-8	5.895,77	PLACAS	170.661-6	9.264,79	BALÃO	170.051-0	653,05
BENEVIDES	170.075-8	14.739,43	PONTA DE PEDRAS	170.104-5	7.159,15	BANNACH	170.664-0	689,31
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	8.001,41	PORTEL	170.048-0	18.108,45	BARCARENA	170.052-9	23.182,62
BONITO	170.094-4	5.053,52	PORTO DE MOZ	170.079-0	10.107,04	BELÉM	170.001-4	85.510,87
BRAGANCA	170.086-3	17.687,32	PRAINHA	170.037-5	10.107,04	BELTERRA	170.660-8	507,91
BRASIL NOVO	170.283-1	10.107,04	PRIMAVERA	170.089-8	5.053,52	BENEVIDES	170.075-8	1.269,78
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	6.316,90	QUATIPURU	170.680-2	5.053,52	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	689,31
BREU BRANCO	170.284-0	20.214,08	REDENÇÃO	170.059-6	48.429,57	BONITO	170.094-4	435,35
BREVES	170.042-1	23.161,97	RIO MARIA	170.060-0	13.054,93	BRAGANCA	170.086-3	1.523,74
BUJARU	170.096-0	6.316,90	RONDON PARÁ	170.081-2	22.740,84	BRASIL NOVO	170.283-1	870,71
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	7.159,15	RURÓPOLIS	170.030-8	9.264,79	BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	544,19
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.895,77	SALINÓPOLIS	170.091-0	9.264,79	BREU BRANCO	170.284-0	1.741,42
CAMETÁ	170.053-7	11.370,42	SALVATERRA	170.102-9	6.316,90	BREVES	170.042-1	1.995,37
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	10.949,29	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	6.316,90	BUJARU	170.096-0	544,19
CAPANEMA	170.084-7	27.794,36	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.895,77	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	616,75
CAPITÃO POÇO	170.069-3	9.685,91	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	24.846,47	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	507,91
CASTANHAL	170.003-0	59.378,86	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.316,90	CAMETÁ	170.053-7	979,55
CHAVES	170.043-0	10.949,29	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	12.633,80	CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	943,27
COLARES	170.004-9	5.053,52	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	7.580,28	CAPANEMA	170.084-7	2.394,45
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	19.792,95	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	24.004,22	CAPITÃO POÇO	170.069-3	834,43
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	7.159,15	SANTARÉM	170.038-3	129.707,02	CASTANHAL	170.003-0	5.115,41
CUMARU DO NORTE	170.285-8	11.370,42	SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.632,39	CHAVES	170.043-0	943,27
CURIONÓPOLIS	170.017-0	9.264,79	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.580,28	COLARES	170.004-9	435,35
CURRALINHO	170.044-8	5.895,77	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.474,65	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	1.705,14
CURUÁ	170.678-0	5.474,65	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	8.001,41	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	616,75
CURUÇÁ	170.005-7	6.316,90	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.316,90	CUMARU DO NORTE	170.285-8	979,55
DOM ELIZEU	170.083-9	24.425,35	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	36.216,89	CURIONÓPOLIS	170.017-0	798,15
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	10.107,04	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.895,77	CURRALINHO	170.044-8	507,91
FARO	170.031-6	6.738,03	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	11.791,55	CURUÁ	170.678-0	471,63
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	8.001,41	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.632,39	CURUÇÁ	170.005-7	544,19
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.738,03	SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	5.474,65	DOM ELIZEU	170.083-9	2.104,21
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	15.581,69	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.895,77	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	870,71
GURUPÁ	170.045-6	7.159,15	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	13.054,93	FARO	170.031-6	580,47
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	8.422,53	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.895,77	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	689,31
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	8.422,53	SAPUCAIA	170.672-1	8.001,41	GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	580,47
INHANGAPI	170.007-3	5.474,65	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	9.685,91	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.342,34
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	16.845,07	SOURÉ	170.600-4	8.843,66	GURUPÁ	170.045-6	616,75
IRITUIA	170.070-7	7.580,28	TAILÂNDIA	170.099-5	34.111,26	IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	725,59
ITAITUBA	170.032-4	32.426,75	TERRA ALTA	170.277-7	5.053,52	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	725,59
ITUPIRANGÁ	170.020-0	13.054,93	TERRA SANTA	170.293-9	6.316,90	INHANGAPI	170.007-3	471,63
JACAREACANGA	170.288-2	14.739,43	TOME-AÇU	170.095-2	29.478,87	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.451,18
JACUNDÁ	170.021-9	15.581,69	TRACATEUA	170.685-3	5.895,77	IRITUIA	170.070-7	653,05
JURUTI	170.033-2	8.422,53	TRAIRÃO	170.294-7	8.422,53	ITAITUBA	170.032-4	2.793,52
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.474,65	TUCUMÃ	170.064-2	17.687,32	ITUPIRANGA	170.020-0	1.124,67
MÃE DO RIO	170.071-5	10.107,04	TUCURUÍ	170.026-0	209.721,09	JACAREACANGA	170.288-2	1.269,78
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	5.053,52	ULIANÓPOLIS	170.280-7	18.950,70	JACUNDÁ	170.021-9	1.342,34
MARABÁ	170.022-7	124.653,50	URUARÁ	170.078-2	18.108,45	JURUTI	170.033-2	725,59
MARACANÃ	170.009-0	5.895,77	VIGIA	170.016-2	8.843,66	LIMOEIRO AJURU	170.055-3	471,63
MARAPANIM	170.010-3	6.316,90	VISEU	170.082-0	8.843,66	MÃE DO RIO	170.071-5	870,71
MARITUBA	170.675-6	22.740,84	VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	9.264,79	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	435,35
MEDICILÂNDIA	170.077-4	11.791,55	XINGUARA	170.066-9	26.952,11	MARABÁ	170.022-7	10.738,74
MELGAÇO	170.046-4	6.316,90	TOTAL		4.211.266,79	MARACANÃ	170.009-0	507,91
MOCAJUBA	170.056-1	6.738,03	DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA COORDENADORIA FINANCEIRA QUOTA PARTE DO IPI PERÍODO: 1ª PARCELA DE AGOSTO DE 2003			MARAPANIM	170.010-3	544,19
MOJU	170.057-0	11.791,55				MARITUBA	170.675-6	1.959,09
MONTE ALEGRE	170.034-0	14.318,31				MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.015,83
MUANÁ	170.105-3	6.738,03				MELGAÇO	170.046-4	544,19
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.895,77	MUNICÍPIO	CONTA	em R\$	MOCAJUBA	170.056-1	580,47
NOVA IPIXUNA	170.666-7	6.738,03	ABAETETUBA	170.050-2	1.596,30	MOJU	170.057-0	1.015,83
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.474,65	ABEL Figueiredo	170.281-5	653,03	MONTE ALEGRE	170.034-0	1.233,50
NOVO PROGRESSO	170.289-0	17.687,32	ACARÁ	170.098-7	1.088,39	MUANÁ	170.105-3	580,47
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	15.581,69				NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	507,91

NOVA IPIXUNA	170.666-7	580,47
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	471,63
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.523,74
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.342,34
ÓBIDOS	170.035-9	1.414,90
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	580,47
ORIXIMINÁ	170.036-7	10.920,14
OURÉM	170.093-6	507,91
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	979,55
PACAJÁS	170.018-9	906,99
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	471,63
PARAGOMINAS	170.068-5	6.312,64
PARAUAPEBAS	170.019-7	33.159,50
PAU D'ARCO	170.296-3	616,75
PEIXE-BOI	170.088-0	435,35
PIÇARRA	170.670-5	1.015,83
PIACAS	170.661-6	798,15
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	616,75
PORTEL	170.048-0	1.560,02
PORTO DE MOZ	170.079-0	870,71
PRAINHA	170.037-5	870,71
PRIMAVERA	170.089-8	435,35
QUATIPURU	170.680-2	435,35
REDENÇÃO	170.059-6	4.172,15
RIO MARIA	170.060-0	1.124,67
RONDON PARÁ	170.081-2	1.959,09
RURÓPOLIS	170.030-8	798,15
SALINÓPOLIS	170.091-0	798,15
SALVATERRA	170.102-9	544,19
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	544,19
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	507,91
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	2.140,49
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	544,19
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.088,39
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	653,03
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.067,93
SANTARÉM	170.038-3	11.174,10
SANTARÉM NOVO	170.092-8	399,07
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	653,03
SÃO CAETANO ODIVÉLAS	170.014-6	471,63
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	689,31
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	544,19
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.120,04
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	507,91
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.015,83
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	399,07
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	471,63
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	507,91
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.124,67
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	507,91
SAPUCAIA	170.672-1	689,31
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	834,43
SOURÉ	170.600-4	761,87
TAILÂNDIA	170.099-5	2.938,64
TERRA ALTA	170.277-7	435,35
TERRA SANTA	170.293-9	544,19
TOME-AÇU	170.095-2	2.539,57
TRACUATEUA	170.685-3	507,91
TRAIRÃO	170.294-7	725,59
TUCUMÃ	170.064-2	1.523,74
TUCURUI	170.026-0	18.067,21
UTIANÓPOLIS	170.280-7	1.632,58
URUARÁ	170.078-2	1.560,02
VIGIA	170.016-2	761,87
VISEU	170.082-0	761,87
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	798,15
XINGUARA	170.066-9	2.321,89
TOTAL		362.795,37

ACÓRDÃO N.º 828 - 1.ª CPJ*

RECURSO N.º 1373 - VOLUNTÁRIO (Proc. n.º 9916/99 - 4.ª R. E. - AINF N.º 29254)
 RECORRENTE: DISTRIBUIDORA CERPA DO TAPAJÓS LTDA., I. E. n.º 15.173.215-9
 RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
 REVISOR: CONSELHEIRO EMÍLIO CARLOS VIEIRA DE BARROS
 JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 23/07/03

EMENTA:

1. ICMS - Auto de Infração.
2. Cumpre, no momento da atuação fiscal, a mais criteriosa apuração e observação dos fatos a que se reputam o cometimento da infração fiscal pelo contribuinte, cabendo ser irrefutavelmente demonstrada a procedência da ação fiscal através de provas hábeis e consistentes. Uma vez evidenciado pelo conjunto probatório dos autos que a ação fiscal foi equivocada, não há como ser acolhida a pretensão tributária do Fisco, sob pena de haver cometimento de injustiça fiscal contra o contribuinte.
3. Recurso Voluntário conhecido e provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, votar pelo conhecimento e provimento do recurso Voluntário, reformando deste modo, a íntegra do julgamento singular.

Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará, em 28 de julho de 2003

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente

HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Emílio Carlos Vieira de Barros, Herivelto Jamerson da Silva Bastos, Líria Kédina Cuiamar de Sousa e Moraes, e Nilson Monteiro de Azevedo. Presente o Procurador do Estado Marcus Vinícius Nery Lobato.

* Republicado por ter saído com incorreção no número do processo.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1033 DE 14.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, e Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e Plano de Viagem N.º 28/2003-IFMT.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, o pagamento de 19 (dezenove) diárias para cada participante, no período de 13.08.2003 a 31.08.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspetoria Fazendária do Itinga.

Mário Rubens Pinheiro de Assunção	AAF	Insp.Faz.Fisc.Merc.Trânsito
Carlos Augusto Alves Correia	AT	Insp.Faz.Fisc.Merc.Trânsito
Neida Galdino da Silva Fiorese	AAF	Insp.Faz.Fisc.Merc.Trânsito
Joaquim Tárrio dos Santos	FTE	Insp.Faz do Gurupi

PORTARIA N.º 1034 DE 14.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 11/2003-DERM/DIVAL, protocolado sob n.º 2003 / 00373012312-4.

AUTORIZAR o servidor JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Almoarifado/DERM/DAD, proceder entrega e conferência de materiais de expediente, nos municípios de Paragominas e Itinga, no período de 20.08.2003 a 22.08.2003, sendo concedido ao referido servidor duas diárias e meia (2 e 1/2).

PORTARIA N.º 1035 DE 14.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 13/2003-DERM/DIVAL, protocolado sob n.º 2003 / 00373012314-0.

AUTORIZAR o servidor JOÃO BENEDITO DA COSTA LUZ, Agente de Portaria, lotado na Divisão de Almoarifado/DERM/DAD, proceder entrega e conferência de materiais de expediente, nos municípios de Marabá, Redenção e Conceição do Araguaia, no período de 04.09.2003 a 08.09.2003, sendo concedido ao referido servidor quatro diárias e meia (4 e 1/2).

PORTARIA N.º 1036 DE 14.08.2003

Considerando os termos do Ofício N.º 102/2003-DIAD/IFMT, de 31.07.2003, TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor AMADIEU FADUL TEIXEIRA identificação funcional n.º 5279984/1, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, de julho/2003 para agosto/2003, referente ao exercício de 22.04.2002 a 21.04.2003.

PORTARIA N.º 1037 DE 14.08.2003

Considerando os termos do Ato N.º 074/2003-NTE, de 23.07.2003, SUSPENDER na forma do Art. 74, Parágrafo 2º, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, 16 (dezesseis) dias das férias da servidora ELISA HACHEM MARQUES, identificação

funcional n.º 3324656/2, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário, concedida para o mês de julho/2002, através da Portaria n.º 805 de 30.06.2003, referente ao exercício de 01.10.2001 a 30.09.2002, por imperiosa necessidade de serviço.

PORTARIA N.º 1038 DE 14.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 90/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003 / 00373012324-8.

AUTORIZAR o servidor OLIVAR DA SILVA MELO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor do GEP-Atendimento (Mem. N.º 74/2003-GEP-Atendimento), no município de Castanhal, no dia 12.08.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 1039 DE 14.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 91/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003 / 00373012388-4.

AUTORIZAR o servidor ANTÔNIO FERNANDES BARROS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor do GEP-Atendimento (Mem. N.º 75/2003-GEP-Atendimento), no município de Castanhal, no dia 13.08.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

PORTARIA N.º 1040 DE 14.08.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 92/2003-DITRA, protocolado sob n.º 2003 / 00373012388-4.

AUTORIZAR o servidor MANOEL AINETTE SANTOS, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidores do GEP-Atendimento (Mem. N.º 75/2003-GEP-Atendimento), no município de Castanhal, no dia 14.08.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

ERRATA / DERH

PORTARIA N.º 173 DE 20.05.2003,

PUBLICADA NO DOE N.º 29.949 DE 22.05.2003.

Nome: Alonso Gonçalves Uchoa

Onde se lê: 57 (cinquenta e sete) dias

Leia-se: 87 (oitenta e sete) dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1.ª R.F

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª R.F., desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes ao Termo de Início de Fiscalização n.º 01337000043-0, datado de 10/06/2003, por mais 60 dias, conforme estabelece o Art. 14, § 4º da Instrução Normativa n.º 0018/2002 da Secretaria de Estado da Fazenda.

Razão social: UNIÃO NORTE DISTR. PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA

I. Estadual: 15.206.283-1

1.º Termo de Prorrogação de Fiscalização n.º 01392000110-8

Validade até: 10/10/2003

ANTONIO FREIRE DE ARAÚJO

Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1.ª R.F

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA N.º 3962, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049325/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.

Interessado: Antonio Queiroz dos Santos

Marca Tipo Chassi

FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Mis/Automovel 9BF7ZZ54ZRB562115

PORTARIA N.º 3963, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730047306/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.

Interessado: Raimundo Nonato Soares Pereira

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232220338

PORTARIA N.º 3964, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049929/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.

Interessado: Mario Ribeiro do Nascimento

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140222113866

PORTARIA N.º 3965, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730050137/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.

Interessado: Luiz Paulo da Silva
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT103175
PORTARIA N.º 3966, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730050099/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a baixa de débito do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Sandra Maria Lobato Lameira
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534420804
PORTARIA N.º 3967, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730050129/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Carlos Augusto Batista de Jesus
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO 1.6 MPI Pas/Automovel 9BD146000S5518218
PORTARIA N.º 3968, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730050102/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Aroldo Fernandes Pereira
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT103555
PORTARIA N.º 3969, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730050056/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Daniel de Souza Lima
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA GL Pas/Automovel 9BGSE08NSRC622418
PORTARIA N.º 3970, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730050013/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Denilson Souza do Nascimento
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000S5487797
PORTARIA N.º 3971, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730050005/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Miguel do Livramento Siqueira
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5032817
PORTARIA N.º 3972, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049996/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Ronaldo Araújo da Silva
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5940108
PORTARIA N.º 3973, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049970/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Francisco Almeida da Silva Filho
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5055067
PORTARIA N.º 3974, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049961/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Sonia Maria Costa Travassos
 Marca Tipo Chassi
 IMP/FIAT SIENA 6 MARCHAS Pas/Automovel 8AP178530W4104494
PORTARIA N.º 3975, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049953/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Antonio Coelho Marques
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146048V5932614
PORTARIA N.º 3976, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730050145/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Luiz Fernando Alves de Almeida
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544495600
PORTARIA N.º 3977, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730046274/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Marcio Antonio Bandeira de Souza

Marca Tipo Chassi
 IMP/VW GOL CL 1.8 Mis/Automovel 8AWZZZ30ZRJ061559
PORTARIA N.º 3978, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049708/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Maria Dalva de Oliveira Farias
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST122140
PORTARIA N.º 3979, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049716/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Jorge Pereira Monteiro
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68NTTC746097
PORTARIA N.º 3980, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049724/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Antonio Alves Teixeira
 Marca Tipo Chassi
 VW/PARATI CL I Mis/Automovel 9BWZZZ379TT130854
PORTARIA N.º 3981, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049732/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Raimundo Nonato Carvalho do Nascimento
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524294710
PORTARIA N.º 3982, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049740/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Jose Wilson Farias Filho
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC08WSSC701314
PORTARIA N.º 3983, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049775/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Luiz Arnaldo Marques de Carvalho
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534416770
PORTARIA N.º 3984, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049783/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Raimundo Osvaldo Ferreira Rabelo
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC19Z01B197576
PORTARIA N.º 3985, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049791/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Jose da Costa Reis
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524288247
PORTARIA N.º 3986, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049937/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Marinaldo Antonio Gonçalves
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT137711
PORTARIA N.º 3987, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049805/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Wellington Antonio Johnston Melo
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZZ377YP020561
PORTARIA N.º 3988, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049821/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Raimundo Pedro da Silva Lima
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068W4011010
PORTARIA N.º 3989, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049856/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Francisco Sales Bezerra
 Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524289591
PORTARIA N.º 3990, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049848/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Eraldo Fernando Lima da Costa
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0314107
PORTARIA N.º 3991, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049830/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Almiro Moura Batista Filho
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZNT052931
PORTARIA N.º 3992, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049511/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Celso de Almeida Moreira Filho
 Marca Tipo Chassi
 VW/SANTANA 2000 MI Pas/Automovel 9BWZZZ327TP041493
PORTARIA N.º 3993, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049767/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Ademir Pinheiro de Freitas
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/PALIO WEEKEND STYLE Pas/Automovel 9BD178858W0677613
PORTARIA N.º 3994, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049759/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Claudomiro Eduardo Ribeiro do Couto
 Marca Tipo Chassi
 GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68Z0XC754808
PORTARIA N.º 3995, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049686/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Jose Esmeraldo Pinto
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP062084
PORTARIA N.º 3996, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049600/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Osvaldo de Ataíde Monteiro
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT023705
PORTARIA N.º 3997, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049619/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Cezario Marques de Souza
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5993585
PORTARIA N.º 3998, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049627/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Joao Judiss Carvalho
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146097T3811569
PORTARIA N.º 3999, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730042878/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Raimundo Honorildo Gonçalves Costeira
 Marca Tipo Chassi
 VW/GOL 1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP510801
PORTARIA N.º 4000, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049643/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Nilo Matos Marques
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544495604
PORTARIA N.º 4001, DE 14/08/2003 - PROC N.º 193730049694/SEFA/DIPVA
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003
 Base Legal: art 3º inciso VIII da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01.
 Interessado: Leonam Damasceno dos Santos
 Marca Tipo Chassi
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822544495591

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 020/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Jacundá
 Objeto: "Construção da Arquibancada do Estádio Municipal-1ª Etapa."
 Vigência: até 31 de dezembro de 2003
 Valor Total: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais)
 Valor FDE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
 Valor Município: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 18 de agosto de 2003
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO
BANCÁRIO - EDITAL 001/2002

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO ESPECIFICADOS, CLASSIFICADOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO, A COMPARECEREM NO DIA 22/08/2003 ÀS 15:00 HORAS, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 (2º ANDAR) - COMÉRCIO - PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ADMISSÃO, OS QUAIS ENCONTRAM-SE ESPECIFICADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO EM EPIGRAFE.
 5º GISELIA DE ARAUJO AZEVEDO
 6º MARCIO WELLINGTON PEREIRA SILVA
 61ª MARIA BERNADETTE GOMES LOBATO
 O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA MENCIONADO IMPORTARÁ NA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO DO CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DO ÍTEM XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (SUBITEM 10) DO REFERIDO EDITAL.
 BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2003
 A DIRETORIA

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMODIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 148/2003-DRH.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, que viajarão a serviço desta PARATUR:

NOME	QDE DIAR.	PERÍODO	LOCAL
Paulo Sérgio Fde Souza	31/2	16 a 19/08/03	Soure-PA
André Barbosa da Silva	21/2	17 a 19/08/03	Soure-PA
Jaqueline de O. Pereira	71/2	22 a 29/08/03	Óbidos-PA
Maria Pereira de Sousa	71/2	22 a 29/08/03	Óbidos-PA

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 14 de agosto de 2003.

ADENAUER GÓES

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃOSECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 006/2003

PARTES: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM e a Câmara de Dirigentes Lojistas de Capanema.
 OBJETO: O presente convênio tem como objeto o repasse pela Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração à Câmara de Dirigentes Lojistas de Capanema, o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), como apoio e cooperação financeira à realização da "VII LIQUIDA GERAL - Toda Cidade Liquidando Tudo", que se realizará no dia 05.09.2003.
 VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24101.23.691.0055.2120.339039
 VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura.
 DATA DA ASSINATURA: 12.08.2003.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
☎ (91) 266-0594

DIÁRIA

PORTARIA Nº 480/2003 DE 13/08/2003

NOME: GILBERTO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 124477071/2
 PERÍODO: 19 A 23/08/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 04½ Diárias
 OBJETIVO: Constituir Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes nos autos dos Processos nº 2003/0000184817 na ULSAV de Redenção/PA. E nº 2003/0000184817 na ULSAV de Pau D'Arco/PA; De acordo com as Portarias nº 414 e 415/2003.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 481/2003 DE 13/08/2003

NOME: ELIZABETH PATRÍCIA LOPES RENDEIRO
 MATRÍCULA: 5883075/2
 PERÍODO: 19 A 23/08/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 04½ Diárias
 OBJETIVO: Constituir Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes nos autos dos Processos nº 2003/0000184817 na ULSAV de Redenção/PA. E nº 2003/0000184817 na ULSAV de Pau D'Arco/PA; De acordo com as Portarias nº 414 e 415/2003.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 482/2003 DE 13/08/2003

NOME: LUCIANO COSME ALMEIDA
 MATRÍCULA: 5882702/2
 PERÍODO: 19 A 23/08/2003
 TOTAL DE DIÁRIAS: 04½ Diárias
 OBJETIVO: Constituir Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes nos autos dos Processos nº 2003/0000184817 na ULSAV de Redenção/PA. E nº 2003/0000184817 na ULSAV de Pau D'Arco/PA; De acordo com as Portarias nº 414 e 415/2003.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 484/2003, DE 14/08/2003

NOME: FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES

MATRÍCULA: 3175740/1

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-33; 3390-36; 3390-39

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento na área de Jurisdição da Gerência Regional de Santarém/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 485/2003 DE 18/08/2003

NOME: ARIOLANDO JORGE LIMA BELFORT

MATRÍCULA: 832103-1

PERÍODO: 27 A 30/08/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 3½ Diárias

OBJETIVO: Presidir Comissão de Inquérito para apurar fatos constantes nos autos dos Processos nº 2003/00001844660, datado de 24/07/2003 que trata sobre a Sindicância para apurar roubo de GTA's; nos municípios de Piçarra e Marabá/PA.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 486/2003, DE 18/08/2003

NOME: HELENA PALMQUIST

MATRÍCULA: 54180065/1

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36; 3390-39

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de pronto pagamento no lançamento da etapa de vacinação contra Febre Aftosa no Marajó.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 487/2003 DE 18/08/2003

NOME: AYLTON DA SILVA PINHEIRO

MATRÍCULA: 54180853-1

PERÍODO: 19 A 23/08/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 4½ Diárias

OBJETIVO: Constituir Comissão de Sindicância para apurar fatos constantes nos autos dos Processos nº 2003/0000184817 na ULSAV de Redenção/PA. E nº 2003/0000184817 na ULSAV de Pau D'Arco/PA; De acordo com as Portarias nº 414 e 415/2003.

DIÁRIA

PORTARIA Nº 488/2003 DE 18/08/2003

NOME: ROSIRAYNA MARIA RODRIGUES REMOR

MATRÍCULA: 5655790/1

PERÍODO: 19 A 21/08/2003

TOTAL DE DIÁRIAS: 2½ Diárias

OBJETIVO: Participar de reunião com produtores rurais dos municípios de Santarém e Itaituba/PA, para definir calendário de Vacinação.
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
 Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/2003

PORTARIA Nº 0341/2003/2003 - 29.07.03

O Engenheiro Agrônomo EDUARDO DA SILVA KATAOKA, Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PARÁ, usando das atribuições que lhe faculta o artigo 19, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 9958 de 20.12.76, e republicado do D.O.E. em 09.05.80. RESOLVE:

DESLEGAR, do quadro de pessoal da EMATER-PARÁ, a contar de 31 de julho de 2003, os empregados abaixo relacionados, em obediência ao PARECER Nº 200300000990 de 02/07/03 da Procuradoria Geral do Estado.

MATRÍCULA	NOME
3173658/1	Abrahão Viciara da Silva
3173313/1	Adalgisa Maria Almeida de Oliveira
3176274/1	Adélia de Nazaré Soares de Menezes
3173542/1	Aioledes Josina Quadros
3174760/1	Aionedes Josina Quadros
3173224/1	Alécia Tavares do Nascimento
3171930/1	Ana Clara dos Anjos Moreira
3174310/1	Ana Fátima Ferreira Feio
3171078/1	Ana Hardy Barros
3174344/1	Ana Maria Lauria Teixeira Dias

3175570/1 Angela da Mata Lima
 3171043/1 Ana Ruth Rodrigues de Lima
 3177467/1 Ariosvaldo de Oliveira Pantoja
 3173194/1 Bernardino Marques Mello Filho
 3173690/1 Célia Maria Oliveira de Sousa
 3174930/1 Clemilda Nery dos Santos
 3172490/1 Creusa Rego Barbosa
 3171400/1 Dário Augusto de Souza
 3173704/1 Delmaria Dias Albuquerque
 3174921/1 Denizio do Espírito Santo
 3170829/1 Domingos Anchieta de Paula Lopes
 3178960/1 Domingos Luiz Felipe Marques
 3173321/1 Edmundo Mendonça Rocha
 3172082/1 Edna Maria Ribeiro de Lima
 3173747/1 Elisa Félix da Silva
 3172988/1 Francisco Maciel dos Santos
 3171817/1 Francisco Williams Ribeiro de Oliveira
 3178811/1 Gersino Soares Pacheco
 3171779/1 Gilda Lima Pereira
 3179583/1 Glauciane de Sousa Santos Maranhão
 3173828/1 Guiomar Davina Saraiva Costa
 3177092/1 Hélia Lima Resque
 3176371/1 Helmer Spenn
 3172678/1 Iolanda da Silva Alves
 3174409/1 Iracide Brasil da Cunha
 3171167/1 Irene Duarte Gomes
 3174611/1 Isaac Vieira Romário
 3175146/1 Israel Bitencourt Nogueira
 3172635/1 Ivo Alarca
 3173046/1 Joana Luzia Mota Branco
 3173020/1 João Maurício de Queiroz Freitas
 3174298/1 João Ribeiro dos Santos
 3171736/1 José Andrade Costa
 3172473/1 José Benites dos Santos
 3174247/1 José de Ribamar Louzeiro
 3171957/1 José Raimundo de Almeida Lima
 3171507/1 Joseni Rodrigues Souza
 3178587/1 Laércio Achilles Nogueira Robert
 3173011/1 Laura da Silva Pinto
 3173984/1 Leônidas de Oliveira Goês
 3173976/1 Luiz Carlos Alves Freitas
 3173062/1 Luiz Miranda Filho
 3172805/1 Luzia Izabel da Silva Costa
 3173097/1 Manoel Moura Melo
 3176487/1 Manoel Teodomiro de Sousa
 3174034/1 Maria Adelaide Pimentel de Almeida
 3174042/1 Maria Amélia Moraes da Silva
 3174026/1 Maria Cleuze Pereira de Freitas
 3171280/1 Maria da Providência da Cruz Couto
 3171272/1 Maria das Graças Alves Maia
 3174077/1 Maria das Graças Pimentel dos Santos
 5035201/1 Maria das Graças Siqueira do Amaral
 3174018/1 Maria de Fátima Xavier de Moraes
 3172155/1 Maria de Nazaré Marques dos Santos
 3172376/1 Maria do Rôsário Caldas da Silva
 3171604/1 Maria dos Santos Silva
 3171620/1 Maria Fúlvia da Mota
 3171132/1 Maria Hasegawa
 3174832/1 Maria Iris Sampaio de Melo
 3173917/1 Maria Leoni Gomes de Matos
 3173941/1 Maria Luzia Costa de Oliveira
 3174794/1 Maria Narcisa Bastos Franco
 3175669/1 Maria Nazaré da Mata Barata Bentes
 3173933/1 Maria Nazilda Albuquerque Pinheiro de Nazaré
 3175090/1 Maria Oscarina da Costa
 3171973/1 Maria Raimunda Almeida Santos
 3176096/1 Maria Regina Cardoso dos Santos
 3172651/1 Maria Rosália Lourenço Pinto
 3172538/1 Maria Socorro Lopes dos Santos
 3173630/2 Maria Veneranda Alcântara dos Santos
 3172007/1 Meive Ausonia Piacessi
 3174107/1 Menaide Oliveira da Silva
 3173895/1 Neide Corrêa Pereira

3173160/1 Nelmar Santos de Oliveira
 3173909/1 Nelma Miriam Pereira de Alcântara
 3173410/1 Noé Novaes Cardoso
 3174956/1 Orlandina da Silva Milhomens
 3173143/1 Oséas Vitorino do Nascimento
 3178048/1 Paulo Roberto Galdino de Lima
 3173518/1 Raimunda Ferreira Silva
 3172694/1 Raimundo Alves Santana
 3172643/1 Raimundo Paulo de Oliveira Dias
 3172961/1 Raimundo Pereira Galvão Filho
 3175839/1 Raimundo Rodrigues de Carvalho
 3173534/1 Raimundo Ronaldo Barbosa Bezerra
 3175545/1 Raymundo Fernandes Cruz
 3174450/1 Rosa de Sousa Adad
 3172520/1 Rosalva de Sousa Ribeiro
 3174468/1 Rosemary Conceição Bitencourt Fernandes
 3176142/1 Sebastiana Carmélia de Lima Garcia
 3171396/1 Teodora Golchenesky Luz da Silva
 3174530/1 Valdemar Sampaio Ramos
 3174565/1 Vera Lúcia Lima Moraes
 3173780/1 Vivaldo Filogênio da Silva
 3178498/1 Walbere Ribamar Sociro
 3170845/1 Zulmira da Paz Carvalho da Silva

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE FÉRIAS, LEI 5.810/94

PORTARIA Nº 682/2003 - DE 14 DE AGOSTO DE 2003

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975;

RESOLVE:

1 - CONCEDER, de acordo com o artigo 74, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.94, férias aos servidores abaixo discriminados:

MATRÍCULA/SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
3166910/1 Amélia Maria Pinheiro Souza	14.10.01/13.10.02	01 a 30.09.03
2022010/1 Ana Lúcia Barata Ohana	08.08.02/07.08.03	01 a 30.09.03
3167739/1 Marcus Valério Dias da Silva	06.10.01/05.10.02	01 a 30.09.03
3165574/1 Maria da Conceição de Jesus Pina	01.12.01/30.11.02	01 a 30.09.03
3168760/1 Maria das Graças Pantoja Ferreira	01.10.01/30.09.02	01 a 30.09.03
3167534/1 Maria Duclene Lima Fernandes	20.06.02/19.06.03	01 a 30.09.03
3167798/1 Onilde Lúcia Barata de Oliveira	11.10.01/10.10.02	01 a 30.09.03
3168743/1 Sandra Maria Pereira Flores	01.09.02/31.08.03	01 a 30.09.03
3166503/1 Sebastião Caitano de Oliveira	01.12.01/30.11.02	01 a 30.09.03
3167224/1 William Jorge Rodrigues Rocha	08.03.02/07.03.03	01 a 30.09.03

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 224-6904

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0327/2003

Flávio das N. Silva, téc. agrícola, destino: Belém, obj: discutir propostas de modernização técnico-administrativa, período: 18 a 20/08/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0328/2003

Valdir C. Gama, téc. agrícola, destino: Belém, obj: discutir propostas de modernização técnico-administrativa, período: 18 a 20/08/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0329/2003

Antônio F. S. Reis, engº agrº, destino: Concórdia, obj: avaliar impacto ambiental para instalação de casa de farinha, período: 12/08/03, valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0335/2003

Arquimedes M. de Souza, méd. veterinário, destino: Terra Alta, Curuçá, Benevides e Castanhal, obj: atender compromisso da Sagri, com grupo empresarial local, período: 18 a 20//08/03, valor: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0336/2003

Ana J. B. Maués, nutricionista, destino: Tailândia, obj: ministrar treinamento de aproveitamento integral de alimentos, período: 18 a 23/08/03, valor: R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

PORTARIA Nº 0340/2003

João F. Batista, engº agrº, destino: Alenquer, obj: credenciar junto ao ministério de agricultura e abastecimento 13 associações de pequenos produtores, período: 18 a 24/08/03, valor: R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0341/2003

Carlos B. da C. Martins, Sec. Exec. Pronaf, destino: Porto velho/RO, obj: participar do seminário regional do conselho nacional: 20 a 23/08/03, valor: R\$ 672,00 (seiscentos e setenta e dois reais).

PORTARIA Nº 0342/2003

Hadilson dos A. Miranda, Téc. Pronaf, destino: Santarém, obj: apoiar os trabalhos para o desenvolvimento da mesorregião do Baixo Amazonas e Microregião de Itaituba, período: 19 a 21/08/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 530/2003 - GAB/SECTAM DE 14/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SILVIO ROGÉRIO BAGANHA DA SILVA - 51855744/1

LOCAL: BARCARENA

PERÍODO: 13/08/2003

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA USIPAR.

PORTARIA Nº 531/2003 - GAB/SECTAM DE 14/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES

- MARIA DAS GRAÇAS PORTELA ORDONES - 103144/1

- FÁBIO GORAYEB DAMACENO - 5438110/1

LOCAL: JOINVILLE/SC

PERÍODO: 14 A 19/08/2003

OBJETIVO: PARTICIPAR DO "2º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL" E DA "V FEIRA INTERNACIONAL DE TECNOLOGIAS DE SANEAMENTO AMBIENTAL".

PORTARIA Nº 532/2003 - GAB/SECTAM DE 14/08/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES

- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857/1

- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059/1

LOCAL: TUCUMÃ, ORILÂNDIA DO NORTE E SÃO FELIX DO XINGU

PERÍODO: 25 A 29/08/2003

OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO EM DIVERSO EMPREENDIMENTOS POTENCIALMENTE POLUIDORES DO MEIO AMBIENTE.

PORTARIA Nº 533/2003 - GAB/SECTAM DE 14/08/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO CARLOS DA SILVA NOBRE - 5136857/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 915,00 (NOVECIENTOS E QUINZE REAIS).

ELEMENTOS DE DESPESAS:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 720,00

33.90.30 R\$ 195,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: 14/08/2003

DEFESA

POLÍCIA MILITAR
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PM. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313COMANDO GERAL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DO CONTRATO ORIGINAL Nº 013/03

PARTE CONTRATADA: LAURO QUEIROZ.

CPF nº 005863662-53

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Locação de 20 (vinte) BAIAS para o RPMONT (Regimento de Polícia Montada da PMPA), localizado na Estrada da Uriboça, passagem São Cristóvão s/nº - Município de Ananindeua-PA.

VIGÊNCIA: 24 JUL.03 à 24 OUT.03.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 004/03.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

FISCAL DO CONTRATO: MAJ QOPM RG 12680 CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 2902 no elemento de despesa 33.90.36.

DATA DE ASSINATURA: 24 JUL.03

ORDENADOR DE DESPESAS: João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM.

Quartel em Belém-PA, 24 de julho de 2003

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM

Comandante Geral da PMPA

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - FUNSAU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 01/03

RESULTADO DA 1ª FASE (HABILITAÇÃO)

Do Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Uso Laboratorial

I - Empresas Inabilitadas:

a)- SAMEDE: por descumprimento do item 8, subitem 8.1, alíneas C.2.1 (Índice de

Liquidez Corrente), C.2.2 (Índice de Liquidez Geral), C.2.3 (Grau de Solvência).

b)- Mário S. M. Oliveira (Biolabor): por descumprimento do item 8, subitem 8.1,

alíneas C.2.1 (Índice de Liquidez Corrente), C.2.2 (Índice de Liquidez Geral), C.2.3

(Grau de Solvência).

II - Empresas Habilitadas para as demais fases do certame as firma: Interlab S.A.,

Diagnocel Com.Rep.Ltda, F. Cardoso & Cia. Ltda, Cirubel Cirúrgica Belém, Cirunorte

Com. e Rep. Ltda, M.B. Com. de Materiais Hospitalar Ltda, Artio Com.Rep. Ltda,

Pronto Com. e Serviços Ltda

Belém, 11 de agosto de 2003.

KARLA REHM DE OLIVEIRA - MAJ QOSPM

Presidente da CEI.

DEFESA

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADODELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240PORTARIA Nº 238/2003-DGPC/DIVERSOS
BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 006/2003-CPAD, de 31.07.2003, firmado pelo Dr. EDIVALDO MACHADO DOS SANTOS, Presidente da Comissão de

Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 021/2003-DGPC/PAD, de 08/05/2003;

RESOLVE:

I - COLOCAR, à disposição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria nº 021/2003-DGPC/PAD, de 08/05/2003, o servidor AMILCAR FERREIRA VIANA, Investigador de Polícia Civil, matrícula nº 5193303-

2, o qual figura como Acusado no referido Processo;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil, à Diretoria de Polícia Operacional, ao Departamento de Polícia da Capital, Departamento de Polícia do Interior e ao Departamento de Administração Policial, que adotem as devidas providências necessárias ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INTERNET: www.ioepa.com.br

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 76/2003-DGPC/PAD - BELÉM, 13 DE AGOSTO DE 2003.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil),

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/2003-CPAD, de 05/08/2003, da lavra do Dr. JOÃO DE DEUS DAMASCENO FILHO, Presidente da Comissão de Processo

Administrativo Disciplinar, em que solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo, instaurado através da Portaria nº 052/2003-DGPC/PAD,

de 09/06/2003 (publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.963, datado de 11/06/2003);

RESOLVE:

I - Conceder sessenta (60) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 052/2003-DGPC/PAD,

conforme preceitua o Artigo 208 da Lei nº 5.810/94, a contar de 09/08/2003;

II - Determinar à Corregedoria Geral de Polícia Civil e ao Departamento de Administração Policial, que tomem as providências de estilo, para o pleno

cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral de Polícia Civil

DEFESA

INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

PORTARIA Nº 203/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO

ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado, no período de 01 à

30.08.2003.

JOÃO EVANGELISTA DANTAS DA SILVA

Período Aquisitivo: 24.07.2002 à 23.07.2003

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 05

de agosto de 2003.

SAULO CASTRO COSTA

Diretor/Presidente

IMEP/INMETRO

PORTARIA Nº 208/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO

ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor RAIMUNDO MARCELO SASTRE LOBATO, Diretor Técnico,

para responder pela Presidência deste Instituto, no período de 14 à 16.08.2003,

durante o afastamento do seu titular, que irá participar da Reunião Prévia da

RBMIQ-INMETRO, em Brasília/DF, e Reunião da Câmara Setorial, que se realizará

na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém(Pa),

13 de agosto de 2003.

SAULO CASTRO COSTA

Presidente

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Órgão: Instituto de Metrologia do Estado do Pará

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2003.

Abertura: 05 de Setembro de 2003, às 10:00 horas

Objeto: Contratação de Empresa fornecedora de Combustíveis e Lubrificantes

para frota de veículos, conforme descrito no Edital.

Edital: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no IMEP, com a Comissão

Permanente de Licitação, situada à Av. Almirante Barroso 1645 - Bairro do Marco,

no horário de 8h às 12h. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou

representante legal.

Belém, 18 de Agosto de 2003.

ADALBERTO ARAÚJO R. JÚNIOR

Presidente da C.P.I.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 002/2003

Doador: Unidade/Órgão: Secretaria Executiva de Segurança Pública

Município: Belém

Endereço: Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos

Nome do Titular: Ivanildo Ferreira Alves

Recebedor:

Órgão: Projeto Peti (Secretaria de Ação Social)

Município: Marituba

Endereço: Rua Decouville, S/N

Nome do Titular: Jose Celso Furquim de Arruda

Tendo em vista o Processo de Doação Nº 173183 de 10/07/2003, fica efetivada

através do presente documento a Doação dos Bens abaixo discriminados e entregues

nesta data: 03 de Junho de 2003.

Nº DE DISCRIMINAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS QTD Nº R.P. VALOR R\$

ORD

01 COLCHÕES DE SALTO EM ALTURA, COR AZUL,

CONFECCIONADO EM PLÁSTICO.

02

CONVITE Nº 008/2003-SEGUP

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Às dez horas do dia quatorze de agosto do ano de dois mil e três, reuniu-se a Comissão

Permanente de Licitação da SEGUP, para julgar as propostas de preços apresentadas

pelas empresas classificadas no CONVITE Nº 008/2003-SEGUP, cujo objeto é

Aquisição de Material de Consumo Médico, Fisioterápico e Odontológico, sendo

que após analisar as propostas apresentadas, a Comissão decidiu ADJUDICAR o

objeto da licitação às empresas abaixo nominadas, pelo critério "menor preço por

item".

Empresa: CIRUBEL - Cirúrgica Belém Com. e Representações Ltda.

Itens: 04, 05, 06, 11, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 31, 36, 37, 38, 39, 42, 43, 44, 45, 52, 53, 54,

55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 80, 82, 83, 84, 85,

86, 87 e 88.

Empresa: IRMÃOS ANJOS LTDA.

Itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 40,

41, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 64, 65, 69, 78, 79 e 81.

O item 32 não foi cotado, sendo considerado deserto.

Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

Referente a publicação da Portaria nº 291/03-DG, de 08 de Julho de 2003, publicada

em edição do DOE 29.983 de 10.07.2003.

Onde se lê: Valor R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Leia-se: Valor R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2003-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através da Comissão Permanente

de Licitação - CPI, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de

Preços nº 002/2003-FISP, tipo "TÉCNICA E PREÇO" que tem por objeto

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Abertura: 18/09/2003

Hora: 09:00hs

Local: Auditório do CIOp, sito à Rua Cesário Alvim nº 691, Cidade Velha, Belém-PA.

Outrossim, avisa que o Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala de

Licitação e Contratos do FISP, sito a Rua Arcipreste Manuel Teodoro nº 305, bairro

de Batista Campos, nesta cidade de Belém, mediante o pagamento da taxa de R\$

30,00 (Trinta Reais) a ser pago no BANPARA, Agência 011, Conta Corrente 181.675-

6, FISP podendo ser adquirido no horário (09:00 às 12:00), dias úteis, até 24 (vinte

e quatro) horas antes da abertura da licitação.

a) COMISSÃO

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃOSECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

TORNAR SEM EFEITO CONTRATOS

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO

A TÂNIA MARGARETH FERREIRA DA PAIXÃO, LOTADA NO MUNICÍPIO

DE MAGALHÃES BARATA, Nº CONTRATO 00524/03, CARGO DE

SERVENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.987 DE 16/07/03.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO

A JOSIELMA MELO COSTA, LOTADA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES

BARATA, Nº CONTRATO 00523/03, CARGO DE SERVENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.990 DE 21/07/03.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A CLEITON ROBERTO BORGES SOUSA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, Nº CONTRATO 00525/03, CARGO DE VIGIA, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.987 DE 16/07/03.

TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A EDINETE FERREIRA DA SILVA, LOTADA NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA, Nº CONTRATO 00526/03, CARGO DE SERVENTE, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29.987 DE 16/07/03.

DIVISÃO DE CADASTRO

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS DESIGNAR

PORTARIA: 398-B/03-DAPE DE 07/08/2003

NOME: MILTON FRIGO MACEDO
MATRÍCULA: 51855740-2
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/SEDUC
NÍVEL: RESPONDER PELA FUNÇÃO DE DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO
PERÍODO: DE 01/09/03 A 30/09/03

PORTARIA: 412-B/03-DAPE DE 14/08/2003

NOME: OLDENY FREITAS MEIRA
MATRÍCULA: 54180365/0-1
CARGO/LOT: SUPERVISOR/EE.SEVERO ALVES/BREU BRANCO
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14/08/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA: 13028/03 DE 14/08/2003

NOME: VERA LÚCIA CORREIA DA ROCHA
MATRÍCULA: 5058945-2
CARGO/LOT: PROEAD/EE.FLORENTINA DAMASCENO/STA. LUZIA DO PARÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14/08/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DISPENSA DA FUNÇÃO

PORTARIA: 10027/03 DE 14/08/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA BATISTA
MATRÍCULA: 0412660/015
CARGO/LOT: PROEAD/EE.FLORENTINA DAMASCENO/STA. LUZIA DO PARÁ
TIPO DE GRATIE: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 14/08/2003

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA: 12585/03 DE 08/08/2003

NOME: ODETE DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0519936/016
CARGO/LOT: SERV./EE.JOÃO G.DA SILVA/STA.Mª DO PARÁ
PERÍODO: 24/10/02 A 24/12/02

PORTARIA: 12586/03 DE 08/08/2003

NOME: ODETE DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 0519936/016
CARGO/LOT: SERV./EE.JOÃO G.DA SILVA/STA.Mª DO PARÁ
PERÍODO: 27/08/01 A 20/11/01

PORTARIA: 12591/03 DE 08/08/2003

NOME: MARIA DO LIVRAMENTO DE ARAÚJO SOUSA
MATRÍCULA: 0209589/010
CARGO/LOT: PROF./EE.JOSÉ L.CLAUDIO/S.DOM.DO ARAGUAIA
PERÍODO: 19/08/02 A 17/10/02

PORTARIA Nº: 12588/03 DE 08.08.03

NOME: ANTONIA LEAL FERREIRA
MATRÍCULA: 0516139/010
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.Mª OLIVEIRA MENDONÇA/ITAITUBA
PERÍODO: 23.05.03 A 22.07.03

PORTARIA Nº: 12584/03 DE 08.08.03

NOME: MARIA DO SOCORRO CAMPOS TAVARES
MATRÍCULA: 0254096/012
CARGO/LOT: PROF/EE.MAG. BARATA/S.SEB.DA BOA VISTA
PERÍODO: 17.05.03 A 30.05.03

PORTARIA Nº: 12561/03 DE 08.08.03

NOME: RAIMUNDA VOTORINA MELLO BANDEIRA
MATRÍCULA: 0374237/018
CARGO/LOT: PROF/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 17.03.03 A 17.05.03

PORTARIA Nº: 12562/03 DE 08.08.03

NOME: ANTONIO CARLOS AMARAL LAURENTINO
MATRÍCULA: 6400396/012
CARGO/LOT: AUX.DI.SERV.GERAIS/DIV. DE TRANSP/BELÉM
PERÍODO: 06.03.03 A 04.04.03

PORTARIA Nº: 12563/03 DE 08.08.03

NOME: EDNA MATOS DA SILVA
MATRÍCULA: 0399850/012
CARGO/LOT: PROF/EE.BARÃO DE IGARAPÉ MIRI/BELÉM
PERÍODO: 19.03.03 A 07.04.03

PORTARIA Nº: 12564/03 DE 08.08.03

NOME: RUFINA LOUZADA BRAGA
MATRÍCULA: 0374407/010
CARGO/LOT: PROF/EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 07.05.03 A 07.08.03

PORTARIA Nº: 12565/03 DE 08.08.03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA BATISTA
MATRÍCULA: 0467359/019
CARGO/LOT: DAT/EE. PROFANÉSIA/BELÉM
PERÍODO: 17.03.03 A 23.03.03

PORTARIA Nº: 12566/03 DE 08.08.03

NOME: MARIA MAGALI DA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 6320813/024
CARGO/LOT: PROF/EE.ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 13.03.03 A 26.03.03

PORTARIA Nº: 12568/03 DE 08.08.03

NOME: VERA LUCIA NUNES VERCOZA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0760374/018
CARGO/LOT: PROF/EE.CAMILLO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 15.05.03 A 15.06.03

PORTARIA Nº: 12569/03 DE 08.08.03

NOME: CLEONICE SILVA DE MORAIS
MATRÍCULA: 6013309/011
CARGO/LOT: SERV/EE.Mª DE N. M. RIOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 17.03.03 A 31.03.03

PORTARIA Nº: 12316/03 DE 13.08.03

NOME: RAIMUNDO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0386073/016
CARGO/LOT: SERV/EE.DEP. DE ADM PATRIMONIAL/BELÉM
PERÍODO: 14.03.03 A 31.03.03

PORTARIA Nº: 11761/03 DE 01.08.03

NOME: MARIA ANÍZIA MONTEIRO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 6303811/018
CARGO/LOT: MEREND/EE.JUPITER MAIA/CURUÇA
PERÍODO: 25.03.02 A 10.05.02

PORTARIA Nº: 11715/03 DE 12.08.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO MARTINS
MATRÍCULA: 0586129/010
CARGO/LOT: PROF/EE.PREF.CAIA MELEM/MONTE ALEGRE
PERÍODO: 08.05.03 A 30.05.03

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA: 11787/03 DE 01/08/2003

NOME: TEREZINHA DAS GRAÇAS LUCENA COSNTINO
MATRÍCULA: 0197300/018
PERÍODO: 01/08/03 A 14/09/03
ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTÊNCIAS/SEDUC

PORTARIA: 11780/03 DE 01/08/2003

NOME: MARIA DE NAZARÉ MATOS DA CONSOLAÇÃO
MATRÍCULA: 6028900/023
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTÊNCIAS/SEDUC

PORTARIA: 11789/03 DE 01/08/2003

NOME: MARIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0351806/013
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. E ASSIST. AO ESTUDANTE/SEDUC

PORTARIA: 11790/03 DE 01/08/2003

NOME: ANA MARIA DOS SANTOS VIANA
MATRÍCULA: 0377090/018
PERÍODO: 01/08/03 A 14/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. E ASSIST. AO ESTUDANTE/SEDUC

PORTARIA: 11807/03 DE 01/08/2003

NOME: ROSANA CARLA OLIVEIRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0302929/010
PERÍODO: 03/07/03 A 16/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11795/03 DE 01/08/2003

NOME: SANDRA HELENA ARAÚJO DE MENDONÇA
MATRÍCULA: 0317934/016
PERÍODO: 04/07/03 A 02/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11805/03 DE 01/08/2003

NOME: ARIOSTO DE OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0184691/011
PERÍODO: 04/07/03 A 02/08/03
ANO: 2001

UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/BELÉM

PORTARIA: 12441/03 DE 07/08/2003

NOME: MÔNICA ELIANA DE OLIVEIRA FERREIRA
MATRÍCULA: 5469732/012
PERÍODO: 01/08/03 A 14/09/03
ANO: 2003

UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 1ª GRAU/SEDUC

PORTARIA: 11784/03 DE 01/08/2003

NOME: ANTONIA RODRIGUES SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0673242/018
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003

UNIDADE: DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/SEDUC

PORTARIA: 11792/03 DE 01/08/2003

NOME: ONEIDE FERREIRA VIANA
MATRÍCULA: 0239690/017
PERÍODO: 01/07/03 A 30/07/03
ANO: 2003

UNIDADE: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO/SEDUC

PORTARIA: 11801/03 DE 01/08/2003

NOME: REGINA CÉLIA AGUIAR DA PAIXÃO
MATRÍCULA: 5503647/027
PERÍODO: 14/07/03 A 27/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11834/03 DE 01/08/2003

NOME: MARÍLIA RAIMUNDA DA SILVA FERREIRA
MATRÍCULA: 0194140/019
PERÍODO: 01/08/03 A 14/09/03
ANO: 2003

UNIDADE: CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11799/03 DE 01/08/2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA CRUZ CRESCENTE
MATRÍCULA: 0771490/015
PERÍODO: 02/07/03 A 31/07/03
ANO: 2003

UNIDADE: CONSELHO EST. DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 11811/03 DE 01/08/2003

NOME: ALDENORA COELHO MORAES
MATRÍCULA: 0649937/012
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: DEPTO. DE SUPRIMENTO DE PESSOAL/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11803/03 DE 01/08/2003

NOME: ARINALDA GOMES DA COSTA
MATRÍCULA: 0198560/011
PERÍODO: 15/07/03 A 28/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE APOIO/BELÉM

PORTARIA: 11850/03 DE 01/08/2003

NOME: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0182494/013
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11854/03 DE 01/08/2003

NOME: ROSA MARIA SOBRINHA ALVES
MATRÍCULA: 5365023/019
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11855/03 DE 01/08/2003

NOME: LORENA FERREIRA SOEIRO
MATRÍCULA: 5847516/014
PERÍODO: 15/08/03 A 28/09/03
ANO: 2001
UNIDADE: SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI

PORTARIA: 11856/03 DE 01/08/2003

NOME: RAIMUNDA NELCI DA SILVA
MATRÍCULA: 0761087/014
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/SEDUC

PORTARIA: 11857/03 DE 01/08/2003

NOME: MANOEL MONTEIRO BOTELHO
MATRÍCULA: 0760951/016
PERÍODO: 19/08/03 A 17/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE TRANSPORTE/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11835/03 DE 01/08/2003

NOME: MARINALVA MENDES CORDEIRO
MATRÍCULA: 0398802/010
PERÍODO: 01/08/03 A 14/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11836/03 DE 01/08/2003

NOME: ALVARO MENDES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0733229/010
PERÍODO: 08/09/03 A 07/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11837/03 DE 01/08/2003

NOME: MARIA DE JESUS PINTO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0305723/019
PERÍODO: 04/08/03 A 02/09/03
ANO: 2002
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/SEDUC

PORTARIA: 11838/03 DE 01/08/2003

NOME: MARIA ALTAIR SIQUEIRA
MATRÍCULA: 5790859/016
PERÍODO: 04/08/03 A 02/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE INE E DOCUMENTAÇÃO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11839/03 DE 01/08/2003

NOME: JAIR GOMES DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0183199/018
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIV. DE CONTROLE DE ESTOQUES/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11842/03 DE 01/08/2003

NOME: CREUSA MARIA DE OLIVEIRA BRITO
MATRÍCULA: 3200337/021
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DEPTO. DE SUPRIMENTO DE PESSOAL/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11844/03 DE 01/08/2003

NOME: PAULO SÉRGIO BARBOSA DUARTE
MATRÍCULA: 5324661/013
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE ORÇAMENTO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11780/03 DE 01/08/2003

NOME: ROSEMARY DIAS SILVA

MATRÍCULA: 0752363/010

PERÍODO: 15/07/03 A 13/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11779/03 DE 01/08/2003

NOME: SILVIO PEREIRA FERREIRA

MATRÍCULA: 0771880/010

PERÍODO: 07/07/03 A 05/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL/SEDUC

PORTARIA: 11778/03 DE 01/08/2003

NOME: MAUCÉLIO COSTA FIGUEIREDO

MATRÍCULA: 0318655/014

PERÍODO: 15/07/03 A 13/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 12494/03 DE 07/08/2003

NOME: RAUL ANTONIO BRAGA VELOSO

MATRÍCULA: 5344255/011

PERÍODO: 02/06/03 A 16/07/03

ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO TÉCNICO DESPORTIVA//SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 12481/03 DE 07/08/2003

NOME: LUCIDEA DE OLIVEIRA SANTOS

MATRÍCULA: 0242578/019

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: CONSELHO ESCOLAR DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 12400/03 DE 07/08/2003

NOME: SÔNIA MARIA TAVARES

MATRÍCULA: 0661961/035

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2001

UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA: 12393/03 DE 07/08/2003

NOME: MAURO DOS SANTOS LEONIDAS

MATRÍCULA: 0466638/010

PERÍODO: 01/09/03 A 15/10/03

ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11847/03 DE 01/08/2003

NOME: PAULO JORGE LOBO DA SILVA

MATRÍCULA: 0180947/011

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2001

UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 12496/03 DE 07/08/2003

NOME: ODIVALDO SILVA DOS ANJOS

MATRÍCULA: 0349780/018

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE RECEB. E ARAMZENAMENTO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 12506/03 DE 07/08/2003

NOME: RAIMUNDA DOS ANJOS FERREIRA

MATRÍCULA: 5114152/025

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DINAM. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/SEDUC

PORTARIA: 12498/03 DE 07/08/2003

NOME: PAULO ROBERTO DIAS DA COSTA

MATRÍCULA: 0198579/013

PERÍODO: 07/07/03 A 20/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. E ASSIT. AO ESTUDANTE/SEDUC

PORTARIA: 12500/03 DE 07/08/2003

NOME: MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS LELIS

MATRÍCULA: 0544736/013

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: EE.PTE.COSTA E SILVA/BELÉM

PORTARIA: 12502/03 DE 07/08/2003

NOME: MARILENE NUNES DA SILVA

MATRÍCULA: 0347477/017

PERÍODO: 02/07/03 A 15/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DINAM. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/SEDUC

PORTARIA: 12497/03 DE 07/08/2003

NOME: MARIA CELESTE DOS SANTOS TAVARES

MATRÍCULA: 0462322/016

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DINAM. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/SEDUC

PORTARIA: 12499/03 DE 07/08/2003

NOME: IVANA GORETI DA COSTA SILVA

MATRÍCULA: 0360856/014

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: DEPTO. DE EDUC. E ASSIST. AO ESTUDANTE/SEDUC

PORTARIA: 12503/03 DE 07/08/2003

NOME: IVETE REGINA PINTO DE MEDEIROS

MATRÍCULA: 5608589/014

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/SEDUC

PORTARIA: 12504/03 DE 07/08/2003

NOME: INEZ DELFINA REIS DO CARMO

MATRÍCULA: 0196169/016

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/SEDUC

PORTARIA: 12505/03 DE 07/08/2003

NOME: DINALVA SARATY PEGADO

MATRÍCULA: 5356156/016

PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: DIV. DE DINAMIZ. DOS PROGR. ASSISTENCIAIS/BELÉM

PORTARIA: 12392/03 DE 07/08/2003

NOME: MANOEL MARIA TENÓRIO DE FARIAS

MATRÍCULA: 0182559/010

PERÍODO: 01/09/03 A 30/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 12391/03 DE 07/08/2003

NOME: DIANA DE NAZARÉ SILVA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794951/011

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: GABINETE DO SECRETÁRIO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 12389/03 DE 07/08/2003

NOME: SANDRA OLÍVIA TOLENTINO DE ARAÚJO CARVALHO

MATRÍCULA: 0462179/034

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 12388/03 DE 07/08/2003

NOME: RAIMUNDO NONATO TAVARES SARAMANHO

MATRÍCULA: 0183156/010

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 12387/03 DE 07/08/2003

NOME: RAIMUNDO BEZERRA CORREA

MATRÍCULA: 0772968/016

PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03

ANO: 2003

UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/SEDUC/BELÉM

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.010

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
19 de agosto de 2003
Caderno

0649

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

PORTARIA: 12386/03 DE 07/08/2003

NOME: LISANDRO DA SILVA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0305421/018
PERÍODO: 01/09/03 A 30/09/03
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 12385/03 DE 07/08/2003

NOME: ADEMAR PESSOA VALENTE
MATRÍCULA: 0446459/012
PERÍODO: 01/09/03 A 15/10/03
ANO: 2003
UNIDADE: ASSESSORIA DE REDE FÍSICA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11852/03 DE 01/08/2003

NOME: LÚCIA CATARINA BRANCHES SOARES
MATRÍCULA: 0303844/015
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003
UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11851/03 DE 01/08/2003

NOME: FRANCISCA FERREIRA SENA
MATRÍCULA: 0449083/010
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE COMPRAS/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11814/03 DE 01/08/2003

NOME: REGINALDO RAMOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0035998/017
PERÍODO: 07/07/03 A 05/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11815/03 DE 01/08/2003

NOME: MARIA VALDENISE SILVA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0675105/018
PERÍODO: 15/07/03 A 13/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11816/03 DE 01/08/2003

NOME: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA MARTINS
MATRÍCULA: 6012663/018
PERÍODO: 15/07/03 A 13/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11818/03 DE 01/08/2003

NOME: MARIA APARECIDA ALVES
MATRÍCULA: 5369789/017
PERÍODO: 01/07/03 A 14/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11817/03 DE 01/08/2003

NOME: MARIA DA GRAÇA BORGES
MATRÍCULA: 0180874/021
PERÍODO: 15/07/03 A 13/08/03

ANO: 2003

UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11819/03 DE 01/08/2003

NOME: MÁRCIO ALEXANDRE DA LUZ ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5496500/015
PERÍODO: 15/07/03 A 13/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: ASSESSORIA JURÍDICA/SEDUC/BELÉM

PORTARIA: 11843/03 DE 01/08/2003

NOME: ANA LÚCIA SILVA DA FONSECA
MATRÍCULA: 0449172/011
PERÍODO: 01/08/03 A 30/08/03
ANO: 2003

UNIDADE: DEPTO. DE ADMINSITRAÇÃO DE MATERIAL/SEDUC

PORTARIA: 11845/03 DE 01/08/2003

NOME: MARIA DAS GRAÇAS LISBOA SARAIVA
MATRÍCULA: 0383570/018
PERÍODO: 15/08/03 A 28/09/03
ANO: 2003

UNIDADE: DIVISÃO DE CURRÍCULO/SEDUC/BELÉM

PORTARIA Nº: 12085/03 DE 05.08.03

NOME: ARIETE VIDAL DA SILVA
MATRÍCULA: 0452874/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12084/03 DE 05.08.03

NOME: CLAUDIA DE JESUS NUNES PIMENTEL MOREIRA
MATRÍCULA: 5845793/015
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12083/03 DE 05.08.03

NOME: EDNA MARIA DE ARAÚJO MOTA
MATRÍCULA: 0389005/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12082/03 DE 05.08.03

NOME: ESTER VIEIRA
MATRÍCULA: 0330655/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12081/03 DE 05.08.03

NOME: GERALDA DE JESUS CUNHA DOS PASSOS
MATRÍCULA: 5489156/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12080/03 DE 05.08.03

NOME: IZABEL LOUREIRO LIMA
MATRÍCULA: 0759643/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12079/03 DE 05.08.03

NOME: JULIO MARQUES DA SILVA
MATRÍCULA: 5311799/019

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12078/03 DE 05.08.03

NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO MOREIRA CARNEIRO
MATRÍCULA: 0462110/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12077/03 DE 05.08.03

NOME: MARCIA DO SOCORRO FRETAS COSTA
MATRÍCULA: 0366781/019
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12076/03 DE 05.08.03

NOME: MARIA ELUIZA MOTA MATOS
MATRÍCULA: 0348252/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12075/03 DE 05.08.03

NOME: MARIA DE BELÉM CARREIRA DA CUNHA
MATRÍCULA: 0181374/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12074/03 DE 05.08.03

NOME: MARIA AMELIA PEREIRA SOUZA
MATRÍCULA: 0558052/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12073/03 DE 05.08.03

NOME: MARIA ALICE DA SILVA FONSECA
MATRÍCULA: 0286192/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12072/03 DE 05.08.03

NOME: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO DA CUNHA
MATRÍCULA: 0467910/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12071/03 DE 05.08.03

NOME: MIRIAM SIQUEIRA
MATRÍCULA: 0731340/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12070/03 DE 05.08.03

NOME: MANOEL SILVINO DE SOUZA EVANGELISTA
MATRÍCULA: 5403294/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003

UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12069/03 DE 05.08.03

NOME: NAILZA CORDEIRO LOPES

MATRICULA: 526944/023
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12068/03 DE 05.08.03

NOME: PAULO HENRIQUE ANUNCIACÃO DA SILVA
 MATRICULA: 0467367/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12067/03 DE 05.08.03

NOME: ROBERTO DE MELO RIBEIRO
 MATRICULA: 0311260/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12066/03 DE 05.08.03

NOME: TEREZA JOAQUINA LIMA DA PAIXÃO
 MATRICULA: 0374555/012
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12065/03 DE 05.08.03

NOME: VIVIANA LOPES COHEN
 MATRICULA: 5461529/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11929/03 DE 05.08.03

NOME: ROSE MARY FILGUEIRAS PEREIRA REZENDE
 MATRICULA: 0447730/015
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12550/03 DE 08.08.03

NOME: SINEZIA MARIA DO CARMO BASTOS DE ALMEIDA
 MATRICULA: 5681081/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11930/03 DE 05.08.03

NOME: VALDOMIRO DA CUNHA DE SOUZA
 MATRICULA: 0240575/018
 PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11931/03 DE 05.08.03

NOME: WALCIRENE LUIZA VIEIRA FERREIRA
 MATRICULA: 0466360/015
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11932/03 DE 05.08.03

NOME: ZILMA FERREIRA VIANA
 MATRICULA: 6033512/015
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11933/03 DE 05.08.03

NOME: MARILIA ANGELIM SERTÃO
 MATRICULA: 5559758/013
 PERÍODO: 01.08.03 A 14.09.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11934/03 DE 05.08.03

NOME: ONEIDE DA CONCEIÇÃO MALHEIRO
 MATRICULA: 0461431/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº: 11935/03 DE 05.08.03

NOME: ROSEMARY DOS SANTOS TELLES
 MATRICULA: 0674761/015

PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. JOSÉ VERISSIMO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12512/03 DE 07.08.03

NOME: MARIA JOSÉ FERREIRA TAVARES
 MATRICULA: 0413658/011
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12511/03 DE 07.08.03

NOME: WALDELICE FURTADO FERREIRA
 MATRICULA: 5086540/022
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. MARIA E. ARAÚJO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 11853/03 DE 01.08.03

NOME: MARIA DA GRAÇAS TRAJANO BORGES
 MATRICULA: 0374180/013
 PERÍODO: 01.08.03 A 14.09.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EREPE FRANC. BERTON/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12471/03 DE 07.08.03

NOME: IRLANDA SILVA SANTOS
 MATRICULA: 0468177/029
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: EE. LUCY C. DE ARAÚJO/NANINDEUA

PORTARIA Nº: 12422/03 DE 07.08.03

NOME: ANA MARIA SOUSA DE AZEVEDO
 MATRICULA: 0491349/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: UNID.TEC.ASTERIO DE CAMPOS/BELÉM

PORTARIA Nº: 12421/03 DE 07.08.03

NOME: MARIA DE NAZARE DAMASCENO DOS SANTOS
 MATRICULA: 0491659/019
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: UNID.TEC.ASTERIO DE EDUC. ESPECIAL/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12420/03 DE 07.08.03

NOME: ELIANA DO SOCORRO PEREIRA DA COSTA
 MATRICULA: 0405973/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: UNID.TEC.ASTERIO DE EDUC. ESPECIAL/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12418/03 DE 07.08.03

NOME: MARY NAZARETH ANTUNES DIAS DA SILVA
 MATRICULA: 5509351/012
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: UNID.TEC.ASTERIO DE EDUC. ESPECIAL/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12417/03 DE 07.08.03

NOME: NORMA REGINA SETUBAL MOREIRA
 MATRICULA: 0779032/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: UNID.TEC.ASTERIO DE EDUC. ESPECIAL/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12416/03 DE 07.08.03

NOME: MARA SUELI SILVA NASCIMENTO
 MATRICULA: 0445746/016
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: UNID.TEC.ASTERIO DE EDUC. ESPECIAL/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12415/03 DE 07.08.03

NOME: MARIA GORETTI MARQUES DE LIMA
 MATRICULA: 0468967/018
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: UNID.TEC.ASTERIO DE EDUC. ESPECIAL/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12412/03 DE 07.08.03

NOME: FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO
 MATRICULA: 0192619/013
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: UNID.TEC.ASTERIO DE EDUC. ESPECIAL/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12413/03 DE 07.08.03

NOME: ANA CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA
 MATRICULA: 5617090/017
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: UNID.TEC.ASTERIO DE EDUC. ESPECIAL/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12414/03 DE 07.08.03

NOME: MARIA HELENA SILVA DA ROCHA
 MATRICULA: 53365612/018
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: UNID.TEC.ASTERIO DE EDUC. ESPECIAL/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12411/03 DE 07.08.03

NOME: CONCEIÇÃO DE MARIA DE SOUZA BARROS
 MATRICULA: 5394473/019
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: UNID.TEC.ASTERIO DE EDUC. ESPECIAL/ICOARACI

PORTARIA Nº: 11820/03 DE 01.08.03

NOME: EDUARDO SANTOS DOS SANTOS
 MATRICULA: 0761532/013
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: CENT. EDUC. RONALDO MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11825/03 DE 01.08.03

NOME: ENOE MARIA ARAGÃO MARINHO
 MATRICULA: 5718295/017
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: CENT. EDUC. RONALDO MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11824/03 DE 01.08.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO DA CUNHA
 MATRICULA: 5324840/014
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: CENT. EDUC. RONALDO MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11823/03 DE 01.08.03

NOME: MÔNICA RANGEL BINATO
 MATRICULA: 5557941/018
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: CENT. EDUC. RONALDO MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11822/03 DE 01.08.03

NOME: NARRIMA MEDEIROS DA FONSECA
 MATRICULA: 5710979/015
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: CENT. EDUC. RONALDO MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº: 11821/03 DE 01.08.03

NOME: SHEILA RODRIGUES MARTINS
 MATRICULA: 5711010/017
 PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: CENT. EDUC. RONALDO MIRANDA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12509/03 DE 07.08.03

NOME: FRANCISLIGIA ARAÚJO TRINDADE
 MATRICULA: 0398640/010
 PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12398/03 DE 07.08.03

NOME: SYLVIA HELENA VASCONCELOS DE LIMA
 MATRICULA: 0003310/023
 PERÍODO: 01.09.03 A 15.10.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12508/03 DE 07.08.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MAUES DA COSTA TAVARES
 MATRICULA: 0305677/014
 PERÍODO: 01.08.03 A 14.09.03
 ANO: 2003
 UNIDADE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12522/03 DE 07.08.03

NOME: EDIVALDO DE JESUS SILVA DA SILVA
MATRICULA: 5708010/015
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12521/03 DE 07.08.03

NOME: CLEONICE DUTRA BARBOSA LEITE
MATRICULA: 0308005/016
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. REGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12475/03 DE 07.08.03

NOME: IVALDO COSTA LIMA
MATRICULA: 0661988/012
PERÍODO: 01.09.03 A 30.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARIO CHERMONT/BELÉM

PORTARIA Nº: 12513/03 DE 07.08.03

NOME: MARIA EMILIA SANTA MARIA MORAES
MATRICULA: 5051304/013
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MARLUCE P. FERREIRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12464/03 DE 07.08.03

NOME: ANA GRACIETE DUARTE BAIA
MATRICULA: 0298778/015
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12461/03 DE 07.08.03

NOME: MAURO LUCIO CALANDRINI CARDOSO
MATRICULA: 0350575/010
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. MAROJA NETO/BELÉM

PORTARIA Nº: 12088/03 DE 06.08.03

NOME: MARIA LUCIA MORAES FARIAS
MATRICULA: 0390976/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12089/03 DE 06.08.03

NOME: CARMEN EUNICE PINHEIRO DOS SANTOS
MATRICULA: 5366852/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12090/03 DE 06.08.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA PAIXÃO ALEGRE
MATRICULA: 5530962/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12091/03 DE 06.08.03

NOME: MARIA RITA ALMEIDA
MATRICULA: 0628492/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12092/03 DE 06.08.03

NOME: LOURENÇO SOLIMAR RESPLANDES
MATRICULA: 5395569/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12093/03 DE 06.08.03

NOME: JOSE MARIA SANTOS DE ALMEIDA
MATRICULA: 5522978/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12094/03 DE 06.08.03

NOME: JOSÉ LUIZ LOPES
MATRICULA: 5325625/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12095/03 DE 06.08.03

NOME: ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0342360/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12096/03 DE 06.08.03

NOME: RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 5271606/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12097/03 DE 06.08.03

NOME: MARIA MARLI DA SILVA CASTRO
MATRICULA: 0543160/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12098/03 DE 06.08.03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO ANTUNES DE OLIVEIRA GOMES
MATRICULA: 0758493/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12099/03 DE 06.08.03

NOME: MARIA DO SOCORRO GUSMÃO DA SILVA
MATRICULA: 0412236/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12100/03 DE 06.08.03

NOME: MARIA DE JESUS NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 0226297/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12101/03 DE 06.08.03

NOME: MARIA DE LOURDES SANTOS DAS NEVES
MATRICULA: 0778559/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12102/03 DE 06.08.03

NOME: MARCIENE DE SOUZA BARBOSA
MATRICULA: 5313899/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12103/03 DE 06.08.03

NOME: MARIA CELIA FERREIRA CALADO
MATRICULA: 5325552/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12104/03 DE 06.08.03

NOME: MARIA DE BÉLÉM DA COSTA BARROS
MATRICULA: 0757977/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12105/03 DE 06.08.03

NOME: JUCIRENE FURTADO NUNES
MATRICULA: 0344583/016
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12106/03 DE 06.08.03

NOME: ESTER GOMES DE LIMA
MATRICULA: 6016758/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12107/03 DE 06.08.03

NOME: IOLANDA VALDIVINO DE SOUZA
MATRICULA: 6316131/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12108/03 DE 06.08.03

NOME: ELIZALDO VIEIRA
MATRICULA: 0448656/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12109/03 DE 06.08.03

NOME: ELEONORA CAPIM
MATRICULA: 0448630/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12110/03 DE 06.08.03

NOME: BENEDITA NUNES DE BRITO
MATRICULA: 5214157/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12111/03 DE 06.08.03

NOME: ANGELA EDNA TEIXEIRA DE SOUZA
MATRICULA: 0494232/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. JULIA SEFFER/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 12003/03 DE 05.08.03

NOME: PAULO FERNANDO PINTO MARTINS
MATRICULA: 5217482/022
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12004/03 DE 05.08.03

NOME: DEJANIRA DA FONSECA MARTINS
MATRICULA: 5453330/023
PERÍODO: 03.07.03 A 01.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12005/03 DE 05.08.03

NOME: RONALDO DOS SANTOS LAMHELLAS
MATRICULA: 5797217/031
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12006/03 DE 05.08.03

NOME: ROSALINA ALMEIDA CORREA
MATRICULA: 0392740/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12007/03 DE 05.08.03

NOME: REGINA MARIA CELIA DOS SANTOS NASCIMENTO
MATRICULA: 0385212/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12008/03 DE 05.08.03

NOME: RAIMUNDA DE FÁTIMA DOS SANTOS
MATRICULA: 0227552/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12009/03 DE 05.08.03

NOME: MARCO ANTONIO MARTINS BOTEIHO
MATRICULA: 0225274/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12010/03 DE 05.08.03

NOME: MARIA DE NAZARE DE LIMA CARVALHO
MATRICULA: 5369711/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12011/03 DE 05.08.03

NOME: LUCIMAR COSTA BARROS
MATRICULA: 0675504/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12012/03 DE 05.08.03

NOME: DULCE MARIA FORTUNA DE NERY
MATRICULA: 5556830/014
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12013/03 DE 05.08.03

NOME: DIANA MARLY DE SOUZA GUIMARÃES
MATRICULA: 0745111/012
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12014/03 DE 05.08.03

NOME: CANUTO LOURIVAL DIAS DO NASCIMENTO
MATRICULA: 0675539/018
PERÍODO: 01.08.03 A 30.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12015/03 DE 05.08.03

NOME: CONSUELA ARRUDA DE ARAÚJO
MATRICULA: 0297097/018
PERÍODO: 15.08.03 A 28.09.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12017/03 DE 05.08.03

NOME: JOHETE BRELAZ LIMA
MATRICULA: 0675555/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. STELIO MAROJA/BELÉM

PORTARIA Nº: 12045/03 DE 05.08.03

NOME: AUGUSTO CESAR FRANCO PINHO
MATRICULA: 5880998/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12046/03 DE 05.08.03

NOME: ARMINDIS NASCIMENTO
MATRICULA: 5447348/014
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12047/03 DE 05.08.03

NOME: SANDRA HELENA CROELHAS PEREIRA
MATRICULA: 033310/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12048/03 DE 05.08.03

NOME: REGINA LUCIA MENDONÇA OLIVEIRA
MATRICULA: 0752991/017
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12049/03 DE 05.08.03

NOME: MARIZETE MUNIZ BANDEIRA
MATRICULA: 0447536/018
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12050/03 DE 05.08.03

NOME: MARIA DO SOCORRO BRASIL DE SOUZA
MATRICULA: 5273846/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12051/03 DE 05.08.03

NOME: MARIA DE LOURDES LEÃO SANTOS
MATRICULA: 0333131/010

PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03

ANO: 2003

UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12052/03 DE 05.08.03

NOME: MARIA DE FÁTIMA PINTO DA ROSA
MATRICULA: 0752975/013
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12053/03 DE 05.08.03

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CHAVES
MATRICULA: 6027032/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12054/03 DE 05.08.03

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES FARIAS
MATRICULA: 5264685/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12055/03 DE 05.08.03

NOME: MARIA ALEXANDRINA MENDES SOARES
MATRICULA: 0453277/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12056/03 DE 05.08.03

NOME: JULIA DE OLIVEIRA PANTOJA
MATRICULA: 0333140/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12057/03 DE 05.08.03

NOME: JOSÉ BRITO
MATRICULA: 0468169/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12058/03 DE 05.08.03

NOME: ILNETE VEIGAS GUILHON
MATRICULA: 0333182/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12059/03 DE 05.08.03

NOME: ELOISA HELENA DO ROSÁRIO LIMA
MATRICULA: 0323012/015
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12064/03 DE 05.08.03

NOME: ALCIDINEY DE SOUZA MIRANDA
MATRICULA: 5513367/019
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12063/03 DE 05.08.03

NOME: ANA ODETE COSTA LOPES
MATRICULA: 0733377/012
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12062/03 DE 05.08.03

NOME: ANGELA DOROTEIA PENILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 5264677/010
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12060/03 DE 05.08.03

NOME: ELISABETE MARIA SANTANA PENA
MATRICULA: 05368618/023
PERÍODO: 01.07.03 A 14.08.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 12061/03 DE 05.08.03

NOME: ELIEZETE VANDA DE SOUSA CANTÃO
MATRICULA: 0445932/011
PERÍODO: 01.07.03 A 30.07.03
ANO: 2003
UNIDADE: EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003**

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2003-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa DÁBILIS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., contra o resultado da referida licitação, pelo que os licitantes têm o prazo legal para impugná-lo.
Belém, 18 de agosto de 2003.
A Comissão.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: JOSÉ ÂNGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 232-1133

PORTARIA Nº 174/2003-SEEL, DE 08.08.2003.**ERRATA**

Errata da Portaria nº 174/2003-SEEL, de 14.08.03, publicada no DOE nº 30.009 de 18.08.03.

ONDE SE LÊ: Portaria nº 174/2003-SEEL de 14.08.03 e período 17 a 19.08.03

LEIA-SE: Portaria nº 175/2003-SEEL, de 14.08.2003 e período 27 a 28.08.03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer, em 18 de agosto de 2003.

JOSÉ ÂNGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 176/2003-SEEL, DE 18.08.2003.

CONCEDER: DIÁRIAS (seis) a servidora EDINALDA SOUZA BARBOSA; Mat: 2812902/2; CIC nº 448.415.152-91; Cargo: Assessora; Destino: Belém/Brasília/Marabá/Belém; Período: 25 a 31.08.03; Valor: R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais); Objetivo: Participar de reuniões inerentes ao Projeto Pintando a Liberdade, em Brasília e proceder avaliação do Projeto Aldeia Solidária Indígena, em Marabá.

**PROMOÇÃO
SOCIAL****FUNDAÇÃO
CURRO VELHO**

SUPERINTENDENTE: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 287 - ☎ (91) 244-5840

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA COLETIVA Nº 035 DE 18 DE AGOSTO DE 2003-FCV.**

SERVIDOR: BENEDITO JOSÉ VILHENA CARDOSO

MATRÍCULA: 3254704/1

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR TÉCNICO

CPF: 030.763.852-91

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO) DIÁRIAS

PERÍODO: 26 A 30/08/2003.

DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: Proceder levantamento técnico para ações de arte e ofício no referido município.

SERVIDOR: MARCÍLIO BENEDITO CALDAS COSTA

MATRÍCULA: 5860172/1

CARGO/FUNÇÃO: PROFISSIONAL EM ARTE

CPF: 577.712.352-04

Nº DE DIÁRIAS: 05 (CINCO) DIÁRIAS

PERÍODO: 26 A 30/08/2003.

DESTINO: BREVES

OBJETIVO: Proceder levantamento técnico para ações de arte e ofício no referido município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO, 18 DE AGOSTO DE 2003.

LINDOMAR TEODORA ALVES DA SILVA

Superintendente da FCV, em exercício

PROMOÇÃO
SOCIALSECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURASECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 33/03

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação - art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Globo Digital Ltda.
Objeto: prestação de serviços de manutenção de máquina fotocopidora para uso da SECULT, marca MINOLTA modelo 4210.
Vigência: Início dia 13/08/03 e término dia 12/02/03.
Valor: R\$ 6.624,00
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13392009523360000.001000000.339039.
Foro: Belém - Pará
Data da assinatura: 13 de agosto de 2003.
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 36/03

Modalidade de Licitação: Convite nº 005/03 - SECULT
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e CVM - Ar Condicionado Ltda.
Objeto: contratação de serviços de engenharia mecânica-isolamento das Tubulações de água gelada, integrantes do sistema de ar condicionado do Museu de Arte Sacra.
Vigência: 45 (quarenta e cinco dias)
Valor: R\$ 56.043,00
Dotação Orçamentária: 400091.15101.13122012529020000.001000000.339036.
Foro: Belém - Pará
Data da assinatura: 13 de agosto de 2003
Ordenador Responsável: Ana Cristina Leite Chaves.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO: 18/03

Objeto do Contrato: é a locação de uma máquina fotocopidora RICOH FT 4022, tecnologia analógica, capacidade mínima mensal de para 30.000,00 cópias em preto, velocidade de 22 cópias por minuto, com capacidade para ampliação e redução.
Valor do contrato originário: R\$ 1.514,00
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação-art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a COMPUTER STORE LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta, que passarão a ter a seguinte redação:
Cláusula Segunda: "O valor mensal de locação será de R\$ 797,00 e o global de R\$ - 1.594,00".
Cláusula Quarta: Dotação orçamentária: 400091.15101.13122012529020000.001000000.339039, referente ao exercício de 2003, conforme documento de empenho nº 2003NE00874.
Data da assinatura: 13 de agosto de 2003.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

PROMOÇÃO
SOCIALUNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁREITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIOS/Nº

PARTES: Universidade do Estado do Pará/ Universidade Federal do Pará/ Sociedade Pobres Servos da Divina Providência/Secretaria Executiva de Saúde.
OBJETO: Cooperação técnica, didática e científica, no laboratório de dermatologia UEPA/UFPA/MC, como suporte à transformação da Unidade de Referência Especializada em Dermatologia Sanitária "Dr. Marcello Candia", em referência macrorregional e nacional para dermatologia, com ênfase em Hanseníase
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses a contar da data de publicação.
DATA DE ASSINATURA: 12/08/2003
FORO: Belém - Pará.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO - AGOSTO

PORTARIA Nº 1.131, DE 14 DE AGOSTO DE 2003

Nome: Valmir José Motta da Conceição
Matrícula: 6034640/3
CIC: 267.072.502-30
Valor Suprimento: R\$ 900,00
Elemento de Despesa 339030 - R\$ 900,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

SUPRIMENTO DE FUNDO - AGOSTO

PORTARIA Nº 1.137, DE 14 DE AGOSTO DE 2003

Nome: Luiz Cláudio dos Santos Matni
Matrícula: 5804116/1
C.I.C.: 429.242.862-04
Valor Suprimento: R\$ 1.500,00
Elemento de Despesa 339030 - R\$ 1.500,00
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1122/03 DE 12/08/03.

NOME DO SERVIDOR: COSME SANTOS DE SOUSA
MATRÍCULA: 3187900-1
CARGO: MOTORISTA A - II
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.
CONCEDER, 1/2(meia) diária no valor de R\$ 45,00(quarenta e cinco reais), referente ao seu deslocamento até o município de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, no período de 22 a 23/07/2003, para conduzir a Pró-Reitora de Graduação ao referido município, a fim de realizar visita técnica.

PROTEÇÃO
SOCIALFUNDAÇÃO DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DO PARÁPRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

TORNAR SEM EFEITO:

PORTARIA Nº 352/2003, PUBLICADA NO DOE n.º 29983 DE 10.07.03
PORTARIA Nº 329/2003, PUBLICADA NO DOE n.º 29984 DE 11.07.03

RETIFICAR:

PORTARIA Nº 332/2003, PUBLICADA NO DOE N.º 29984 DE 11.07.03

Onde lê-se PORTARIA Nº 332/2003, leia PORTARIA Nº 382/2003

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 457/2003-DAF

Nome: Ana Mª Pereira Alho
Frank Farias Marschall
Isaac de Carvalho Chagas
Data da Viagem: 30.07.2003
Destino: Capanema-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 459/2003-DAF

Nome: Mª de Nazaré Ferreira Leite
Data da Viagem: 02.08.2003 a 06.08.2003
Destino: Macapá-AP
Nº de Diárias: 3 1/2

PORTARIA Nº 460/2003-DAF

Nome: Luís Carlos Ferreira Leite
Data da Viagem: 31.07.2003
Destino: Marabá-Pa
Nº de Diárias: 1

PORTARIA Nº 465/2003-DAF

Nome: Zózimo Raimundo Araújo de Souza
Dilelene Silva Carvalho
Claudia Guimarães Lima
José Augusto Leite da Rocha
Vilma Pacheco Pascoal
José Luiz Penelva da Silva

Data da Viagem: 29.07.2003
Destino: Mosqueiro-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 466/2003-DAF

Nome: Ana Correa de Oliveira
Data da Viagem: 10.08.03 a 16.08.2003
Destino: Santarém-Pa/Belém-Pa
Nº de Diárias: 6

PORTARIA Nº 467/2003-DAF

Nome: Pedro Paulo Coelho de Almeida
Data da Viagem: 08.08.2003 a 13.08.2003
Destino: Xinguará-Pa, Conceição do Araguaia-Pa e Redenção-Pa
Nº de Diárias: 4

PORTARIA Nº 469/2003-DAF

Nome: Paola Mª Rotterdam Lisboa Dias
Data da Viagem: 14.08.03 a 16.08.2003
Destino: Moju-Pa
Nº de Diárias: 2 1/2

PORTARIA Nº 471/2003-DAF

Nome: Mª da Graça dos Santos Lima
Erivaldo Valente Moreira
Data da Viagem: 31.07.2003 a 01.08.2003
Destino: Mocajuba-Pa
Nº de Diárias: 1

PORTARIA Nº 481/2003-DAF

Nome: Ana Maria Gomes Chamma
Data da Viagem: 10.08.2003 a 16.08.2003
Destino: Belo Horizonte-Mg - Salvador-Ba
Nº de Diárias: 6 1/2

PORTARIA Nº 494/2003-DAF

Nome: Wanda Mª Barbosa Villacorta
Data da Viagem: 20.08.2003 a 25.08.2003
Destino: Chaves-Pa
Nº de Diárias: 5 1/2

PORTARIA Nº 495/2003-DAF

Nome: Nádia Mª do Socorro Charcha de Oliveira Lima
Data da Viagem: 14.08.2003 a 15.08.2003
Destino: Altamira-Pa
Nº de Diárias: 1

PORTARIA Nº 496/2003-DAF

Nome: Sandra Mª Prado Machado
Mauro Charles Margallo do Vale
José Sabino Filho
Data da Viagem: 29.07.2003
Destino: Benevides-Pa
Nº de Diárias: 1/2

PORTARIA Nº 497/2003-DAF

Nome: Nádia Mª do Socorro Charcha de Oliveira Lima
Data da Viagem: 14.08/2003 a 15.08.2003
Destino: Altamira-Pa
Nº de Diárias: 1 - obs. complementação de diária port. 495

SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e Financeira usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
AUTORIZAR, que seja empenhado, a título de suprimento de fundos,
os valores abaixo especificados:

PORTARIA Nº 461/2003-DAF, DE 22.07.2003

SERVIDOR	UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Luiz Carlos Ferreira Lima	680201	001	08.243.0083.2721	339033	150,00

PORTARIA Nº 462/2003-DAF, DE 22.07.2003

SERVIDOR	UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Ana Júlia Simões Hamad	680201	001	08.243.0083.2721	339030	1.500,00
				339036	300,00
				339036	300,00
TOTAL					1.800,00

PORTARIA Nº 463/2003-DAF, DE 22.07.2003

SERVIDOR	UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Aldiene Mª Ferreira de Souza	680201	001	08.243.0083.2721	339039	590,00

PORTARIA Nº 464/2003-DAF, DE 22.07.2003

SERVIDOR	UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Adriana Rego dos Santos	680201	001	08.243.0083.2722	339030	500,00
				339039	176,00
				339039	176,00
TOTAL					676,00

PORTARIA Nº 468/2003-DAF, DE 22.07.2003

SERVIDOR	UNID	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Pedro Paulo Coelho de Almeida	680201	001	08.243.0083.2721	339033	181,00

PORTARIA Nº 470/2003-DAF, DE 22.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Paola M. Rotterdam Lisboa Dias	680201	001	08.122.0125.2902	339033	50,00

PORTARIA Nº 472/2003-DAF, DE 22.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Mª da Graça dos Santos Lima	680201	001	08.243.0083.2721	339033	130,00

PORTARIA Nº 474/2003-DAF, DE 22.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Marta M. Ferreira da Silva	680201	001	08.243.0083.2721	339030	2.450,00

PORTARIA Nº 475/2003-DAF, DE 22.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Dalva M. Saraiva Ferreira	680201	001	08.243.0083.2721	339030	560,00

PORTARIA Nº 476/2003-DAF, DE 22.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Ângela M. Lobato Pompeu	680201	001	08.243.0083.2721	339030	390,00

PORTARIA Nº 477/2003-DAF, DE 22.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Mª de Nazaré Ferreira Leite	680201	001	08.243.0083.2721	339030	600,00

PORTARIA Nº 478/2003-DAF, DE 22.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Marta M. Ferreira da Silva	680201	001	08.243.0083.2721	339033	230,00

PORTARIA Nº 482/2003-DAF, DE 24.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Marinaldo da Costa Ribeiro	680201	001	08.122.0125.2902	339030	300,00

PORTARIA Nº 483/2003-DAF, DE 24.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Jovenilda de Souza Sanches	680201	001	08.243.0083.2722	339030	5.000,00

PORTARIA Nº 484/2003-DAF, DE 24.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Ana Brígida Rayol Dantas	680201	001	08.243.0083.2722	339030	2.000,00

339039 500,00

PORTARIA Nº 488/2003-DAF, DE 25.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Solange M. Lopes Vieira	680201	001	08.122.0125.2901	339039	100,00

PORTARIA Nº 489/2003-DAF, DE 25.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Dalva M. Saraiva Ferreira	680201	001	08.243.0083.2722	339036	300,00

PORTARIA Nº 490/2003-DAF, DE 25.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Neley dos Santos Amorim	680201	001	08.243.0083.2721	339030	1.600,00

PORTARIA Nº 491/2003-DAF, DE 25.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Mª Lira Santana	680201	001	08.243.0083.2722	339036	3.500,00

PORTARIA Nº 492/2003-DAF, DE 25.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Aldiene M. Ferreira de Souza	680201	001	08.243.0083.2722	339039	1.500,00

Belém, 01 de Agosto de 2003

PORTARIA Nº 493/2003-DAF, DE 28.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Wanda M. Barbosa Villacorta	680201	001	08.122.0125.2902	339030	830,04

PORTARIA Nº 498/2003-DAF, DE 28.07.2003

SERVIDOR	UNID.	Fonte	FUNCIONAL	DESPESA	VALOR
Francisco Osmar L. Oliveira	680201	001	08.122.0125.2901	339030	600,00

ANA MARIA GOMES CHAMMA

Presidente da FUNCAP

Fundação da Criança e do Adolescente

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLADIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 334/2003-GAB/DG/EPOL, DE 14.08.03.

Conceder 06 (seis) diárias, a Sra. LETÍCIA MADALENA DE AZEVEDO GASPAR, Assistente Social, a fim de representar o Hospital Ofir Loyola, no Município de Chaves, onde representará a instituição com a prevenção do câncer e seus fatores de risco, bem como, orientação quanto aos serviços oferecidos no HOL, o fluxo de paciente do Sistema Único de Saúde e o Tratamento fora de Domicílio, no período de 21 a 26 de agosto de 2003.

PORTARIA Nº 335/2003-GAB/DG/EPOL, DE 14.08.03.

Conceder 06 (seis) diárias, a Sra. ELISABEL LAVAREDA DO NASCIMENTO, Enfermeira, a fim de representar o Hospital Ofir Loyola, no Município de Chaves, onde representará a instituição com a prevenção do câncer e seus fatores de risco, bem como, orientação quanto aos serviços oferecidos no HOL, o fluxo de paciente do Sistema Único de Saúde e o Tratamento fora de Domicílio, no período de 21 a 26 de agosto de 2003.

Belém, 18 de agosto de 2003

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA

Diretor Administrativo

Visto:

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral da EPOI.

RESULTADO DE EDITAL

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola.

Modalidade: Convite nº 025/2003-EPOL

Objeto: Elaboração de Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares

Tipo: Menor Preço

Empresa Vencedora:

Couceiro & Rubim Arquitetos Associados Ltda S/C

Belém, 18 de agosto de 2003

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICASECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

RESUMO DE PORTARIAS - HR. CAMETÁ

PORTARIA Nº 100 - DATA: 29 DE JULHO DE 2003.

Nome: RENATA CRISTIANE MARTINS DA SILVA

Cargo: Enfermeira

C.I.C.: 591.194.892-34

Matrícula: 5878837-016

Período: 29 a 30/07/2003

Nº de Diárias: (02)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Município de Origem: Cametá

Município Destino: Belém

Objetivo: Participar da Reunião das Diretorias com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Ordenador de Despesas:

Raimundo Nonato Gaia Peres/H.R.de Cametá

PORTARIA Nº 102 - DATA: 20 DE JULHO DE 2003.

ERRATA: ONDE SE LER PORTARIA Nº 102, LEIA-SE PORTARIA Nº 101 DE 20 DE JULHO DE 2003.

Nome: RAIMUNDO PIERES GAIA PERES

Cargo: Médico

C.I.C.: 039.725.502-00

Matrícula: 0079391-016

Período: 20 a 22/07/2003.

Nº de Diárias: (02)

Valor da Diária: R\$ 180,00

Município de Origem: Cametá

Município Destino: Belém

Objetivo: Participar da Reunião das Diretorias com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Ordenador de Despesas:

Raimundo Nonato Gaia Peres/H.R. de Cametá

PORTARIA Nº 102 - DATA: 20 DE JULHO DE 2003.

ERRATA: ONDE SE LER VALOR DE DIÁRIAS: R\$ 180.000, LEIA-SE VALOR DE DIÁRIAS: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS).

Nome: MARLUCIA EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: Aux. de Enfermagem

C.I.C.: 172.388.542-87

Matrícula: 5373336-018

Período: 20 a 22/07/2003

Nº de Diárias: (2)

Valor da Diária: R\$ 180.000

Município de Origem: Cametá

Município Destino: Belém

Objetivo: Acompanhar paciente em estado grave, Cheila Pantoja Alencar Justificativa: Processo não foi publicado e/ou empenhado no período citado, por motivo do nome do ordenador de despesa e do responsável pelo setor financeiro não estarem cadastrados no sistema (SIAFEM).

Ordenador de Despesas:

Raimundo Nonato Gaia Peres/H.R.de Cametá

PORTARIA Nº 103 - DATA: 08 DE AGOSTO DE 2003.

ERRATA: ONDE SE LER VALOR DE DIÁRIA: R\$ 220.000 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), LEIA-SE VALOR DE DIÁRIA: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS).

Nome: NERI DA SILVA PEREIRA

Cargo: Enfermeira

C.I.C.: 487.313.822-15

Matrícula: 5878845-1

Período: 11 a 13/08/2003

Nº de Diárias: (2,5)

Valor da Diária: R\$ 220.000

Município de Origem: Cametá

Município Destino: Belém

Objetivo: Acompanhar a Tramitação dos Processos Licitatórios do H.R.de Cametá no Nível Central.

Ordenador de Despesas:

Raimundo Nonato Gaia Peres/H.R.de Cametá

PORTARIA Nº 104 - DATA: 08 DE AGOSTO DE 2003.

ERRATA: ONDE SE LER VALOR DE DIÁRIAS: R\$ 180.000 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), LEIA-SE VALOR DE DIÁRIAS: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

Nome: NERI DA SILVA PEREIRA

Cargo: Enfermeira

C.I.C.: 487.313.822-15

Matrícula: 5878845-1

Período: 14 a 15/08/2003

Nº de Diárias: (2)

Valor da Diária: R\$ 180.000

Município de Origem: Cametá

Município Destino: Belém

Objetivo: ELABORAR E ENCAMINHAR O 3º (TERCEIRO) QDQQ

Ordenador de Despesas:

Raimundo Nonato Gaia Peres/H.R.de Cametá

PORTARIA Nº 105 - DATA: 11 DE AGOSTO DE 2003.

ERRATA: ONDE SE LER VALOR DE DIÁRIAS: R\$ 180.000 (CENTO E OITENTA MIL REAIS), LEIA-SE VALOR DE DIÁRIAS: R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)

Nome: MARIA ANGÉLICA DE MORAIS BARBOSA

Cargo: Bioquímica

C.I.C.: 589.045.222-34

Matrícula: 5879019-1

Período: 15 a 16/08/2003

Nº de Diárias: (2)

Valor da Diária: R\$ 180.000

Município de Origem: Cametá

Município Destino: Belém

Objetivo: PARTICIPAR DA I CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Ordenador de Despesas:

Raimundo Nonato Gaia Peres/H.R.de Cametá

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS - 2º RPS

PORTARIA Nº: 266/03

NOME: LAURA DO SOCORRO CAINEIRO DIAS

CPF: 195698582-92

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia), \$405,00

ORIGEM: Acará

DESTINO: Santa Isabel do Para

OBJETIVO: Participar do 2º Treinamento Regional de Ações de Controle e Eliminação da Hanseníase.

PERÍODO: 25 a 29/08/03

Rosa Maria de Oliveira Barros / Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº: 269/03

NOME: ANGELA MARIA FRANÇA DE SOUZA

CPF: 081422972-72

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia), \$405,00

ORIGEM: Concórdia do Para

DESTINO: Santa Isabel do Para

OBJETIVO: Participar do 2º Treinamento Regional de Ações de Controle e Eliminação da Hanseníase.

PERÍODO: 25 a 29/08/03

Rosa Maria de Oliveira Barros / Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº: 267/03

NOME: EDILSON DE PAIVA ABREU

CPF: 000630532-68

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia), \$405,00

ORIGEM: Bujaru

DESTINO: Santa Isabel do Para

OBJETIVO: Participar do 2º Treinamento Regional de Ações de Controle e Eliminação da Hanseníase.

PERÍODO: 25 a 29/08/03

Rosa Maria de Oliveira Barros / Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº: 268/03

NOME: RAIMUNDA MACARIO BARROS

CPF: 067451212-04

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia), \$405,00

ORIGEM: Bujaru

DESTINO: Santa Isabel do Para

OBJETIVO: Participar do 2º Treinamento Regional de Ações de Controle e Eliminação da Hanseníase.

PERÍODO: 25 a 29/08/03

Rosa Maria de Oliveira Barros / Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº: 270/03

NOME: JANDIRA DO SOCORRO F. DA COSTA

CPF: 153520802-34

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia), \$315,00

ORIGEM: Santo Antônio do Tauá

DESTINO: Santa Isabel do Para

OBJETIVO: Participar do 2º Treinamento Regional de Ações de Controle e Eliminação da Hanseníase.

PERÍODO: 25 a 29/08/03

Rosa Maria de Oliveira Barros / Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº: 271/03

NOME: SILVIA PINHEIRO DE NAZARE

CPF: 279751342-87

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia), \$405,00

ORIGEM: São Caetano de Odivelas

DESTINO: Santa Isabel do Para

OBJETIVO: Participar do 2º Treinamento Regional de Ações de Controle e Eliminação da Hanseníase.

PERÍODO: 25 a 29/08/03

Rosa Maria de Oliveira Barros / Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº: 273/03

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL

CPF: 183907652-68

Nº de Diárias: 1,5 (Uma e meia), \$105,00

ORIGEM: Santa Isabel do Para

Destino: Vigia de Nazaré e Santo Antônio do Tauá

OBJETIVO: Realizar vistoria da VISA anual no laboratório Miranda e na Companhia Dendê tauá Norte Paraense.

PERÍODO: 21 a 22/08/03

Rosa Maria de Oliveira Barros / Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº: 256/03

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL

CPF: 183907652-68

Nº de Diárias: 1,5 (Uma e meia), \$135,00

ORIGEM: Santa Isabel do Para

DESTINO: São Caetano de Odivelas

OBJETIVO: Participar da reunião de operacionalização da 2ª Etapa da Campanha de Multivacinação.

PERÍODO: 19 a 20/08/03

Rosa Maria de Oliveira Barros / Ordenadora de Despesas

PORTARIA COLETIVA Nº: 03

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL

CPF: 183907652-68

NOME: CLAUDIA ELENA PEREIRA RIBEIRO

CPF: 166630522-91

Nº de Diárias: 2,5 (Duas e meia), \$225,00

ORIGEM: Santa Isabel do Para

DESTINO: Tomé Açú

OBJETIVO: Realizar vistoria da VISA no Hospital e Mater. Sol Nascente e no Consultório Odontológico Ângelo Tenório.

PERÍODO: 25 a 27/08/03

Rosa Maria de Oliveira Barros / Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº: 275/03

NOME: NILZA AGOSTINHO GOMES MARTINS

CPF: 18678556234

Nº de Diárias: 1,5 (Uma e meia), \$135,00

ORIGEM: Bujaru

DESTINO: Santa Isabel do Para

OBJETIVO: Participar do 2º Treinamento Regional de Ações de Controle e Eliminação da Hanseníase.

PERÍODO: 25 a 26/08/03

Rosa Maria de Oliveira Barros / Ordenadora de Despesas

PORTARIA Nº: 272/03

NOME: CÉLIA MARIA DE SOUZA FERREIRA

CPF: 8594420037-49

Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia), \$405,00

ORIGEM: São Caetano de Odivelas

DESTINO: Santa Isabel do Para

OBJETIVO: Participar do 2º Treinamento Regional de Ações de Controle e Eliminação da Hanseníase.

PERÍODO: 25 a 29/08/03

Rosa Maria de Oliveira Barros / Ordenadora de Despesas

ERRATAS REFERENTES AS PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS/3º CRPS PUBLICADAS NO DOE EDIÇÃO Nº 030008 DE 14/08/2003.**PORTARIA Nº 037 DE 13 DE AGOSTO DE 2003**

ONDE SE LÊ: OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

LEIA -SE: OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA A 1ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO/2003.

UNIDADE GESTORA: 200.104

ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 038 DE 13 DE AGOSTO DE 2003

ONDE SE LÊ: OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

LEIA -SE: OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA A 1ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO/2003.

UNIDADE GESTORA: 200.104

ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

PORTARIA Nº 039 DE 13 DE AGOSTO DE 2003

ONDE SE LÊ: OBJETIVO: APLICAÇÃO DO RECURSO COM MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.

LEIA -SE: OBJETIVO: SUPRIMENTO DE FUNDOS PARA A 1ª ETAPA DA CAMPANHA NACIONAL DE MULTIVACINAÇÃO/2003.

UNIDADE GESTORA: 200.104

ORDENADORA DE DESPESAS: MARIA DE FÁTIMA MOTTA SALLES

RESUMO DE PORTARIAS - 6RPS**PORTARIA Nº 0370/6º R.P.S. DE 22/08/2003.**

NOME: SAMICO BAIÁ PIRES

Cargo: Agente Administrativo

CPF: 096.949.272-34

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).

Período: 26 a 27.08.2003

Origem: Barcarena Destino: Moju

Objetivo: Participar do Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho do Adolescente

Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS

PORTARIA Nº 0371/6º R.P.S. DE 22/08/2003.

NOME: MARIA GERALDINA NEGRÃO SILVA

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 5606233-3 CPF: 294.208.222/49

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).

Período: 26 a 27.08.2003

Origem: Barcarena Destino: Moju

Objetivo: Participar do Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho Adolescente

Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS

PORTARIA Nº 0372/6º R.P.S. DE 22/08/2003.

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS

Cargo: Motorista

Matrícula: 5485983-1 CPF: 105.951.472/91

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia).

Período: 26 a 27.08.2003

Origem: Barcarena Destino: Moju

Objetivo: Participar do Fórum Paraense de Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Trabalho Adolescente

Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS

PORTARIA Nº 0375/6º R.P.S. DE 14/08/2003.

NOME: ADAILSON CARDOSO DE LIMA

Cargo: Motorista

Matrícula: 5571758/1 CPF: 427.978.022/68

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Período: 18 a 20.08.2003

Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri e Moju

Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar serviços inerentes a Coordenação Administrativa/6º RPS

Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS

PORTARIA Nº 0376/6º R.P.S. DE 14/08/2003.

NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO

Cargo: Agente de Portaria

Matrícula: 5134870/1 CPF: 325.282.722/00

Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).

Período: 18 a 20.08.2003

Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri e Mo

Objetivo: Realizar serviços inerentes a Coordenação Administrativa/6º RPS

Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS

PORTARIA Nº 0377/6º R.P.S. DE 14/08/2003.

NOME: HERALDO DIAS MARTINS

Cargo: Técnico/ Visa

Matrícula: 91103-1 CPF: 019.359.922/87

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Período: 15 a 16/08/2003.

Origem: Barcarena Destino: Ananindeua

Objetivo: Participar da 1 Conferência Estadual de Medicamentos e Assistência Farmacêutica

Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS

PORTARIA Nº 0378/6º R.P.S. DE 14/08/2003.

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ

Cargo: Ag. Adm/Operadora de Sistemas

Matrícula: 0094 CPF: 353.585.992-15

Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)

Período: 21 a 22/08/2003.

Origem: Barcarena Destino: Tailândia

Objetivo: ORIENTAR RH PARA REALIZAR ATUALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DO RH

Diretor: Renato Schiavini de Castro/6ºRPS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS - 4ºRPS**PORTARIA Nº 462, 4º RPS DE 12.08.2003**

NOME: AGLAÍDES AMORIM DA COSTA

CARGO: NUTRICIONISTA

CIC: 222.129.902-78

MATRÍCULA: 5146437/1

PERÍODO: 20 A 23.08.03

Nº DE DIÁRIAS: 04

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BONITO

OBJETIVO: PARTICIPAR CAMPANHA MULT.VACIN./2003.

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 463, 4º RPS DE 12.08.2003.

NOME: ROSANGELA MARIA MESQUITA CARDOSO

CARGO: AG. ADM.
CIC. 166.753.982-53

MATRICULA: 5392730/1

PERÍODO: 20 A 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 04

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BONITO

OBJETIVO: PARTICIPAR 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./03

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 464, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: SEBASTIÃO ALVES MARINHO

CARGO: AG. SAÚDE

CIC. 045.912.082-49

MATRICULA: 0498507

PERÍODO: 20 A 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 04

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BONITO

OBJETIVO: PARTICIPAR 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./03

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 465, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: IRENE COSTA DOS SANTOS

CARGO: AG. PORTARIA

CIC. 210.536.422-53

MATRICULA: 0108812/1

PERÍODO: 20 A 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 04

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BONITO

OBJETIVO: PARTICIPAR 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 466, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: JOÃO SOUZA DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

CIC. 126.509.352-00

MATRICULA:

PERÍODO: 20 A 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 04

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BONITO

OBJETIVO: TRANSP. SERVIDORES NA 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 467, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: JOSÉ GONÇALVES MOREIRA

CARGO: MOTORISTA

CIC. 062.606.402-34

MATRICULA:

PERÍODO: 22 E 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BONITO

OBJETIVO: TRANSP. SERVIDORES NA 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 468, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: JOSÉ MARIA FERREIRA GALVÃO

CARGO: MOTORISTA

CIC. 129.602.922-00

MATRICULA:

PERÍODO: 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 01

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BONITO

OBJETIVO: TRANSP. SERVIDORES NA 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 469, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: ROSIANI COSTA DOS SANTOS

CARGO: TÈC. ENFERMAGEM

CIC. 428.466.922-50

MATRICULA: COLAB. EVENTUAL

PERÍODO: 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 01

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BONITO

OBJETIVO: PARTICIPAR 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 470, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES MACEDO

CARGO: AG. SAÚDE

CIC. 091.846.352-15

MATRICULA:

PERÍODO: 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 01

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BONITO

OBJETIVO: PARTICIPAR 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 471, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: MARIA DE SOUZA BEZERRA

CARGO: AUX. ENFERMAGEM

CIC. 141.534.402-72

MATRICULA:

PERÍODO: 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 01

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BONITO

OBJETIVO: PARTICIPAR 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 472, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: ALICE FORTUNATA DE MELO

CARGO: AUX. ENFERMAGEM

CIC. 082.279.772-00

MATRICULA:

PERÍODO: 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 01

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BONITO

OBJETIVO: PARTICIPAR 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 473, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: MARILÉIA DOS SANTOS DE JESUS

CARGO: ENFERMEIRA

CIC. 307.552.392-53

MATRICULA:

PERÍODO: 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 01

ORIGEM: Capanema

DESTINO: BONITO

OBJETIVO: PARTICIPAR 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 474, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: JORGE LUIS SANTOS DA COSTA

CARGO: MED. VETERINÁRIO

CIC. 122.349.232-04

MATRICULA: 0094595/1

PERÍODO: 20 A 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 04

ORIGEM: Capanema

DESTINO: VISEU

OBJETIVO: PARTICIPAR 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 475, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES

CARGO: AG. ADM.

CIC. 254.626.952-68

MATRICULA: 5571734/1

PERÍODO: 20 A 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 04

ORIGEM: Capanema

DESTINO: VISEU

OBJETIVO: PARTICIPAR 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 476, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: ORIVALDO RAMOS DA SILVA

CARGO: MOTORISTA

CIC. 092.863.812-04

MATRICULA: 5159164/1

PERÍODO: 20 A 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 04

ORIGEM: Capanema

DESTINO: VISEU

OBJETIVO: TRANSP. SERVIDORES NA 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 477, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: ROSILDA DA SILVA SALDANHA

CARGO: ENFERMEIRA

CIC. 057.522.722-20

MATRICULA: 79820/1

PERÍODO: 22 E 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: Capanema

DESTINO: SANTA LUZIA

OBJETIVO: PARTICIPAR 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 478, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: ALMICÉLIA SOUZA DE ARAÚJO

CARGO: ASS. SOCIAL

CIC. 393.241.922-72

MATRICULA: 5472288/2

PERÍODO: 22 E 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: Capanema

DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA

OBJETIVO: PARTICIPAR 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 479, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: JOSÉ RAIMUNDO JÁQUES

CARGO: MOTORISTA

CIC. 222.129.902-78

MATRICULA: 0504996

PERÍODO: 22 E 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: Capanema

DESTINO: SANTA LUZIA DO PARAÍ

OBJETIVO: TRANSP. SERVIDORES NA 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 480, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: DELEMIRA TEIXEIRA MONTEIRO DE PINA

CARGO: MÉDICA

CIC. 061.469.532-53

MATRICULA: 5230462/1

PERÍODO: 22 E 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: Capanema

DESTINO: SÃO JOÃO DE PIRABAS

OBJETIVO: PARTICIPAR 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 481, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: CARMEM LÚCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

CARGO: CONTABILISTA

CIC. 174.854.952-91

MATRICULA: 5521491/1

PERÍODO: 22 E 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: Capanema

DESTINO: QUATIPURU

OBJETIVO: PARTICIPAR 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 482, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: TANIA MARIA DE ARAÚJO SILVA

CARGO: ADMINISTRADORA

CIC. 087.989.822-49

MATRICULA: 5561990/1

PERÍODO: 22 E 23.08.2003

Nº DE DIÁRIAS: 02

ORIGEM: Capanema

DESTINO: NOVA TIMBOTEUA

OBJETIVO: PARTICIPAR 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003

ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 483, 4º RPS DE 12.08.2003

NOME: OSEAS POMPEU DE SALES

CARGO: MOTORISTA

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2003

CIC: 107.671.502-87
MATRÍCULA:
PERÍODO: 22 E 23.08.2003
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: Capanema
DESTINO: NOVA TIMBOTEUA, PIRABAS E QUATIPURU
OBJETIVO: TRANSP. SERVIDORES NA 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 484, 4ª RPS DE 12.08.2003

NOME: IOLENE LAMEIRA DA COSTA
CARGO: AG. ADM.
CIC: 118.531.232-34
MATRÍCULA: 5274010/1
PERÍODO: 22 E 23.08.2003
Nº DE DIÁRIAS: 02
ORIGEM: Capanema
DESTINO: CACHOEIRA DO PIRIA
OBJETIVO: PARTICIPAR 2ª ETAPA CAMP. MULTIV./2003
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 485, 4ª RPS DE 12.08.2003

NOME: VERA LUCIA LISBOA PEREIRA
CARGO: AG. ADM.
CIC: 167.167.952-00
MATRÍCULA: 0504586
PERÍODO: 11 A 15 E 18 A 22.08.2003
Nº DE DIÁRIAS: 10
ORIGEM: Capanema
DESTINO: AUG. CORREA, BRAGANÇA, TRACUATEUA, SANTA LUZIA, CACHOEIRA, QUATIPURU.....
OBJETIVO: FAZER ATUALIZAÇÃO DAS VERSÕES NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE LOCALIDADES - SISLOC
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 066, 4ª RPS DE 11.08.2003

NOME: RUTE ROCHA DO NASCIMENTO
CARGO: DATILÓGRAFO
CIC: 105017542-53
MATRÍCULA: 3161587/2
PERÍODO: 11 A 15.08.2003
Nº DE DIÁRIAS: 05
ORIGEM: Capanema
DESTINO: PRIMAVERA, QUATIPURU, SÃO JOÃO DE PIRABAS, SANTARÉM, NOVO PEIXE BOI
OBJETIVO: REPASSAR PROCEDIMENTOS DO SISTEMA DE PROTOCOLO
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 067, 4ª RPS DE 11.08.2003

NOME: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO
CARGO: AG. SAÚDE
CIC: 039.684.722-68
MATRÍCULA:
PERÍODO: 11 A 15.08.2003
Nº DE DIÁRIAS: 05
ORIGEM: Capanema
DESTINO: CACHOEIRA, TRACUATEUA, PEIXE BOI, PIRABAS.....
OBJETIVO: DISTRIBUIR COTA DE COMBUSTIVEL
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 068, 4ª RPS DE 11.08.2003

NOME: JOSÉ MONTEIRO DOS SANTOS
CARGO: MOTORISTA
CIC: 039.684.722-68
MATRÍCULA:
PERÍODO: 11 A 14.08.2003
Nº DE DIÁRIAS: 04
ORIGEM: Capanema
DESTINO: TRACUATEUA, AUG. CORREA, VISEU, SANTARÉM NOVO, PRIMAVERA.....
OBJETIVO: DISTRIBUIR INSÉTICIDA NOS MUNICÍPIOS
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

RESUMO DE PORTARIAS DE SUP. DE FUNDOS.**PORTARIA Nº 065, 4ª RPS DE 11.08.2003**

NOME: RAIMUNDO NONATO PINHEIRO
CIC: 067.939.832-53
ELEM. 339030
DESCRIÇÃO: Despesas de pagamento imediato
VALOR: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
PTRES 2719

FONTE: 049
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 dias.
OBJETIVO: suprir despesas urgentes e de pronto pagamento no setor de endemias.
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

PORTARIA Nº 064, 4ª RPS DE 11.08.2003

NOME: RUTE ROCHA DO NASCIMENTO
CIC: 105017542-53
ELEM. 339030
DESCRIÇÃO: Despesas de pagamento imediato
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais)
PTRES 2902

FONTE: 003
PRAZO DE APLICAÇÃO: 45 dias.
OBJETIVO: suprir despesas e pronto pagamento no escrit. regional
ORDENADOR DE DESPESAS: João Pedrosa Gomes

RESUMO DE PORTARIAS - 11ª RPS**PORTARIA Nº 0770 /11ª RPS DE 14 /08/03**

Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS
Cargo: Diretor Regional
CIC: 175.489.932-34
Matrícula: 5877067
Período: 13/08//03 a 16/08/2003
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Origem: Marabá
Destino: Breu Branco
Objetivo: realizar serviços de manutenção e atenção a criança e adolescente desnutridos e portadores de deficiência
Ordenador de Despesas: Daniel Henrique Ruela dos Anjos

PORTARIA Nº 0771 /11ª RPS DE 14 /08/03

Nome: DANIEL HENRIQUE RUELA DOS ANJOS
Cargo: Diretor Regional
CIC: 175.489.932-34
Matrícula: 5877067
Período: 08/08//03 a 11/08/2003
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Origem: Marabá
Destino: Tucuruí
Objetivo: realizar serviços de manutenção e atenção a criança e adolescente desnutridos e portadores de deficiência
Ordenador de Despesas: Daniel Henrique Ruela dos Anjos

PORTARIA Nº 0772 /11ª RPS DE 14 /08/03

Nome: DILCEU DA CONCEIÇÃO BARROSO JÚNIOR
Cargo: Motorista
CIC: 632.467.242-53
Período: 08/08//03 a 11/08/2003
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Origem: Marabá
Destino: Tucuruí
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional para realizar serviços de manutenção e atenção a criança e adolescente desnutridos e portadores de deficiência
Ordenador de Despesas: Daniel Henrique Ruela dos Anjos

PORTARIA Nº 0773 /11ª RPS DE 14 /08/03

Nome: DILCEU DA CONCEIÇÃO BARROSO JÚNIOR
Cargo: Motorista
CIC: 632.467.242-53
Período: 13/08//03 a 16/08/2003
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Origem: Marabá
Destino: Breu Branco
Objetivo: Conduzir o Diretor Regional para realizar serviços de manutenção e atenção a criança e adolescente desnutridos e portadores de deficiência.
Ordenador de Despesas: Daniel Henrique Ruela dos Anjos

PORTARIA Nº 0774 /11ª RPS DE 14 /08/03

Nome: TÂNIA SILVIA DOS SANTOS
Cargo: Datilografa
CIC: 093.346.702-82.
Matrícula: 5144436-017
Período: 08/08//03 a 11/08/2003
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Origem: Marabá
Destino: Bom Jesus do Tocantins
Objetivo: realizar serviços de manutenção e atenção a criança e adolescente desnutridos e portadores de deficiência
Ordenador de Despesas: Daniel Henrique Ruela dos Anjos

PORTARIA Nº 0775 /11ª RPS DE 14 /08/03

Nome: TÂNIA SILVIA DOS SANTOS
Cargo: Datilografa
CIC: 093.346.702-82.
Matrícula: 5144436-017
Período: 13/08//03 a 16/08/2003
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia) diárias
Origem: Marabá
Destino: São Geraldo do Araguaia
Objetivo: realizar serviços de manutenção e atenção a criança e adolescente desnutridos e portadores de deficiência
Ordenador de Despesas: Daniel Henrique Ruela dos Anjos

ERRATA

Errata da Portaria nºs 022 e 23/03/LACEN, publicada no DOE, nº 29.991 de 22/07/2003.

Onde se lê em Destino: Mocajuba
Leia-se: Cotijuba
LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA
Ordenador de despesa /UG-200120

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 021/03**

PARTES: SESPA NÍVEL CENTRAL / EMPRESA POSTO AZULINO
CNPJ: Nº 15.743.560-0001-03
OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação Dispensa nº 004/SESPA/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do Nível Central/SESPA-(UG 200101) para o período de 04 (quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$- 305.887,07 (Trezentos e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sete centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência no período de 27/06/2003 à 27/10/2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2901 e 2719, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 003 e 049.
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 025/03**

PARTES: SESPA (1ª CRPS) / EMPRESA POSTO AZULINO
CNPJ: Nº 15.743.560-0001-03
OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação Dispensa nº 004/SESPA/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do 1ª CRPS/SESPA (UG 200105), para o período de 04 (quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 35.937,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e trinta sete reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência no período de 27/06/2003 à 27/10/2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2719, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 049.
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 022/03**

PARTES: SESPA NÍVEL CENTRAL / EMPRESA AUTO POSTO MIAMI LTDA.
CNPJ: Nº 01.397.982-0001-60
OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação Dispensa nº 004/SESPA/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do Nível Central/SESPA-(UG 200101) para o período de 04 (quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$- 81.083,87 (Oitenta e um mil, oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência no período de 27/06/2003 à 27/10/2003.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2901 e 2719, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 003 e 049.
ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 035/03**

PARTES: SESPA (1ª CRPS) / EMPRESA AUTO POSTO MIAMI LTDA.
CNPJ: Nº 01.397.982-0001-60
OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação Dispensa nº 004/SESPA/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do 1ª CRPS/SESPA (UG 200105), para o período de 04 (quatro) meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.974,00 (Sete mil, novecentos e setenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência no período de 27/06/2003 à 27/10/2003.

10/2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2719, Elemento de Despesa: 3390-30,

Fonte: 049.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 033/03**

PARTES: SESP (LACEN) / EMPRESA POSTO AZULINO

CNPJ: Nº 15.743.560-0001-03

OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação Dispensa nº 004/ SESP/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do LACEN / SESP (UG 200120), para o período de 04 (quatro) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.950,00 (Onze mil, novecentos e cinquenta reais) estimado.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência no período de 27/06/2003 à 27/10/2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2901, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 003.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 034/03**

PARTES: SESP (HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS) / EMPRESA POSTO AZULINO

CNPJ: Nº 15.743.560-0001-03

OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação Dispensa nº 004/ SESP/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS / SESP (UG 200115), para o período de 04 (quatro) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.340,00 (Quatorze mil, trezentos e quarenta reais) estimado.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência no período de 27/06/2003 à 27/10/2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2901, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 003.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 036/03**

PARTES: SESP (3º CRPS) / EMPRESA SANTA BÁRBARA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

CNPJ: Nº 04.180.553-0001-24

OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação Dispensa nº 004/ SESP/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do 3º CRPS / SESP (UG 200104), para o período de 04 (quatro) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.694,50 (Quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência no período de 27/06/2003 à 27/10/2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2719, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 049.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 024/03**

PARTES: SESP (HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ) / EMPRESA DISTRIBUIDORA MIRAGE.

CNPJ: Nº 34.619.528-0001-65

OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação Dispensa nº 004/ SESP/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do Hospital regional de Cametá / SESP (UG 200116), para o período de 04 (quatro) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.340,00 (Quatorze mil, trezentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência no período de 27/06/2003 à 27/10/2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2901, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 003.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado.

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 027/03**

PARTES: SESP (3º CRPS) / EMPRESA DISTRIBUIDORA MIRAGE LTDA

CNPJ: Nº 34.619.528-0001-65

OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação Dispensa nº 004/ SESP/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do 3º CRPS / SESP (UG 200112),

para o período de 04 (quatro) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.124,00 (Trinta e seis mil, cento e vinte e quatro reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência no período de 27/06/2003 à 27/10/2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2719, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 049.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado.

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 031/03**

PARTES: SESP (2º CRPS) / EMPRESA POSTO ALESSANDRO LTDA.

CNPJ: Nº 01.049.700-0001-33

OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação Dispensa nº 004/ SESP/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do 2º CRPS / SESP (UG 200107), para o período de 04 (quatro) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.833,00 (Quatorze mil, oitocentos e trinta e três reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência no período de 27/06/2003 à 27/10/2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2719, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 049.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado.

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 032/03**

PARTES: SESP (2º CRPS) / EMPRESA POSTO CONCORDIA LTDA.

CNPJ: Nº 83.343.723-0001-10

OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação Dispensa nº 004/ SESP/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do 2º CRPS / SESP (UG 200107), para o período de 04 (quatro) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.440,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência no período de 27/06/2003 à 27/10/2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2719, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 049.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado.

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 025/03**

PARTES: SESP (2º CRPS) / EMPRESA POSTO SANTA HELENA LTDA.

CNPJ: Nº 83.653.220-0001-41

OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação Dispensa nº 004/ SESP/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do 2º CRPS / SESP (UG 200107), para o período de 04 (quatro) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.234,00 (Trinta e cinco mil, novecentos e trinta e sete reais) estimado.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência no período de 27/06/2003 à 27/10/2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2719, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 049.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado.

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 025/03**

PARTES: SESP (3º CRPS) / EMPRESA TINA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

CNPJ: Nº 83.374.769-0002-88

OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação Dispensa nº 004/ SESP/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do 2º CRPS / SESP (UG 200104), para o período de 04 (quatro) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.474,50 (Cinco mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência no período de 27/06/2003 à 27/10/2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2719, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 049.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado.

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 025/03**

PARTES: SESP (3º CRPS) / EMPRESA M. L. DOS S. SILVA.

CNPJ: Nº 04.552.469-0001-94

OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação Dispensa nº 004/

SESPA/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do 3º CRPS / SESP (UG 200104), para o período de 04 (quatro) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.271,00 (Dois mil, duzentos e setenta e um reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência no período de 27/06/2003 à 27/10/2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2719, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 049.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado.

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 038/03**

PARTES: SESP (3º CRPS) / EMPRESA LIMA AGUIAR COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: Nº 02.389.051-0001-03

OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação Dispensa nº 004/ SESP/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do 3º CRPS / SESP (UG 200104), para o período de 04 (quatro) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.903,00 (Seis mil, novecentos e três reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência no período de 27/06/2003 à 27/10/2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2719, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 049.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado.

EXTRATO CONTRATUAL**CONTRATO ORIGINAL Nº 037/03**

PARTES: SESP (3º CRPS) / EMPRESA SUPER POSTO ESTRELA LTDA.

CNPJ: Nº 02.848.944-0001-49

OBJETO: Fornecimento de combustível, conforme especificação Dispensa nº 004/ SESP/2003, visando a aquisição de combustível (gasolina, óleo diesel e óleo lubrificante) destinado a atender a frota de veículos do 3º CRPS / SESP (UG 200104), para o período de 04 (quatro) meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.307,00 (Doze trezentos e sete mil reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência no período de 27/06/2003 à 27/10/2003.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Atividade: 2719, Elemento de Despesa: 3390-30, Fonte: 049.

ORDENADOR: Fernando Agostinho Cruz Dourado.

AVISO

A 2ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados o julgamento das Propostas Financeiras (2ª fase) da CONVITE Nº 092/SESPA/2003, conforme especificação abaixo:

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. LUMETAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME, foi a vencedora dos itens de nº 2, 5, 8, 9, 10, 11, 15, 16, 17, 22, 23, 29, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 43, 48, 50, 53, 54, 56, 57, 58, 59, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 8.449,54

02. B. SESTI COMERCIAL - ME, foi a vencedora dos itens de nº 1, 3, 4, 6, 7, 12, 13, 14, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 55, 60, 61, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 43.437,47

03. BRISTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, nada venceu nesta licitação.

04. NOVAMED COMERCIAL LTDA, nada venceu nesta licitação.

Belém-Pa, 14 de agosto de 2003

A COMISSÃO.

PORTARIA Nº 529, DE 14 DE AGOSTO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 51, § 4º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão Especial de Licitação, responsável pela aquisição de instrumental cirúrgico, para suprir as necessidades do Município de São João da Ponta, modalidade de Licitação Convite, conforme designação dos servidores abaixo relacionados.

PRESIDENTE:

Silvana do Socorro Siso de Lima, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3611-1.

MEMBROS:

José Maria do Rosário Galiza, contador, matrícula nº 5119987-019;

Marcel Almeida de Oliveira, Chefe e Unidade Mista

SUPLENTE:

Maria das Graças Maia Gêber, economista, matrícula nº 0723347-028;

Denizio de Jesus Costa Lima, administrador, matrícula nº 5091462-017;

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados os suplentes da comissão especial, objetivando substituir um dos membros quando do impedimento legal destes.

III - Por motivo de falta ou seu impedimento legal, responderá pelo Presidente da Comissão Especial de Licitação, um dos membros efetivos na ordem sequencial acima.

IV - As atribuições da Comissão Especial de Licitação serão:

Coordenar os processos de Licitação;

Confeccionar minutas de Editais e Contratos, submetendo-as à apreciação da AJUR/SESPA, e elaborar as Atas dos respectivos processos licitatórios;

Processar e julgar as fases de habilitação e julgamento das propostas;

Classificar e manifestar-se em 1ª instância relativamente aos recursos eventualmente interpostos;

Requisitar parecer técnico e/ou jurídico quando julgar necessário;

Providenciar publicações necessárias de seus atos na forma da legislação vigente;

Adotar outras providências que se fizerem necessárias.

V - Fica nomeado o servidor Newton Cezar Cardoso Velasco, auxiliar de informática, matrícula nº 5360935-1 como secretário da presente Comissão.

VI - Uma vez esaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado a deliberação do titular do órgão por intermédio da DAF para homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingências revogações ou anulações quando necessárias.

VII - Os membros da Comissão Especial de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se, posição individual divergente tiver fundamento e for registrada em Ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão de acordo com o parágrafo 3º, artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

VIII - O mandato da Comissão aqui instituída começará a contar da publicação desta no DOE e perdurará até a homologação do resultado do procedimento publicado no Órgão Oficial.

IX - A Comissão nomeada dedicará tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando os servidores em tais cargos, dispensados de suas atividades habituais;

X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14 DE AGOSTO DE 2003.

REJANE OLGA DE OLIVEIRA JATENE

Secretária Executiva de Estado de Saúde Pública, em exercício

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 53/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA, CNPJ nº 05.351.606/0001-95

OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.

VALOR: R\$ 66.764,00 (sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais), serão repassados em 04 parcelas de R\$ 16.691,00 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e um reais).

DOTAÇÃO: Funcional: 10.301.0063.2709, Elemento: 3340-41, Fonte: 003

VIGÊNCIA: Vigorará por 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura.

DATA: 13 de Agosto de 2003.

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 101/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM SEÇÃO PARÁ, CNPJ nº 33.989.468/0005-33

OBJETO: Repasse de recursos à ABEN-PA, a fim de viabilizar a Capacitação de Recursos Humanos para atendimento de urgência e emergência.

VALOR: R\$ 22.566,00 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais)

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.302.0070.2714, Fonte de Recursos: 033.001365, Elemento de Despesa: 3390-39

VIGÊNCIA: Vigorará por 02 (dois) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.

DATA: 18 de Agosto de 2003.

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 102/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e o CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ - CESEP, CNPJ nº 05.387.675/0001-59

OBJETO: Repasse de recursos ao CESEP, a fim de viabilizar a Capacitação de Recursos Humanos para atendimento de urgência e emergência.

VALOR: R\$ 55.760,00 (cincoenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.302.0070.2714, Fonte de Recursos: 033.001365, Elemento de Despesa: 3390-39

VIGÊNCIA: Vigorará por 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no

DOE.

DATA: 18 de Agosto de 2003.

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 103/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e o CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ - CESEP, CNPJ nº 05.387.675/0001-59

OBJETO: Repasse de recursos ao CESEP, a fim de viabilizar a Capacitação de Recursos Humanos para atendimento de gestante de alto risco

VALOR: R\$ 47.310,00 (quarenta e sete mil, trezentos e dez reais)

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.01432666, Fonte de Recursos: 033001349, Elemento de Despesa: 3390-39

VIGÊNCIA: Vigorará por 04 (quatro) meses, a contar da data de sua publicação no DOE.

DATA: 18 de Agosto de 2003.

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 34.860.833/0001-43

OBJETO: Repasse de recursos, a UEPA a título de suplementação de recursos, em parcela única,

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.01432666, Fonte e Recursos: 1465, Elemento de Despesa: 390-39

DATA: 18 de Agosto de 2003.

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100/2003

Celebrado entre SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, CNPJ nº 34.671.016/0001-48

OBJETO: Repasse de recursos à PREFEITURA para viabilizar de modo mais eficiente as Ações de Saúde no Município.

VALOR: R\$ 14.854,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais), serão repassados em 02 (duas) parcelas de R\$ 7.427,00 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais)

DOTAÇÃO: Funcional Programática: 10.301.0063.2709, Elemento de Despesa: 3340-41, Fonte: 003

VIGÊNCIA: Vigorará por 02 (dois) meses a contar da data de sua assinatura.

DATA: 12 de Agosto de 2003.

ORDENADOR: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

DIRETORIA OPERACIONAL

SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 473 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA às fls. 07 e 20, constantes nos processos nº 233893/02 e 12063/2003.

RESOLVE:

I- Tornar sem efeito a portaria nº 705 de 06 de Dezembro de 2002, publicada no DOE de 18 de Dezembro de 2002.

II- Designar os servidores Maria Deuzimar de Alencar, Farmacêutica, mat. nº 0092312-018 e José Maria Tito da Silva, Agente de Vigilância Sanitária, mat. nº 0077631-015, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância Administrativa, afim de apurar o enunciado nos processos nº 233893/02 e 12063/2003, da 7ª RPS.

III- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 05 de agosto de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PROCESSO-ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 474 DE 05 DE AGOSTO DE 2003.

O Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando, o parecer da Assessoria Jurídica da SESPA às fls. 05 e 06, constantes no processo nº 23014/2003.

RESOLVE:

I- Tornar nula a portaria nº 705 de 06 de Dezembro de 2002, publicada no DOE de nº 0298 de 17 de Dezembro de 2002.

II- Designar os servidores Eliene da Silva Trindade, Agente de Saneamento, mat. nº 5182379, João Carlos Monteiro Freire, Agente de Vigilância Sanitária, mat. nº 0086711 e Roberto Afonso Nery da Conceição, Agente de Portaria, mat. nº 5095026, para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia contra o servidor Raimundo Miranda Machado Filho, conforme enunciado no processo nº 265354/02.

III- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA, em 05 de agosto de 2003.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETÁRIO: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA
AV. GOV. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: SETEPS

CONTRATADA: BARBOSA DE SOUSA & RODRIGUES LTDA (SUPERMERCADO ALVORADA)

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atender os garimpeiros de Serra Pelada.

Valor da Dispensa: R\$ 67.952,00

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Belém, 11 de agosto de 2003.

JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA

Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

FÉRIAS DE SETEMBRO/2003

PORTARIA Nº 1151/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Aldenora P. da Silva	02/03	15/09/03 a 14/10/03
Lotação: DRH		

PORTARIA Nº 1152/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Roberto Carvalho Miranda	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Lotação: DAF/DEPAD		

PORTARIA Nº 1153/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonio do Carmo Coelho	01/02	01/09/03 a 30/09/03
Francisco Xavier da Silva	01/02	01/09/03 a 30/09/03
José Maria da Silva	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Lotação: DAF/DSG		

PORTARIA Nº 1154/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonio Carlos da S. Pereira	02/03	01/09/03 a 30/09/03
José Ricardo Nunes da Silva	02/03	15/09/03 a 14/10/03
Lotação: DAF/DPA		

PORTARIA Nº 1155/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Marco Antonio Feio	02/03	15/09/03 a 14/10/03
Shirley Mª Almeida de Sá	01/02	01/09/03 a 30/09/03
Maria das Graças C. Serruya	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Lotação: UNITRA		

PORTARIA Nº 1156/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Goz.
Elervan Moreira Lopes	02/03	01/09/03 a 30/09/03
José Maria Lima dos S. Porto	01/02	01/09/03 a 30/09/03
Maria de Belém D. Pessoa	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Maristela Mousinho da Fonseca	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Lotação: DITRA		

PORTARIA Nº 1157/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Lizonita Barbosa de Oliveira	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Maria Yvone F. de Oliveira	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Naterice Parente Freire	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Wilma da Conceição Corrêa	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Lotação: DAB		

PORTARIA Nº 1158/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria José do E. Santo Ferreira	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Meive Ausonia Placessi	01/02	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: GABINETE

PORTARIA Nº 1159/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Elivaldo Santana Chaves	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Hamilton Pantoja de Oliveira	02/03	01/09/03 a 30/09/03
José Raimundo de N.M. Gomes	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Lena Dalva de "Coelho"	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Rui Nelson de Jesus Costa	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: Pavilhão São José

PORTARIA Nº 1160/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Conceição da Silva	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Maria de Nazaré da S. Farias	01/02	01/09/03 a 30/09/03
Wilma Ferreira Lima	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: CEAF/Elcione Barba

PORTARIA Nº 1161/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Alcilene do Espírito Santo	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Antonio de Aquino Braga	02/03	05/09/03 a 04/10/03
Sebastiana R. de Souza	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: CEAF/Marambaia

PORTARIA Nº 1162/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Elieel dos Santos Soares	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Maria das Dores M. da Costa	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Maria do Rosário D. da Paixão	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Nádia Galvão Manaia	01/02	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: UAPI/Socorro Gabriel

PORTARIA Nº 1163/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Nilce Damasceno dos santos	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Roberto Amorim Menezes	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Rute Mª Souza Ferreira	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Selma Cabral de Vasconcelos	01/02	01/09/03 a 30/09/03
Terezinha Pereira da Silva	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Valdilene Dias S. Santos	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: UAPI/Socorro Gabriel

PORTARIA Nº 1164/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Osmarina Palheta de Menezes	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Ovanilde Ribeiro Shalcher	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Silvia Helena P. de Barros	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Cluadine Batista Alves	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: Lar da Providência

PORTARIA Nº 1165/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Francisco Reis Ferreira	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Jairo Almeida de Matos	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Jeanne Cristina L. de Souza	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: Albergue Domingos Zaluth

PORTARIA Nº 1166/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Damiana Freitas do E. Santo	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Mara Lúcia Eloi Dantas	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Maria de Nazaré S. de Castro	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Miguel Evilasio R. Souza	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: DCCIM/Belém

PORTARIA Nº 1167/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Elizete de Souza Paz	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: DAB/CEDCA

PORTARIA Nº 1168/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Carlos Magno da S. Oliveira	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Conceição de Maria L. Batista	01/02	01/09/03 a 30/09/03
Luís Almir da Costa Silva	01/02	01/09/03 a 30/09/03
Márcia Helena Farias Barriga	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Maria da Graça P. Pessoa	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Maria de Nazaré Santos Feio	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Maria do Rosário F. de O Barros	02/03	04/09/03 a 03/10/03
Sebastião de Souza B. do Vale	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Zenicleide Silva da Conceição	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: SINE/PA

PORTARIA Nº 1169/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria do Carmo de J. dos Santos	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Maria Izabel Lopes Pereira	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: DAB-HIV/AIDS

PORTARIA Nº 1170/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Helena Sueli Cárdis Xavier	02/03	15/09/03 a 14/10/03

Lotação: Prefeitura Municipal de Abaetetuba

PORTARIA Nº 1171/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Núbia Mª Conceição Souza	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: Prefeitura Municipal de Alenquer

PORTARIA Nº 1172/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Raimundo Costa de Souza	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: Prefeitura Municipal de Barcarena

PORTARIA Nº 1173/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Francisco Souza dos Santos	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Maria José Paixão da Silva	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: Prefeitura Municipal de Bragança

PORTARIA Nº 1174/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Luiza Valdiane Martin	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: DCCIM/Santarém

PORTARIA Nº 1175/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Exedito Adalberto T. de Moraes	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: Prefeitura Municipal de Castanhal

PORTARIA Nº 1176/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Jocivaldo Mendes Evangelista	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: Prefeitura Municipal de Curuçá

PORTARIA Nº 1177/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Josefa de A Lisboa	01/02	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: Prefeitura Municipal de Itaituba

PORTARIA Nº 1178/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria das Graças R. de Oliveira	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Nágila Maria de M. Marina	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: Prefeitura Municipal de Marabá

PORTARIA Nº 1179/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Benedito de Souza Guedes	01/02	01/09/03 a 30/09/03
Cruza Teixeira Aleixo	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: Prefeitura Municipal de Maracanã

PORTARIA Nº 1180/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Luiz de Nazareno S. de Mendonça	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará

PORTARIA Nº 1181/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Jaracelyr T. dos Anjos Pereira	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará

PORTARIA Nº 1182/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria de Lourdes da C. Sodré	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

PORTARIA Nº 1183/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
De Lourdes da Silva Lobato	02/03	01/09/03 a 30/09/03
Maria Rosana Costa Nelo	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré

PORTARIA Nº 1184/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Irenice R. da Silva	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: Prefeitura Municipal de Capangema

PORTARIA Nº 1185/03 - SETEPS, 11/08/2003

Nome	Exercício	Período de Gozo
Raimundo Sérgio r. Fernandes	02/03	01/09/03 a 30/09/03

Lotação: UNITRA

ERRATA**PORTARIA Nº 1028/03 - SETEPS, 16/07/2003**

Publicada no D.O. E. nº 29.995 de 28/07/03

ONDE SE LÊ:

Antonio Nogueira dos Santos	01 / 02	04/08/03 à 02/09/03
Raimundo Alexandre C. dos Santos	01 / 02	04/08/09 à 02/09/03
Zigomar Ceastilho da Costa	01 / 02	04/08/09 à 02/09/03

LÊR-SE:

Raimundo Alexandre C. dos Santos	01 / 02	04/08/03 à 02/09/03
Zigomar Castilho da Costa	01 / 02	04/08/03 à 02/09/03

PROTEÇÃO SOCIAL**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA**
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022**TOMADA DE PREÇOS Nº006/2000****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E APÓS ANÁLISE DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA TOMADA DE PREÇOS ACIMA DESCRITO, JULGA COMO VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO GLOBAL A EMPRESA BERTILTON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. COM O PREÇO DE R\$394.162,68.

BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2003

A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA****DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES**
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665**EXTRATO CONTRATUAL**

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a empresa J.F.O Comércio e Serviços de Informática LTDA - Me Micro data Telemática. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças em equipamento de coleta dos dados do sistema Codin e manutenção com atualização no software ronda pleno.

Valor anual: R\$4.374,00 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais).

Data da Assinatura: 04/08/2003

Prazo: 12 (doze meses).

Dotação Orçamentária: programa de trabalho 642926; elemento de despesa 339039; fonte de recurso 069.

Belém, 18 de agosto de 2003.

Rosemary Silva de Oliveira Góes

Diretora Presidente/ FHCGV

INTEGRAÇÃO REGIONAL**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS****DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA**
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773**EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA Nº 205/03 DE 18/08/2003,**

Servidor: Olavo de Oliveira

Matrícula: nº 51855734 e CIC nº 030.282.912-15

DOTAÇÃO

	FONTES	VALOR
80.201-04.122.0125-2901-339039	061	200,00
80.201-04.122.0125-2903-339039	061	300,00
80.201-04.122.0125-2901-339030	061	300,00

Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo p/prestação de contas: 15 (quinze) dias.

Coordenadoria Administrativa

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E
ENTIDADES CIVIS CADASTRADAS AS ELEIÇÕES DE
REPRESENTANTES DOS OPERADORES E USUÁRIOS DE ENERGIA E
TRANSPORTE AO CONERC**

O presidente da Comissão Eleitoral instituída através da Portaria ARCON-GAB nº 003/03, torna público as informações abaixo especificadas, referentes as eleições a serem realizadas em 29/08/03 (sexta-feira), para seleção dos Conselheiros representantes dos operadores e no dia 15/09/03 (segunda-feira) para seleção dos Conselheiros representantes dos usuários dos serviços públicos de energia elétrica e transportes, e seus respectivos suplentes, no Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, de acordo com disposições da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e Decreto Estadual nº 3.172, de 16 de novembro 1998, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 4.577, de 04 de abril de 2001:

I - Candidatos com inscrição deferida: OPERADORES: a) Setorial de Energia Elétrica: Guilhermina Martins de Barros de Almeida e Antonio Carlos de Novaes (CEIPA); b) Setorial de Transportes: Maria José da Silva Lopes (Silva Vaz & Cia); Carlos Roberto Bannach (BANNACH Navegação Ltda.); PELOS USUÁRIOS: a) Setorial de Transporte: Francisco das Chagas Vieira de Souza (ASCOPREM); Hamilton Souza de Araújo (ASSUTPA) e Raimundo Nonato Alves da Silva (FECAMPA). b) Setorial de Energia Elétrica: Claiton José Acácio Ribeiro dos Santos (FECAMPA) e Djair Alencar Nascimento (ASSUTPA).

II - Local para envio das cédulas eleitorais, nas eleições dos usuários:

Sede da ARCON, sito à Rua dos Tamoios, 1578 - Batista Campos - CEP 66.025-540

III - Prazo para encaminhamento postal das cédulas eleitorais: de 20/08/03 a 05/09/03;

IV - Local e data de apuração da eleições dos usuários: sede da ARCON, dia 15/09/03, às 10:00hs.

V - Entidades com cadastramento deferido:

Associação Comunitária do Napuri Coqueiro; Associação Comunitária Park Daniel Reis; Associação Comunitária, Ecológica e Cultural Preserve a Natureza do Estado do Pará - ASCOPREM; Associação de Moradores do Bairro Modelo; Associação de Mulheres da Pesca da Baía do Sol; Associação de Proteção ao Consumidor; Associação dos Moradores do Jardim Britizal

Associação dos Moradores do Jardim Primavera; Associação dos Usuários de Transporte de Passageiros, Energia Elétrica, Telefonia Fixa do Estado do Pará - ASSUTPA; Associação dos Usuários do Trânsito e dos Transportes do Município de Belém - AUTRABEI.

Associação Ecológica Vamos Colorir o Verde; Centro Comunitário Deus É Amor; Centro Comunitário São Benedito; Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará - FECAMPA; Grupo Assistencial Solar do Acalanto; Movimento Popular Unificado da Área Metropolitana de Belém; União de Centros Comunitários Cooperativados e Associativados, Associações de Moradores, Entidades Populares e Ambientalistas de Santa Izabel do Pará.

Belém, 18 de agosto de 2003.

Paulo Sérgio Paiva Régio

Presidente da Comissão Eleitoral

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 30/2003, de 13 de agosto de 2003, referente ao Processo nº E 2000/1406-GTJ, de interesse de Antenor Soares Santos.

DECISÃO:

Art. 1º - Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante do Despacho de 06 de agosto de 2002, que determinou a Centrais Elétricas do Pará S/A, efetuar o pagamento do valor apresentado em orçamento a título de ressarcimento, pelos danos causados no equipamento elétrico do consumidor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 31/2003, de 13 de agosto de 2003, referente ao Processo nº E 2000/1133-GTJ, de interesse de Cléia Maria Ferreira Moraes.

DECISÃO:

Art. 1º - Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante do Despacho de 06 de agosto de 2002, que determinou a Centrais Elétricas do Pará S/A, efetuar o pagamento do valor apresentado em orçamento a título de ressarcimento, pelos danos causados no equipamento elétrico da consumidora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 32/2003, de 13 de agosto de 2003, referente ao Processo nº E 2000/0018-GTJ, de interesse de R. Martins Materiais Técnicos Comércio e Serviços Ltda.

DECISÃO:

Art. 1º - Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante do Despacho de 06 de agosto de 2002, que determinou a Centrais Elétricas do Pará S/A, efetuar o pagamento do valor apresentado em orçamento a título de ressarcimento, pelos danos causados nos equipamentos elétricos do reclamante.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 33/2003, de 13 de agosto de 2003, referente ao Processo nº E 2001/0895-GTO, de interesse de Amiraldo Valentim Guimarães.

DECISÃO:

Art. 1º - Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante do Despacho de 07 de agosto de 2002, que considerou procedente a reclamação da consumidora, conforme conclusão do Parecer Técnico nº 048/02, determinando à Concessionária Centrais Elétricas do Pará S/A, rever o procedimento adotado, de forma que o consumidor não seja penalizado por irregularidades que não foram devidamente comprovadas. Como o medidor apresentou deficiência em seu funcionamento, apurado em exame pericial, deverá aplicar o Art. 71, § 1º da Resolução ANEEL nº 456/00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 34/2003, de 13 de agosto de 2003, referente ao Processo E 2000/0012-GTJ, de interesse de Maria Edna da Silva Braz.

DECISÃO:

Art. 1º - Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante do Despacho de 09 de agosto de 2002, que determinou a Centrais Elétricas do Pará S/A, efetuar o pagamento do valor apresentado em orçamento a título de ressarcimento, pelos danos causados no equipamento elétrico da consumidora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 35/2003, de 13 de agosto de 2003, referente ao Processo nº E 2001/0618-GTO, de interesse de Anazir Rodrigues Parente.

DECISÃO:

Art. 1º - Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante do Despacho de 28 de agosto de 2002, que considerou procedente a reclamação da consumidora, conforme conclusão do Parecer Técnico nº 051/02, que determinou a Centrais Elétricas do Pará S/A, rever o procedimento adotado, de forma que o consumidor não seja penalizado por irregularidades que não foram devidamente comprovadas. Como o medidor apresentou deficiência em seu funcionamento, apurado em exame pericial, deverá aplicar o Art. 71, § 1º da Resolução ANEEL nº 456/00.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CONERC - ENERGIA Nº 36/2003, de 13 de agosto de 2003, referente ao Processo nº E 2001/1318-GTO, de interesse de Carmem Lúcia Souza Ferreira.

DECISÃO:

Art. 1º - Manter a decisão proferida pela Ouvidoria da ARCON, constante do Despacho de 27 de agosto de 2002, que considerou procedente a reclamação da consumidora, conforme conclusão do Parecer Técnico nº 051/02, determinando à Concessionária Centrais Elétricas do Pará S/A, rever o procedimento adotado, de forma que o consumidor não seja penalizado por irregularidades que não foram devidamente comprovadas. Como o medidor apresentou deficiência em seu

funcionamento, apurado em exame pericial, deverá aplicar o Art. 71, § 1º da Resolução ANEEL nº 456/00.

JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES JUNIOR

Presidente do CONERC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 009/2003.

OBJETO: Pavimentação da PA-151, no trecho Entroncamento da PA-252 / Baião e sub-trecho Rio Meruu / Entroncamento da PA-471 - (Lote 2), Segmentos A e B sendo: Segmento A da Estaca 2477 + 17,17m à Estaca 3995 + 4,17m, numa extensão de 30,34 km e Segmento B da Estaca 3995 + 4,17m à Estaca 5495 + 5,00m numa extensão de 30,00 km.

VALOR:

SEGMENTO A: R\$ 17.455.696,62

SEGMENTO B: R\$ 18.208.647,04

GLOBAL: R\$ 35.664.343,66

DATA DA ABERTURA: 23/09/2003

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) na Tesouraria da SETRAN, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 14:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação. Belém, 18 de agosto de 2003.

JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL

Presidente da C. PL. - SETRAN

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Concorrência nº 004/2003.

OBJETO: Fornecimento de Equipamentos e Veículos Pesados para execução de serviços de terraplenagem e pavimentação das rodovias pertencentes à malha rodoviária do Estado do Pará.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que decidiu por unanimidade de seus Membros, inabilitar as empresas FÊNIX CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA. e PROTON PRIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. e habilitar as demais empresas participantes da licitação em questão. Cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/PA. Belém, 18 de agosto de 2003.

JOSÉ GAUDENÇO B. MENESCAL

Presidente da CPL - SETRAN

INTEGRAÇÃO REGIONAL

**COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 22/03 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

PARTE CONTRATADA: KIDDE RESMAT PARSCH LTDA, CGC/MF Nº 56.991.870/0001-24.

OBJETO: Aquisição de materiais para coluna de recalque dos poços profundos dos setores Amapá, Dom Bosco e Jardim Atalaia para ampliação do sistema de Abastecimento da Cidade de Salinópolis, Estado do Pará.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 11/03 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 40 (Quarenta) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

VALOR DO CONTRATO: R\$62.211,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará

JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual, de acordo com a Lei nº 866/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 11.08.03 à 09.09.03

DATA DE ASSINATURA: 11.08.03

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 18 de Agosto de 2003

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICASSECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO N.º 04/03 - SEOP X FAP

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x FACULDADE DO PARÁ - CNPJ N.º 04.368.590/0001-60.

OBJETO: COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE SEOP E FAP PARA A CONCESSÃO DE ESTÁGIOS A ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO.

TERMO INICIAL: 11.08.03

TERMO FINAL: 10.08.08

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

FORO: BELÉM.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 291/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico os Srs. AURÉLIO CALHEIROS DE MELO, Ex-Prefeito e ORLEANDRO ALVES FEITOSA, Prefeito, de que no dia 26.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2002/50860-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA, em face do Convênio IPASEP n.º 031/98, assinado em 01.04.98 e termo aditivo.

Belém, 18 de agosto de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 292/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Prefeito à época, de que no dia 26.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2000/51662-2, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SAGRI n.º 150/99, assinado em 09.12.99 e termo aditivo.

Belém, 18 de agosto de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 293/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. JOSÉ PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito, de que no dia 26.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2002/51389-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, em face do Convênio SEPLAN n.º 091/2001, assinado em 27.06.2001.

Belém, 18 de agosto de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 294/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. RAIMUNDO CARLOS FIGUEIREDO BENTES, Prefeito à época, de que no dia 26.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2001/50992-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA, em face do Convênio SEPLAN n.º 105/99, assinado em 23.12.99.

Belém, 18 de agosto de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 295/2003

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro

LAURO DE BELÉM SABBÁ, notifico o Sr. AMADEU COELHO BRAGA, Prefeito, de que no dia 26.08.2003, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo n.º 2002/50925-3, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA, em face do Convênio SAGRI n.º 135/2001, assinado em 01.04.2001.

Belém, 18 de agosto de 2003

JOSÉ B. P. GUIMARÃES

Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOSEDITAL N.º 420/03
(PROCESSO N.º 200004506-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, o senhor Walter dos Reis Lima, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walter dos Reis Lima, Presidente da Associação Recreativa Cultural e Carnavalesca Os Gaviões do Samba, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas do Convênio n.º 028/00-FUMBEL, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de agosto de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

EDITAL N.º 421/03
(PROCESSO N.º 200100272-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Luiz Otávio Cardoso dos Santos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos art. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Luiz Otávio Cardoso dos Santos, Presidente da Sociedade Cultural do Telégrafo Grêmio Recreativo Escola Embaixadores do Samba, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas do Convênio n.º 021/00, celebrado com a FUMBEL, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de agosto de 2003

Conselheiro Aloisio Chaves

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 21 de agosto de 2003, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) PROCESSO N.º 200110742-00

Interessado: Vereador Davi Quaresma da Silva Filho

Origem: Câmara Municipal de Curralinho

Assunto: Denúncia formulada contra o Sr. Álvaro Aires Costa, Prefeito Municipal de Curralinho, referente ao exercício financeiro de 2001

Relator: Conselheiro Paulo Dourado

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de agosto de 2003.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de agosto de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO N.º 200105267-00

Responsável: Naum Dias de Freitas

Origem: Centro de Valorização da Criança

Assunto: Prestação de Contas do Convênio n.º 006/2000, firmado com a Fundação Papa João XXIII

Relator: Conselheira Rosa Hage

02) PROCESSO N.º 200009527-00

Responsável: Maria da Conceição Cordeiro Azevedo

Origem: Centro Comunitário Peter Pan

Assunto: Prestação de Contas do Convênio n.º 22/2000, firmado com a Fundação Papa João XXIII

Relator: Conselheira Rosa Hage

03) PROCESSO N.º 200100414-00

Interessado: Eronildes Torres Neto

Origem: Câmara Municipal de Anapu

Assunto: Resolução n.º 001/2000, de 31.08.2000, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Anapu, para a legislatura 2001/2004

Relator: Conselheira Rosa Hage

04) PROCESSO N.º 200100608-00

Interessado: Francisco da Costa Boiba

Origem: Câmara Municipal de Tailândia

Assunto: Lei Municipal n.º 001/2002, de 02.10.2002, que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Tailândia, para a legislatura 2001/2004

Relator: Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de agosto de 2003.

a) Artur Paulo Melo

Secretário Geral

AGROPALMA S.A.

AGROPALMA S.A. CNPJ n.º 04.102.265/0001-51 - NIRE 1530001188. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Data: 18.07.2003. Horário: 10:00 horas. Local: Sede Social - Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia-PA. Presença: Mais de dois terços do capital social com direito a voto. Mesa: José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Aloysio de Andrade Faria - Secretário. Documentos Lidos: Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará de 04.05 e 06.07.2003 e O LIBERAL de 04.07 e 08.07.2003. Deliberações Tomadas por Votação Unânime: 1. nos termos da letra "a" do artigo 18 do Estatuto Social, autorizou a Diretoria a alienar, por preço não inferior a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), bem imóvel da sociedade, representado por um terreno sem edificação localizado na Avenida Bernardo Sayão n.º 5.050, bairro de Guamá, Município de Belém, neste Estado; 2. Determinou que a sociedade seja representada por dois Diretores no ato da assinatura da respectiva escritura de compra e venda, bem como em todos os demais atos e documentos que se fizessem necessários à formalização daquela alienação. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia - PA, 18 de julho de 2003. Mesa: José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa. Aloysio de Andrade Faria - Secretário. Acionistas: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Aloysio de Andrade Faria. A presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o n.º 20000062895, de 08/08/2003. Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

AGROPALMA S.A. CNPJ n.º 04.102.265/0001-51 - NIRE 1530001188. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Data: 31.07.2003. Horário: 08:00 horas. Local: Sede Social - Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia-PA. Presença: Mais de dois terços do capital social com direito a voto. Mesa: José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente. Aloysio de Andrade Faria - Secretário. Documentos Lidos: Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará de 23.24 e 25/07/03 e O Liberal de 22.23 e 24/07/03. Deliberações Tomadas por Unanimidade: 1. reformular, neste ato, toda a Diretoria, cujo mandato, portanto, expira-se neste momento. 2. Eleger para constituir a Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2004: por reeleição: JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS (CPF n.º 003.107.781.15 - RG n.º 16.720-105 - SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lima n.º 887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP 01230.001; MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO (CPF n.º 065.621.628-07 - RG n.º 1.281.385 - SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lima n.º 992 - apto. 22, Bairro Santa Cecília, CEP 01230.000; e por eleição: JOSÉ ELANIR DE LIMA (CPF n.º 000.701.906-82 - RG n.º M-164.409 - SSP-MG), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Alameda Juquís n.º 225 - apto. 123, Bairro Moema, CEP 04081.010; 3. Ratificou o montante da remuneração global da Diretoria, bem como, a forma de reajuste e de distribuição da respectiva verba aprovada pela última Assembleia Geral Ordinária. 4. Os administradores ora reeleitos não estão incurso em crime previsto em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no § 1º do artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia - PA, 31 de julho de 2003. Mesa: José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa. Aloysio de Andrade Faria - Secretário. Acionistas: NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. ALFA PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. Esta ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. José Hilário Rodrigues de Freitas - Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o n.º 20000063261, de 18/08/2003. Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - Informa que foi prorrogada a data de abertura do Processo Licitatório na Modalidade CARTA CONVITE nº 010/2003, para o dia 22 de agosto de 2003, às 10h00 hs, referente, A AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAL PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO

PORTARIA Nº 168/03, DE 07 DE AGOSTO DE 2003

O Excelentíssimo Sr. JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO, Prefeito Constitucional do Município de Faro, do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de agilizar o funcionamento da representação do Município em Belém, capital do Estado, etc. ...

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, "Ex-Ofício", o servidor FRANCISCO DA SILVA MAGALHÃES JUNIOR, para atuar junto à representação do Município de Faro, na sede da AMUCAN - Associação dos Municípios da Calha Norte, sito à Rua Jerônimo Pimentel, Vila Importadora, Casa K, na Cidade de Belém, Capital do Estado. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º - Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se. Publicado na Sede do Município, 08 de agosto de 2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faro, 07 de agosto de 2003.

JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Nº 215/03-GAB/PMP/Pacajá/PA, 05 de Agosto de 2003. A Sua Excelência o Senhor MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO-SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - Belém/PA. Senhor Secretário, solicitamos dessa SECTAM, LICENÇA AMBIENTAL para CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA NO RIO PACAJÁ. Atenciosamente. PEDRO THEODORO REZENDE - PREFEITO MUNICIPAL.

S. M. PARÁ MADEIRAS E LAMINADOS LTDA.

S.M. PARÁ MADEIRAS E LAMINADOS LTDA, CNPJ nº 02.626.013/0001-04, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 772/03, válida até 16/06/04, para desdobro e beneficiamento de madeiras e a Licença de Operação nº 895/03, válida até 13/08/04, para laminação de madeiras, na Rod. Cuiabá-Santarém, Km 933, Castelo de Sonhos, Município de Altamira/PA.

ISATAYTON LTDA.

ISATAYTON LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.159.599/0001-24, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 848/03, com validade até 27/07/04, para desdobramento e beneficiamento de madeiras, na Av. Otávio Onetta, s/n, Município de Novo Progresso/PA.

FLORESTAL FLORESTADORA E REFLORESTADORA CAMILOTTI LTDA.

FLORESTAL FLORESTADORA E REFLORESTADORA CAMILOTTI LTDA, CNPJ nº 04.444.552/0001-40, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 816/03, válida até 16/07/04, para produção de madeira laminada na Rod. Br 163, Km 1082, Município de Novo Progresso/PA.

MAGMA TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA.

A Empresa MAGMA TECNOLOGIA QUÍMICA LTDA, CNPJ: 03.168.581/0001-63 - Comunica a perda de vários documentos fiscais, tais como: N. Fiscais de Entrada e Saída de Mercadorias, livro de ISS, Registro de Empregados, livro de Apuração de ICMS, Livro de Registro de Entrada e Saída de Mercadorias e diversos documentos constantes no Boletim de Ocorrência Policial nº 00261/2003.001319-9.

MIRANDA E COSTA LTDA.

A empresa MIRANDA E COSTA LTDA CNPJ 04.932.000/0001-80, torna público que solicitou a Licença de Operação para 2003 na atividade de compra e venda de derivados de petróleo, junto a SECTAM.

M. K. N. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

M K N Comércio e Representações Ltda, CNPJ 01.891.911/0001-19, torna público que requereu à SECTAM, a Licença Ambiental, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, na Rod. PA-140, Km 2,5, s/n - Tomé Açú - PA. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

POSTO MAGAZINE LTDA.

POSTO MAGAZINE LTDA CNPJ 03.418.987/0001-57 Torna público que recebeu da SECTAM a Licença Instalação N.º 072/2003 com validade de 09/07/2003 à 08/07/04, para comércio varejista de combustíveis em Marabá/PA

TRANSPORTADOR E REVENDEDOR OLIVI LTDA.

TRANSPORTADOR E REVENDEDOR OLIVI LTDA- CNPJ 3.376.335/0001-36. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Instalação nº 81/2003 com validade de 15/07/03 a 14/07/04 para comércio varejista de combustíveis em Marabá/PA

TRANSPORTADOR E REVENDEDOR OLIVI LTDA CNPJ 83.376.335/0001-36. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 13/2003 com validade de 08/07/03 a 07/07/04 para terminal revendedor retalhista de combustíveis em Marabá/PA

AUTO POSTO UBÁ LTDA.

AUTO POSTO UBÁ LTDA - CNPJ 03.959.721/0001-11. Torna público que solicitou a SECTAM a renovação de Licença de Operação nº 417/2002 com validade de 16/05/02 a 15/05/03 para comércio varejista de combustíveis em São Domingos do Araguaia/PA.

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

A Comissão pro-fundação do Sindicato das Indústrias Gráficas do Município de Marabá, CONVOCA todos os membros da categoria econômica do município de Marabá, para Assembleia Geral Extraordinária de aprovação da fundação da referida entidade, a ser realizada às 19 horas do dia 29 de agosto de 03, no endereço, sala de reuniões da ACIM, a Praça Duque de Caxias, 1123, centro, Marabá.

- Aprovação da Fundação do Sindicato das Indústrias Gráficas do Município de Marabá
- Aprovação do Estatuto Social
- Eleição e Posse da primeira Diretoria e Conselho Fiscal
- Fixação de contribuição Confederativa

Marabá-PA, 11 de agosto de 2003.

A Comissão

VACARIENSE IND. E COM. DE MADS. LTDA.

VACARIENSE IND. E COM. DE MADS. LTDA, CNPJ nº 04.342.359/0001-06, torna público que requereu à SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 782/02, Protocolada sob o nº 201324/03, para desdobro de madeiras na Rod. Br 163, s/n, Km 932, Castelo de Sonhos, Município de Altamira/PA.

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A. CNPJ/MF nº 04.934.055/0001-20 - Rodovia Br 316 Km 7,4 - Ananindeua/PA., torna público que requereu à SECTAM, a renovação da Licença de Operação para Rolhas Metálicas, cfe protocolo nº 106926/2003.

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A CNPJ/MF nº 04.934.055/0001-20 - Rodovia Br 316 Km 7,4 - Ananindeua/PA., torna público que requereu à SECTAM, a renovação da Licença de Operação para Garrafas Pet, cfe protocolo nº 106919/2003.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA UNAMA

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, no primeiro semestre do ano letivo de 2003, todas as disciplinas do Curso de Pedagogia do Programa Especial de Interiorização de Licenciaturas, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 2ª turma da Interiorização da Universidade da Amazônia, cuja colação de grau ocorrerá em 23 de agosto de 2003.

Belém, 19 de agosto de 2003

PÓLO TUCUMÁ: ADELINO Alves Barbosa, ALCINA Ferreira da Silva, ALZIRA Ribeiro Barreto, ANA Cardoso Pereira, ANA Clara de Moraes, ARNÓBIA Ferreira dos Santos, BENIUSA Maria Ribeiro Vilela, CARLINDO Castro dos Santos, CASSILENE Souza Moreira, CENERLI Alexandre, CLAUDIA Ana Galvan dos Santos, DELZIRENE Alves Frota, DIRCELLIA Soares da Silva Milhomem, DORACINA Miranda da Silva, EDILENE Lima Alves, ELAINE Fernandes Vieira, ELIANE Soares Peixoto, ELIZABETE Jolyvino da Silva, GILDETE Moreira Barbosa, GILMAR José Müller, GISELLE Rodrigues do Nascimento, ISMERALDA dos Reis Silva, IZABEL Brito Barbosa, JACY Oliveira Araújo, JONÉIDE Primo de Sousa, LÍNDINALVA Aparecida Gonçalves Parodo, LUCI Regina Batista Vieira de Magalhães, LUCIENE Vitória Constantino, LUCIMAR de Andrade Menezes, LUZINETE Mendes Teles, MARI Ester Aparecida Colombelli, MARIA Célia da Silva, MARIA Luiza Sousa Oliveira, MARIA Nilza Oliveira, MARIZETE Guidini, MARLENE Alves Gusmão, MARLENE Maria Cavalcante Braga Sousa, MARYELZA Aparecida Silva, NEUDES Santiago Ribeiro, NEUSA Silva Araújo, NILZA Pereira de Macedo Amorim, PABLO Brito Barbosa, RAIMUNDO dos Santos Pereira da Silva, RITA de Cássia Ribeiro, ROSELI Terezinha Schmidt, SOLANGE Pinheiro da Silva, SÔNIA Maria Ciqueira Soares, TERESINHA Lorenzato, VERA Lúcia de Matos Pereira, ZILDA Oliveira de Moraes.

Edson Franco
REITOR

O REITOR da Universidade da Amazônia certifica que os alunos abaixo relacionados concluíram, em junho/julho de 2003, todas as disciplinas do Curso do Programa Especial de Interiorização de Licenciaturas, integralizando os critérios exigidos e constituindo a 2ª turma da Interiorização da Universidade da Amazônia, cuja colação de grau ocorrerá em 23 de agosto de 2003.

Belém, 19 de agosto de 2003

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - PÓLO ABEL FIGUEIREDO: ALMIRA da Silva Correia, HILDA Pereira Martins, JANE Aparecida Amaral Silva, MARIA Aparecida Vieira Ferreira Oliveira, MARIA do Carmo Esteves Vieira. **PÓLO ÁGUA AZUL DO NORTE:** MARIA Zélia Rodrigues de Sousa, NIXON José Silva Mariano. **PÓLO BOM JESUS DO TOCANTINS:** IOLE Barbosa de Menezes, VERA Lacerda de Abreu. **PÓLO MARABÁ:** MARIA Jandaira da Silva Pereira. **PÓLO SÃO GERALDO DO ARAGUAIA:** GILENE Barros Pereira, ISAURA Alves da Silva.

Edson Franco
REITOR

VIA BRAZIL MADEIRAS LTDA.

VIA BRAZIL MADEIRAS LTDA.

Torna público que recebeu da SECTAM - Secretária Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença de Operação nº 1204/2002, Porte BII, para desdobro de 20 (vinte) m³/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada, com validade de: 06/12/2002 à 05/12/2003, localizada à Rua Carvalho Braga, Est. da V.V. Alegre, Km 01, Santa Bárbara do Pará, CNPJ: 83.835.306/0002-76 e IE: 15.204.721-2

Edição eletrônica

AMAPALMA S.A

AMAPALMA S.A. CNPJ nº 02.213.471/0001-03 – NIRE 15300017041. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Data: 31.07.2003. Horário: 11:00 horas. Local: Sede Social – Rodovia PA 150, Km 96 – Moju – PA. **Presença:** Mais de dois terços do capital social com direito a voto. **Mesa:** José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente. Aloysio de Andrade Faria – Secretário. **Documentos Lidos:** Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará de 23,24 e 25/07/03 e O Liberal de 22,23 e 24/07/03. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1. reformular, neste ato, toda a Diretoria, cujo mandato, portanto, expira-se neste momento. 2. Eleger para constituir a Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2004: por reeleição: **JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS** (CPF nº 003.107.781.15 - RG nº 16.720.105 - SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº 887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP 01230.001; **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO** (CPF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385 - SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº 992 - apto. 22, Bairro Santa Cecília, CEP 01230.000; e por eleição: **JOSÉ ELANIR DE LIMA** (CPF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 - SSP-MG), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Alameda Juquís nº 225 - apto. 123, Bairro Moema, CEP 04081.010; 3. ratificou o montante da remuneração global da Diretoria, bem como, a forma de reajuste e de distribuição da respectiva verba aprovada pela última Assembleia Geral Ordinária. 4. Os administradores ora reeleitos não estão incurso em crime previsto em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no § 1º do artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia - PA, 31 de julho de 2003. **Mesa:** José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente da Mesa. Aloysio de Andrade Faria – Secretário. **Acionista:** NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. Esta ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000063262, de 18/08/2003. Gerson Peres Filho – Secretário Geral.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ. CNPJ nº 22.914.030/0001-46 – NIRE 15300015502. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Data: 31.07.2003. Horário: 10:00 horas. Local: Sede Social – Rodovia PA 150, Km 85 – Tailândia - PA. **Presença:** Mais de dois terços do capital social com direito a voto. **Mesa:** José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente. Aloysio de Andrade Faria – Secretário. **Documentos Lidos:** Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará de 23,24 e 25/07/03 e O Diário do Pará de 22,23 e 24/07/03. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1. reformular, neste ato, toda a Diretoria, cujo mandato, portanto, expira-se neste momento. 2. Eleger para constituir a Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2004: por reeleição: **JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS** (CPF nº 003.107.781.15 - RG nº 16.720.105 - SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº 887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP 01230.001; **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO** (CPF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385 - SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº 992 - apto. 22, Bairro Santa Cecília, CEP 01230.000; e por eleição: **JOSÉ ELANIR DE LIMA** (CPF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 - SSP-MG), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Alameda Juquís nº 225 - apto. 123, Bairro Moema, CEP 04081.010; 3. ratificou o montante da remuneração global da Diretoria, bem como, a forma de reajuste e de distribuição da respectiva verba aprovada pela última Assembleia Geral Ordinária. 4. Os administradores ora reeleitos não estão incurso em crime previsto em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no § 1º do artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia - PA, 31 de julho de 2003. **Mesa:** José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente da Mesa. Aloysio de Andrade Faria – Secretário. **Acionistas:** NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. **ALFA PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** a) Aloysio de Andrade Faria. Esta ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000063259, de 18/08/2003. Gerson Peres Filho – Secretário Geral.

COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA

COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA. CNPJ nº 03.662.782/0001-12 – NIRE 15300018145. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Data: 31.07.2003. Horário: 17:00 horas. Local: Sede Social – Rodovia PA 150, Km 50 – Acará – PA. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente. Aloysio de Andrade Faria – Secretário. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1. reformular, neste ato, toda a Diretoria, cujo mandato, portanto, expira-se neste momento. 2. eleger para constituir a Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2004: por reeleição: **JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS** (CPF nº 003.107.781.15 - RG nº 16.720.105 - SSP-SP), brasileiro, casado,

administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº 887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP 01230.001; **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO** (CPF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385 - SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº 992 - apto. 22, Bairro Santa Cecília, CEP 01230.000; e por eleição: **JOSÉ ELANIR DE LIMA** (CPF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 - SSP-MG), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Alameda Juquís nº 225 - apto. 123, Bairro Moema, CEP 04081.010; 3. ratificou o montante da remuneração global da Diretoria, bem como, a forma de reajuste e de distribuição da respectiva verba aprovada pela última Assembleia Geral Ordinária. 4. Os administradores ora reeleitos não estão incurso em crime previsto em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no § 1º do artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia - PA, 31 de julho de 2003. **Mesa:** José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente da Mesa. Aloysio de Andrade Faria – Secretário. **Acionistas:** NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. **ALFA PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** a) Aloysio de Andrade Faria. Esta ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000063270, de 18/08/2003. Gerson Peres Filho – Secretário Geral.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA. CNPJ nº 83.663.484/0001-86 – NIRE 15300016614. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Data: 31.07.2003. Horário: 14:00 horas. Local: Sede Social – Rodovia Arthur Bernardes, 5555 – Tapanã-Belém - PA. **Presença:** Mais de dois terços do capital social com direito a voto. **Mesa:** José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente. Aloysio de Andrade Faria – Secretário. **Documentos Lidos:** Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará de 23,24 e 25/07/03 e O Diário do Pará de 22,23 e 24/07/03. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1. reformular, neste ato, toda a Diretoria, cujo mandato, portanto, expira-se neste momento. 2. Eleger para constituir a Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2004: por reeleição: **JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS** (CPF nº 003.107.781.15 - RG nº 16.720.105 - SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº 887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP 01230.001; **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO** (CPF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385 - SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº 992 - apto. 22, Bairro Santa Cecília, CEP 01230.000; e por eleição: **JOSÉ ELANIR DE LIMA** (CPF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 - SSP-MG), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Alameda Juquís nº 225 - apto. 123, Bairro Moema, CEP 04081.010; 3. ratificou o montante da remuneração global da Diretoria, bem como, a forma de reajuste e de distribuição da respectiva verba aprovada pela última Assembleia Geral Ordinária. 4. Os administradores ora reeleitos não estão incurso em crime previsto em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no § 1º do artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Belém - PA, 31 de julho de 2003. **Mesa:** José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente da Mesa. Aloysio de Andrade Faria – Secretário. **Acionistas:** NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. **ALFA PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** a) Aloysio de Andrade Faria. Esta ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000063269, de 18/08/2003. Gerson Peres Filho – Secretário Geral.

CRAI AGROINDUSTRIAL S.A

CRAI AGROINDUSTRIAL S.A. CNPJ nº 04.340.709/0001-97 – NIRE 15300011507. Ata da Assembleia Geral Extraordinária. Data: 31.07.2003. Horário: 09:00 horas. Local: Sede Social – Rodovia PA 150 - KM 74 – Tailândia - PA. **Presença:** Mais de dois terços do capital social com direito a voto. **Mesa:** José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente. Aloysio de Andrade Faria – Secretário. **Documentos Lidos:** Editais de Convocação: Diário Oficial do Estado do Pará de 23,24 e 25/07/03 e O Diário do Pará de 22,23 e 24/07/03. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** 1. reformular, neste ato, toda a Diretoria, cujo mandato, portanto, expira-se neste momento. 2. Eleger para constituir a Diretoria, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2004: por reeleição: **JOSÉ HILÁRIO RODRIGUES DE FREITAS** (CPF nº 003.107.781.15 - RG nº 16.720.105 - SSP-SP), brasileiro, casado, administrador de empresas, domiciliado e residente em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº 887 - apto. 21, Bairro Santa Cecília, CEP 01230.001; **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO** (CPF nº 065.621.628-07 - RG nº 1.281.385 - SSP-GO), brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Rua Albuquerque Lins nº 992 - apto. 22, Bairro Santa Cecília, CEP 01230.000; e por eleição: **JOSÉ ELANIR DE LIMA** (CPF nº 000.701.906-82 - RG nº M-164.409 - SSP-MG), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em São Paulo (SP), na Alameda Juquís nº 225 - apto. 123, Bairro Moema, CEP 04081.010; 3. ratificou o montante da remuneração global da Diretoria, bem como, a forma de reajuste e de distribuição da respectiva verba aprovada pela última Assembleia Geral Ordinária. 4. Os administradores ora reeleitos não estão incurso em crime previsto em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no § 1º do artigo 147 da Lei de Sociedades por Ações. Lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Tailândia - PA, 31 de julho de 2003. **Mesa:** José Hilário Rodrigues de

Freitas – Presidente da Mesa. Aloysio de Andrade Faria – Secretário. **Acionistas:** NOVA AMÉRICA HOLDINGS LTDA. a) Aloysio de Andrade Faria. **ALFA PARTICIPAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** a) Aloysio de Andrade Faria. Esta ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. José Hilário Rodrigues de Freitas – Presidente da Mesa. Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA. Certifico o arquivamento deste documento sob o nº 20000063260, de 18/08/2003. Gerson Peres Filho – Secretário Geral.

CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA

CIMENTOS DO BRASIL S/A-CIBRASA, inscrita no CNPJ 04.898.425/0020-83 I.Estr. 15.105.467-3 comunica o extravio das 4ª vias das NFS.66923,67596 e 75540 S/1 conf. BO Policial Nº 00008/2003.005102-4 de 15/08/2003.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA

CONCURSO PÚBLICO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Pará-CREA, no uso de suas atribuições, avisa aos interessados que fica prorrogado, até o dia 22 de agosto, o prazo de inscrições ao Concurso Público do referido Conselho. Belém, 18 de Agosto de 2003

Engº Agrº ANTÔNIO CARLOS ALBÉRIO – Presidente do CREA/PA

INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.

INDAIÁ BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.048.785/00045-93, está requerendo junto à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente – SECTAM, a renovação da Licença de Operação, na atividade de extração e industrialização de água mineral das fontes II, III e IV, conforme protocolo de nº 2003/192226 de 05/08/2003.

IRMÃOS OLIVI LTDA.

IRMÃOS OLIVI LTDA.

CNPJ 34.617.050/0001-34. Torna público que recebeu da SECTAM, a Licença de Operação N.º 1346/2002 com validade de 05/12/02 à 04/12/03 para comércio varejista de combustíveis em Marabá/PA.

L.M. SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

LM Serviços Técnicos Especializados Ltda. CNPJ 02.487.123/0002-05. Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 951, Porte A-III com validade de 04.10.02 a 03.10.03, para Transporte Fluvial de Produtos Perigosos no Estado do Pará.

LM Serviços Técnicos Especializados Ltda. CNPJ 02.487.123/0002-05. Torna público que requereu da SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação nº 951, Porte A-III, ate a data de 03.10.04, para Transporte Fluvial de Produtos Perigosos no Estado do Pará.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

O TED-OAB/PA e suas três turmas reunirão ordinariamente no dia 28.08.03, às 17:00 hs, para julgar os Processos Disciplinares. Secretaria Geral do TED, Dra. Anamaria Chaves Stilianidi. Belém, 18/08/2003.



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.010

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
19 de agosto de 2003

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

BOLETIM Nº 087/2003

Atos do Exmo. Juiz Federal NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.02.000594-1 FGTS
AUTOR : INACIO PINHEIRO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
2000.39.02.000792-8 FGTS
AUTOR : PEDRO DE JESUS VIEIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
2000.39.02.001798-4 FGTS
AUTOR : EVANDRO SOUSA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação e não havendo custas complementares, ao arquivo. Intimem-se."
2002.39.02.001312-3 SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALIVAN TRINDADE DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00009578 - MARLON DOUGLAS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos."
2000.39.02.001726-6 FGTS
AUTOR : MANOEL HENRIQUE ALVES MARQUES
ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS
ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação e não havendo custas complementares, ao arquivo. Intimem-se."
2002.39.02.000508-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : CLINICA SAO RAIMUNDO NONATO LTDA
EXCDO : ROSILDA TAVARES DE OLIVEIRA
EXCDO : RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga a Exequente sobre a petição de fl. 23. Intime-se."
94.00.03132-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RENATO LOBATO DE MORAES
EXCDO : ARY DIONOR VIANA RABELO
EXCDO : ROSA GUARACIABA RIBEIRO RABELO
ADVOGADO : PA00000637 - EVANDRO DINIZ SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Diga a Exequente sobre o prosseguimento do feito. Intime-se."
2003.39.02.000084-7 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : SANTAREM RADIO E TV LTDA
EXCDO : RUY IMBIRIBA CORREA
ADVOGADO : PA00008894 - DANILO ALEX DE OLIVEIRA PELEJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Diga a CEF sobre o petitorio de fls. 19-21. Intime-se."

00.00.12974-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00013369 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : MERCIO NOGUEIRA SIROTHEAU
EXCDO : JOAQUIM MACEDO DE SOUZA
EXCDO : RAIMUNDO DINIZ

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Diga a Exequente sobre a informação acima. Intime-se."

1998.39.02.001088-5 FGTS

AUTOR : MARIA ORLANDINA REIS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : DF00010554 - MANOEL MOREIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. À vista da certidão supra, intime-se a CEF para que traga aos autos o

Termo de Adesão do Autor."

1998.39.02.001034-5 FGTS

AUTOR : ALVARO DAGOBERTO DE ARAUJO

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem

manifestação e não havendo custas, ao arquivo. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.02.000692-7 OUTRAS

AUTOR : CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO

ADVOGADO : CRISTINA MAIA MELLO PORTO

REU : WALTER ALMEIDA SOUSA

ADVOGADO : PA00008186 - JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim, para resguardar aplicabilidade à parte final do art. 66 do CPP, de ser

mantida a suspensão deste processo, nos termos do art. 110º do CPC. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.02.001845-3 FGTS

AUTOR : MARIA BERNADETE PANTOJA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

1998.39.02.000706-1 FGTS

AUTOR : RUTH MARIA DUARTE DE SOUSA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000612-2 FGTS

AUTOR : JOSE DE SOUSA E SILVA

ADVOGADO : OSCAR DAMASCENO FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.001435-2 FGTS

AUTOR : JOAO BATISTA FERREIRA SANTIAGO

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

2000.39.02.002090-6 FGTS

AUTOR : JOSE VIEIRA PENHA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da autorização contida no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11

de 05/06/2001, do Egrégio TRF/1ª Região e Portaria nº 02/96 desta Vara, proceda-

se à intimação da Autora para que recolha custas complementares, nos termos da Portaria nº 1105-307, de 21/03/2003, do egrégio TRF/1ª Região, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizadas na data do recolhimento, devendo metade do valor das custas ser recolhidas em favor do Funpen, no cód. 5260 e a outra metade devida em favor da Justiça Federal de 1ª Instância no cód. 5762."

2002.39.02.000714-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : FATIMA GOBITSCH

EXCDO : SEBASTIAO PENA MARCIAO

EXCDO : TANYA MARIA SOUZA DE FIGUEIREDO MARCIAO

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da autorização contida no § 4º do art. 162 do Código de Processo Civil

bem como no item 2.13 da Orientação Normativa nº 11 de 05/06/2001, do Egrégio

TRF/1ª Região, abro vista destes autos para que o(a) Exequente se manifeste sobre

a certidão de fl. 29-verso."

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.02.001793-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MANOEL OLIVEIRA DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. À vista da petição de fl. 102, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para

que a parte autora promova a execução do julgado. Intimem-se."

1998.39.02.001081-6 FGTS

AUTOR : FELICIANO GUIMARAES

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MG00043785 - ROSIMEIRE ROCHA MCAUCHAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Intimem-se as partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem

manifestação ao arquivo. Intimem-se."

1998.39.02.000843-1 OUTRAS

AUTOR : LUIZ SOARES BATISTA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : DF00010554 - MANOEL MOREIRA FILHO

1998.39.02.000855-9 OUTRAS

AUTOR : LUIS SERGIO ROCHA VIEIRA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : DF00009170 - ALBERTO CAVALCANTE BRAGA

1998.39.02.001054-9 OUTRAS

AUTOR : VANDA COLARES

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : DF00010554 - MANOEL MOREIRA FILHO

1998.39.02.001074-2 OUTRAS

AUTOR : LUIZ FERNANDO FREITAS DOS SANTOS

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MG00080450 - JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior.

Sem manifestação ao arquivo. Intimem-se."

2000.39.02.000863-6 FGTS

AUTOR : OSVALDO DINIZ PEDROSO

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.000969-3 FGTS

AUTOR : CELINO SANTOS DA SILVA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO

2000.39.02.001133-4 FGTS

AUTOR : SEBASTIANA REGO CORREA

ADVOGADO : EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos autos da Instância Superior. Sem manifestação e não havendo custas complementares, ao arquivo. Intimem-se."

1997.39.02.000336-0 OUTRAS

AUTOR : ADILSON GALUCIO FIALHO

ADVOGADO : PA0000R273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

REU : UNIAO FEDERAL

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. À vista da petição de fl. 800, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora promova a execução do julgado. Intimem-se"

2001.39.02.000577-0 FGTS

AUTOR : ROSIVALDO NOGUEIRA AMAZONAS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Federal da 1ª Região."

1997.39.02.001795-1 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA ROSILENE RODRIGUES DE AZEVEDO E OUTROS

ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. À vista da petição de fl. 136, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora promova a execução do julgado. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.02.001428-9 OUTRAS

AUTOR : ADAMOR FROES DA CUNHA FLEXA

ADVOGADO : 3234 JOSE RONALDO DIAS CAMPOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/C

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Chamo o feito à ordem para: a) deferir o pedido de justiça gratuita; b) excluir a União Federal da presente lide, uma vez que se trata de contrato regido precipuamente pelo direito privado, nada interferindo em direito ou interesse direto da mesma; c) condenar a parte autora ao pagamento de honorários à União que fixo em 15% do valor da causa, suspendendo sua cobrança em função da justiça gratuita, nos termos da lei 10660; d) reconhecer, quanto ao outro réu, e em caráter preliminar, a presença de condições da ação e dos pressupostos de existência e desenvolvimento do processo, ressalvada a exigência contida no item a; e) indeferir os pedidos de fls. 87/88 porque absolutamente injustificáveis; f) nos termos do art. 72 do CPC, suspender o processo presente por 30 dias, para que o denunciante/réu promova a citação da Caixa Econômica Federal como denunciada à lide, concedendo-se desde já o prazo de 15 dias para apresentação de contestação. Não se realizando a mencionada citação em 30 dias, venham-me os autos conclusos. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.02.000138-8 FGTS

AUTOR : MARIA EMILIA BENTES DE ANDRADE DE FARIAS

ADVOGADO : MARIA DILMA CARDOSO

ADVOGADO : PAULO ORLANDO JR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : DF00011395 - JOAO BOSCO DO ROSARIO BORGES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Custas ex lege. P.R.I."

2002.39.02.001197-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

2002.39.02.001225-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : GERSON DA COSTA

EXCDO : PIMENTEL & CORREA LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, decido extinguir, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Custas pelo(a) Executado(a). Arquivem-se os presentes autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P.R.I."

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juiz Federal Substituto: FABIANO VERLI

Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. FABIANO VERLI

BOLETIM Nº 091/2003

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.02.001633-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : CLAUDIO CHEQUER

REU : SALOMAO DA MOTA ESCHRIQUE

ADVOGADO : PA00006638 - RITA MIRIAM BARROSO TAVARES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Indefiro o pedido de reconsideração de fls. 85/86 pelos fundamentos já expostos. Não tendo sido alegado, até o momento, qualquer prejuízo pela expedição da carta precatória referente à audiência de oitiva de testemunha, prossiga-se o feito. Intime-se por publicação."

2000.39.02.000807-6 FGTS

AUTOR : LEONOR DE ALMEIDA TAVARES

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO

2000.39.02.000851-9 FGTS

AUTOR : ALDENORA SARAIVA FERREIRA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000852-1 FGTS

AUTOR : MARIA LEA CARVALHO

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000864-9 FGTS

AUTOR : NUBIA MARIA CONCEICAO SOUSA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.000971-3 FGTS

AUTOR : ALINE JOICE CORREA BARILE

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.001001-2 FGTS

AUTOR : ANGELA AUGUSTA DE SOUSA PEDROSO

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

2000.39.02.001003-8 FGTS

AUTOR : GRACA DE FATIMA VIANA FERREIRA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO

2000.39.02.001209-6 FGTS

AUTOR : MARIO JOAO PORTUGAL

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.001411-8 FGTS

AUTOR : FRANCISCO IOMAR RABELO DA SILVA

ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.02.001422-2 FGTS

AUTOR : ANTONIO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. À vista da certidão supra, intime-se a CEF para que traga aos autos o Termo de Adesão do(a) Autor(a)."

1998.39.02.000173-0 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : ANTONIO NEVES AZUELOS

ADVOGADO : IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. À vista da petição de fls. 82/83, concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a parte autora promova a execução do julgado. Intimem-se."

1998.39.02.000917-8 OUTRAS

AUTOR : LUIZ BARBOSA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MC00077736 - FLAVIO SILVA ROCHA

1998.39.02.001003-7 OUTRAS

AUTOR : MARIA DAS GRACAS SARDINHA DE SOUSA

ADVOGADO : DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : DF00005794 - GISELA LADEIRA BIZARRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. De-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação ao arquivo. Intimem-se."

1999.39.02.000353-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : JOSE WILSON AZEVEDO LIMA E OUTRO

ADVOGADO : ARLEY MARCIO

ADVOGADO : KATIA TOLENTINO G DA SILVA

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO : GLAIRSON FIGUEIREDO S/C ADVOGADOS

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pelos Autores, no efeito devolutivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

2003.39.02.000595-2 OUTRAS

AUTOR : AURILEDO ALMADA DE MELO

ADVOGADO : PA00009855 - YOUSSEFF ANTONIO RIBEIRO VALENTE

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Defiro a gratuidade de custas. Na oportunidade, determino aos ilustres advogados que façam uso, em suas peças, de tipo e tamanho de letra mais adequados aos trabalhos forenses, levando-se em conta o excesso de carga de trabalho a que nos sujeitamos todos nós, profissionais da área jurídica. Intime-se. Cite-se."

2003.39.02.000724-3 OUTRAS

AUTOR : MOACIR OLIMPIO ALVES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009236 - RIVALDO VALENTE FREIRE

REU : UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO

ADVOGADO : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Defiro a gratuidade de custas. Na oportunidade, determino aos ilustres advogados que façam uso, em suas peças, de tipo e tamanho de letra mais adequados aos trabalhos forenses, levando-se em conta o excesso de carga de trabalho a que nos sujeitamos todos nós, profissionais da área jurídica. Cite-se. Intime-se."

2002.39.02.001135-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : FRANCISCO BASTOS DE LIMA E OUTROS

ADVOGADO : PA00008923 - JOENICE SILVA ALMEIDA

REU : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Não obstante a ausência de manifestação do autor, por economia processual, indefiro a citação do Ministério da Marinha, vez que não possui personalidade jurídica para demanda em juízo e determino a citação da União Federal."

2003.39.02.000680-3 FGTS

AUTOR : JOSELIR SALES DA CRUZ

ADVOGADO : PA00009236 - RIVALDO VALENTE FREIRE

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Apresente o Autor declaração, demonstrando sua situação de pobreza no sentido jurídico, bem como a situação familiar. Na oportunidade, determino aos ilustres advogados que façam uso, em suas peças, de tipo e tamanho de letra mais adequados aos trabalhos forenses, levando-se em conta o excesso de carga de trabalho a que nos sujeitamos todos nós, profissionais da área jurídica. Intime-se. Prazo: 10 dias."

2001.39.02.001233-9 OUTRAS

AUTOR : DJEMAGNA SIMOES DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00007701 - ARLEY MARCIO

ADVOGADO : PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Esclareça a autora, fundamentada e conclusivamente, o que pretende demonstrar com as provas requeridas à fl. 67. Indique ainda a autora quais novos documentos objetiva trazer aos autos. Intime-se."

2003.39.02.000640-2 FGTS

AUTOR : HERON DE SOUSA COELHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004572 - ANTONIO EDER J DE S COELHO

ADVOGADO : PA00010633 - HERON DE SOUSA COELHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Diante da ausência do instrumento de procuração, regularize o Autor Reginaldo Canto Alves, sua representação processual. A petição inicial não está acompanhada de documento que demonstre o vínculo ao FGTS em relação aos Autores Heron de Sousa Coelho e Reginaldo Canto Alves. Faculto, pois, sua juntada no prazo de 10 dias. Intimem-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.02.000537-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : AGROWILSON DISTRIBUIDORA LTDA ME

ADVOGADO : PA00004213 - KATIA TOLENTINO GUSMAO DA SILVA

REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO : PA00003934 - ISAAC RAMIRO BENTES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Uma vez que a União deixa de explicar as razões de alegada recusa de recebimento da declaração de IRPJ, defiro a medida liminar nos termos em que requerida. Regularize a autora a sua representação processual. Intimem-se"

2002.39.02.000600-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : ANDRÉ LUIZ DE MENEZES

PROCUR : FELICIO PONTES JR.

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

PROCUR : SOLANGE MARIA BRAGA

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REQDO : DANNY GUTZEIT

REQDO : HILDIMARA ROCHA SANTOS GUTZEIT

REQDO : PROPLANORTE AGROINDUSTRIAL E EMPREENDIMENTOS

DA AMAZONIA S/A

REQDO : ESPOLIO DE LINDOLPHO GUTZEIT

ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO : PA00004824 - GERSON FERNANDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Vistos, etc. Fl. 225: não vislumbrando razões para mudança do posicionamento anteriormente expressado, mantenho a liminar concedida no decisório de fls. 35-38 em seus exatos termos. Reitere-se os ofícios nºs. 666, 664 e 658, datados de 24/06/2002, e ainda o de nº 667, de 09/06/2003. Intimem-se."

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO
REALIZADA EM: 14/08/2003

PROCESSOS EM
TRAMITAÇÃO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2003.39.00.008760-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:5207-OPÇÃO DE NACIONALIDADE
REQTE.:RUI MATEUS CAMPOS COSTA
ADVOGADO:ANA NELLY HENDERSON DE OLIVEIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008761-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:5207-OPÇÃO DE NACIONALIDADE
REQTE.:JADE OPHÉLIE FERRACCI
ADVOGADO:ANA NELLY HENDERSON DE OLIVEIRA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008816-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAMOI COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008817-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FRANCA & VIDAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008818-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A MONTEIRO LIMA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008819-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:J E GOMES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008820-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MIZUEL MACHADO CARVALHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008820-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MIZUEL MACHADO CARVALHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008821-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RADIO CLUBE DO PARA PRC5 LIMITADA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008822-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:E M L FONTES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008823-4 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MERCADO DO FERRO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008824-8 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:GLAUJEFF TRANSPORTES CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO
LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008825-1 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SOL NOVIDADES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008826-5 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VIEIRA E NEVES COMERCIO SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008827-9 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LUIZ CARLOS C C DOS SANTOS ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008828-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:O B BELESSI HOTEL DE LAZER E TURISMO ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008828-2 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:O B BELESSI HOTEL DE LAZER E TURISMO ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008829-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:O B BELESSI HOTEL DE LAZER E TURISMO ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008830-6 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LINAVE LUIZ IVAN NAVEGAÇÃO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008831-0 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:LINAVE LUIZ IVAN NAVEGAÇÃO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008832-3 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:B IMPORTADOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008833-7 PROT.:12/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A J COLARES COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008862-1 PROT.:13/08/2003
CLASSE:5118-DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA - INCRA
ADVOGADO:MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DE SOUZA
REQDO.:SBP - SELEÇÃO DE BUFALOS DO PARA SA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008863-5 PROT.:13/08/2003
CLASSE:5207-OPÇÃO DE NACIONALIDADE
REQTE.:DANIELLE ANN FREUND E OUTROS
ADVOGADO:PAULO MARINHO DANTONA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008863-5 PROT.:13/08/2003
CLASSE:5207-OPÇÃO DE NACIONALIDADE
REQTE.:DANIELLE ANN FREUND E OUTROS
ADVOGADO:PAULO MARINHO DANTONA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008865-2 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DARIN MAGAZINE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008866-6 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DARLENE NEGREIROS BARBOSA MENDES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008867-0 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:INTECBRAS INDÚSTRIA COM E SERVIÇOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2003.39.00.008868-3 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:DUARTE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008869-7 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:ANTONIO A OLIVEIRA LIMA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008870-7 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:REVAUTO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008871-0 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:QUADRA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008872-4 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008872-4 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SERGAS COMERCIO DE GAS LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008873-8 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:UNITED COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008874-1 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CENTRAL PESCA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008875-5 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CENTRO DE REABILITAÇÃO E ORG NEUROLÓGICA DO
PARÁ LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008876-9 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:IMPORTADORA TOYS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008877-2 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CARLOS ARMANDO RIBEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008878-6 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:EDNA EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTOS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008879-0 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FRIVASA FRIGORÍFICO VALE DO TAPANA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008879-0 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FRIVASA FRIGORÍFICO VALE DO TAPANA SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008880-0 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:YAMAMOTO COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008881-3 PROT.:13/08/2003

CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JVHA CONFECOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008882-7 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PORTUENSE FERRAGENS S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008883-0 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:A PINTO RODRIGUES ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008884-4 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:J B M CONSTRUTORA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008885-8 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PARADUTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008886-1 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:PARADUTOS SERVICOS E COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008887-5 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE RAIMUNDO DE LIMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008887-5 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE RAIMUNDO DE LIMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008888-9 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:MANOEL JOSE RODRIGUES SOB E MARIA GOMES
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008889-2 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:VESPASIANO PANTOJA DA COSTA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008890-2 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:SAO BERNARDO INDUSTRIAL S/A
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008891-6 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M R O CARDOSO ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008892-0 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M R O CARDOSO ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008893-3 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CONSTRUFIX - CONSTRUcoes LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008894-7 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FILTRO PECAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008894-7 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FILTRO PECAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008895-0 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:FILTRO PECAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008896-4 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CASA DAS PLANTAS LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008897-8 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:CASA DAS PLANTAS LTDA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008898-1 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:TELENORTE TELECOMUNICACOES COMERCIO E INFORMATICA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008899-5 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:RAMOI COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008900-0 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:INORCOM INSUMOS DO NORDESTE COMERCIAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008901-3 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:COMERCIAL BARAUNA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008902-7 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M N SANTOS SERVICOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008902-7 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:M N SANTOS SERVICOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008903-0 PROT.:13/08/2003
CLASSE:3100-EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO:JOSE ALVES DOS SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008908-9 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:SAMIH NAIF DAIBES
ADVOGADO:ELIAS DAIBES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008909-2 PROT.:14/08/2003
CLASSE:9200-CAOA CAUTELAR INOMINADA
REQTE.:JOAO PRADO VIANA
ADVOGADO:ALEXEI BATISTA COSTA
REQDO.:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008910-2 PROT.:14/08/2003
CLASSE:7100-CAOA CIVIL PUBLICA
REQTE.:ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCAO DO PARA
ADVOGADO:DENNIS VERBICARO SOARES
REQDO.:AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008911-6 PROT.:01/07/2003
CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ANTONIO GENIVAL MEIRELES DA SILVA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008913-3 PROT.:13/08/2003
CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:FELICIO PONTES JUNIOR

REQDO.:JOSE DE NAZARE CHIAPPETTA E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008914-7 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE MOCAJUBA
ADVOGADO:EDUARDO ALT CAVALCANTE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008914-7 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E CULTURAL DE MOCAJUBA
ADVOGADO:EDUARDO ALT CAVALCANTE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008918-1 PROT.:14/08/2003
CLASSE:5118-DESAPROPRIACAO PARA FINS DE REFORMA AGRARIA
REQTE.:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO:VANILDO XAVIER CORREIA
REQDO.:MADEIREIRA SAO BRAZ LTDA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008922-2 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JANIO SOSTENES MARTINS ROCHA
ADVOGADO:WITAN SILVA BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008923-6 PROT.:14/08/2003
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE:JOSE AUGUSTO DUTRA NUNES
ADVOGADO:ALEX ANDREY LOURENCO SOARES
IMPDO:REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008924-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO.:IVO ARTUR VENCATO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2A VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO RIO GRANDE DO SUL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008925-3 PROT.:14/08/2003
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO
REQDO.:EDMUNDO GURGEL JUNIOR
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4A VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DE PERNAMBUCO
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008845-7 PROT.:14/08/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:NELIO JOSE CHAAR DA SILVA
ADVOGADO:CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA
EXCDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008846-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ANTONIO CARLOS DE SOUZA MOURA
ADVOGADO:PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
VARA:1ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2003.39.00.008847-4 PROT.:14/08/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:MARIA JOSE DE PAULA PROGENIO
ADVOGADO:JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008848-8 PROT.:14/08/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:ONEA DOURADO DA GAMA COSTA
ADVOGADO:REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA
EXCDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008849-1 PROT.:14/08/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO:RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EXCDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008850-1 PROT.:14/08/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
ADVOGADO:RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EXCDO:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2003.39.00.008851-5 PROT.:14/08/2003
CLASSE:4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EXCDO: EXPRESSO ACAILANDIA LTDA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008852-9 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL
NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008853-2 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO: CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO: FRASABC - INFORMATICA E CIA LTDA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008854-6 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO: ANTONIO CARLOS DA SILVA IANUZZI
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008854-6 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO: ANTONIO CARLOS DA SILVA IANUZZI
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008855-0 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: RAIMUNDO JUVENAL PANTOJA BAIJA E OUTROS
ADVOGADO: MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
- DNER
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008856-3 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: VERA LUCIA DE SOUZA KLEINLEIN
ADVOGADO: DOMINGOS FABIANO COSENZA
EXCDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008857-7 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: LEOPOLDINA MARIA SOUZA DE ARAUJO
ADVOGADO: DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTROS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008858-0 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: IRACEMA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008859-4 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
ADVOGADO: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO
EXCDO: HOSPITAL FRANCISCO MAGALHAES LTDA
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008860-4 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO: DEBORA FRANCO AMORAS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008861-8 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 4100-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: ATALAIA VEICULOS LTDA E OUTROS
ADVOGADO: ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
EXCDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008864-9 PROT.: 13/08/2003
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: ISAAC RAMIRO BENTES
EMBDO: ALBINO VILHENA E CIA LTDA E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008864-9 PROT.: 13/08/2003
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO: ISAAC RAMIRO BENTES
EMBDO: ALBINO VILHENA E CIA LTDA E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008904-4 PROT.: 13/08/2003
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO: SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
EMBDO: HELENA GOMES E OUTROS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008905-8 PROT.: 13/08/2003
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008906-1 PROT.: 13/08/2003
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBDO: OTAVIO MARTINS DA ROCHA E OUTROS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008907-5 PROT.: 13/08/2003
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE: UNIAO FEDERAL
ADVOGADO: DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBDO: ANA CLAUDIA ALVES CARVALHO
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008912-0 PROT.: 05/08/2003
CLASSE: 10600-OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE: ARTHUR LUIZ BERNARDELLI E OUTROS
ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008917-8 PROT.: 06/08/2003
CLASSE: 13103-PROCESSO SUMARIO
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: LADIA MARA DUARTE CHAVES
REQDO: JOSE RIBAMAR SOUZA PIRES
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2003.39.00.008919-5 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 13103-PROCESSO SUMARIO
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: JOSE MARIA DA CONCEICAO LIMA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
3) MANUAL
PROCESSO: 2003.39.00.008919-5 PROT.: 17/07/2003
CLASSE: 13103-PROCESSO SUMARIO
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO: JOSE MARIA DA CONCEICAO LIMA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	72
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	24
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	1
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	97

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO: 2003.39.00.711295-0 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: PEDRO RODRIGUES DE MELO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711296-3 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RUI SEVERINO SILVA DA CUNHA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711297-7 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOAO PITTA XAVIER
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711298-0 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
* AUTOR: MANOEL SEVERIANO DE SOUSA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711299-4 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE RABELO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711300-9 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE FERREIRA PEREIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711301-2 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: HELIA DA SILVA PIMENTEL GAMA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO: 2003.39.00.711312-9 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RAIMUNDO NONATO BOTELHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
I-DISTRIBUICAO
1) AUTOMÁTICA
PROCESSO: 2003.39.00.711312-9 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: RAIMUNDO NONATO BOTELHO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711313-2 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: OLIMPIO DE ANDRADE PESSOA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711315-0 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1600-FGTS
AUTOR: MARIA DO SOCORRO COSTA GUIMARAES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711318-0 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DINIZ
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711319-4 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: VERA LUCIA RODRIGUES QUARESMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711320-4 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO LIMA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711321-8 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JULIO DOMINGOS DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711322-1 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE GARCIA IGLESIAS BARRIO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711323-5 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: LUCIANO BONASPETTI
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711324-9 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: ZENEIDA DOS SANTOS QUINGOSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711325-2 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MARIA NORMA NUNES DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711326-6 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: FRANCISCO PINHEIRO DE OLIVEIRA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711327-0 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CARMEM FALCAO DE SOUZA LEAO
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711328-3 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIA DA CONCEICAO CORREA COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711329-7 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: MANOEL ASSUNCAO DE OLIVEIRA NETO
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711330-7 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: CLAUDIO VIRIATO DOS SANTOS
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711331-0 PROT.: 14/08/2003
CLASSE: 1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR: JOSE DE ALMEIDA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.711332-4 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LOURDES CONCEICAO OLIVEIRA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711333-8 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MILTON ALVES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711334-1 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BERNARDINA RAMOS RIBEIRO DE SOUZA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711335-5 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARLOS ALBERTO MATOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711336-9 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::AGRICIO DOS SANTOS FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711337-2 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::MARIA DE FATIMA CORREA DE JESUS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711338-6 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROSIMAR REIS DOS SANTOS PASSOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711339-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::UBIRAJARA RODRIGUES PINTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711340-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOEL RIBEIRO DA FONSECA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711341-3 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ADAGENOR LOBATO RIBEIRO
REU::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711342-7 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DULTEVIR DA CUNHA BARRAL
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711343-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO LOPES MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711344-4 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LUIZ ALBERTO GOES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711345-8 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO ROSA RODRIGUES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711346-1 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711347-5 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RUBENS DE ARAUJO RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711348-9 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VALDECY DE JESUS OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711349-2 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDA LUCIDEA RODRIGUES DA SILVA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711350-2 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR::MARIA DE NAZARE RODRUGUES QUARESMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711351-6 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE GUILHERME BARROS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711352-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TEREZINHA DE JESUS MELO DE AGUIAR
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711353-3 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TEREZINHA DE JESUS MELO DE AGUIAR
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711354-7 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO DE JESUS NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711355-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO FERREIRA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711356-4 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711357-8 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::TEOFILO GUINALDO DE SIQUEIRA RODRIGUES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711358-1 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::LASARO ABAD DE CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711359-5 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::PEDRO DOMINGOS DE MORAES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711361-9 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO BOSCO FONTES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711372-5 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO XAVIER DA COSTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711373-9 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OSVALDO CHAVES TAVARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711374-2 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EWERTON ESPANHOL DE MELO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711375-6 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDELTRUDE CORREA DOS SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711376-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALADIMAR DE JESUS PUREZA LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711377-3 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MARIA ALVES CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711378-7 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::JOSE NASCIMENTO SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711379-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA LUCIA ALEIXO AZEVEDO
REU::UNIAO FEDERAL

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711380-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITO TADEU DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711381-4 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAQUIM DA SILVA FRANCO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711382-8 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL FRANCISCO ALVES DE MOURA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711383-1 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::OSCARINA DOS PASSOS LOBATO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711384-5 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO DA SILVA SOARES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711385-9 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GUILHERME DA SILVA FRANCO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711386-2 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO MORAES DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711387-6 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JULIAO CARDOSO MONTEIRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711388-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL CARDOSO DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711389-3 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::FRANCISCO XAVIER CRUZ DE ARAUJO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711390-3 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::WALDIR SARMENTO FERREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711391-7 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NILO LOPES MENEZES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711392-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RICARDO DE JESUS PEREIRA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711393-4 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CLEONICE MENDES CARVALHO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711394-8 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARLOS ALBERTO ALMEIDA CARDOSO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711395-1 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA JOSE DIAS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711396-5 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JAIR DA SILVA VASCONCELOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711397-9 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::ANA JOAQUINA BANASSULY MAUES
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711399-6 PROT.:14/08/2003

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO PINHEIRO DOS PRAZERES
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711400-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAO DA CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711401-4 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL GONCALVES DA CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711402-8 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO GILBERTO PEREIRA TAVARES
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711403-1 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO PAIVA DA CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711404-5 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::DILSON EDGAR DOS SANTOS MELO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711405-9 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::GIUSEPPE PESCHECHERA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711406-2 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EPIFANIO SOARES DA CUNHA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711407-6 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DA CONSOLACAO BENJAMIN DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711408-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS LINS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711409-3 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO SANTANA BAIA DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711410-3 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MARIA DOS SANTOS DA CUNHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711411-7 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::BENEDITA DOS SANTOS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711412-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HERMELINDA DE CASTRO BASTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711413-4 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO ALVARES MOREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711414-8 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::RAIMUNDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711415-1 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::VIRGILINA BENJAMIN DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711416-5 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DE LOURDES VASCONCELOS DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711417-9 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MIGUEL LUIZ CARDOSO BARROS
REU::UNIAO FEDERAL

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711418-2 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA DE NAZARE LIMA DE SOUZA LIMA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711419-6 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDITH TEIXEIRA OLIVEIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711420-6 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LAERCIO CARDOSO ESTUMANO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711421-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARIA ZENITH GARCIA DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711422-3 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IRAN NAZARE DE OLIVEIRA DIAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711423-7 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NICODEMOS DE SOUZA BAPTISTA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711424-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::PAULO ELI CAMPOS SARMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711425-4 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::CARMEN BARATA MILEO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711426-8 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::EDILSON LIMA DA SILVA
REU::FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711427-1 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::SANDOVAL DE SOUZA PEREIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711428-5 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE MARIA MONTEIRO DA GAMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711429-9 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA ALICE FREITAS MAGALHAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711430-9 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::HIGINO JOAQUIM MAGALHAES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711431-2 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ALUIZIO DE SOUZA PIRES
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711432-6 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MAURO SERGIO AMARO SANTOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711433-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::MARCAL PEDRO CASTRO DE VASCONCELOS
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711434-3 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::IRENE QUEIROZ DA SILVA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711435-7 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NILZA MARIA PAES DA CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711436-0 PROT.:14/08/2003

CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ROBERTO ARAUJO DA ROCHA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711437-4 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711438-8 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::LEA CARMEN DA SILVA NASCIMENTO
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711439-1 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO LELIS BARBOSA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711440-1 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA DAS GRACAS MACHADO CONCEICAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711441-5 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::NEUZA GAMA DE CASTRO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711442-9 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MARIA ELCY COSTA DE MEDEIROS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711443-2 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE DO CARMO AIRES MACAMBIRA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711444-6 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::ESTELITA DA CONCEICAO MILEO ALBUQUERQUE
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711445-0 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO NASCIMENTO DA CRUZ
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711446-3 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::RAIMUNDO FURTADO DE LIMA
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711447-7 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOSE AMILTON DOS SANTOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711449-4 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR::CELIMAR SACRAMENTA MARTINS
REU::CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711450-4 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::MANOEL RAIMUNDO LOBATO FERRAO
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711462-4 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::CLOVIS DE OLIVEIRA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711463-8 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::ANTONIO BERNARDO SOUZA CAMPOS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711464-1 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR::HELOISA DA SILVA COELHO BARBOSA
REU::UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711465-5 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::JOAQUIM MANOEL RAFAEL NUNES BRAS
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.711466-9 PROT.:14/08/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR::DAGOBERTO GOMES DUARTE
REU::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711467-2 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: RAIMUNDO AUGUSTO SANTANA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711468-6 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOANA DE SOUSA RIBEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711469-0 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUIZ GONZAGA DA SILVA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711470-0 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: JOAO DE DEUS DA SILVA MONTEIRO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711471-3 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: PAULO AUGUSTO SOUZA OLIVEIRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711472-7 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIO DE JESUS ESPINDOLA
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711473-0 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: JOSE SANDOVAL DOS SANTOS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711474-4 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: LUIZ CARLOS DA COSTA MENDONÇA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711475-8 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ORLANDINA MARIA MARTINS JORGE JOAO
 REU: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNP/MPARA
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711476-1 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MARIA JOSE MOREIRA MALAQUIAS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711477-5 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA TEIXEIRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711478-9 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ELIZABETE VIDEIRA FURTADO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711479-2 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: VIRGILIO DIOGO PINHEIRO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711480-2 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ANTONIO MARTINS CARDOSO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711481-6 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: FRANCISCA CARIDADE FERREIRA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711482-0 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ALVARO FERREIRA PAIVA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711483-3 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: JOAO FERREIRA PAIVA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711484-7 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: DORACI ALVES DE SOUZA
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711485-0 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARLY DE SOUZA

REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711486-4 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: RAIMUNDA CINTRA DE FREITAS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711487-8 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: CARMEN FERNANDES DE SOUZA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711488-1 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: LUIZ CARLOS DE SOUZA ROCHA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711489-5 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: RAIMUNDO MARTINS DE JESUS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711490-5 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: NADIR NEVES GUIMARAES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711491-9 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA DAS GRACAS ARAUJO MONTEIRO
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711492-2 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: EDUARDO FERNANDES VASQUES
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711493-6 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CLEONICE BARBOSA LOPES
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711494-0 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: OSMAR DOS REIS SARAIVA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711495-3 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: BENEDITO BERNARDO CASTELO BRANCO
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711496-7 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ANTONIO EDMILSON MUNIZ ELEREZ
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711497-0 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MARIA DE NAZARE CARVALHO LEAO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711498-4 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MARIO GUILHERME DOS SANTOS
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711499-8 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: FRANCISCO JORGE DOS SANTOS
 REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711500-2 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: FRANCISCO MARCIRIO DE LIMA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711501-6 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: LUIS OTAVIO DE QUEIROZ
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711512-2 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: JOSE DA SILVA RIBEIRO
 REU: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711513-6 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ALDEMARINA MARIA CAMPOS MENDES
 REU: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711514-0 PROT.: 14/08/2003

CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: EULINA VALE DE FIGUEIREDO
 REU: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711515-3 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: ROBERIA ROSI FAVORETO
 REU: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711516-7 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: VALDENE DO SOCORRO RIBEIRO ARAUJO
 REU: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711517-0 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: LAUDEMIR MARIO RODRIGUES DE QUEIROZ
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711518-4 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: CELINA DE MENDONÇA MAROJA
 REU: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711519-8 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: VIRVALDINA COSTA ZARDO
 REU: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711520-8 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: MARIA REGINA DE MIRANDA
 REU: INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711521-1 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: ELILDE DOS SANTOS PINTO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711522-5 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MARIA NELCI DA SILVA BATISTA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711523-9 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1300-SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR: NELSON DIAS DOS SANTOS
 REU: UNIAO FEDERAL
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711532-8 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MARIA DA CRUZ FREIRE DO NASCIMENTO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711533-1 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: JOSE MARIA RODRIGUES LOBO
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711534-5 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: RAIMUNDO DE PAIVA VIEIRA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711535-9 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: MARIO FREITAS DE ALMEIDA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.711536-2 PROT.: 14/08/2003
 CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
 AUTOR: CLEYDE DINFLY DE SOUZA
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA: 1º JEF CÍVEL
 III-NÃO HOVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:187
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE:0
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA:0
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE:0
 TOTAL DOS PROCESSOS:187

ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
 REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: **GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES**
e-mail: glaucio@pa.trf1.gov.br
Dir. Secret.: **LAURITA DE ABREU SARAIVA**
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESPECIAL Nº 084/03 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.004321-3 FGTS

AUTOR : EDINALDO JOSE BORGES DE SOUZA E OUTRO
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários.

1998.39.00.007605-3 FGTS

AUTOR : MARIA NEILA MOURA VIEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários.

2000.39.00.008857-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : AUGUSTA MARIA PEREIRA BENTES E OUTRO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
DESP : Expeça-se alvará para levantamento do crédito de Augusta Maria Pereira Bentes e dos honorários advocatícios, fazendo-se a retenção da contribuição ao PSS e do Imposto de Renda. Comunique-se à exequente por carta. Após, suspenda-se a execução até a decisão final dos embargos à execução.

2000.39.00.012302-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBDO : MANOEL FONSECA SANTOS
EMBDO : MINERVINA CABRAL E SILVA
EMBDO : JACY HELENA DA SILVA BARBOSA
EMBDO : CARLOS ALBERTO MARTINS DO NASCIMENTO
EMBDO : HUMBERTO RIBEIRO BEZERRA
EMBDO : JOAO DIAS DA SILVA
EMBDO : LUIZ ANDRE NOGUEIRA DOS SANTOS VERISSIMO
EMBDO : SANTINHA CABRAL DE LIMA
EMBDO : LUIZ AUGUSTO DOS REIS SOARES
EMBDO : IVAN DE CARVALHO MELLO
ADVOGADO : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUSA

DESP : 1. Converto o julgamento em diligência. 2. Traslade-se para os autos da execução o termo de transação do embargado Luiz Augusto dos Reis Soares, para fins de homologação, retificando-se neste feito a autuação. 3. Retornem os autos à contadoria a fim de verificar a procedência ou não da impugnação aos cálculos anteriores, devendo, se for o caso, retificá-los. (...)

2000.39.00.013887-5 FGTS

AUTOR : ALMIRA ISABEL DA SILVA
ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : 1. Vista à autora sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. 2. Diante da sucumbência recíproca, não há honorários a serem executados nestes autos (ff. 117 e 196).

2001.39.00.005936-9 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)

AUTOR : ANSELMO RODRIGUES GAMA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : 1. Expeça-se alvará de levantamento dos honorários periciais. 2. Vista às partes do laudo pericial de f. 208/303, pelo prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando-se pelo autor.

2001.39.00.007981-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : BENEDITO LOBATO E OUTRO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA
PROCUR : IRACELIA DE OLIVEIRA VAZ

DESP : 1. Expeça-se alvará para levantamento do crédito de Benedito Lobato e dos honorários, fazendo a retenção da contribuição ao PSS e do Imposto de Renda. Comunique-se ao exequente por carta. 2. Após, abra-se vista ao CEFET, via AGU, para que diga se tem interesse em executar os honorários advocatícios fixados na sentença. Caso positivo, deverá ser apresentado o cálculo de liquidação

acompanhado do endereço atual dos executados e de cópia das peças necessárias à instrução dos mandados de citação (sentença, acórdão, certidão de trânsito em julgado e memória de cálculo). Prazo: 20 dias.

2002.39.00.007789-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EMBDO : GERALDO ALVES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA
DESP : 1. Expeça-se alvará de levantamento dos honorários periciais. 2. Vista às partes do laudo pericial de f. 295/310, pelo prazo sucessivo de 10(dez) dias, iniciando-se pela autora.

2003.39.00.006238-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MANOEL DE CARVALHO JUNIOR
ADVOGADO : PA00008966 - MARIA SOARES PALHETA SANTOS
REQDO : UNIAO FEDERAL

DESP : A perícia é necessária, desde logo, em virtude do estado físico do autor, que pode alterar com o passar do tempo. Assim, defiro a realização da prova pericial médica, nomeando perito o Dr. Guilherme Bastos Soares, com endereço na Rua Oliveira Belo, 440, telefone 241-7527. Defiro a assistência judiciária ao autor e fixo os honorários em R\$500,00 (quinhentos reais). Excedendo o valor determinado na Resolução CJF nº 281/02, oficie-se ao Sr. Corregedor-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região comunicando o fato, justificado pela complexidade da avaliação. Cite-se a União para acompanhar a prova e intimem-se as partes para, em cinco dias, indicar assistente técnico e apresentar quesitos, se assim desejarem. Os pareceres dos assistentes técnicos, se for o caso, deverão ser oferecidos em até 10 dias após a apresentação do laudo oficial. Sem impugnação das partes quanto ao perito nomeado, intime-se-o, por telefone, para dizer se aceita o encargo. Caso positivo, deverá indicar a data do início dos trabalhos, conforme previsto no art. 431-A do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 10.358/01, os quais deverão ser concluídos em 45 dias.

2003.39.00.007706-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ISABELLA DA SILVA RAMOS
ADVOGADO : PA00007476 - JOSE MARCIAL DE BRITO PINON
IMPDO : REITOR DA UNIAO DE ENSINO SUPERIOR DO PARA - UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA

DESP : Havendo erro material na sentença de f. 121, fica a mesma retificada, excluindo-se da primeira e da segunda linhas a expressão "com relação à Caixa Econômica Federal". Há só uma ré, a UNAMA, nem se cogitando da presença da Caixa. Aproveitei o início de outra sentença, mas não fiz as correções necessárias no arquivo do computador. Peço desculpas por isso. Fica, portanto, indeferida a petição inicial por falta de interesse processual da impetrante, pelos fundamentos constantes da sentença de f. 121.

2003.39.00.008331-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : HERMANO DIAS MARTINS
ADVOGADO : PA00007337 - OTAVIO JOSE DE VASCONCELLOS FARIA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESP : Emende o autor a petição inicial, em 10 dias, para juntar certidão do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região declarando que ele não recebeu administrativamente os 11,98%. Esclareça também eventual litispendência quanto aos 2 processos noticiados às f. 23. Está ocorrendo, aparentemente, litigância de má fé.

95.00.07302-1 FGTS

AUTOR : CLOVIS JESUS DE SOUZA CAVALLERO E OUTROS
ADVOGADO : PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Vista aos autores sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.

1998.39.00.002566-6 FGTS

AUTOR : RENILDO DA SILVA AMORAS E OUTROS
ADVOGADO : PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários.

1998.39.00.004977-4 FGTS

AUTOR : ANTONIA MOTA DO NASCIMENTO
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Vista à autora sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS para cumprimento do julgado, pelo prazo de 20 dias, oportunidade em que deverá apresentar os extratos de suas contas vinculadas no prazo de 20 dias, para que a Caixa possa cumprir integralmente o julgado com relação a elas. 2. Em face da sucumbência recíproca, não houve condenação em honorários advocatícios nesta demanda.

1998.39.00.005364-9 FGTS

AUTOR : LUIS CARLOS GONCALVES DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESP : Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários.

1998.39.00.006785-9 FGTS

AUTOR : VLADEMIR PANTOJA BARATA
ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Vista ao autor sobre o crédito efetuado na conta vinculada do FGTS, pelo prazo de 20 dias. A falta de manifestação será interpretada como concordância com o cálculo elaborado pela Caixa, caso em que não será mais cabível qualquer impugnação sobre o valor devido na execução. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários advocatícios.

1998.39.00.010574-1 FGTS

AUTOR : MARISETE PANTOJA FARIAS
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESP : Intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante dispõe o art. 644 c/c o art. 461 do Código de Processo Civil. Em face da sucumbência recíproca, não haverá execução de honorários.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

95.00.01486-6 FGTS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARA-STIUPA
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

DEC : (...) 4. Quanto aos substituídos constantes da f. 13 que não apresentaram, conforme certidão de f. 181, documentos pessoais, intime-se o sindicato-autor para fornecer o nº do PIS e da CTPS dos mesmos, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que se viabilize o cumprimento do julgado.

2002.39.00.000690-8 ACAO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE : UNIAO FEDERAL
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
PROCUR : JOAO JOSE DE AGUIAR DIAS
REQDO : JOSE ARTHUR GUEDES TOURINHO
ADVOGADO : PA00008639 - ALEXANDRE M F TOURINHO
DEC : (...) 3. Em face do exposto, declaro a incompetência deste juízo para processar e julgar o pedido e, nos termos do artigo 113, §2º, do Código de Processo Civil, determino a remessa destes autos ao Tribunal Regional Federal 1ª Região, com nossas respeitadas homenagens.

2003.39.00.008348-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO : PA00008700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

DEC : 1. Recolha-se o valor das custas. 2. Terminado o processo administrativo, o próximo passo é a inserção do valor da multa na dívida ativa. O eterno não-fornecimento de certidões, registros, licenças, autorizações e demais serviços do IBAMA, constante do art. 26 da Portaria 44/97, não está previsto na Lei 9.605/98 e, portanto, carece de legitimidade. Aceitar essa pena seria ir de encontro à disposição constitucional que veda a pena de caráter perpétuo, constante do art. 5º, XLVII, b), aplicada também na esfera administrativa, conforme precedente do Supremo Tribunal Federal, tomado no RE 154.134/SP (DJ 29-10-99), 1ª Turma, relator o Sr. Ministro Sydney Sanches. O não-fornecimento de certidões poderia até mesmo existir, desde que fosse temporário, mas não definitivo, como pretende o IBAMA. Agindo assim, o órgão está coagindo a empresa a pagar, o que é vedado, por existir procedimento específico de cobrança previsto em lei. Está presente, desta forma, a aparência do bom direito, a qual se encontra aliada à necessidade de pronta decisão, pois a empresa, que é do ramo de madeiras, corre o risco de cessar suas atividades, já que não está sendo examinado nenhum pedido por ela formulado junto ao IBAMA. Em face do exposto, defiro a liminar para determinar que o IBAMA examine quaisquer requerimentos da autora e forneça certidões, registros, licenças e autorizações, desde que preenchidos os requisitos normativos específicos de cada ato. Cite-se o IBAMA para contestar a demanda no prazo de 20 dias (prazo de 5 dias, quadruplicado, por se tratar de órgão público), intimando-se-o também desta decisão.

2003.39.00.008606-6 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : GILBERTO SEVERIANO DOS SANTOS DANIN
ADVOGADO : PA00008432 - HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
REU : UNIAO FEDERAL
DEC : (...) Assim, está vedada a concessão de antecipação de tutela que tenha por objetivo pagamento de verba decorrente do exercício de cargo público, pelo que a indefiro. Cite-se a ré para contestar a demanda em 60 dias.

2003.39.00.008703-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : PUMA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES S/C LTDA
ADVOGADO : PA00010843 - LEANDRO HENRIQUE SAUSEN
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO

SEGURO SOCIAL - INSS

DEC: O enunciado n. 212 da súmula do Superior Tribunal de Justiça impede a compensação de tributos por meio de liminar. O art. 170-A do Código Tributário Nacional, introduzido pela Lei Complementar 104/01, veda a compensação de tributo, mediante aproveitamento de crédito, antes do trânsito em julgado da decisão que reconheceu a mencionada compensação. Não havendo aparência do bom direito, indefiro a liminar. Requistiem-se as informações, a ser prestadas no prazo de 10 dias. Após, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

2000.39.00.007057-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: MANOEL FONSECA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUSA

EXCDO: UNIAO FEDERAL

DEC: 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a transação firmada entre as partes (f. 417/418), e declaro extinto o processo de execução nos termos do art. 794, II, do Código de Processo Civil e da Medida Provisória 2.169/2001, em relação ao exequente Luiz Augusto dos Reis Soares. Ficam ressalvados os honorários nos termos do julgado. Retifique-se a autuação, procedendo-se às devidas anotações. 2. Traslade-se para os embargos cópia desta decisão. 3. A execução prosseguirá com relação ao crédito dos demais exequentes e quanto aos honorários advocatícios, nos termos do julgado, a qual manter-se-á suspensa em face do ajuizamento de embargos (art. 739, § 1º, do Código de Processo Civil).

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.010614-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: CELINA GONCALVES DE MOURA E OUTRO

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO: FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP

PROCUR: NEWTON ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS

SENT: Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento dos honorários advocatícios. Feito isso, archive-se com baixa na distribuição.

2001.39.00.009016-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: HELIO RAIMUNDO DA SILVA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

PROCUR: IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ

SENT: Declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil. Expeça-se alvará para levantamento do crédito que se encontra à disposição do juízo em face do pagamento da RPV. Comuniquem-se aos exequentes por carta. Feito isso, archive-se com baixa na distribuição.

2002.39.00.005426-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR DE CARVALHO

EMBD: EVALDO JULIO FERREIRA SOARES

EMBD: MILTON NAZARENO MONTEIRO PEREIRA

EMBD: LUIZ CARLOS VIEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

SENT: (...) 3. Em face do exposto, julgo procedentes os embargos para declarar extinta a execução em relação a Evaldo Júlio Ferreira Soares, Luiz Carlos Vieira de Carvalho e Milton Nazareno Monteiro Pereira, pelo pagamento. Não haverá condenação em honorários destes embargos, porque tanto a União como os embargados não comunicaram ao juízo o pagamento e pelo fato de que o advogado dos embargados não teve conhecimento dele. Traslade-se cópia da presente sentença para os autos da execução em apenso, processo n. 2002.39.00.003802-7. Oportunamente, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

2002.39.00.005891-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO PARA - CEFET/PA

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD: EVALDO JULIO FERREIRA SOARES

EMBD: MILTON NAZARENO MONTEIRO PEREIRA

EMBD: LUIZ CARLOS VIEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

SENT: (...) 3. Em face do exposto, julgo procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga no valor de R\$102,95, atualizado até abril/02, referente à verba honorária devida a Cláudio Monteiro Gonçalves. Condeno esse exequente ao pagamento de R\$50,00 a título de honorários advocatícios destes embargos. Retifique-se a autuação destes autos para excluir os nomes de Evaldo Júlio Ferreira Soares, Luiz Carlos Vieira de Carvalho e Milton Nazareno Monteiro Pereira, e para incluir o nome de Cláudio Monteiro Gonçalves no pólo passivo destes autos e no pólo ativo dos autos principais. Traslade-se cópia da presente sentença para os autos da execução em apenso, processo n. 2002.39.00.003802-7. Oportunamente, arquivem-se estes autos, com baixa na distribuição.

2003.39.00.002901-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: UNIAO FEDERAL

PROCUR: JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD: CARMEM LUCIA PEREIRA DA SILVA

EMBD: GARIBALDI ANGELO PONZI PEREIRA

EMBD: RAIMUNDA ANDRADE DA SILVA

EMBD: LUIS CARLOS BITTENCOURT RAMOS

EMBD: OSCAR GEORGE DA SILVA BRITO

ADVOGADO: PA00004597 - ALIN SILVIO AFLALO GARCIA

SENT: (...) 3. Em face do exposto, declaro extinto o processo em relação ao exequente Garibaldi Ângelo Ponzi Pereira, que concordou com o cálculo apresentado pela União, com base no art. 269, II, do Código de Processo Civil. Condeno-o ao pagamento de honorários advocatícios desses embargos no valor de R\$100,00. Expeça-se RPV nos autos de execução no valor de R\$9.474,94 até agosto/02, correspondendo R\$8.613,58 do exequente e R\$861,36 de honorários advocatícios. No mais, julgo parcialmente procedentes os embargos para determinar que a execução prossiga no valor de R\$19.479,31 até agosto/02, sendo R\$17.708,47 dos exequentes Raimunda Andrade da Silva e Oscar George da Silva Brito e R\$1.770,84 de verba honorária. Em razão da União ter decaido de maior parte do pedido, condeno-a a pagar honorários advocatícios dos presentes embargos no valor de R\$600,00. Deixo de determinar o reexame necessário desta sentença, em razão da nova redação do art. 475 do Código de Processo Civil dada pela Lei 10.352/01, que o limitou aos embargos à execução fiscal. Retifique-se a autuação para excluir do pólo passivo destes autos os nomes de Carmem Lúcia Pereira da Silva, Garibaldi Ângelo Ponzi Pereira e Luís Carlos Bittencourt Ramos. Traslade-se cópia da presente sentença e dos cálculos de f. 10/11 para a execução em apenso, processo n. 2002.39.00.009932-2, dando-se baixa e arquivando-se estes autos.

Juiz Federal da 1ª Vara

GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/2003

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS DEC	INF.
01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	-	05	05	-	-
01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	-	01	01	-	-
01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	-	12	12	-	-
01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS	-	-	-	-	-
01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS	-	04	04	-	-
01701 - AÇÃO ORDINÁRIA/S F H	-	-	-	-	-
01702 - AÇÃO ORDINÁRIA/SIST.HIPOTECÁRIO	-	-	-	-	-
01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	01	03	04	-	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	03	14	17	-	01
02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	-	-	-	-	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍT. JUDICIAL	-	04	04	-	-
05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	01	-	01	-	-
05110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO	-	-	-	-	-
05119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE	01	-	01	-	-
05201 - AÇÃO DE PROTESTOS	-	-	-	-	-
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	02	02	-	-
10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS	-	01	01	-	-
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	-	04	04	-	-
TOTAL	06	50	56	-	01

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/2003

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS DEC	INF.
01702 - AÇÃO ORDINÁRIA/SIST.HIPOTECÁRIO	-	01	01	-	-
05101 - AÇÃO DE CONSIG. EM PAGAMENTO	-	01	01	-	-
05110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO	01	-	01	-	-
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	-	01	01	-	-
TOTAL	01	03	04	-	-

Juiz Federal Substituto no exercício da 1ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE MAIO/2003

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS DEC	INF.
01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-
01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-
01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	-	-	-	-	-
01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS	-	02	02	-	-
01701 - AÇÃO ORDINÁRIA/S F H	-	-	-	-	-
01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	01	-	01	-	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	01	-	01	-	-
02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	-	-	-	-	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍT. JUDICIAL	-	04	04	-	-
05101 - AÇÃO DE CONSIG. EM PAGAMENTO	-	-	-	-	-
05104 - AÇÃO POSSESSÓRIA	-	-	-	-	-
05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS	02	-	02	-	-
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	03	02	05	-	-
TOTAL	07	08	15	-	-

Juiz Federal da 1ª Vara

GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO/2003

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS DEC	INF.
01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	03	05	08	-	-
01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	-	01	01	-	-
01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	01	04	05	01	-
01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMÓVEIS	-	-	-	-	-
01600 - AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS	-	90	90	-	-
01701 - AÇÃO ORDINÁRIA/S F H	01	01	02	-	-
01702 - AÇÃO ORDINÁRIA/SIST.HIPOTECÁRIO	01	-	01	-	-
01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	02	07	09	-	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	07	17	24	-	-
02200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO	-	-	-	-	-
04100 - EXEC. DIVERSA POR TÍT. JUDICIAL	-	11	11	-	-
05101 - AÇÃO DE CONSIG. EM PAGAMENTO	-	01	01	-	-
05119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE	01	-	01	-	-
05199 - AÇÃO DIVERSAS/OUTRAS	-	01	01	01	-
07200 - AÇÃO POPULAR	01	-	01	-	-
07300 - AÇÃO DE IMPROB. ADMINISTRATIVA	-	-	-	-	-
08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SM	-	01	01	-	-
09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	01	01	02	-	-
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA	-	01	01	-	-
10400 - EXCEÇÃO (INCOMP., IMP., SUPEIÇÃO)	-	01	01	-	-
11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO	01	01	02	-	-
TOTAL	19	143	162	02	-

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO/2003

CLASSES	SENTENÇA TIPO 01	SENTENÇA TIPO 02	TOTAL	EMBARGOS DEC	INF.
01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA	01	-	01	-	-
01200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-
01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS	-	01	01	-	-
01702 - AÇÃO ORDINÁRIA/SIST.HIPOTECÁRIO	01	-	01	-	-
01900 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS	-	01	01	-	-
02100 - MAND. DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	-	-	-	-	-
08600 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SM	01	-	01	-	-
09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	01	-	01	-	-
TOTAL	04	02	06	-	-

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.trf1.gov.br>

Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 120/2003

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.005670-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: ANTONIA AUXILIADORA LISBOA LIMA E OUTROS

ADVOGADO: PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO: RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO

EXCDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FNS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (...) em favor do patrono da causa, quanto a verba honorária, bem como em relação aos exequentes (f. 651), executando os Autores Viana Neto e Claudemiro dos Reis Costa (...) Proceda a Secretaria à formação do precatório requisitório em relação aos autores Antonio Viana Neto e Claudemiro dos Reis Costa, de acordo com os valores constantes da planilha de fl. 651.

2001.39.00.010549-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE: SATURNINO SILVA MOURA

ADVOGADO: PA00003443 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

EXCDO: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se alvará de levantamento referente ao pagamento do precatório (RPV), informado às fls. 130/132, em favor do exequente representado pelo subscritor da petição de fl. 121 (...).

1999.39.00.006678-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : RUI LOBATO BAHIA E OUTRO(S)

EXCDO : AURILEA GOMES ABELEM E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) manifeste-se o exequente sobre a persistência de seu intento executório (...).

2002.39.00.005390-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : LANDULPHO BENTO DE MATTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o patrono da exequentes apresente as cópias necessárias à formalização do Precatório Requisatório dos honorários advocatícios. Cumprida as determinações acima, formalize-se o competente precatório.

2001.39.00.010032-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOSE JORGE CORREA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003803 - REINALDO BOULHOSA RAMOS DA SILVA

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apresente o patrono dos exequentes instrumento de mandato atual, como poderes expressos para receber e dar quitação nos presentes embargos. Após, cumprida a determinação supra, expeçam-se os competentes alvarás referentes a RPV depositada às fls. 165/169.

2000.39.00.007496-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

EMBDO : JOAO BASILIO DE SOUSA E OUTRO(S)

ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se os embargados acerca da informação e planilha de fls. 62/89, no prazo de 15 dias. Desentranhe-se a petição de fls. 11/116 juntando-a, em seguida, aos autos da Execução para ali ser apreciada. Após, intime-se a União a apresentar as fichas financeiras faltantes em relação ao autor Manoel Guimarães, devendo considerar o período apontado no despacho de fl. 90 (2º item). Atendida tal determinação, retornem os autos ao setor de cálculos a fim de que seja cumprido o despacho de fl. 57, em sua totalidade, esclarecendo, inclusive, os pontos impugnados pela União às fls. 92/95.

1998.39.00.007062-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : BANCO DA AMAZONIA S/A

ADVOGADO : PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL

ADVOGADO : EDUARDO NAZARENO FARINHA LOPES

ADVOGADO : JORGE LUIS SOARES SANTOS

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Proceda a Secretaria ao cancelamento do Alvará n. 405/2002 (...). Após (...) expeça-se novo alvará referente às custas judiciais, conforme requerido à fl. 202, condicionando, entretanto, o seu levantamento a inexistência de saque do valor constante do Alvará supra referido.

2002.39.00.003483-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : WALTER ROSARIO LIMA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fl. 202, prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) dias a fim de que o Sr. Perito apresente o laudo pericial, haja vista que o requerimento efetuado, junto à instituição financeira, data de 29/05/2003.

2000.39.00.008378-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EVANDRO JOSE DE JESUS E OUTROS

ADVOGADO : EVANDRO MONTEIRO

ADVOGADO : SAMIR A TOUTENGE JUNIOR

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Os instrumento acostados às fls. 14/23 não trazem poderes expressos para desistir (...) razão por que devem os exequentes ser intimados a apresentar Procurações com tais poderes.

2000.39.00.011762-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOG. : ADALGIZA C. NASCIMENTO E OUTRO(S)

EMBDO : COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA SA

ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

2001.39.00.008038-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00001156 - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

ADVOGADO : PA00003565 - WASHINGTON DE OLIVEIRA QUADROS

EMBDO : EDGAR DE SOUSA CORDEIRO

EMBDO : ENI CONCEICAO FERREIRA FRANCO

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

2002.39.00.003490-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : ANICIA MENDES FRANCES

ADVOGADO : PA00002872 - LEOGENIO GONCALVES GOMES

2002.39.00.007980-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

EMBDO : JOAO BITTENCOURT QUARESMA

ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se (...).

2002.39.00.008560-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR. : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) deve o subscritor da petição de fl. 183 aguardar a decisão final nos autos dos embargos, quanto a verba honorária, conforme determinado na decisão de f. 181.

2002.39.00.008459-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : AYRTON GAMA DO NASCIMENTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00000047 - IDALIA CAETANO DA CUNHA SOUZA

ADVOGADO : PA00000449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Mantenho o despacho agravado. (...) suspenda-se o feito até o trânsito em julgado da decisão a ser proferida nos autos do Agravo de Instrumento interposto junto ao TRF/1ª Região.

1999.39.00.006093-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

EXCDO : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Levante-se em favor da advogada Eliete de Souza Colares o valor depositado a título de verba honorária (fl. 180). No que tange ao valor pertencente a exequente condicione seu levantamento a apresentação, por parte da patrona da causa, de procuração com poderes específicos para receber e dar quitação, ficando a expedição de alvará condicionada ao cumprimento da providência ora determinada. Cumprida tal determinação, expeçam-se os competentes alvarás provenientes reembolsos de custas devidos pela UF e SOCILAR. (...) renove-se a diligência de fl. 173, cumprindo, em seguida, as demais determinações constantes do item 4 do despacho de fl. 163.

2001.39.00.003392-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA

EXCDO : GERVASIO DE BRITTO MELLO FILHO

EXCDO : GILBERTO ENOC PAES RODRIGUES

EXCDO : HAMILTON RODRIGUES FRANCO

EXCDO : HARLEY DE JESUS COSTA DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00005930 - ERIVALDO SANTIS

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de fl. 212 uma vez que para apresentação da memória discriminada e atualizada dos cálculos deve a patrona dos autores, em sendo o caso, valer-se dos elementos necessários constantes do autos sem, no entanto, desentranhá-los. Assim, dê-se vista à subscritora da petição de fl. 212 pelo prazo de 10 dias. Não havendo manifestação no prazo assinalado, retornem os autos ao Arquivo.

2001.39.00.006263-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR. : NORMA SILVIA QUEIROZ DE PAULA E OUTRO(S)

EXCDO : MARIA MADALENA COIMBRA DE ARAUJO

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido de fl. 147 (...) Assim, renovo o prazo de 10 dias para que a exequente promova a execução do julgado (...).

2003.39.00.001486-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : MAURICIO OLIVEIRA TAVARES

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro a produção de prova pericial requerida pela CEF na inicial. Nomeio perito o Sr. Harold Homci Haber. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.

2000.39.00.003132-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00008474 - LUIZ CARLOS LUGUES

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBDO : MARIO VICENTE CAPUTO E OUTRO(S)

ADVOGADO : PA00006663 - ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se, novamente, a CEF a apresentar cópias dos extratos bancários das contas vinculadas ao FGTS dos embargados Mário Vicente Caputo e Hermes Lameira Pantoja, no prazo de 10 dias. (...)

2001.39.00.000658-5 OUTRAS

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : IMPACTO PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que dia 11 de agosto é feriado na Justiça Federal (...) redesigno a audiência para o dia 19 de 09 de 2003, às 14:00 horas. Intimem-se.

2000.39.00.002363-7 ACAO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : ALEXANDRE PINKOVAI NETO E OUTROS

ADVOGADO : PA00008326 - REGINA TTYO OYAMA OKAJIMA

REQDO : RUI AMORIM DE SOUZA

REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

REQDO : FUNDACAO DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE DO

ESTADO DO PARA - FUNCAP

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Arquivem-se (...).

2003.39.00.008328-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.

ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA

IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DA RECEITA FEDERAL DO

PORTO DE BELEM

2003.39.00.008624-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : JAMBO MADEIRAS LTDA E OUTRO

ADVOGADO : RS00045690 - DANIEL CARLOS TRENTIN

IMPDO : INSPETOR DE ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) 2) Notifique-se a(s) autoridade(s) coatora(s) a prestar informações. Após, apreciarei a liminar.

2001.39.00.005755-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER

ADVOGADO : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

EMBDO : LEOPOLDO FERREIRA DA COSTA E OUTRO(S)

ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o benefício de prioridade de tramitação (...) nos termos requeridos à fl. 108. (...).

EM TEMPO ATO ORDINATÓRIO

2001.39.00.005755-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

- DNER

ADVOGADO : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

EMBDO : LEOPOLDO FERREIRA DA COSTA E OUTRO(S)

ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01 de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária e da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao Embargado, pelo prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do despacho de fl. 104.

Juiz Titular: Dra. HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Dir. Secret.: DRª ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

Home: <http://www.trf1.gov.br>

Email: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JULHO DE 2003

MATRÍCULA DA JUÍZA	VARA	DATA	CÍVEL
126	2ª	07/2003	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE À JUÍZA: HIND GHASSAN KAYATH

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1100 - TRIBUTARIA		1				
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS		1				
1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO		1				
1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO		1				
1900 - OUTRAS	1	1				
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL					1	
11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO		4		1		
TOTAL	1	9		1	1	

PRAÇAS, LEILÕES E OUTROS ATOS INSTRUTÓRIOS

PRAÇAS E LEILÕES REALIZADOS	INSPEÇÃO JUDICIAL REALIZADA	PERÍCIA: ORDENADA/ DEFER., INDEF. OU ORDENADA NOVA PER.	DEVOLVIDOS JULGAM. CONVERTIDO EM DILIGÊNCIA	OUTROS
			1	

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
		17

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA	CÍVEL
265	2ª	07/2003	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1100 - TRIBUTARIA	1			14	2	
1200 - PREVIDENCIARIA				10		
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS	2	1		60	3	1
1400 - IMOVEIS				4		
1600 - FGTS				142		
1701 - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO				16		
1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO				1		
1900 - OUTRAS	2			33	4	
2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL	5	1		63	9	
2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO				2		
4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL	1			89		1
5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO				1		
5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA				3		
5110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO				2		
5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE	5			9		
5199 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS				21		
5201 - PROTESTO				40		
5202 - NOTIFICAÇÃO				2		
5204 - JUSTIFICAÇÃO				4		
5207 - OPÇÃO DE NACIONALIDADE				1		
5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTRAS	3			1		
6102 - CARTA PRECATÓRIA PREVIDENCIÁRIO				2		
6104 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL				12		
6304 - CARTA DE ORDEM EXTRAÍDA DE FEITO CÍVEL				1		
7100 - AÇÃO CÍVEL PÚBLICA				2		
9104 - BUSCA E APREENSÃO					1	
9105 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS	1			2		
9106 - PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS				9		
9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA	2			6		
10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA				1		
10300 - INTERVENÇÃO DE TERCEIROS (OPOSIÇÃO)				2		
10400 - EXCEÇÃO (INCOMP., IMPEDIM.M, SUSP.)				11		
10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS				63		
11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO						
TOTAL	22	2		629	19	2

AUDIÊNCIAS E INQUIRICOES

AUDIENC. ADMON REALIZ	AUDIENC. CONCIL REALIZ	AUDIENC. INSTR REALIZ	AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ	AUDIENC. NATURAL. REALIZ
		1		

DEPOIM. PESSOAIS TOMADOS (AUTOR/RÉU)	TESTEMUNHAS INQUIRIDAS	PERITOS E ASSIST. TEC. OUVIDOS	JURI	OUTRAS
1	1			

PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 60 DIAS (SITUAÇÃO ATUAL)

PARA DESPACHO	PARA DECISÃO	PARA SENTENÇA
		39

MATRÍCULA DO JUIZ	VARA	DATA	CÍVEL
294	2ª	07/2003	

ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ: DR. JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

CLASSES	SENT. 1	SENT. 2	EMB. DEC.	DESP.	DEC. INT	INF. MS, HC, AGRV
1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS				1		
1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO					1	
7100 - AÇÃO CÍVEL PÚBLICA						
TOTAL				1	1	

BOLETIM N. 121/2003

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.005654-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : FAZENDA NACIONAL

EMBD : ATALAIA VEICULOS LTDA

EMBD : DISTRIBUICAO DE BEBIDAS COBEL LTDA

EMBD : EMPRESA PARAENSE DE DISTRIBUICAO LTDA

ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro a produção de prova pericial requerida pela UF na inicial. Nomeio perito o Sr. Harold Homci Haber. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e; c) indicação de assistentes técnicos. Decorrido o prazo acima, intime-se o Sr. Perito para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar proposta de honorários.

2002.39.00.002122-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MILTON VAZ DE CAMARGO FILHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o patrono dos exequentes apresente instrumento de mandato atual com poderes expressos para receber e dar quitação informando, inclusive de seu CIC/MF, para fins do desconto do Imposto de Renda. Após, expeçam-se os competentes alvarás.

2003.39.00.000990-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : DOMINGOS MARTINS

ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO : PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO

2003.39.00.007024-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER

PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

EMBD : TEREZINHA DE ABREU CARDOSO

EMBD : MARIA DO O GARCIA GOMES

ADVOGADO : PA00005155 - IVAN DA SILVA COUTINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apensados os autos principais, recebo os presentes embargos no efeito suspensivo (...). Ao(s) embargado(s) para que se manifeste(m) nos presentes embargos, no prazo legal.

2002.39.00.006491-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ALDAMOR BATISTA FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO : FERNANDO FACURY SCAFF

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Chamo o feito à ordem para deliberar em relação ao pleito de justiça gratuita formulado pelos autores Dejáir Fernandes e Antonio Ribeiro (...) determinando aos mesmos que observem as disposições do art. 6º da Lei n. 1.060/50. Intimem-se os exequentes ANTONIO CARDOSO, ANTONIO FRANCISCO, ANTONIO JOSÉ, ANTONIO SAITO, CLAUDIO NASCIMENTO, CLEBER MIRALHA, DEJAIR NORBERTO, DIANA MARÍLIA E AUGSTO GOVANNI a se manifestarem sobre o contido na petição de fls. 394/395 e anexos, no prazo de 10 dias. No mesmo prazo, manifeste-se a CEF acerca do contido na petição de fls. 401/403 e anexos. Inoportuna a petição de fls. 389/392 e anexos, haja vista que em relação a ALDAMOR FERREIRA houve sentença homologatória de acordo (...) e, quanto ao autor ANTONIO JOSÉ VALENTIM (...) a CEF procedeu ao crédito complementar de FGTS (...) Assim, nada há que ser extinto em relação aos mesmos. Por fim, considerando que na petição de fl. 383/384 a CEF noticia a assinatura do termo de adesão (branco) pelo autor ANTONIO LUDEMBERG A. P. DE CARVALHO, assino o prazo de 20 dias para que a CEF colacione aos autos cópia microfilmada do formulário em tela, facultando, no mesmo prazo, manifestação da parte interessada (ANTONIO LUDEMBERG A. P. DE CARVALHO).

2003.39.00.005476-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA0000M261 - MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA

EXCDO : ESTACON ENGENHARIA S.A.

ADVOGADO : PA00001074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00001810 - REYNALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o INSS acerca do depósito comprovado à fl. 1348, no prazo de 10 dias.

2001.39.00.001268-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : JOAO MILTON DAMASCENO E OUTRO

ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : RUI LOBATO BAHIA E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se a tramitação do presente feito até o trânsito da decisão a ser proferida nos Embargos à execução nº 2001.5824-0.

2003.39.00.004573-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : TEREZINHA DE ABREU CARDOSO E OUTRO

ADVOGADO: PA00005155 - IVAN DA SILVA COUTINHO
ADVOGADO: PA00000893 - JOAO DRUMMOND MARTINS
EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Suspenda-se a tramitação do presente feito em relação a MARIA DO Ó GARCIA GOMES e TEREZINHA DE ABREU CARDOSO até o trânsito da decisão a ser proferida nos Embargos à execução n. 2003.7024-2.

2002.39.00.002797-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ADRIANO SANTANA FONSECA

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) não vislumbro prejuízo à executada, devendo a mesma diligenciar para apresentar em juízo o termo de transação para fins de homologação,

2001.39.00.008122-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EXCDO : MARIA CELINA MACIEL NEVES E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) Intime-se a UFPA a se manifestar acerca da certidão de fl. 290, bem como sobre o despacho de fl. 286, no prazo de 15 dias.

2000.39.00.002884-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CEMEX COMERCIAL MADEIRAS EXPORTACAO S/A

ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 20 (vinte) dias para que a exequente, caso entenda cabível, requeira complementação do pagamento efetuado, através de precatório complementar.

2001.39.00.010441-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL

EXCDO : JAYDILLA PASSOS GUIMARAES E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 341. Assim, abro vista pelo prazo de 5 (cinco) dias, ao subscritor da petição supracitada.

2002.39.00.002205-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : UNIAO FEDERAL

EXCDO : ELENA CELIA SERAFIM E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a UFPA não é parte no presente feito, defiro vista dos autos em Secretaria, pelo prazo de 05 dias. Decorrido o prazo supra, retornem os autos ao setor de arquivo.

1999.39.00.001454-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MORGAN VAUGHAN GOMES PARRY

ADVOGADO: PA00000261 - ATAUALPA TAVARES REBELO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o BASA a se manifestar acerca do depósito de fl. 124v, no prazo de 10 dias. (...) intime-se a CEF a efetuar a correção da conta vinculada do autor MORGAM VAUGHAN GOMES PARRY, conforme planilha de fls. 140/143, devidamente atualizada, disponibilizando-a para saque, no prazo de 15 dias a contar do prazo supra. Devidamente comprovada a determinação supra, levante-se em favor da CEF a importância ofertada a título de garantia dos Embargos (...).

2002.39.00.006529-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MIGUEL BRAZ MAGNO RIBEIRO

ADVOGADO: PA00007855 - FERNANDO DO VALE CORREA JUNIOR

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a autora RAIMUNDA FONSECA DE BRITO, na pessoa de seu advogado, a se manifestar acerca do Termo de Adesão colacionado à fl. 154 no prazo de 10 dias, haja vista não constar dos autos nenhum documento (...) que comprove ser esta autora a acordante que subscreveu o instrumento retrocitado. Na mesma oportunidade, deve apresentar referidos documentos. Intime-se, também, o autor MIGUEL BRAS MAGNO RIBEIRO a se manifestar acerca do depósito comprovado à fl. 159. Intime-se a CEF a comprovar, no prazo de 05 dias, a adoção da medida determinada no despacho de fl. 150 (último item).

2000.39.00.005158-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA SA

ADVOGADO: PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (...) em favor do patrono da causa que atuou primitivamente nestes autos, em relação a verba honorária (5% sobre o valor apurado à fl. 181), devida pelo INSS (...).

1999.39.00.007557-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0008474A - LUTZ CARLOS LUGUES

EMBD : MORGAN VAUGHAN GOMES PARRY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a CEF a requerer o que de direito, no prazo de 10 dias, sob pena de

arquivamento.

2002.39.00.005855-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : ADRIANO SANTANA FONSECA

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação de fls. 131/150 no efeito meramente devolutivo (...). Vista ao Embargado para apresentar contra-razões, no prazo legal. (...). Transcorrido o prazo legal, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região.

2002.39.00.002802-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : RAIMUNDA CELIA RISUENHO QUADROS DE AQUINO

ADVOGADO: PA00000C113 - COSME SOUZA SANTOS

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) intime-se a CEF a efetuar a correção da conta da exequente, conforme sentença de fls. 198/200 e planilha de fls. 129/135, disponibilizando-os para saque, no prazo acima. No mesmo prazo, deve depositar a parcela referente a verba honorária em conta aberta à disposição do Juízo para posterior levantamento. Devidamente comprovada a determinação supra, proceda a CEF ao estorno da importância ofertada a título de garantia dos Embargos, na conta recursal de FGTS.

2002.39.00.009445-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ADALGIZA CARMOSINA NASCIMENTO

EMBD : RAIMUNDO DIAS BELTRAO E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Chamo o feito à ordem para determinar o prosseguimento da execução em relação a Vicente Bentes Macedo e João Progenio Pinto, haja vista a concordância expressamente manifestada pelo INSS, na inicial dos Embargos, aos valores por eles executados. Providência que deverá ser adotada no bojo da execução (...). À Contadoria, para que sejam revistos os valores em execução, exceto em relação a Vicente Bentes de Macedo e João Progenio Pinto, devendo o Sr. Contador anexar planilhas e manifestação que justifiquem as diferenças eventualmente encontradas.

1997.39.00.004566-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : ESSO PROSPECÇÃO LTDA.

ADVOG. : FREDERICO COELHO DE SOUZA

ADVOG. : JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1) Defiro o pedido formulado pelo patrono da causa às fls. 220 e 224/226. 2) Expeça-se alvará de levantamento da verba honorária (precatório requisitório de fls. 211/215), em nome do advogado indicado à f. 220 (...). 3) Defiro, ainda, o pedido formulado pela Exequente à f. 223, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para que apresente instrumento de mandato outorgando poderes ao advogado para receber e dar quitação em seu nome. 4) Intime-se.

2003.39.00.003508-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL

NO ESTADO DO PARA E OUTROS

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

EXCDO : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intimem-se os autores MANOEL RAIMUNDO MARTINS e MARILENA DE ANDRADE UCHOA a cumprir o último item do despacho de fl. 326. Após, aguarde-se a manifestação da UF nos Embargos à Execução n. 2003.7022-5.

1999.39.00.000860-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE AUAD

PROCUR : ANA LEUDA TAVARES DE MOURA BRASIL MATOS

EXCDO : MARIA DE JESUS AMARAL FARIAS E OUTRO(S)

ADVOGADO: ARISTACHO E DOS SANTOS FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) retornem os presentes autos ao arquivo geral.

2000.39.00.002059-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : RUI LOBATO BAHIA

EMBD : MARIA DA CONCEICAO RUFFEIL MOREIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOGADO: PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo a apelação interposta pela Universidade Federal do Pará em ambos os efeitos. Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

2001.39.00.007506-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO: PA00007299 - MARIA DE FATIMA FERRAZ SANTOS

ADVOGADO: PA00002340 - MARIA JOANA PINHEIRO COQUEIRO

EMBD : ROCY CAMPOS MOREIRA DE CASTRO

ADVOGADO: PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Homologo o pedido de desistência à propositura da execução, formulado pela União Federal à fl. 73. Arquivem-se (...).

2001.39.00.004154-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : FERNANDO PINTO DIAS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLOGICA DO

PARA - CEFET/PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Expeça-se alvará de levantamento dos honorários advocatícios depositados às fls. 186 em nome do Dr. CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES.

2001.39.00.010542-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : C T C COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL S/A

ADVOGADO: PA00010258 - LIEGE COGO DE SOUZA

EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que o patrono dos exequentes indique o nome do procurador que deverá constar do alvará (fls. 144), informando, inclusive, o CIC/MF e RG, para fins do desconto do Imposto de Renda. Após, expeça-se o competente alvará.

2002.39.00.003764-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PAKA SINTSEP E OUTROS

ADVOGADO: CLEIDE H AVELAR FERNANDES

ADVOGADO: PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO

EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os exequentes se manifestem acerca do petição pela CEF às fls. 580/592, bem como, para que indiquem o nome do procurador que deverá constar do alvará a ser expedido nos presentes autos (depósito de fls. 593), informando, inclusive o CIC/MF e RG. Após, expeça-se o competente alvará.

2001.39.00.009221-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA

EMBD : PAMPA MADEIREIRA LTDA

ADVOGADO: PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino, de ofício (...), a realização de prova pericial contábil. Nomeio perita MARIA LUZA SILVA NASCIMENTO, contadora, (...), arbitrando os honorários, de acordo com o trabalho a ser realizado, em R\$ 600,00 (seiscentos reais), promovam as partes, em 15 (quinze) dias, a apresentação de quesitos e assistentes técnicos.

Promova a embargante, em 30 (trinta) dias, o depósito dos honorários periciais, sob pena de desistência tácita da prova, ficando advertida de que, em sede de embargos, o ônus da prova dos fatos constitutivos da pretensão deduzida cabe ao requerente (...).

competente ao ente público o adiantamento dos honorários periciais a que der causa (...) depositados os honorários, intime-se a perita, por telefone, para o início dos trabalhos, que deverão terminar em 20 (vinte) dias. Intimem-se.

2002.39.00.007339-5 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

EMBD : ANA MARGARIDA SILVA LOUREIRO GODINHO E OUTRO(S)

ADVOGADO: PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Incabível o pedido de homologação de transação formulado pela CEF, com base tão-somente em informação extraída do sistema de informática (...). Assim, renovo, mais uma vez, o prazo em 20 (vinte) dias a fim de que a embargante traga aos autos o Termo de Adesão firmado pela autora JANE BARBOSA DA CUNHA ARAÚJO. Intime-se.

2002.39.00.007741-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)

EMBD : MILBER SIVESTRE FALCAO DE CARVALHO

ADVOGADO: PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) acato o valor proposto pelo Sr. Perito. Arbitro os honorários periciais no valor proposto às fls. 109/110 (R\$240,00). Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Embargante proceda ao referido depósito. Após, intime-se o perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de 20 (vinte) dias. Ficam as partes, neste ato, intimadas do início da perícia (...).

1997.39.00.005464-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO: PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO

EXCDO : JOAQUIM FONSECA NAVEGACAO INDUSTRIA E COMERCIO SA

ADVOGADO: PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) o advogado-renunciante continuará representando judicialmente a parte executada. (...). Sem prejuízo da providência acima, intime-se a Executada, por carta, do teor do despacho de f. 57.

1999.39.00.001688-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : MARIO AUGUSTO PRIST LOBATO

ADVOGADO: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

ADVOGADO: PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROCUR : RUI LOBATO BAHIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fls. 163/154 prorrogando o prazo por mais 10 dias a fim de que a UFPA apresente as peças ali referidas.

2001.39.00.001332-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTB : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 PROCUR : MARTHA MARIA DE SENA FONSECA
 EMBDO : ANA CELINA SARMENTO SILVA E OUTRO(S)
 ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
 ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 1. Recebo o recurso de apelação de fls. 122/127, em seus efeitos. 2. Vista à apelação para, querendo, apresentar contra-razões no prazo legal. (...). 4. Intimem-se.
 2000.39.00.012994-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ANA CELINA SARMENTO SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
 ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
 EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...). 2. No que tange a execução da parcela de honorários advocatícios, aguarde-se o julgamento da apelação interposta contra a sentença de embargos, hoje por mim recebida. 3. Intimem-se.
 2001.39.00.005579-0 EMBARGOS A EXECUCAO
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
 EMBDO : MAX LUIZ CARVALHO D'OLIVEIRA
 ADVOGADO : ULYSSES D'OLIVEIRA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 1. Requeira a CEF o que lhe compete. 2. Cumpra-se o último parágrafo da sentença de fls. 125. 3. Intimem-se.
 2001.39.00.003396-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : MAX LUIZ CARVALHO D'OLIVEIRA
 ADVOGADO : ULYSSES D'OLIVEIRA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Intime-se a CEF para proceder a recomposição da conta vinculada do exequente, na forma definida na sentença proferida nos correspondentes Embargos à execução (...).
 1999.39.00.006691-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : MIGUEL BRASIL CUNHA
 ADVOGADO : RAYMUNDO JOAO O DE MACEDO
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...) é evidentemente inoportuna a presente alegação porquanto o processo já recebeu a sentença de mérito, transitada em julgado (...). Assim: a) proceda a Secretaria à formalização da competente RPV (...) em favor de RAIMUNDO DA MOTA CORREA de acordo com o valor apurado à fl. 429 (...); b) expeça-se o competente precatório requisitório (...) em relação aos demais exequentes, observando os valores constantes da planilha retrocitada, excetuando-se, contudo, a verba honorária em vista de ter sido interposta apelação nos autos dos Embargos n. 2001.10863-4 (...).
 91.00.02008-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : REINALDO GALVINHO DA CRUZ E OUTROS
 ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 1. Traslade-se cópia da planilha de fl. 09 dos autos dos embargos à execução. 2. Atualizem-se os valores, após, expeça-se RPV.
 1997.39.00.008678-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : VALTER HERMENEGILDO DE MORAES
 ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 I. Considerando que o instrumento de mandato foi outorgado há mais de vinte anos (ff. 10), a fim de viabilizar a expedição do alvará de levantamento dos valores referentes ao precatório requisitório, apresente o autor procuração atualizada, na qual conste a outorga de poderes para o advogado receber e dar quitação. II. Intimem-se.
 2002.39.00.009656-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : DOMINGOS MARTINS
 ADVOGADO : ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTRO(S)
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Aguarde-se a manifestação da UNIAO FEDERAL nos autos dos Embargos à execução (...).
 2002.39.00.003762-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006246 - NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Assino o prazo de 10 (dez) dias para que os exequentes se manifestem acerca do petição pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL às fls. 814/841.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.002807-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : DILSON DO NASCIMENTO RIBEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : PA00006751 - MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Homologo a transação firmada entre os autores ILDEFONSO DO SOCORRO DINIZ DA SILVA, MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO PINA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Considerando que a CEF colacionou à fl. 284 cópia do termo de adesão no formulário "branco" subscrito por José Raimundo da Conceição Pereira, assino o prazo de 10 dias para manifestação do autor, sob pena de arquivamento.
 2003.39.00.003503-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ELIANA GONCALVES GURGEL DO AMARAL E OUTROS
 ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR : RUI LOBATO BAHIA E OUTRO(S)
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Homologo a transação firmada entre os autores CARLOS ALBERTO DA SILVA DIAS, EDITH MARIA BARBOSA SANTOS, JAIR JOSÉ DE SIQUEIRA MENDES, JACINTO SIQUEIRA ALVES e a UFPA (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Desnecessária a petição de fl. 505 (...).
 2001.39.00.009903-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : ANTONIA SOUZA SALES E OUTROS
 ADVOGADO : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : CLAUDIANE REBONATTO E OUTRO(S)
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 Homologo a transação firmada entre a autora MARIA DE NAZARÉ MORAES MOREIRA e a Caixa Econômica Federal (...) Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão (...). Chamo o feito à ordem para conceder à União a oportunidade de promover a execução do julgado, no prazo de 15 dias (...). Intime-se a CEF a cumprir o julgado, nos termos da sentença proferida nos Embargos (...), providenciando o crédito na conta vinculada dos autores e disponibilizando-o para saque, em sendo o caso, no prazo máximo de vinte dias. No mesmo prazo, deve depositar a parcela referente à verba honorária em conta aberta à disposição do Juízo para posterior levantamento. Atendida tal determinação, expeça-se o competente alvará de levantamento adotando a Secretaria as medidas necessárias. Devidamente comprovada a determinação supra, proceda a CEF ao estorno da importância ofertada a título de garantia dos Embargos, na conta recursal de FGTS, de tudo cientificando este Juízo.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2002.39.00.001348-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVES
 EXCDO : MARIJANE COSTA MAUAR LISBOA
 EXCDO : RAIMUNDO MAUAR LISBOA
 ADVOGADO : PA00007993 - CESAR LUIS ARAUJO NORONHA
 Ato(s) Ordinatório(s):
 Certifico e dou fé que em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01 de 28 de janeiro de 2000, desta Seção Judiciária e da MMª Juíza Federal, abro vista dos autos ao Exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, nos termos do despacho de fl. 132.

EM TEMPO
DESPACHO

2002.39.00.009656-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : DOMINGOS MARTINS
 ADVOGADO : ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA E OUTRO(S)
 EXCDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Suspenda-se a tramitação do presente feito até o trânsito da decisão a ser proferida nos Embargos à execução n. 2003.1990-7.
 2003.39.00.008209-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARIA JOSÉ GUEDES FERRO E SILVA
 ADVOGADO : CARLOS ALBERTO FERRO E SILVA
 IMPDO : SETOR DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES EM BELÉM E OUTRO
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 Indique a impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda, a autoridade a quem é imputada a prática do ato questionado, com o respectivo endereço para notificação, pois o indicado coator é o órgão em cuja estrutura tramita o pedido. Publique-se. Intime-se.

DECISÃO

2003.39.00.008249-0 SERVIÇOS PÚBLICOS
 AUTOR : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA
 ADVOGADO : VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
 O valor atribuído à causa no petição de fls. 03/08 insere-se na alçada de competência do Juizado Especial Federal (...) a) Declino da competência para processar e julgar o pleito em favor daquele juizado, para onde determino a remessa dos autos, após preclusão das vias impugnatórias e a devida baixa nos registros. b) Publique-se. Intime-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Prazo: 15 dias

Ref. Proc. nº 2003.5114-0

DE: TSUTOMU OGATA, nascido aos 03.06.1935, filho de Yoshie Ogata, portador do CPF nº 034.118.182-04, atualmente em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: CITAÇÃO para se ver processar criminalmente por este Juízo como incurso nas penas previstas no art. 242 do Código Penal, e INTIMAÇÃO para comparecer perante este Juízo, no dia 25 de agosto de 2003, às 15 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, e para acompanhar a ação penal em todos os seus atos e termos até sentença final, sob pena de revelia, nos autos da ação criminal nº 2003.5114-0, movida contra si pelo Ministério Público Federal.
 SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém/PA, fone: 242-0055.

Belém/PA, 08 de agosto de 2003.

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
 Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 15 dias

AÇÃO CRIMINAL - PROCESSO N. 2002.5145-8

DE: JOÃO ELISIO AMADOR SAMPAIO, brasileiro, paraense, nascido aos 14/07/1952, filho de Manoel Coelho Sampaio e Dila Ana Amador Sampaio, carteira de identidade RG n. 1062874 - SSP - PA, tendo como último endereço nos autos, Av. Senador Lemos, n. 685, Telégrafo, Belém - PA, hoje, encontra-se em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE: CITAÇÃO para comparecer a este Juízo, no dia, 26/09/2003, às 17:00H (dezoito horas), a fim de ser qualificado e interrogado, oportunidade em que poderá apresentar sua autodefesa e refutar a acusação que lhe é feita pelo Ministério Público Federal nos autos da ação criminal acima numerada, de que teria praticado a conduta criminosa descrita no artigo, 312, § 1º, do Código Penal, peculato. No caso de o réu não atender à citação editalícia, ser-lhe-á decretada revelia, sendo-lhe nomeado defensor dativo e seguindo o processo até seu julgamento.
 SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Belém/PA, fone 242-0055, ramal 122.

Belém, 08 de agosto de 2003.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
 Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara
 ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
 Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO DE 2003

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.008900-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
 REU : JOAO FRANCEZ DE MEDEIROS
 REU : LUIZ CARLOS DE LIMA LINHARES
 REU : PAULO CESAR DE LIMA LINHARES
 REU : JOSE MARIA OLIVEIRA FERREIRA
 REU : ROSE MARY LIMA ZURDO
 REU : RAMIRO CRUZ MINA
 REU : VICENTE WILSON RIVERA RAMOS
 REU : JOSE ANTONIO FERREIRA DE MACEDO
 REU : BENEDITO PEREIRA DE ANDRADE
 REU : PEDRO REBELO TAVARES
 ADVOGADO : PA0000259A - AMERICO LINS DA SILVA LEAL
 ADVOGADO : PA00005949 - CRISTOVINA PINHEIRO DE MACEDO
 ADVOGADO : PA00007446 - JOAO FRANCISCO LINS MACIEL BORGES

ADVOGADO: PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA
ADVOGADO: PA00002058 - MANOEL RIBEIRO DAS NEVES
ADVOGADO: PA00009909 - PAULO SERGIO LOPES GONCALVES
ADVOGADO: PA00006647 - REGINA SARGES DA SILVA
ADVOGADO: PA00010496 - RENATA GEORGIA GUIMARAES COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Chamo o feito à ordem. Verifico que as testemunhas arroladas pela ré Rose Mary Lima Zardo em defesa prévia, às fls. 849/850, não foram, ainda, ouvidas. xpeça-se, pois, com urgência, Carta Precatória à Subseção Judiciária de Santarém/PA, com prazo de 15 dias, para suas oitivas. Transcorrido o prazo, volvam-me os autos conclusos para decisão. Publique-se. Intimem-se, sendo a acusada Rose Mary, por Precatória."

1997.39.00.008233-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
REU : PAULO CEZAR BRANCHES BRITO
REU : MARIA SUELY DOS SANTOS BRITO
REU : ALAIR DE MELO PRAGANA
REU : ANDREJAIR GUALBERTO LOBATO
ADVOGADO: PA00010399 - CINTIA WALKER BELTRAO DA SILVA
ADVOGADO: PA00004250 - JANIO ROCHA DE SIQUEIRA
ADVOGADO: PA00005984 - OZORIO ADOLFO GOES NUNES DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Extraíam-se cópias dos autos para autuação na classe 16.201 para a execução da sentença em relação aos réus Paulo Cezar Branches de Brito e Maria Suely dos Santos Brito. Arquivem-se estes autos em relação aos referidos acusados. Encaminhem-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal, para julgamento dos recursos de apelação interpostos pelos demais réus, intimados o Ministério Público Federal e os advogados dos recorrentes. Por fim, abra-se vista ao Ministério Público Federal. Publique-se."

1997.39.00.012354-2 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
ADVOGADO: PA00008948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : BRUNO GIBSON
ADVOGADO: PA00006467 - AFONSO ARINOS DE ALMEIDA LINS FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Desarquive-se. Defiro o pedido mediante pagamento correspondente."

2000.39.00.007915-9 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CORRUPCAO ATIVA ART 333 CPB CONTRA POLICIAIS ROD
FEDERAIS EM SERVICO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho o requerimento proposto pelo representante do Ministério Público Federal, previsto no art. 89 da Lei nº 9.099/95.

Intime-se o autor do fato delituoso para que se manifeste em audiência admonitória processual, a ser realizada neste Juízo no dia 29/09/2003, às 15:00 horas, se concorda ou não com a proposta de suspensão do processo, à qual deverá comparecer acompanhado de advogado e munidos das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP/PA, intimando-o, ainda, que, em caso de insuficiência financeira para contratar um advogado, deva dirigir-se, antes da audiência, à Defensoria Pública da União, situada à Rua Sen. Manoel Barata nº 718, Ed. Infante de Sagres, loja B, Centro, Belém/PA, para ser representado por um defensor público. Proceda a Secretaria a reclassificação dos presentes autos para 15.900. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2000.39.00.007865-7 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : LESOES CORPORAIS E INJURIA CONTRA EMPREGADO
CORREIOS EM SERVICO ART 140 20 C C 141 II CP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1- Acolho o requerimento proposto pelo representante do Ministério Público Federal, previsto no art. 72 da Lei nº 9.099/95. Intime-se o autor do fato delituoso para que se manifeste em audiência preliminar de conciliação a se realizar neste Juízo no dia 29/09/2003, às 17:30 horas, se concorda ou não com a proposta de transação penal, a qual deverá comparecer acompanhada de advogado, e munido das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP/PA, intimando-o, ainda, que, em caso de insuficiência financeira para contratar um advogado, deve dirigir-se, antes da audiência, à Defensoria Pública da União, situada à Rua Sen. Manoel Barata nº 718, Ed. Infante de Sagres, loja B, Centro, Belém/PA, para ser representado por um defensor público.

2- Intime-se a vítima ADRIANO SILVA DA SILVA para comparecer na referida audiência, assim como oficie-se à Empresa de Correios e Telégrafos, solicitando o comparecimento do mesmo em Juízo.

3- À Distribuição para a inclusão dos autos no JEF e reclassificação para 15.900.

4- Ciência ao Ministério Público Federal.

5- Publique-se."

2001.39.00.008175-6 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : INCOGEL IND DE GELO LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Acolho o requerimento proposto pelo representante do Ministério Público Federal, previsto no art. 89 da Lei nº 9.099/95 c/c artigo 28 da Lei 9.605/98. Intimem-se os autores do fato delituoso para que se manifestem em audiência admonitória processual, a ser realizada neste Juízo no dia 29/09/2003, às 15:30 horas, se concordam ou não com a proposta de suspensão do processo, à qual deverão comparecer acompanhados de advogados e munidos das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP/PA, intimando-os, ainda, que, em caso de insuficiência financeira para contratar um advogado, devam dirigir-se, antes da audiência, à Defensoria Pública da União, situada à Rua Sen. Manoel Barata nº 718, Ed. Infante de Sagres, loja B, Centro, Belém/PA, para serem representados por um defensor público. Proceda a Secretaria a reclassificação dos presentes autos para 15.900.

Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2000.39.00.007860-3 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : USURPACAO ESBULHO POSSESSORIO ART 90 LEI 5741/71
INVASAO IMOVEL AV PEDRO MIRANDA 1813 AP 803
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1- Acolho o requerimento proposto pelo representante do Ministério Público Federal, previsto no art. 72 da Lei nº 9.099/95. Intime-se o autor do fato delituoso para que se manifeste em audiência preliminar de conciliação a se realizar neste Juízo no dia 25/09/2003, às 14:00 horas, se concorda ou não com a proposta de transação penal, a qual deverá comparecer acompanhada de advogado, e munido das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP/PA, intimando-o, ainda, que, em caso de insuficiência financeira para contratar um advogado, deve dirigir-se, antes da audiência, à Defensoria Pública da União, situada à Rua Sen. Manoel Barata nº 718, Ed. Infante de Sagres, loja B, Centro, Belém/PA, para ser representada por um defensor público.

2- À Distribuição para a inclusão dos autos no JEF e reclassificação para 15.900.

3- Ciência ao Ministério Público Federal.

4- Publique-se."

2002.39.00.006572-3 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR PRATICA DO CRIME DE ABUSO DE AUTORIDADE
POR PARTE DE HELDER DA SILVA ARANHA.
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"1- Acolho o requerimento proposto pelo representante do Ministério Público Federal, previsto no art. 72 da Lei nº 9.099/95. Intime-se o autor do fato delituoso para que se manifeste em audiência preliminar de conciliação a se realizar neste Juízo no dia 29/09/2003, às 14:30 horas, se concorda ou não com a proposta de transação penal, à qual deverá comparecer acompanhado de advogado, e munido das certidões de antecedentes criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e SEGUP/PA, intimando-o, ainda, que, em caso de insuficiência financeira para contratar um advogado, deve dirigir-se, antes da audiência, à Defensoria Pública da União, situada à Rua Sen. Manoel Barata nº 718, Ed. Infante de Sagres, loja B, Centro, Belém/PA, para ser representado por um defensor público.

2- À Distribuição para a inclusão dos autos no JEF e reclassificação para 15.900.

3- Ciência ao Ministério Público Federal.

4- Publique-se."

2000.39.00.013073-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA
REU : MARIANA AURICELIA MOURAO DOS SANTOS
REU : RAIMUNDA DAS DORES INETH OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00009000 - ANTONIO MARIA DE FREITAS LEITE JUNI
ADVOGADO : PA00008897 - DOMINGAS VIEIRA SOUSA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Recebo o recurso interposto pela defesa, em seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista à recorrente para a apresentação das razões. A seguir, com ou sem as razões, dê-se vista dos autos ao Ministério Público Federal para a apresentação das contrarrazões. Intime-se a ré Mariana Auricélia Mourão dos Santos pessoalmente, da r. sentença condenatória. Publique-se."

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.007007-0 EXECUCAO DE SENTENCA

REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE
REQDO : JOAO RENATO CARVALHO ASEVEDO
DEF. PUB : ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"O apenado JOÃO RENATO CARVALHO DE AZEVEDO, recolhido à Casa do Albergado por força da sentença condenatória de fls. 100/106 e decisão de fls. 54, através de Defensor Público da União, requer a concessão de livramento condicional, com fundamento no art. 83 do Código Penal. Informa que já cumpriu mais de um terço da pena a que foi condenado e que reúne os demais requisitos para a concessão do benefício. O MPF, em parecer exarado às fls. 221/223, nada opõe ao pedido do condenado.

Brevemente relatados. Decido.

O artigo 83 do Código Penal elenca os requisitos, objetivos e subjetivos, necessários ao deferimento do livramento condicional. Tratando-se de condenado não reincidente em crime doloso e de bons antecedentes, haverá de cumprir pelo menos um terço da pena infligida (inciso I), além de ostentar os requisitos de ordem subjetiva, tais como comportamento satisfatório e aptidão para prover a própria subsistência (inciso III) para fazer jus ao benefício. A certidão carcerária acostada à fl. 213 noticia que o apenado "... vem cumprindo as normas inerentes ao regime Aberto, trata com o devido respeito o corpo funcional e demais internos, realizando a contento as tarefas internas, faltou ao recolhimento obrigatório, porém apresentou-se com atestados médicos, que justificaram suas faltas, é considerado de bom comportamento carcerário...". O Requerente, preso em 05 de setembro de 2002, satisfaz o requisito objetivo do tempo mínimo de cumprimento da pena. Nada obstante, a certidão carcerária, conquanto ateste o seu bom comportamento, é vaga quanto à sua ocupação, limitando a referir-se a um "trabalho com vendas". Em face do exposto, defiro ao apenado JOÃO RENATO CARVALHO ASEVEDO o livramento condicional requerido, na forma do art. 83 do Código Penal, subordinado, no entanto, ao cumprimento das seguintes exigências, de conformidade com o art. 132 e seus parágrafo, da Lei de Execuções Penais (Lei nº 7.210/84):

- 1) comprovação ou obtenção de ocupação lícita, no prazo de 30 dias, contado do início do livramento;
- 2) comunicar, mensalmente ao Juízo, a sua ocupação;
- 3) não mudar de endereço sem autorização do Juízo;
- 4) não freqüentar boates, casas de jogos, prostíbulos e assemelhados.

Fica ainda o liberado advertido de que o benefício será revogado se vier a ser condenado novamente, por sentença irrecorrível, ou se descumprir algumas das condições impostas, consoante o disposto nos artigos 86 e 87 do Código Penal.

Expeça-se carta de livramento à Casa do Albergado, anexando cópia da sentença e da presente decisão. Publique-se. Intimem-se."

1999.39.00.004303-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : ELIZABETH MARIA MAGALHAES COSTA
REU : GRACIETE MARIA MAGALHAES COSTA
REU : TEREZINHA DE JESUS CARDOSO MAGALHAES COSTA
REU : MARGARETH MARIA MAGALHAES COSTA
ADVOGADO: PA00008622 - CLODOMIR ASSIS ARAUJO
ADVOGADO: PA00002475 - MIGUEL LOBATO VILHENA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Interposto recurso de apelação da sentença condenatória, no prazo para apresentação das razões, a defesa das rés atravessou petição, requerendo a revisão do despacho que admitiu o processamento do recurso. Alega inexistência de interesse em recorrer, em virtude da extinção da punibilidade das rés pela ocorrência da prescrição retroativa entre a data do evento e o recebimento da denúncia, considerando-se a pena efetivamente cominada a elas.

Brevemente relatados. Decido.

A prescrição retroativa rege-se pelo disposto no § 2º, art. 110, combinado com o art. 109 do Código Penal, e conta-se, tendo por base a pena efetivamente aplicada, a partir da consumação do delito até o recebimento da denúncia.

De fato, no caso dos autos, a pena infligida às rés em concreto, de 1 ano e 4 meses de reclusão para Elizabeth Magalhães Costa e Terezinha de Jesus Magalhães Costa, e de 1 ano de reclusão para as rés Graciete Magalhães Costa e Margareth Magalhães Costa, prescrevem, respectivamente, em quatro e dois anos (art. 109, V e VI do CP). Transcorridos mais de sete anos desde a consumação dos fatos (abril/92, fl. 03) e o recebimento da denúncia (agosto/99, fl. 82) e transitada em julgado para o órgão acusador a sentença condenatória (fl. 247-v), cumpre reconhecer o evento extintivo da pretensão punitiva do Estado suscitado pela defesa das rés. Tratando-se, outrossim, de matéria de ordem pública, passível de ser declarada a qualquer tempo, inclusive de ofício (CPP, art. 61), impõe-se o seu reconhecimento. Desnecessário, também, que se encaminhem os autos ao tribunal. Depois de prolatar a sentença, o juiz não encerra de todo a sua jurisdição, porque ainda pode tomar algumas decisões no processo, como deixar de receber recursos intempestivos. Nem inova ao reconhecer causa pré-existente à sentença que fulmina a pretensão punitiva do Estado (Celso Delmanto et al, Código Penal Comentado, 6ª ed., p. 227). Em face do exposto, reconheço da prescrição retroativa da pena aplicada às rés ELIZABETH MARIA MAGALHÃES COSTA, TEREZINHA DE JESUS CARDOSO MAGALHÃES COSTA, GRACIETE MARIA MAGALHÃES COSTA e MARGARETH MARIA MAGALHÃES COSTA, na sentença de fls. 233/245, e declaro extinta a pretensão punitiva do fato delituoso a elas imputado. Publique-se. Intimem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2001.39.00.009382-1 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : FELICIO PONTES JR
REU : HILARIO TAVARES DE PAIVA
REU : REGINALDO TAVARES DE PAIVA
ADVOGADO: PA00010670 - JOAO RONALDO PINHEIRO SA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"No decurso do prazo de cumprimento das condições estabelecidas para a suspensão condicional do processo, com base no art. 89 da Lei nº 9.099/95, veio aos autos (fl. 143) a notícia do falecimento do réu REGINALDO TAVARES DE PAIVA, confirmada através da certidão de óbito de fl. 144. Em manifestação à fl. 147, o MPF requereu a extinção da punibilidade em relação ao réu falecido.

Brevemente relatados. Decido.

Dentre as causas extintivas da punibilidade do réu, a morte, que a tudo põe fim, foi a primeira delas, indicada no art. 107, I, do CP. Comprovado o óbito mediante cópia da certidão respectiva, nada mais resta senão reconhecer o evento infortunistico que dá cabo da pretensão punitiva do Estado. Em face do exposto e com fundamento no art. 109, I, do Código Penal, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado em relação ao acusado REGINALDO TAVARES DE PAIVA, em virtude do seu falecimento. Prossiga-se com a suspensão do processo no que se refere ao acusado HILÁRIO TAVARES DE PAIVA até que se ultime o cumprimento das condições a seu encargo. Sem custas. P.R.I."

2002.39.00.000675-0 INQUERITOS POLICIAIS

REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR PRATICA DE CRIME DE ROUBO CONTRA
SERVIDOR DA FCAP
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Determinada a citação do acusado ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO, o Oficial de Justiça responsável pela diligência certificou a ocorrência do falecimento do réu (fl. 85), juntando aos autos cópia da certidão de óbito, à fl. 85. Instado a se manifestar, o MPF requereu a extinção da punibilidade em relação ao mesmo (fl. 87). Ora, dentre as causas extintivas da punibilidade do réu, a morte, que a tudo põe fim, foi a primeira a ser arrolada no art. 107 do Código Penal, inciso I. Comprovado o óbito mediante cópia da certidão respectiva, nada mais resta senão reconhecer o evento infortunistico que deu cabo da pretensão punitiva do Estado. Em face do exposto e com fundamento no art. 110, § 2º, c/c o art. 107, I, do Código Penal, declaro extinta a pretensão punitiva do Estado em relação ao acusado ALEXANDRE DA SILVA MONTEIRO, em virtude do seu falecimento. Aguarde-se a realização da audiência designada à fl. 75 e proceda-se à troca de classe ali determinada. Intime-se a Sra. ACINETE COSTA, mãe do indiciado NAZARENO COSTA GADELHA, no endereço noticiado à fl. 80, para que informe ao 4º Cartório

de Registro de Óbitos, localizado na Trav. Mauriti, entre Almirante Barroso e 25 de Setembro, o cemitério onde foi sepultado o seu falecido filho, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de crime de desobediência. Transcorrido o prazo assinado, oficie-se ao Cartório referido para que informe se a diligência foi cumprida e, em caso, positivo, para que encaminhe a este Juízo cópia da certidão de óbito do falecido NAZARENO COSTA GADELHA. Sem custas. P.R.I."

2000.39.00.013509-3 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA

REU : MARIA CATARINA BARRETO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00002884 - NEOMIZIO LOBO NOBRE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Trata-se de Ação Penal promovida contra MARIA CATARINA BARRETO DE OLIVEIRA, pela prática da infração descrita no artigo 334, § 1º, "c" do Código Penal. Na denúncia, o MPF formulou proposta de suspensão condicional do processo, na forma do art. 89 da Lei nº 9.099/95. Aceita a proposta de suspensão (fls. 61/62), a ré submeteu-se às condições impostas para a concessão do benefício, cumprindo-as integralmente, conforme certificado pela Secretaria à fl. 77, que atestou a inocorrência de nenhuma causa interruptiva da suspensão. Em manifestação à fl. 84, o MPF requereu a extinção da punibilidade da ré. Pelas certidões acostadas às fls. 67/81, vê-se que a ré cumpriu a contento as condições exigidas para a suspensão condicional do processo, impondo-se a extinção da pretensão punitiva do Estado. Em face do exposto, ante a inexistência de qualquer causa de revogação obrigatória ou facultativa do benefício de suspensão condicional do processo, declaro extinta a punibilidade atribuída à ré MARIA CATARINA BARRETO DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

1998.39.00.010010-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : CLENALDO CRISPIN DE LIMA BARROS

REU : PEDRO PEREIRA FERREIRA

ADVOGADO : PA00008927 - ALIPIO RODRIGUES SERRA

ADVOGADO : PA00007277 - RAIMUNDO MAUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Trata-se de Ação Penal promovida contra PEDRO PEREIRA FERREIRA, com base no artigo 334, "d" do Código Penal. Na denúncia, o MPF formulou proposta de suspensão condicional do processo, na forma do art. 89 da Lei nº 9.099/95. Aceita a proposta de suspensão, o réu submeteu-se às condições impostas para a concessão do benefício, cumprindo-as integralmente, conforme certificado pela Secretaria à fl. 184, que atestou a inocorrência de nenhuma causa interruptiva da suspensão. Em manifestação à fl. 187, o MPF requereu a extinção da punibilidade ao réu. Em face do exposto, ante a inexistência de qualquer causa de revogação obrigatória ou facultativa do benefício de suspensão condicional do processo, declaro extinta a punibilidade atribuída ao réu PEDRO PEREIRA FERREIRA, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

2000.39.00.004498-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA

REU : COSIPAR - COMPANHIA SIDERURGICA DO PARA

REU : JOSE PEDRO SILVEIRA FILHO

ADVOGADO : PA00009240 - FERNANDO MENESES CUNHA

ADVOGADO : PA00003815 - GERSON V G DE MATOS

ADVOGADO : PA00007967 - KARLA LOPES SOBRINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ofereceu denúncia contra COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ e JOSÉ PEDRO SILVEIRA, ambos qualificados nos autos, imputando-lhes o crime definido no art. 46, parágrafo único, da Lei nº 9.605/98. A fiscalização do IBAMA apreendeu, em 15.11.99, 25 MDC de carvão vegetal nativo, transportados pelo segundo acusado sem o resguardo da documentação adequada e que seriam de propriedade da empresa COSIPAR. Após o recebimento da denúncia (fl. 30), o órgão ministerial ofertou proposta de conciliação (fls. 55/56), tendo as partes celebrado acordo, que foi formalizado e homologado pelo Juízo às fls. 78/79. Às fls. 111/112 e 124/137, foi noticiado que a empresa cumpriu os termos do acordo, o que levou o MPF a manifestar-se pelo arquivamento do processo às fls. 144. Brevemente relatados. Decido.

Regularmente homologada e cumprida a transação penal celebrada nos autos, com base no art. 74 da Lei nº 9.099/95, nada mais resta senão declarar a extinção do processo, por analogia com o disposto no art. 269, III do CPC, e determinar o arquivamento dos autos. Sem custas. P.R.I."

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

RODRIGO DE GODOY MENDES
Juiz Federal Substituto da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2003
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.00.31607-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
EXCDO : JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 791, III, CPC, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 77.

1999.39.00.005043-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : URUMAJO - IND. COM. E TRANSPORTES LTDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do Art. 791, III, CPC, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 68.

1998.39.00.011649-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : GERALDO BATISTA PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do Art. 791, III, CPC, conforme requerido pelo(a) exequente à fl. 72.

2001.39.00.009916-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : ORGANIZACAO TECNICA DE VENDAS LTDA ME

2001.39.00.010987-0 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003665 - JONNY MAIKEL DOS SANTOS
EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA CONSTRUMAQ

EXCDO : JOSE FELIPE A PEREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Tendo sido efetuada a citação do(a) devedor(a), pela via editalícia, e decorrido o prazo de lei sem que este(a) comparecesse à sede deste Juízo para responder pela execução, dê-se vista a(o) exequente, para que indique, no prazo de 10 (dez) dias, bens de propriedade do(a) executado(a), para efeito de penhora, sob pena de aplicação do disposto no art. 40, da Lei 6.830/80.

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades. Prazo sucessivo: 10 (dez) dias.

2003.39.00.002613-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ELINE FONTELES FALCAO

ADVOGADO : PA00010761 - ANTONIO HENRIQUE RIBEIRO CUNHA PEREIRA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA 10.300 - SARAH TAVARES CARVALHO

2003.39.00.003437-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : JORGE MANOEL FERREIRA

ADVOGADO : PA00005129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA 10.300 - SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades.

2001.39.00.007854-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PLANICIE AGROPECUARIA SA

ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : RANATO PAULINO DE C FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a impugnação de fls. 63/73.

2003.39.00.004887-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PAYSSANDU SPORT CLUB

ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001138 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o(a) embargado para impugnar os presentes embargos, querendo, no prazo legal

2000.39.00.004169-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A

ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

PROCUR : CARLOS CEZAR ALCANTARA DE AMORIM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se a embargante, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a impugnação de fls. 38/43.

2001.39.00.007650-3 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : PAULO AFONSO COSTA

ADVOGADO : PA00004388 - GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARAES

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - CREA

ADVOGADO : PA 2730 - FRANKLIN RABELO DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifeste-se o embargante sobre a petição e documentos de fls. 65/68.

2003.39.00.006156-9 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : MARIA DA CONSOLACAO MORAES RABELLO DE ALBUQUERQUE

ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBDO : C.C.A. CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA

ADVOGADO : PA 10.300 - SARAH TAVARES CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades. Prazo sucessivo: 10 (dez) dias.

2001.39.00.006464-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : RADIO CIDADE MORENA FM LIMITADA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2003.39.00.004485-7 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : MARCOS ELISIO ELUAM LIMA

ADVOGADO : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

2003.39.00.005899-2 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT : ACACIO NASCIMENTO DOS REIS E OUTRO

ADVOGADO : PA00006557 - JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde já, as suas finalidades. Prazo sucessivo: 10 (dez) dias.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.004583-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : RAIMUNDO MARTINS DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : PA00003473 - CLAUDIO MANOEL DA SILVA RAIOL

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

1. Não instruída a petição inicial com documentos indispensáveis à propositura da ação e tendo a embargante deixado de sanar a irregularidade conforme fora determinado no despacho de fl. 09 (certidão de fl. 12), os embargos do devedor são manifestamente inadmissíveis. 2. Ante o exposto, indefiro a petição inicial, com permissivo no art. 295, VI, c/c o art. 284, parágrafo único, do CPC, e rejeito liminarmente os presentes embargos (art. 739, III, do mesmo diploma processual), determinando, por conseguinte, a sua extinção. 3. Sem condenação em honorários, eis que inexistente sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Translade-se cópia desta aos autos principais.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

93.00.04560-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

EXCDO : FRANCISCO CARLOS GUIMARAES

EXCDO : MARIA ELZA DE ARAUJO GUIMARAES

93.00.04971-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCUR : RENATO LOBATO DE MORAES

EXCDO : EPITACIO LINS OLIVEIRA

EXCDO : MARIA DA SANTISSIMA TRINDADE FARIAS DE OLIVEIRA

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretaria, de ordem do(a) MM(a). Juiz(a), abriu vistas a(o) exequente

2002.39.00.007102-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F61 - FERNANDO DA SILVA GONCALVESW

EXCDO : CARLOS CORREA LIMA

EXCDO : EDILCINEA MONTEIRO CORREA LIMA

ADVOGADO : PA00002440 - EDSON CORREA LIMA

ADVOGADO : PA00004849 - JOSE ALEXANDRE BUCHACRA ARAUJO

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretaria, de ordem do(a) MM(a). Juiz(a), abriu vistas a(o) exequente

96.00.02641-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT : DENDE DO PARA S/A DENPASA

ADVOGADO : MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRQ

ADVOGADO : PA 1498 - DERCYLLOS RENDEIRO DE NORONHA

Atq(s) Ordinatório(s):

A Secretaria, de ordem do(a) MM(a). Juiz(a), abriu vistas a(o) embargado

1998.39.00.003516-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : ALBERTO JACOB SERRUYA

Ato(s) Ordinatório(s):

A Secretaria, de ordem do(a) MM(a). Juiz(a), abriu vistas a(o) exequente

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
113ª da República
Nº 30.010

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
19 de agosto de 2003

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIERIA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

BOLETIM Nº 124/2003

EXPEDIENTES DOS DIAS 29, 30 e 31 JUL 2003

AUTOS COM DECISÕES

2001.39.00.001956-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA e outros

Adv. : PA9746 - André Luiz Chaar Barros

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a citação do(a) executado(a) principal no endereço constante à fl. 35, verso. P. R. I.

2001.39.00.008301-4 E 2001.39.00.008304-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA0000 - Gerson da Costa

EXCDO : ECONTEC ECONOMISTAS AUDITORES LTDA

Adv. : PA8593 - Gisele de Souza Cruz da Costa

DECISÃO : (...) Forte nessas considerações, rejeito a exceção de pré-executividade e determino a retomada da marcha procedimental, com a expedição do mandado de penhora. P. R. I.

AUTOS COM SENTENÇAS

Nos 04 (quatro) processos acima, foram exarados SENTENÇAS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

92.00.01425-9 EXECUCAO FISCAL/INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc. : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : OSCAR F PIRTES e outro

2000.39.00.004653-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : ANTONIO REGIS MACEDO

2001.39.00.009854-6 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

EXCDO : ADONAI DO SOCORRO PUBLICIDADE LTDA e outros

Adv. : PA1825 - Osvaldo Genú

2001.39.00.010264-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

EXCDO : CONTE CUNHA IND E COMERCIO LTDA

Adv. : PA10384 - Pedro da Costa Duarte Filho

96.00.01438-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : MARIA DA CONCEICAO VAZ RIBEIRO

Def. Pub. : PA2431 - José da Silva Saldanha

EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv. : PA9346 - Vitor Manoel da Silva Magalhães

SENTENÇA : (...) ANTE AO EXPOSTO, extingo o processo sem julgamento do mérito com fulcro no art. 267, inciso VI, e determino o prosseguimento da execução. Condene o(a) embargante nas custas processuais, inclusive os honorários do(a)

perito(a) (fl. 98, 101), e ao pagamento da importância de R\$ 100,00 (cem reais), a título de honorários advocatícios, na forma prevista no art. 12, da Lei nº 1.060/60, posto que beneficiada pela assistência judiciária. Junte-se cópia da presente aos autos da execução nº 94.0005933-7. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

96.00.03638-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : CONSTRUMAR - CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA

ADVOGADO : CARLOS BALBINO T POTIGUAR

EMBDO : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

Adv. : PA2449 - Maria Amélia Maia Franco

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. ANTE AO EXPOSTO, julgo improcedentes os embargos à execução, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condene o(a) Embargante(s) ao pagamento de honorários advocatícios, os quais arbitro em R\$ 200,00 (duzentos reais), na forma do art. 20, § 4º, do Código de Processo Civil. Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

1998.39.00.010913-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

Proc. : PA3251 - Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

EXCDO : WILLIAM SOARES DE QUEIROZ

SENTENÇA : Vistos, etc. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada à fl. 32, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 26, da Lei nº 6.830/80 e art. 267, VIII, do CPC. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. Sem custas judiciais (art. 26, da Lei nº 6.830/80 in fine). P. R. I.

2000.39.00.000826-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : SUZUKI MAGAZINE LTDA

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2000.39.00.002021-1 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : F PIO & CIA LTDA

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

SENTENÇA : (...) Ante ao exposto, extingo o processo sem exame do mérito, por impossibilidade jurídica do pedido, na forma do art. 269, VI, do Código de Processo Civil. Parcela devida a título de honorários advocatícios já incluso no débito, em face do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abranger essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2000.39.00.003047-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL

EXQTE : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

ADVOGADO : PA00007865 - ANDRE ALBERTO SOUZA SOARES

EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Proc. : Mauro Costa dos Santos

SENTENÇA : Vistos, etc. Revogo o despacho de fl. 90. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada às fls. 91/92, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII e 569, do CPC. Sem custas processuais. Honorários advocatícios conforme pactuado na petição mencionada. Oficie-se ao TRF da 1ª Região solicitando o cancelamento do precatório requisitório expedido. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos. P. R. I.

2000.39.00.003618-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Protógenes Elias da Silva

EXCDO : FARTEC FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA ME

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Traslade-se cópia das peças de fls. 08, 16, 20, 23 e 26, para os autos do PROCESSO Nº 2000.5583-2, vindo-me conclusos. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2000.39.00.012480-2 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM

ADVOGADO : PA00006507 - NOELI FRANCO ERNESTO

EXCDO : VICENTE DE PAULO CORREA DA CUNHA

Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, arquivem-se os autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

2001.39.00.000480-7 E 2001.39.00.000523-5 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Antônio José de Mattos Neto

EXCDO : EMURA COMERCIAL LTDA

Adv. : PA8494 - Djarian Fredson Costa Carneiro

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os autos P. R. I.

2001.39.00.002494-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FARMACURA LTDA

ADVOGADO : PA00008429 - ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA : (...) Ante ao exposto, julgo improcedentes os embargos à execução, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Parcela devida a título de honorários advocatícios já incluso no débito, em face do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abranger essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.004535-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : EMAP EMPRESA AMAZONICA DE PLANEJAMENTO LTDA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008058A - HUMBERTO SALES BATISTA

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA : (...) ANTE AO EXPOSTO, julgo improcedentes os embargos à execução, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil. Condene o(a) Embargante(s) nas despesas processuais, e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais). Junte-se cópia nos autos do Processonº 1998.39.00.010395-6. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.005806-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : PORTUENSE FERRAGENS S/A

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA e outro

EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS

ADVOGADO : RENATO PAULINO DE CARVALHO FILHO

SENTENÇA : (...) ANTE AO EXPOSTO, julgo procedentes os embargos do Devedor, com fulcro no art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, declarando extinta a execução fiscal embargada e desconstituindo o título que a ensejou, restando insubsistente a penhora levada a efeito no processo executivo em apenso. Condene o(a) Embargado(a) ao pagamento de honorários advocatícios no valor de 10 % (dez por cento) sobre o valor da causa atribuído na inicial dos embargos. Custas indevidas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Com ou sem recurso voluntário, remetam-se os autos ao e. Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.008517-4 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : WALDELIRIO JOSE BERNARDES

ADVOGADO : PA00003442 - SERGIO GUIMARAES MARTINS

EMBDO : CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI

Adv. : PA9933 - Daniel Lacerda Farias

SENTENÇA : (...) III. CONCLUSÃO. ANTE AO EXPOSTO, julgo improcedentes os presentes embargos, nos termos do art. 269, inciso I, do Código de Processo Civil, e determino o prosseguimento da ação de execução. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Condene o(a) Embargante(s) ao pagamento das custas processuais e a honorários advocatícios que arbitro em R\$ 50,00 (cinquenta reais). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2001.39.00.009537-8 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBTE : FRANCISCO DE SOUSA PIO

ADVOGADO : PA00007302 - GUILHERME HENRIQUE ROCHA LOBATO

EMBDO : FAZENDA NACIONAL

Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa

SENTENÇA : (...) Ante ao exposto, rejeito os embargos à execução, na forma do art.

269, I, do Código de Processo Civil. Parcela devida a título de honorários advocatícios já incluso no débito, em face do artigo 1º do Decreto-lei nº 1.025/69 abranger essa verba. (Precedentes do e. TRF 1ª Região, AC 1998.01.00.096460-8/DF; AC 96.01.15142-7/MG). Sem custas, na forma do art. 7º da Lei nº 9.289/96. Junte-se cópia da presente aos autos da execução fiscal de que trata. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs - COM SEDE EM BELÉM / PARÁ

JUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DRA. HIND GHASSAN KAYATH
DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOL 044/2003 DECISÕES / DESPACHO

PROCESSO Nº 2003.39.00.706532-3

CLASSE - 70101 - RECURSO CONTRA DECISÃO DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO FEDERAL

RECD: MARIA RAIMUNDA TAVARES PINHO

ADVOGADO(A): FRANCISCO GILMAR DA SILVA LEÃO - OAB/PA 7010

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª TR - PA/AP

Decisão: ...

Posto isto, indefiro o pedido de efeito suspensivo a este agravo de instrumento. Intime-se o representante judicial da União, pessoalmente, bem como a agravada por publicação, esta última para contra-razoar o agravo de instrumento, querendo. Oficie-se ao Juiz do JEF, dando-lhe conhecimento da presente decisão.

Belém, 02 de julho de 2003.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Relator

PROCESSO Nº 2002.39.00.704784-2

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ E SANDRA SOUZA LIMA

RECD: SANDRA SOUZA LIMA E UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ADVOGADO(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776

PROCURADOR(A): MAURO COSTA DOS SANTOS

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 1ª JEF - PA

Decisão: Trata-se de recurso extraordinário, interposto pela Universidade Federal do Pará contra acórdão da Turma Recursal que manteve sentença do JEF.

...Posto isto, nego seguimento ao recurso extraordinário interposto pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, a teor das Súmulas 282 e 356/STF.

Belém, 01 de julho de 2003.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Presidente da Turma Recursal

PROCESSO Nº 2002.39.00.702271-8

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: FRANK PARAGUASSU RODRIGUES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA ARLETE CUNHA

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 1ª JEF - PA

Decisão: ...

1. Em apreciando o pedido feito pela Defensora Pública, constante à fl.230 dos autos, observo que o acórdão de fls. 225 foi unânime ao dar provimento ao recurso do INSS, para anular a sentença a quo e declarar competente para julgamento do feito a Justiça Estadual, após tese sucintamente explanada pelo voto da Juíza Relatora, inclusive com respaldo de precedentes do E. STF. Ora, seria ilógico e inadmissível que, após todos os documentos e peças carreadas ao processo, tanto pelo Autor como pelo INSS, a demanda fosse iniciada novamente na esfera estadual, pois em virtude do princípios da instrumentalidade das formas e economia processual, pode o Juiz Estadual a quem este processo for distribuído, se assim entender, ratificar todos e/ou alguns atos já praticados. Ante o exposto, indefiro o pedido formulado pela Defensora.

2. Ademais, com base no art. 503, caput e parágrafo único, do CPC, determino que a Secretaria certifique o trânsito em julgado do acórdão de fls.225, visto que, exaurido o prazo legal, não houve recurso da parte sucumbente, mas aceitação tácita.

3. Intime-se a Defensora por mandado, da decisão.

4. Publique-se.

5. Após, remetam-se os autos para o Juízo Distribuidor da Comarca de Belém.

Belém, 18 / 06 / 2003.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Relator

PROCESSO Nº 2002.39.00.701638-9

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: LINDALVA BERBER DE ASSIS

ADVOGADO(A): KARLA ANDREIA MAGALHAES TIMBO - OAB/CE 13.766

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª JEF - PA

Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) INSS para, querendo, no prazo de 10 (dez)

dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização de jurisprudência interposto por LINDALVA BERBER DE ASSIS.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2003.39.00.707608-0

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: ADALCINDO OFIR DE SOUZA DUARTE

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7117

RELATOR(A): DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMETE: 1ª JEF - PA

Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) ADALCINDO OFIR DE SOUZA DUARTE para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização de jurisprudência interposto pela UFPa.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.702526-8

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: JULIO SANTA BRIGIDA E COSTA

DEFENSOR(A) FEDERAL: DR. ANGINALDO OLIVEIRA

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 1ª JEF - PA

Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) INSS para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização de jurisprudência interposto por JULIO SANTA BRIGIDA E COSTA.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.700609-3

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: AMADEU MOURA DE PASSOS

DEFENSOR(A) FEDERAL: DR. ANGINALDO OLIVEIRA

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 1ª JEF - PA

Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) INSS para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização de jurisprudência interposto por AMADEU MOURA DE PASSOS.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.700399-2

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL

RECD: JOÃO DE FREITAS

DEFENSOR(A) FEDERAL: DRA. KARLA ANDREA TIMBO

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª JEF - PA

Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) INSS para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização de jurisprudência interposto por JOÃO DE FREITAS.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.703319-3

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: JOSÉ MARIA DA SILVA RIPARDO

DEFENSOR(A) FEDERAL: DRA. KARLA ANDREA TIMBO

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 1ª JEF - PA

Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) INSS para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização de jurisprudência interposto por JOSÉ MARIA DA SILVA RIPARDO.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.703337-1

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: RAIMUNDO LEONARDO ALMEIDA REGO

DEFENSOR(A) FEDERAL: DR. ANGINALDO OLIVEIRA

RELATOR(A): DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMETE: 1ª JEF - PA

Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) INSS para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização de jurisprudência interposto por RAIMUNDO LEONARDO ALMEIDA REGO.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.703324-8

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: JAYME FARACHE

DEFENSOR(A) FEDERAL: DR. ANGINALDO OLIVEIRA

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 1ª JEF - PA

Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) INSS para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização de jurisprudência interposto por JAYME FARACHE.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

PROCESSO Nº 2002.39.00.700611-7

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: RAIMUNDO NAUAR LISBOA

DEFENSOR(A) FEDERAL: DR. ANGINALDO OLIVEIRA

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMETE: 1ª JEF - PA

Despacho: 1. Vista ao(a) recorrido(a) INSS para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar contra-razões ao incidente de uniformização de jurisprudência interposto por RAIMUNDO NAUAR LISBOA.

2. Publique-se.

3. Após, com contra-razões, ou sem, sejam os autos conclusos para o juízo de admissibilidade.

ACORDÃO

PROCESSO Nº 2002.39.00.702525-4

CLASSE - 70111 - RECURSO CONTRA SENTENÇA DO JEF CÍVEL

RECTE: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - ADA

RECD: MARIA ESPERANÇA SANTIAGO

ADVOGADO(A): LORENA SANTIAGO FABENI - OAB/PA 7117

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

REMETE: 1ª JEF - PA

EMENTA
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL. REAJUSTE DE 11,98%. PRELIMINAR DE INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL REJEITADA. APLICAÇÃO DA SÚMULA 85 DO STF. SERVIDORA APOSENTADA DE ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO. APLICAÇÃO DA REGRA ORÇAMENTARIA PREVISTA NO ART. 166 DA CF/88, REFERENTE SOMENTE AOS ÓRGÃOS DOS PODERES LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E MINISTÉRIO PÚBLICO. RECURSO PROVIDO. ACORDÃO

VISTOS, relatados e discutidos os autos, ACORDAM os Juizes da Turma Recursal com sede na Seção Judiciária do Pará, por maioria, vencido o Relator, REJEITAR A PRELIMINAR DE PRESCRIÇÃO, nos termos da Súmula 85 do STF, e no mérito, por unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, para julgar improcedente a ação, nos termos do voto do Exmo. Relator

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCESSO nº 012/2003-MP/CGMP

REPRESENTAÇÃO

PROTOCOLO INICIAL nº 03912/2003

ASSUNTO: Abuso de autoridade.

RELATÓRIO

1.(Omissis):

DECISÃO

5. A Assessoria da CGMP, após minuciosa análise dos fatos e dos documentos que compõem os dois volumes destes autos, entendeu serem "insubsistentes as razões invocadas na peça de representação, não havendo o representado ferido qualquer dispositivo legal, no trato com o fato que ensejou as razões da representação, posto que não há nos autos provas cabais de parcialidade, perseguição ou anuência a maus tratos psicológicos contra as crianças, como quer fazer crer o representante."

6. Assim sendo, e por não se vislumbrar qualquer evidência de violação dos deveres éticos ou funcionais pelo representado, acolho o parecer da Assessoria da CGMP, razão pela qual determino o ARQUIVAMENTO dos presentes autos.

7. De-se ciência ao representante e ao representado. Procedam-se às anotações de praxe. Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Estado, com as cautelas de estilo (Lei nº 8.625/93 - art. 26, VI).

Belém-PA, 14/08/2003

LUIZ ISMAELINO VALENTE

Procurador de Justiça Corregedor-Geral do Ministério Público

PORTARIA Nº 897/2003-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003, CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993; RESOLVE:

I - Designar o servidor SÍLVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA, Auxiliar de Administração AUD-A-11, lotado na Promotoria de Barcarena, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objetos dos contratos abaixo discriminados: Contrato nº 015/2002-MP/PA - (VINTEC SERVIÇOS DE VÍDEO, INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA.)

II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos supramencionados, devendo encaminhar à Atividade de Licitações e Contratos, Relatório de Acompanhamento de Contrato, modelo anexo, caso haja sugestões ou ocorrências a fazer.

III - Três meses antes do término dos contratos, o (a) servidor (a) designado (a) enviará a

TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 3

Atividade de Licitações e Contratos uma declaração ou comunicado, modelo anexo, atestando que os contratos foram cumpridos regularmente ou não. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 13 de agosto de 2003.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça, Secretário-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 032/2003 PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos:

- 01. PROCESSO 00198-2003-000-08-00-9 (SE/A REG 2191/2003).** RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA). (Procurador: Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho). RECORRIDOS: SANDRA MARIA AQUINO MATOS, PAULO CÉZAR PONTES LIMA e LAHIRE DILLON FONSECA DE FIGUEIREDO FILHO (Dr. Antonio Maia da Silva e outros).
02. PROCESSO 00116-2003-000-08-00-6 (SE/A REG 1523/2003). RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - HOSPITAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ (Procurador Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho). RECORRIDOS: MARIA MADALENA RIBEIRO DINIZ, JOSEFA RIBAMAR LOUREIRO, MARIA IZABEL FIGUEIREDO e ROSINEIDE DO SOCORRO GONÇALVES (Dr. Jader Nilson da Luz Dias e outros).
03. PROCESSO 00326-2003-000-08-00-4 (SE/A REG 03304/2003). RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (Procuradora: Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho). RECORRIDA: IVONE NEVES DA CONCEIÇÃO (Dr. Edvan Capucho Coutinho e outros).
04. PROCESSO 00321-2003-000-08-00-1 (SE/A REG/MS 03262/2003). RECORRENTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF (Dr.ª Maria da Graça Meira Abnader e outros). RECORRIDA: LAURICE SANTOS DE MIRANDA (Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros)

Belém, 18 de agosto de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

PAUTA DE JULGAMENTO DA 42ª SESSÃO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 21.08.2003, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 10H.

- 01. PROCESSO 0317-2003-000-08-00-3 (SE/A REG/MS 3252/2003).** AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Alfr. do Augusto Casanova N. Ribeiro e outros). AGRAVADA: IRANEIDE GALDINO MOREIRA. RELATORA: Juíza Pastora Leal.
02. PROCESSO 00331-2003-000-08-00-7 (SE/A REG/MS 3388/2003). AGRAVANTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA (Dr.ª Adriana de Cássia Ferro Martins). AGRAVADO: MÁRIO DO CARMO DE SOUSA LIMA (Dr. Antonio Candido Barra Monteiro de Brito). RELATORA: Juíza Pastora Leal.
03. PROCESSO 00005-2003-000-08-00-X (SE/AR 00127/2003). AUTORES: AGILDO PINA NEVES, HERBERT GEORGE DE ALMEIDA, JOÃO BITENCOURT QUARESMA, JOSÉ LIMA DA COSTA, JOSÉ DE MOURA CARREIRA, JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, JOSÉ GOMES DE MAGALHÃES, MARIA LEA REBOUCAS DE PAULA, MARIA DAS GRAÇAS DANTAS PAIXÃO, MARIA DE NAZARÉ LEMOS CELSO, NILO SÉRGIO RODRIGUES SIZO, RUY CÉLIO MARTINS, REINALDO COSTA DOS SANTOS e SYLVIO CRISTINO DA CONCEIÇÃO (Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro). RÉ: CPRM - COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS (Dr.ª Maria Aparecida de Cerqueira Lima). RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz José de Alencar.
04. PROCESSO 00013-2003-000-08-00-6 (SE/AA 0278/2003). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Loris Rocha Pereira Junior). RÉUS: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ e HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM (Dr. Alexandre Sales Santos e outro). RELATORA: Juíza Suzy Koury. REVISOR: Juiz Sérgio Rocha.

PAUTA ADMINISTRATIVA

- 05. PROCESSO 00366-2003-000-08-00-6 (SE/RMA 03869/2003).** RECORRENTE: ANTONIO MARCOS DA MOTA (Dr. Roger Brito Hofstatter). RECORRIDA: COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO. RELATOR: Juiz Sérgio Rocha.
06. PROCESSO 00349-2003-000-08-00-9 (SE/RMA 03680/2003). RECORRENTE: WALDERIR OLIVEIRA DA COSTA. RECORRIDO: EXMº SR. JUIZ PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRT DA 8ª REGIÃO. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. Impedidos: Juízes Georgeron Franco Filho, Odete Alves e Sérgio Rocha.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 031/2003 PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. 00476-2002-000-08-00-7 (AR 5360/2002). RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros). RECORRIDOS: FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DA SILVA (Dr. Odival Quaresma) e MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃES MENDES (Dr. Rômulo Correa).
Belém, 18 de agosto de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária do Tribunal

SECRETARIA DA 2ª TURMA

PROCESSO 1301-1992-004-08-42-X Ref. (2ª T/1474/2003)
AGRAVANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
Advogado: Dr. Mauro Costa dos Santos e outros.
AGRAVADOS: JOSÉ MARIA MEIRELES AMARANTE, EULER SANTOS ARRUDA e PAULO MENDES BARROSO REBELLO.
Advogada: Dr.ª Liliane Cohen Calisto Pontes e outros.
DESPACHO
I - Indefero o pedido de extração de carta de sentença, nos termos do art. 100 da Carta Magna, pois é incabível a execução provisória contra ente público, in casu, a Universidade Federal do Pará.
II - Notifique-se o interessado.

Belém, 14 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente

GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN
NOT/GEN/Nº 115/2003 - PROCESSO 01312-2002-109-08-00-2 (TRT/2ª T/ED/RO 3947/2003-RITO SUMARÍSSIMO). EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO. Advogados: Dr. Humberto Sales Batista e outros. EMBARGADOS: ANTONIO FARIAS DE SOUSA, EDILTON SILVA DOS SANTOS, ZANETE BATISTA DE SOUSA. Advogados: Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. IMPACTO ENGENHARIA LTDA. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 233 dos autos, ficam notificados os embargados para, querendo, manifestarem-se sobre os embargos de declaração opostos pela embargante, às fls. 228/230, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 18 de agosto de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
PROCESSO 01617-2002-110-08-00-4 (2ª T/ED/RO 2468/2003)
EMBARGANTE: JORGE LUIZ RANGEI.
Advogados: Dr.ª Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros.
EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A ELETRONORTE.
Advogados: Dr.ª Patrícia de Nazaré Souza Azevedo e outros.

DESPACHO
I - O embargante pretende imprimir efeito modificativo ao Acórdão de fls. 257/263. II - Por isso, determino a notificação da Embargada, para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do parágrafo único, do art. 267, do Regimento Interno deste E. 8ª Regional e da Orientação Jurisprudencial nº 142, da SDI (Subseção I), do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

Belém, 14 de agosto de 2003.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
Juiz Relator

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
GABINETE JUÍZA ALDA MARIA DE PINHO COUTO

alda.gab@trt8.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/GJ 16
Nº 008/2003

Pelo presente Edital ficam notificados CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA (Doutor Dennis de Almeida Alves e outros) e EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA., reclamadas nos autos do PROCESSO 00600-2003-004-08-00-0 (ED/RO 3822/2003), em que é reclamante RAIMUNDO HAROLDO CARLOS (Doutor Iracildes Holanda de Castro), para se manifestarem acerca da interposição dos Embargos de Declaração, com pedido de efeito modificativo, opostos pelo reclamante acima mencionado, querendo, no prazo legal. Aos 18 dias do mês de agosto de 2003, Marcos França Leão, Assistente de Juiz.

GABINETE VICE-PRESIDÊNCIA RECURSO DE REVISTA - DESPACHOS

PROCESSO TRT 1ª T. N.º 00084-2003-004-08-00-4 (RO 02968/2003)
RECORRENTE: AMAZÔNIA CELULAR S/A - PARÁ
Dr. Frank Robson Almeida e Silva e outros
RECORRIDO: ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

DESPACHO
1. Pressupostos Extrínsecos.
O recurso é adequado, tempestivo (fls. 307 e 310), subscrito por advogado habilitado (fl. 326), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 251 e 309).

2. Pressupostos Intrínsecos.
Advogado. Horas Extraordinárias. Alega que o recorrido não faz jus ao percentual de 100% pelo labor em horário suplementar seja porque seu enquadramento sindical se dá pela atividade preponderante da recorrente; seja porque dito percentual apenas se aplica quando o advogado empregado não trabalha em regime de dedicação exclusiva. Sem razão a recorrente. Com efeito, o enquadramento sindical do recorrido está em conformidade com o artigo 511, § 3º, da CLT, bem como com a jurisprudência do C. TST. No que tange ao percentual de horas extras, tem-se que a decisão hostilizada está de acordo com o artigo 20, § 2º, da Lei nº 8.906/94, que estabelece adicional pelo labor extraordinário no percentual de 100%, independentemente do empregado advogado submeter-se ao regime de dedicação exclusiva. Não se vislumbra violação legal. Incidência do Enunciado da Súmula 221, do C. TST.

3. Conclusão.
Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 12 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 00513-2003-006-08-00-6 (RO Nº 3059/2003)
RECORRENTES: ALBERTO SEGUIN DIAS
ORION BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
LUIZ OTÁVIO DE CARVALHO
WILSON AUGUSTO DE CARVALHO
Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outro

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros

E
CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF
Dr.ª Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros
DESPACHO

Pressupostos extrínsecos
O recurso de fls. 188/200 é adequado, tempestivo (fls. 187/188), regular a representação processual (fls. 12, 14, 16 e 18), e não há necessidade de preparo, vez que os reclamantes foram isentados do pagamento das custas processuais, conforme despacho de fl. 174.

Pressupostos intrínsecos
Abono Salarial. Dentre outras questões, alegam, os recorrentes, que ao considerar que o abono pleiteado não tem natureza salarial, a r. decisão recorrida afronta o disposto no art. 457, § 1º, da CLT, que prevê que os abonos pagos pelo empregador têm natureza salarial.

O apelo merece ser admitido. A E. Turma indeferiu a extensão do abono aos aposentados do Banco da Amazônia S/A, ao fundamento de que o acordo coletivo que o instituiu, o fez sem natureza salarial. Todavia, entendo que, em se tratando de acordo coletivo, a parcela de abono, por definição do art. 457, § 1º, da CLT, é salário. Nesse passo, considero que não estendi-o aos empregados aposentados do BASA configura violação legal. Assim, visando prevenir eventual violação ao dispositivo legal supracitado, é recomendável a admissibilidade da revista, para melhor exame do tema em apreço por parte do Órgão Superior da Justiça do Trabalho. Desnecessária a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 12 de agosto de 2003.

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01271-2002-005-08-00-0 (RO 03707/2003)

Recorrente: ANTONIO CIDERE MONTEIRO PINTO

Dr. Márcia Maria Monteiro Cluffi e outros.

Recorrida: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dr. João Aparecido de Souza e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos
O recurso, em processo sujeito ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 264/265), com regular representação processual (fl. 17) e o preparo está correto, uma vez que não foram cominadas custas ao reclamante.

2. Pressupostos Intrínsecos

Estabilidade Acidentária.

Alega que o indeferimento dos exames complementares violou o princípio do devido processo legal e da ampla defesa, incisos I.V e I.V, art. 5º da CR/88, visto que estes exames provariam sua incapacidade. Aduz que restou provado nos autos que, após o acidente, o reclamante não conseguiu retornar às funções de electricista, nem de exercer a atividade de motorista. Requer sua reintegração no emprego por entender que sua dispensa se deu em desconformidade com os requisitos legais.

O recurso não merece ser admitido.

O cerne da questão está em se desvendar se houve ou não a ocorrência da incapacidade laborativa do reclamante. E, segundo o v. Acórdão, o laudo pericial de fls. 216/219 foi conclusivo quanto à inexistência de sinais clínicos de seqüela e/ou complicações clínicas causadas pela fratura. Assim, não tendo ficado provada a incapacidade para o trabalho, não se deve admitir o recurso. Por fim, a decisão decorreu da análise do conjunto fático-probatório, a teor do Enunciado n. 126 do C. TST.

O indeferimento da realização dos exames complementares sugeridos pela perícia não infringe o direito de ampla defesa, uma vez que o juízo já tinha formado seu convencimento pelos elementos constantes do laudo pericial. Ademais, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo só se permite a admissão do recurso de revista por violação direta e literal à Constituição da República ou por violação à Súmula de Jurisprudência do C. TST, conforme art. 896, § 6º da Carta Magna.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 13 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 00356-2003-101-08-00-5 (RO 03169/2003)

RECORRENTE: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA.

Dr. José Célio Santos Lima e outros

RECORRIDOS: RAIMUNDO DO SOCORRO DE LIMA

Dr.ª Isilda Martins Campião

E

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso, submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 189/190), com regular representação processual (fl. 30) e o preparo está satisfeito (fls. 203/204).

2. Pressupostos intrínsecos

Julgamento extra petita.

Alega que o pedido do reclamante referia-se a diferença de horas extras e lhe foi concedido horas extras, além de repouso semanal remunerado. Aponta violação aos arts. 128 e 460 do CPC, pelo fato de não haver causa de pedir quanto às parcelas acima. O pedido não deve prosperar.

O v. Acórdão deferiu uma diária de oito horas sem qualquer adicional, menos, portanto, do que o pleiteado. Quanto ao repouso semanal remunerado, este foi deferido em substituição ao pedido de horas extras com adicional de 100%. Desta forma, como são os pedidos da inicial que limitam a demanda, não há a violação alegada.

Violação dos incisos II, IV, I.V e XXXV do art. 5º da Constituição da República Alega que houve violação dos dispositivos acima por não terem sido apreciados os pleitos de nulidade do contrato de temporário, condenação da multa de 40% do FGTS, aviso prévio e projeções legais nas verbas rescisórias, adicional de periculosidade com reflexos e a multa pelo atraso na rescisão.

O recurso não merece prosseguir.

Considero prejudicada a alegação da recorrente, pois, ao contrário do alegado na peça recursal em análise, a r. decisão de 2ª Grau apreciou todos os pleitos, em nada infringindo o princípio da juridicidade, não configurando violação ao contraditório e a ampla defesa.

Nulidade do contrato temporário

Aduz que é empresa fornecedora de mão-de-obra para o trabalho temporário e está devidamente registrada no Departamento Nacional de Mão-de-obra do Ministério

do Trabalho. Argumenta que a contratação de natureza transitória é permitida pela Lei n.º 6.019/74. Assevera que o C. TST já se manifestou sobre a contratação de empregados mediante empresa de mão-de-obra temporária.

O recurso não merece prosperar. O v. Acórdão entendeu que esta contratação não preencheu os caracteres de um contrato temporário, a teor da Lei n.º 6.019/74. Portanto, sua conclusão decorreu da análise de fatos e provas (fl. 97), e seu revolvimento é inviável nesta fase recursal. Incidência do Enunciado n.º 126 do C. TST.

Condenação à multa de 40% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Aviso prévio. Alega que a condenação ao pagamento de 40% sobre o saldo de FGTS não é devida visto tratar-se de contrato temporário e a Lei n.º 6.019/74 não prevê o pagamento de tal verba. Aduz que o aviso prévio é indevido em um contrato de experiência, conforme dispõe o art. 479 da CLT.

O recurso não merece prosperar. O deferimento das parcelas está de acordo com a modalidade contratual deferida pelo v. Acórdão, que foi o contrato de trabalho por tempo indeterminado. Não há, portanto, nenhuma irregularidade.

Adicional de periculosidade. Alega que a própria testemunha do reclamante informou que inexistia risco nas atividades por ele desempenhadas. Aduz que o art. 1.º, da Lei n.º 7.369/95, diz que só possui direito à percepção do adicional de periculosidade os empregados que exercem atividade no setor de energia elétrica, em condições de periculosidade.

O recurso não merece prosperar. O adicional foi deferido ao reclamante, em virtude da aplicação da pena de confissão ficta quanto à matéria de fato. A decisão decorreu da análise do conjunto fático-probatório. Incidência do Enunciado n.º 126 do C. TST.

Multa pelo atraso no pagamento das verbas rescisórias. Alega que não é devida a multa, tendo em vista o pagamento da rescisão contratual ter sido realizada um dia após o término do contrato de trabalho.

Neste aspecto também não merece ser admitido o recurso. A multa é devida, uma vez que não foram pagas todas as parcelas na rescisão. Logo, a mora é evidente.

Além de todos os argumentos acima esposados, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, a revista somente será admitida por ofensa à súmula de jurisprudência uniforme do C. TST ou violação direta à norma da Carta Magna, ex vi do § 6º do art. 896 da CLT, pressupostos específicos não preenchidos no caso destes autos.

3. Conclusão. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 13 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00310-2003-004-08-00-7 (RO 03356/2003)

RECORRENTE: EMPRESA DE TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA.

Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros

RECORRIDO: JOSÉ FERREIRA LARRAT

Dr.ª Fabiana Gouveia Ribeiro e outras

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 224/225), subscrito por advogado habilitado (fl. 65), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 231/232).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Horas Extraordinárias. Pretende a reforma da decisão turmaria sob o argumento de que trouxe aos autos provas que atestam a verdadeira jornada de trabalho do recorrido. Transcreveu arrestos para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. O Regional decidiu a lide respaldado na legislação pertinente, bem como nas provas produzidas nos autos. Além disso, a questão debatida no recurso implica revolvimento de fatos e provas, o que é defeso nesta fase recursal. Incidência do Enunciado da Súmula n.º 126, do C. TST. Desnecessária a análise do recurso sob o viés da divergência jurisprudencial.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 14 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00270-2002-005-08-00-9 (RO 03449/2003)

RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

Dr. Francisco Ferreira Alencar Júnior e outros

RECORRIDO: LUCIRENE DE SILVA NASCIMENTO

Dr. José de Ribamar Maciel Filho

E

BR SERVIÇOS EMPRESARIAIS

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 257/258), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 268) e em ordem quanto ao preparo (fls. 233).

2. Pressupostos intrínsecos

Responsabilidade Subsidiária. En. 331/TST.

Sustenta que nenhuma responsabilidade deve ser imposta a ela, pois possui natureza jurídica de empresa pública, conforme art. 71, da Lei n.º 8.666/93. O apelo não merece ser admitido.

A questão gira em torno do inadimplemento das obrigações trabalhistas por parte do empregador contratado para prestar serviços terceirizados de entrega, o que implica a responsabilidade subsidiária do tomador de serviços, nos moldes do item IV do Enunciado 331 do C. TST, ataindo assim, o óbice do §4º do art. 896 da CLT. A tese adotada pela r. decisão atacada repousou exatamente sobre o Enunciado acima transcrito. Assim sendo, não se pode falar em qualquer ilegalidade da condenação subsidiária do recorrente pelas verbas trabalhistas dos reclamantes, e também de nenhuma violação direta à Constituição da República.

Inconstitucionalidade do Enunciado n.º 331 do C. TST. Violação ao art. 5º, II, da CR/88.

Aduz que o Judiciário não tem competência para legislar sobre o direito processual do trabalho e o direito do trabalho, a teor do art. 22 da Constituição da República.

Argumenta que foi violado o princípio da legalidade, uma vez que não há lei que obrigue a administração pública a reparar indenização trabalhista de empregado de empresa contratada.

O recurso não merece ser admitido.

O Judiciário ao formular Enunciados, não está invadindo competência de outro órgão, uma vez que os mesmos destinam-se a sedimentar entendimentos expressados em suas decisões. Por outro lado, o que a recorrente almeja é a inaplicabilidade do Enunciado, o que vai de encontro com o objetivo do recurso, que visa justamente fazer com que as decisões contrárias aos Enunciados sejam reformadas para se

moldarem aos mesmos. Por fim, as alegações em revista não devem se furtar a casos dispostos no art. 896 da CLT.

3. Conclusão. Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 14 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. 01999-2002-011-08-00-4 (AI 03790/2003)

RECORRENTE: TELMA NUNES KOURY GAIOSO

Dr.ª Gláucia Maria Cuesta Cavalcante Rocha

RECORRIDO: TEREZA KATARINY NUNES DA COSTA

Dr. Gilberto de Oliveira Mendes

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

Recurso de revista contra acórdão proferido em agravo de instrumento.

Despiciendo adentrar no exame das razões recursais, eis que, a teor do caput do art. 896 da CLT, bem como do Enunciado n.º 218 do C. TST, é incabível recurso de revista contra acórdão regional prolatado em agravo de instrumento.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 14 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00311-2003-010-08-00-3 (RO 02879/2003)

RECORRENTE: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.

Dr.ª Maria Celina Menezes Vieira e outros

RECORRIDO: MANOEL MACIEL DE SOUZA

Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 236 e 239), subscrito por advogada habilitada (fl. 31), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 249/250).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nulidade. Negativa de Prestação Jurisdicional. Alega que a decisão em embargos de declaração seria nula no passo em que não se fez constar da conclusão do Acórdão que a reclamada não caberia nenhum ônus ou responsabilidade em virtude da nulidade declarada. Sem razão a recorrente. Com efeito, a decisão Regional estabeleceu que a dispensa apenas seria sustada para efeito de garantir ao reclamante o direito de obter a prestação previdenciária em razão de doença (as fls. 225, fundamentação e 226, conclusão). Mantve a improcedência dos demais pedidos conforme decidido em primeiro grau. Além disso, a revista também deve ser denegada pelo fato da recorrente não ter indicado o dispositivo de lei ou da Constituição que entende violado. Incidência da Orientação Jurisprudencial n.º 94, da SDI-1, do C. TST.

Nulidade da Dispensa. Entende violado o artigo 118, da Lei n.º 8.213/91, porque o recorrido não preencheu nenhum dos requisitos que lhe permitiriam gozar da estabilidade acidentária. Sem razão. A decisão hostilizada não reconheceu a estabilidade decorrente de acidente de trabalho, tendo declarado a nulidade da dispensa, repita-se, apenas para possibilitar ao recorrido gozar de benefício previdenciário, motivo pelo qual não há que se cogitar de violação ao dispositivo legal indicado. Desnecessária a análise do recurso sob o viés do dissenso prerrogativo.

Documentos Impugnados. Denega-se seguimento ao recurso eis que a matéria debatida implica revolvimento de fatos e provas, o que é defeso nesta fase recursal. Incidência do Enunciado da Súmula 126, do C. TST.

FGTS. Sustenta que a decisão ofende o artigo 28, III, do Decreto n.º 99.864/90, que estabelece o recolhimento de FGTS no período de licença. Não há interesse de agir já que não houve condenação.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 14 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. 02122-2002-008-08-00-8 (RO 03675/2003)

RECORRENTE: JOAQUIM LOPES PEREIRA FILHO

Dr. Hermes Tupinambá e outros

Recorrido: FAZENDA TACAÚ LTDA

YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Dr. José Figueiredo de Sousa e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 70/71), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 12) e em ordem quanto ao preparo, uma vez que o reclamante foi isentado do recolhimento das custas (fl. 50).

Pressupostos Intrínsecos

Relação de emprego. Ausência de subordinação jurídica.

Alega que houve violação literal de lei federal, art. 3º, da CLT, pelo fato de o Juízo de 2º Grau ter desconsiderado o vínculo de emprego por faltar o elemento subordinação.

O recurso não merece ser admitido.

O reclamante confessou não receber ordens de empregado da empresa, o que caracteriza a ausência de subordinação jurídica. A conclusão de inexistência de relação de emprego foi obtida após a análise do conjunto fático-probatório. Portanto, para se decidir de forma diversa será necessário o revolvimento de provas, procedimento vedado nesta fase recursal. Incidência do Enunciado n.º 126 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 13 de agosto de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

SERVIÇO PROCESSUAL

EDITAL SP Nº 055/03 - Pelo presente edital, fica o agravante notificado do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos do Processo abaixo relacionado, para custear a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de não conhecimento do Agravo de Instrumento que foi processado de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AI 1556/2003. Agravante(s): COMPUTER STORE COMÉRCIO LTDA (Dr. José Wilson Malheiro da Fonseca) E Agravado(s): TACILENO OLIVEIRA DE MORAES (Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral). Belém, 18 de agosto de 2003.

SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL

Supervisora do Serviço Processual.

GABINETE DO JUIZ VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 032/2003

PROCESSO 00438-2003-000-08-00-5 (SE/MS-04576/2003)

IMPETRANTE: ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Advogado(s): Dr. Samuel Teixeira da Silva e outros

AUTORIDADE COATORA: EXMP. SR. JUIZ TITULAR DA MM. 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

LITISCONSORTES: DOMINGOS MATOS DOS SANTOS E CARLOS ALBERTO SILVA SARMENTO

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO ENARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00438-2003-000-08-00-5 (SE/MS-04576/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "XXV - ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei n.º 1.533, de 31.12.1951, e art. 226, segunda parte, do Regimento Interno desta E. Corte, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais). XXVI - Dê-se ciência ao impetrante, por seu ilustre patrono, bem como aos litisconsortes, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins. Belém (PA), 14 de agosto de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO ENARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00438-2003-000-08-00-5 (SE/MS-04576/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "XXV - ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei n.º 1.533, de 31.12.1951, e art. 226, segunda parte, do Regimento Interno desta E. Corte, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais). XXVI - Dê-se ciência ao impetrante, por seu ilustre patrono, bem como aos litisconsortes, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins. Belém (PA), 14 de agosto de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO ENARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00438-2003-000-08-00-5 (SE/MS-04576/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "XXV - ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei n.º 1.533, de 31.12.1951, e art. 226, segunda parte, do Regimento Interno desta E. Corte, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais). XXVI - Dê-se ciência ao impetrante, por seu ilustre patrono, bem como aos litisconsortes, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins. Belém (PA), 14 de agosto de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO ENARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00438-2003-000-08-00-5 (SE/MS-04576/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "XXV - ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei n.º 1.533, de 31.12.1951, e art. 226, segunda parte, do Regimento Interno desta E. Corte, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais). XXVI - Dê-se ciência ao impetrante, por seu ilustre patrono, bem como aos litisconsortes, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins. Belém (PA), 14 de agosto de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO ENARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00438-2003-000-08-00-5 (SE/MS-04576/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "XXV - ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei n.º 1.533, de 31.12.1951, e art. 226, segunda parte, do Regimento Interno desta E. Corte, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais). XXVI - Dê-se ciência ao impetrante, por seu ilustre patrono, bem como aos litisconsortes, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins. Belém (PA), 14 de agosto de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO ENARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00438-2003-000-08-00-5 (SE/MS-04576/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "XXV - ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei n.º 1.533, de 31.12.1951, e art. 226, segunda parte, do Regimento Interno desta E. Corte, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais). XXVI - Dê-se ciência ao impetrante, por seu ilustre patrono, bem como aos litisconsortes, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins. Belém (PA), 14 de agosto de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO ENARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00438-2003-000-08-00-5 (SE/MS-04576/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "XXV - ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei n.º 1.533, de 31.12.1951, e art. 226, segunda parte, do Regimento Interno desta E. Corte, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais). XXVI - Dê-se ciência ao impetrante, por seu ilustre patrono, bem como aos litisconsortes, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins. Belém (PA), 14 de agosto de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO ENARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00438-2003-000-08-00-5 (SE/MS-04576/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "XXV - ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei n.º 1.533, de 31.12.1951, e art. 226, segunda parte, do Regimento Interno desta E. Corte, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais). XXVI - Dê-se ciência ao impetrante, por seu ilustre patrono, bem como aos litisconsortes, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins. Belém (PA), 14 de agosto de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO ENARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00438-2003-000-08-00-5 (SE/MS-04576/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "XXV - ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei n.º 1.533, de 31.12.1951, e art. 226, segunda parte, do Regimento Interno desta E. Corte, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais). XXVI - Dê-se ciência ao impetrante, por seu ilustre patrono, bem como aos litisconsortes, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins. Belém (PA), 14 de agosto de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO ENARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00438-2003-000-08-00-5 (SE/MS-04576/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "XXV - ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei n.º 1.533, de 31.12.1951, e art. 226, segunda parte, do Regimento Interno desta E. Corte, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais). XXVI - Dê-se ciência ao impetrante, por seu ilustre patrono, bem como aos litisconsortes, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins. Belém (PA), 14 de agosto de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO ENARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00438-2003-000-08-00-5 (SE/MS-04576/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "XXV - ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei n.º 1.533, de 31.12.1951, e art. 226, segunda parte, do Regimento Interno desta E. Corte, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais). XXVI - Dê-se ciência ao impetrante, por seu ilustre patrono, bem como aos litisconsortes, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins. Belém (PA), 14 de agosto de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO ENARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00438-2003-000-08-00-5 (SE/MS-04576/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "XXV - ANTE O EXPOSTO, indefiro, liminarmente, a inicial do presente mandado de segurança, porque incabível na espécie, à luz dos arts. 5º, II, e 8º, da Lei n.º 1.533, de 31.12.1951, e art. 226, segunda parte, do Regimento Interno desta E. Corte, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pela impetrante, calculadas sobre o valor dado à causa, na ordem de R\$-1.000,00 (um mil reais). XXVI - Dê-se ciência ao impetrante, por seu ilustre patrono, bem como aos litisconsortes, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, e comunique-se à digna autoridade apontada como coatora, para os devidos fins. Belém (PA), 14 de agosto de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO ENARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00438-2003-000-08-00-5 (SE/MS-04576/2003), CU

AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO PRAZO LEGAL.
RESENHA NO 013 _ 1483/2003

PROCESSO Nº: 00584-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 584/2003_8

Exequente: NOELY DIENY REIS BRITO
Advogado(a): PAULO JUACI DE ALMEIDA BRITO
Executado: MARCOS FLORIANO
Advogado(a):

Assunto:
O PATRONO DO EXEQUENTE DEVERA APRESENTAR O ATUAL ENDEREÇO DO EXECUTADO BEM COMO DEVERA INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 013 _ 1484/2003

PROCESSO Nº: 01699-1999-013-08-00-1 REFERENCIA 013 _ 1699/1999_6

Exequente: FABIOLA SILVA DE MELO
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Executado: RESTAURANTE E BAR CANTO DO BOSQUE
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 013 _ 1485/2003

PROCESSO Nº: 00117-2003-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 117/2003_X

Exequente: MARLENE CRISTO PINHEIRO
Advogado(a): FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO
Executado: RAQUEL PEREIRA MOURA & CIA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL QUANTO A ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 013 _ 1486/2003

PROCESSO Nº: 00756-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 756/2003_0

Reclamante: RAIMUNDO LIBERATO DE MORAES
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALI
Reclamado: VEGA CONSTRUÇÃO LTDA
Advogado(a): JOUBERT LUIZ BARBAS BAHIA

Assunto:
AO RECLAMADO PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DO FGTS DO RECLAMANTE, DE TODO O PERÍODO LABORAL, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO PELO VALOR CONSTANTE DA INICIAL.

RESENHA NO 013 _ 1487/2003

PROCESSO Nº: 00121-2001-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 121/2001_9

Reclamante: CARLOS VINICIUS TELES DA COSTA
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S.C.LTDA
Advogado(a): AGNELLO MAROJA DE SOUZA

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA RECEBER DOCUMENTOS APENSO AOS AUTOS, TENDO EM VISTA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

RESENHA NO 013 _ 1488/2003

PROCESSO Nº: 01455-2000-013-08-00-3 REFERENCIA 013 _ 1455/2000_3

Exequente: MARIA DO SOCORRO SANTOS SINFONIA DA SILVA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Executado: EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
ao patrono do exequente tomar ciência de que foi indeferido o seu pedido de fl.316, tendo em vista que o bem penhorado de fl.308, já garante a execução.

RESENHA NO 013 _ 1489/2003

PROCESSO Nº: 00230-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 230/2003_6

Exequente: CRISTIANE DE CASSIA FERNANDES DE ALMEIDA
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Executado: COMERCIAL E S LTDA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto:
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PROPOSTA DE PARCELAMENTO DO DÉBITO DE FL.205/206, OU SEJA, EM SEIS PARCELAS, SENDO AS CINCO PRIMEIRAS DE R\$-300,00 E A ÚLTIMA NO VALOR DE R\$-391,43.

RESENHA NO 013 _ 1490/2003

PROCESSO Nº: 00799-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 799/2003_7

Reclamante: MARIA DA GRACA DA CUNHA MORGADO
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA

Assunto:
AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 161/162 QUE REJEITOU INTEGRALMENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA NO 013 _ 1491/2003

PROCESSO Nº: 00799-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 799/2003_7

Reclamante: MARIA DA GRACA DA CUNHA MORGADO
Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): VINDIA PINHEIRO DE SOUZA

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 161/162, QUE REJEITOU INTEGRALMENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA NO 013 _ 1492/2003

PROCESSO Nº: 00289-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 289/2003_6

Reclamante: ABELARDO NEVES DOS SANTOS
Advogado(a): CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA
Reclamado: NAVIRE TRANSPORTES E TURISMO LTDA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto:
AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL.66/76, QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS DO AUTOR.

RESENHA NO 013 _ 1493/2003

PROCESSO Nº: 00289-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 289/2003_6

Reclamante: ABELARDO NEVES DOS SANTOS
Advogado(a): CARLOS JERONIMO UCHOA FRANCA
Reclamado: A A OLIVEIRA TRANSPORTES

Advogado(a): MARILEUDA COSTA BEZERRA

Assunto:
A RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL.66/76 QUE JULGOU PROCEDENTE EM PARTE OS PEDIDOS DO AUTOR.

RESENHA NO 013 _ 1494/2003

PROCESSO Nº: 01414-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013 _ 1414/2002_3

Exequente: LARISSA CAROLINA FORTUNATO MENDES SANTANA
Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS
Executado: TELELISTAS REGIAO 1 LTDA
Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto:
AO PATRONO DO RECLAMADO PARA COMPARECER A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, A FIM DE RECEBER SALDO REMANESCENTE DA RECLAMADA.

RESENHA NO 013 _ 1495/2003

PROCESSO Nº: 00886-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013 _ 886/2002_6

Exequente: MARIA DO SOCORRO FURTADO SANTOS
Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Executado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA
Advogado(a): FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS

Assunto:
A PATRONA DA EXEQUENTE PARA COMPARECER A CAIXA ECONOMICA FEDERAL, A FIM DE RECEBER CRÉDITO DA EXEQUENTE.

RESENHA NO 013 _ 1496/2003

PROCESSO Nº: 00804-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 804/2003_7

Reclamante: ANTONIO JOSE ABBAS
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: CAPAF
Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:
AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 253/254, QUE ACOLHEU EM PARTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RESENHA NO 013 _ 1497/2003

PROCESSO Nº: 00804-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 804/2003_7

Reclamante: ANTONIO JOSE ABBAS
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO
Reclamado: BASA BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): VINDIA PINHEIRO DE SOUZA

Assunto:
AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FL. 253/254, QUE ACOLHEU EM PARTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 _ 232/2003

PROCESSO Nº 00087-2001-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 87/2001_2

Reclamante: EDVALDO FERNANDES CATANHEDE DA SILVA
Reclamado: VARG - CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

“TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DO IMÓVEL DE FL.17, SITO NA RODOVIA ARTHUR BERNARDES, TERRENO URBANO SEM EDIFICAÇÕES, DISTRITO DE ICOARACI”.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1.750- 4o. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de agosto de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 _ 233/2003

PROCESSO Nº 00284-2003-013-08-00-8 REFERENCIA 013 _ 284/2003_7

Reclamante: ADRIANO GUSTAVO BARATA DE MEDEIROS
Reclamado: PLANER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PLANER SISTEMA E CONSULTORIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

“CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO PRAZO LEGAL.”

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1.750- 4o. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 06 de agosto de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 _ 234/2003

PROCESSO Nº 01022-2003-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 1022/2003_4

Reclamante: ROSICLEIA FERREIRA ARCEÑO
Reclamado: CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA - ME
Data da Próxima Audiência: 25/09/2003 às 08:50 Horas
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CINCO ESTRELAS RADIO TAXI LTDA - ME, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1.750- 4o. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de agosto de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 235/2003

PROCESSO Nº: 00482-1995-013-08-00-0 REFERENCIA 013 _ 482/1995_3

Exequente: SEBASTIAO GONCALVES
Executado: FRIGORIFICOS BOI BRANCO LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 06/10/2003, às 11:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

IMÓVEL TV. BENJAMIM CONSTANT, 1369 400.000,00

MANOEL VALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA

IMÓVEL: TERRENO EDIFICADO COM UM PREDIO EM ALVENARIA

COLETADO SOB O NR.1369 antigo 683 outrora 175 e 1375 antes 687 outrora 177,

SITUADO A TV. BENJAMIM CONSTANT ENTRE AS AV. BRAZ DE AGUIAR/

NAZARE, MEDINDO 13M DE FRENTE POR 30,06M DE FUNDOS

CONFLITANDO COM AMBOS OS LADOS C/QUEM DE DIREITO, INSCRITO

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

de interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%.

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de agosto de 2003. Eu

NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013 _ 236/2003

PROCESSO Nº: 00343-2001-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 343/2001_5

Exequente: ANTONIO MONTEIRO DA COSTA

Executado: FORMA MANGUEIRAO DO FERRO

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a)

TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no

dia 06/10/2003, às 11:30 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D.

PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda

e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos

supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

VERGALHOES ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM 04 5.000,00

NEY ALBERTO MARTINS MONTEIRO

VERGALHOES PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCA GERDAU, TIPO

NEVRAD O, REFERENCIA 3/8, 12 MTS, AVALIADOS EM R\$ 20,00 A

UNIDADE, SENDO PENHORADOS 250 UNIDADES.

VERGALHOES ROD. AUGUSTO MONTENEGRO KM 04 2.520,00

NEY ALBERTO MARTINS MONTEIRO

VERGALHOES PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL, MARCA GERDAU, TIPO

NERVURADO, REFERENCIA 5/16, 12 MTS, AVALIADOS EM R\$ 14,00 A UNIDA

DE, SENDO PENHORADAS 180 UNIDADES.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de agosto de 2003. Eu

NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a):IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA

JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO

PAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013 _ 237/2003

PROCESSO Nº 00583-2003-013-08-00-2 REFERENCIA 013 _ 583/2003_6

Exequente: CANDIDO LUIZ DE ALMEIDA VIANA

Executado: EXECUCAO SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUIZ(a)

TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EXECUCAO SERVICOS

LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto

e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a

execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.894,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) atualizado em 24/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 3.500,00
Valor de Multa 1.750,00
INSS 644,00
Total devido 5.894,00
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de agosto de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUÍZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 238/2003**

PROCESSO Nº 01242-1998-013-08-00-6 REFERENCIA 013 _ 1242/1998_9
Reclamante: MANOEL DA TRINDADE LIMA
Reclamado: ALFA LUMINOSOS LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUÍZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) ALFA LUMINOSOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO CONVOLOU EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS. 106"
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO 1.750- 4o. BLOCO, UMARIZAL/BELEM_PA, 66050-100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de agosto de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 013 _ 241/2003**

PROCESSO Nº: 00007-2003-013-08-00-5 REFERENCIA 013 _ 7/2003_3
Exequente: HILDEBRANDO NATIVIDADE DE SOUZA CUNHA
Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELETTRICA TELECOMUNIC LTDA
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUÍZ(a) TITULAR, da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/09/2003, as 09:30 h., na(o) 13a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizado do Bem Valor Fiel Depositário(a)
COBERTURA IMOVEIL RUA BOAVENTURA DA SILVA, 480.000,00
BENEDITO CARLOS PORCIUNCULA
IMOVEIL COM FRACAO IDEAL DE 0,13043% DO DOMINIO UTL DO TERRE NO LOCALIZADO NA RUA BOAVENTURA DA SILVA, 1564, ENTRE TRAV. NOVE DE JANEIRO E AV. ALCINDO CACELA, NESTA CIDADE, ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO MARUPIARA, FRANCAO ESSA CORRESPONDENTE AO APARTAMENTO DE COBERTURA, COM UMA AREA PRIVATIVA DE
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de agosto de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUÍZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 013 _ 242/2003**

PROCESSO Nº 01848-2000-013-08-00-7 REFERENCIA 013 _ 1848/2000_0
Exequente: EDGARD CORREA DO NASCIMENTO
Executado: TRANSBRASIL S LINHAS AEREAS
O(a) doutor(a) IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, JUÍZ(a) TITULAR da 013 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica ciado(a) TRANSBRASIL S LINHAS AEREAS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 24.604,52 (VINTE E QUATRO MIL E SEISCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 03/04/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 20.422,39
Valor das Custas 408,45
INSS(ABR/03) 3.773,68
Total devido 24.604,52
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de agosto de 2003. Eu NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): IDA SELENE DUARTE SIROTHEAU CORREA
JUÍZ(a) TITULAR

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRAV. D. PEDRO I 750 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA NO 010 _ 1615/2003

PROCESSO Nº: 01900-2002-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1900/2002_1

Exequente: LUIZ FERREIRA DE ASSIS
Advogado(a): PAULO DOS SANTOS CORREA
Executado: FRIVASA - FRIGORIFICOS VALE DO TAPANA S A
Advogado(a):

Assunto:
"AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS."jc

RESENHA NO 010 _ 1616/2003

PROCESSO Nº: 00993-2003-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 993/2003_3

Reclamante: RITA VALERIA CARDOSO MIRANDA
Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS
Reclamado: CENTRO MEDICO FORMOSA
Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Assunto:
AO PATRONO DA RECLAMANTE: "Sequer a autora assina o termo de conciliação. Intimar a reclamante para ratificar em cinco dias a conciliação em Juízo. Intimar seu advogado para igual manifestação." Is

RESENHA NO 010 _ 1617/2003

PROCESSO Nº: 00346-1999-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 346/1999_1

Exequente: PAULO NAZARENO DA SILVA
Advogado(a): NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
Executado: SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA LTDA
Advogado(a): ALIPIO RODRIGUES SERRA

Assunto:
A EXECUTADA: Comprovar o recolhimento do INSS, no prazo de 10 dias, sob pena de prosseguimento da execução, Is

RESENHA NO 010 _ 1618/2003

PROCESSO Nº: 01394-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 1394/2002_1

Reclamante: IRACEMA RODRIGUES DO ROSARIO AREDE
Advogado(a): ALMYR CARLOS DE MORAIS FAVACHO
Reclamado: ESCRITORIO UNIDOS LTDA
Advogado(a):

Assunto:
A RECLAMANTE: Tomar ciência da informação de folhas 54 para requerer o que de direito. Is

RESENHA NO 010 _ 1619/2003

PROCESSO Nº: 01410-2000-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1410/2000_3

Reclamante: SYMONE FIGUEIRA DE MAGALHAES
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIM SUICO BRASILEIRO
Advogado(a): ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS

Assunto:
AO RECLAMANTE: Ficar ciente de que não recebemos respostas positivas de bloqueio de quantia, devendo indicar bens a penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo. Is

RESENHA NO 010 _ 1620/2003

PROCESSO Nº: 01943-2002-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 1943/2002_8

Exequente: JOAO ROBERTO ROCHA DA SILVA
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE
Executado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 010 _ 1621/2003

PROCESSO Nº: 00386-2000-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 386/2000_5

Exequente: SANDRA NAZARE DE CARVALHO TEIXEIRA
Advogado(a): LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO
Executado: SERRUYA & NUNES LTDA CLINICA DO SORRISO
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 05.09.2003 AS 09:20 PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS, NA SEDE DESSA VARA."jc

RESENHA NO 010 _ 1622/2003

PROCESSO Nº: 01456-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 1456/2002_8

Exequente: ZACARIAS RODRIGUES DE MORAES
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALI
Executado: POLIENGIE ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a): NIZOMAR BASTOS TOURINHO JUNIOR

Assunto:
"AS PARTES PARA CIENCIA DE QUE FOI DESIGNADO O DIA 05.09.2003 AS 09:00 HORAS, PARA REALIZACAO DE PRACA PARA VENDA DO BEM PENHORADO."jc

RESENHA NO 010 _ 1623/2003

PROCESSO Nº: 00156-2003-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 156/2003_9

Exequente: NILCELENE COSTA DE OLIVEIRA
Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ
Executado: KARLA PAMPLONA NOVAES
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA

Assunto:
A RECLAMADA, PARA DEPOSITAR AS PARCELAS NAS DATAS INFORMADAS PELA RECLAMANTE, AS FLS. 39.

RESENHA NO 010 _ 1624/2003

PROCESSO Nº: 00492-2002-010-08-00-7 REFERENCIA 010 _ 492/2002_7

Exequente: ANTONIO NUNES DA SILVA
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Executado: BASA - BANCO DA AMAZONIA S A
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L. GODINHO

Assunto:
AO EXECUTADO, PARA OPOSICAO DE EMBARGOS A EXECUCAO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 010 _ 1625/2003

PROCESSO Nº: 01104-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 1104/2003_6

Reclamante: GERSON DAMASCENO CARVALHO
Advogado(a): JORGE WILSON SOUZA DA SILVA
Reclamado: K V INSTALACOES LTDA

Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE, PARA RECEBER ALVARA PARA LEVANTAMENTO DO FGTS, DEVENDO, APOS, JUNTAR O COMPROVANTE DO VALOR LEVANTADO, PARA FINS DE ABATIMENTO NOS CALCULOS.

RESENHA NO 010 _ 1626/2003

PROCESSO Nº: 00544-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 544/2003_7

Exequente: LAERCIO JUNIOR PINHEIRO MONTEIRO
Advogado(a): CRISTIANO BRAZ ASSAD HOLANDA
Executado: ENGTEL ENGENHARIA E TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a):

Assunto:
AO EXEQUENTE, PARA CIENCIA DAS CERTIDOES DO OFICIAL DE JUSTICA, AS FLS 30 E 32, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO NA FORMA DA LEI 6830/80.

RESENHA NO 010 _ 1627/2003

PROCESSO Nº: 00522-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 522/2002_1

Reclamante: RAQUEL SARRAF SILVA
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO
Reclamado: LUVIEGA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Advogado(a): MARCELO CARDOSO NASSAR

Assunto:
A RECLAMANTE, PARA TOMAR CIENCIA DO EXPEDIENTE DE FLS 109, DEVENDO INDICAR BENS A PENHORA, NO PRAZO DE 20 DIAS.

RESENHA NO 010 _ 1628/2003

PROCESSO Nº: 01161-2002-010-08-00-4 REFERENCIA 010 _ 1161/2002_0

Exequente: SANDRA DO SOCORRO MAFRA BOTELHO
Advogado(a): SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Executado: PANIFICADORA MODELO LTDA

Advogado(a):
Assunto:
A EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE FLS. 163/164.

RESENHA NO 010 _ 1629/2003

PROCESSO Nº: 00523-2001-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 523/2001_7

Exequente: JONAS DA SILVA PACHECO
Advogado(a): LUIZIANO B DE PAULA CAVALLEIRO
Executado: TV FILME BELEM SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA
Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:
A EXECUTADA, PARA CIENCIA DE QUE FORAM LEVANTADOS OS DEPOSITOS RECURSAIS DE FLS. 220 E 239, OS QUAIS FORAM CONVOLADOS EM PENHORA, DEVENDO DEPOSITAR A DIFERENÇA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, PARA GARANTIA INTE GRAI DA EXECUCAO.

RESENHA NO 010 _ 1630/2003

PROCESSO Nº: 01840-2001-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 1840/2001_2

Exequente: PARAGAS DISTRIBUIDORA LTDA
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Executado: JOSE CARLOS SILVA PEREIRA
Advogado(a): MILDRED LIMA PITMAN

Assunto:
AS PARTES, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "HOMOLOGO. DAR CIENCIA PARA PAGAMENTO EM JUÍZO".

RESENHA NO 010 _ 1631/2003

PROCESSO Nº: 01875-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1875/2001_X

Exequente: LUIZ NAZARENO MIRANDA OLIVEIRA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:
A EXECUTADA: Tomar ciência do valor transferido as fls. 233. Is

RESENHA NO 010 _ 1632/2003

PROCESSO Nº: 01875-2001-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1875/2001_X

Exequente: LUIZ NAZARENO MIRANDA OLIVEIRA
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado: INFRAERO
Advogado(a): FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JUNIOR

Assunto:
A EXECUTADA: Tomar ciência do valor transferido as fls. 233. Is

RESENHA NO 010 _ 1633/2003

PROCESSO Nº: 02005-2002-010-08-00-0 REFERENCIA 010 _ 2005/2002_2

Exequente: EDMILSON COSTA DE SOUZA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Executado: ANTONIO AVELINO ASSMAR FERNANDES CORREIA
Advogado(a): ABRAHAM ASSAYAG

Assunto:
AO EXECUTADO: Ficar ciente da liberação do bem penhorado. Is

RESENHA NO 010 _ 1634/2003

PROCESSO Nº: 01369-2000-010-08-00-1 REFERENCIA 010 _ 1369/2000_X

Reclamante: CARMEM BETANIA SOARES DA SILVA
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA
Reclamado: SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIM SUICO BRASILEIRO
Advogado(a):

Assunto:
A RECLAMANTE: Ficar ciente de que não recebemos respostas positivas de bloqueio de quantia, devendo indicar bens a penhora, no prazo de 10 dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo. Is

RESENHA NO 010 _ 1635/2003

PROCESSO Nº: 00787-2001-010-08-00-2 REFERENCIA 010 _ 787/2001_8

Reclamante: OSVALDO AUGUSTO CASTELO BRANCO SOARES

Advogado(a): LUCYANA PEREIRA DE LIMA
Reclamado: JAD - INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO MAD LTDA
Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Assunto:
A RECLAMADA: Comprovar o recolhimento do INSS, sob pena de execucao.
RESENHA NO 010 _ 1636/2003
PROCESSO Nº: 00945-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 945/2002_7
Exequente: JOSE NILTON FERREIRA
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Executado: M D CONSTRUCOES LTDA
Advogado(a): JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER
Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente do valor transferido as folhas 146. Is
RESENHA NO 010 _ 1637/2003
PROCESSO Nº: 00945-2002-010-08-00-5 REFERENCIA 010 _ 945/2002_7
Exequente: JOSE NILTON FERREIRA
Advogado(a): SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS
Executado: INFRAERO
Advogado(a): ISRAEL BARBOSA
Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente do valor transferido as folhas 146. Is
RESENHA NO 010 _ 1638/2003
PROCESSO Nº: 01006-2003-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1006/2003_6
Reclamante: ROBSON CUNHA DO NASCIMENTO
Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL
Reclamado: OTALINA MONTEIRO DA CONCEICAO
Advogado(a): ARISTHIEU ARROUNDELAS LINS LEAL
Assunto:
AOIEMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETICAO AS FLS. 46/50.
RESENHA NO 010 _ 1639/2003
PROCESSO Nº: 01964-2002-010-08-00-9 REFERENCIA 010 _ 1964/2002_5
Exequente: KETTY MONTEIRO FERREIRA
Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS
Executado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N.RIBEIRO
Assunto:
A EXECUTADA PARA CIENCIA DO VALOR TRANSFERIDO AS FLS. 207.
RESENHA NO 010 _ 1640/2003
PROCESSO Nº: 00406-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 406/2002_X
Exequente: RAIMUNDO NONATO LEMOS MATTAR JUNIOR
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Executado: ATENTO BRASIL S/A
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LIAO
Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente dos depositos de fls. 150 e 183. Is
RESENHA NO 010 _ 1641/2003
PROCESSO Nº: 00406-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 406/2002_X
Exequente: RAIMUNDO NONATO LEMOS MATTAR JUNIOR
Advogado(a): HELCIO JORGE FIGUEIREDO FERREIRA
Executado: TELEMAR S A
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES
Assunto:
A EXECUTADA: Ficar ciente dos depositos de fls. 150 e 183. Is
RESENHA NO 010 _ 1642/2003
PROCESSO Nº: 00918-2003-010-08-00-3 REFERENCIA 010 _ 918/2003_0
Reclamante: RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA FIGUEIREDO
Advogado(a): IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO
Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A
Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES
Assunto:
A RECLAMADA: Contraminutar, querendo, RECURSO ORDINARIO interposto pelo reclamante. Is
RESENHA NO 010 _ 1643/2003
PROCESSO Nº: 00645-2002-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 645/2002_6
Reclamante: DEMETRIO RABELO COSTA FILHO
Advogado(a): ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO
Reclamado: FRIPAGO - FRIGORIFICO PARAGOMINAS LTDA
Advogado(a):
Assunto:
AO RECLAMANTE: Apresentar sua CTPS. Is

EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 _ 304/2003

PROCESSO Nº 01104-2003-010-08-00-6 REFERENCIA 010 _ 1104/2003_6
Reclamante: GERSON DAMASCENO CARVALHO
Reclamado: K V INSTALACOES LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) K V INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: " Contraminutar RECURSO ORDINARIO interposto pelo reclamante. E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 , UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 13 de agosto de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 _ 305/2003

PROCESSO Nº 01870-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1870/2002_7
Exequente: WANDER FERNANDES DANTAS
Executado: SOLUCAO IND E COMERCIO LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOLUCAO IND E COMERCIO LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) atualizado em 23/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.000,00
Valor de Multa 300,00
Total devido 1.300,00
Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de agosto de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 _ 306/2003

PROCESSO Nº 01870-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1870/2002_7
Exequente: WANDER FERNANDES DANTAS
Executado: FRIGORIFICO PARAGOMINAS S A
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) FRIGORIFICO PARAGOMINAS S A, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) atualizado em 23/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.000,00
Valor de Multa 300,00
Total devido 1.300,00
Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de agosto de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 _ 307/2003

PROCESSO Nº 01870-2002-010-08-00-X REFERENCIA 010 _ 1870/2002_7
Exequente: WANDER FERNANDES DANTAS
Executado: LUIS ALEXANDRE DALLA BERNARDINA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LUIS ALEXANDRE DALLA BERNARDINA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) atualizado em 23/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 1.000,00
Valor de Multa 300,00
Total devido 1.300,00
Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 14 de agosto de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 010 _ 308/2003

PROCESSO Nº 01269-2003-010-08-00-8 REFERENCIA 010 _ 1269/2003_5
Reclamante: FLORENCIO PONTES DE SOUZA FILHO
Reclamado: KV INSTALACOES LTDA
Data da Proxima Audiencia: 19/08/2003 as 10:15 Horas
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 010 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KV INSTALACOES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRAV.D.PEDRO I 750 , UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 14 de agosto de 2003. Eu FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JUNIOR
JUIZ(a) TITULAR

4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I 746, PRACA
BRASIL_UMARIZAL_BELEM_PA_66050_100

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 004 _ 276/2003

PROCESSO Nº: 00374-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 374/2003_7
Exequente: EDIEL MONTEIRO PANTOJA
Executado: N R MAGAZINE - QUARTOS & COZINHAS
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 22/09/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)
ARMARIO MODULADORUA MUNDURUCUS, 2288 6.341,11
NELLY RAIOL DAS NEVES
UM CONJUNTO DE ARMARIOS TODESCHINI, PADRAO MOGO, COM PORTAS DE PASSAGEM EM FORMICA BRANCA, DUAS PORTAS EM VIDRO, NOVO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 12 de agosto de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004 _ 277/2003

PROCESSO Nº 01165-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1165/2003_3
Reclamante: MARCELIO MAIA LIMA
Reclamado: SHARP DO BRASIL S A IND DE EQUIP ELETRONICOS
Data da Proxima Audiencia: 21/08/2003 as 10:40 Horas
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SHARP DO BRASIL S A IND DE EQUIP ELETRONICOS, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746 , UMARIZAL/BELEM_PA, 66050_100.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 12 de agosto de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS No 004 _ 278/2003

PROCESSO Nº 00106-2002-004-08-00-5 REFERENCIA 004 _ 106/2002_8
Exequente: INSS - ESTADO DO PARA
Executado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 53.238,48 (CINQUENTA E TRES MIL E DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 13/08/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 43.339,08
Juros de Mora 6.724,63
Valor FGTS 2.200,00
INSS 974,77
Total devido 53.238,48
Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de agosto de 2003. Eu NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 279/2003**PROCESSO Nº 00334-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 334/2003_6**

Reclamante: NELSON LUIS FARIAS SERRA
Reclamado: REDE MARAJÓ LTDA
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado do(as) REDE MARAJÓ LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:
"TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PROLATADA A SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO QUE FOI REJEITADA POR NÃO HAVER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS.194/207.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZAL, BELEM_PA, 66050_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, 13 de agosto de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
No 004 _ 280/2003**PROCESSO Nº: 00795-1997-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 795/1997_4**

Exequente: SANDOVAL RODRIGUES DOS SANTOS
Executado: ANTONIO CARVALHO
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24/09/2003, às 09:00 h., na(o) 4a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):
Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)
FERRAMENTAS RUA SAO BOAVENTURA, 154 5.600,00
MARIA JOSE COUTO GEMAUQUE
01(UMA) SERRA DE FITA ROCKWELL INVICTA, COM MOTOR, EM FUNCIONAMENTO. NO ESTADO. VALOR R\$-2.600,00 01(UMA) LINHADEIRA BOSCH PWS-9-180, 127 VOLTS, NR DE SERIE 86 700186, NO ESTADO. VALOR R\$-3.000,00

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praca, esta autorizada o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de agosto de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

EDITAL DE CITACAO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 004 _ 281/2003**PROCESSO Nº 01808-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 1808/2002_1**

Exequente: ROSIVALDO CORREIA REIS
Executado: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS) atualizado em 25/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Principal Corrigido 720,00
Total devido 720,00
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM_PA, em 13 de agosto de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 004 _ 1578/2003**PROCESSO Nº: 00716-2003-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 716/2003_9**

Reclamante: TEODOMIRO CASTRO DINIZ FILHO
Advogado(a): SELMA LUCIA LOPES LEAO
Reclamado: ETN - EMPRESA TECNICA NACIONAL S A
Advogado(a): ADRIANA LIE OKAJIMA
Assunto:
AS ADVOGADAS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DD DECLARACAO QUE FOI ACOLHIDO PARA DEDUZIR DA CONDENACAO A QUANTIA DE R\$-110,00 (CENTO E DEZ REAIS, FIXANDO O VALOR DA PARCELA DE ABONO ASSI DUIDADE EM R\$-100,00 (CEM REAIS). SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT
RESENHA NO 004 _ 1579/2003
PROCESSO Nº: 01231-2002-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 1231/2002_5
Exequente: ANTONIO CLODOLDO PANTOJA
Advogado(a): LUIZA DE MARIAC CAMPELO DE MORAES
Executado: E T E ENGENHARIA DE TELECOMUNICACAO E ELETRICIDADE LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES E DRA. MICHELE CONDE VIEIRA ADVOGADA DA TELEMAR S/A PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI REJEITADA OS EMBARGOS A EXECUCAO EM SUA TOTALIDADE, CONFORME FL.308.

RESENHA NO 004 _ 1580/2003**PROCESSO Nº: 00388-2001-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 388/2001_4**

Exequente: MARCOS CESAR COSTA LEITE
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Executado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Assunto:
AO RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA APRESENTAR SUA CTPS PARA DEVIDA ANOTACAO.

RESENHA NO 004 _ 1581/2003**PROCESSO Nº: 01400-1992-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1400/1992_2**

Exequente: UYRACE SOARES DE HOLANDA LIMA
Advogado(a): ANGELA DE OLIVEIRA MONTEIRO
Executado: UNIAO FEDERAL - BANCO NAC CREDITO COOPER S.A
Advogado(a): WALDIR MACIEIRA DA COSTA
Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA DE FL.584.

RESENHA NO 004 _ 1582/2003**PROCESSO Nº: 00458-2003-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 458/2003_2**

Exequente: ALBERTINO SALES DE ANDRADE
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Executado: R M SAMPAIO ENGENHARIA
Advogado(a): VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA PELO EXECUTADO (FLS.35/36)

RESENHA NO 004 _ 1583/2003**PROCESSO Nº: 01255-1992-004-08-00-9 REFERENCIA 004 _ 1255/1992_8**

Exequente: JOAO FRUTUOSO DANTAS FILHO
Advogado(a): DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
Executado: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
Advogado(a): ANGELINA DO CARMO HAMOUCHE PANZUTI
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI REJEITADO DE PLANO A PEÇA DE FLS.155/184 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, CONFORME DESPACHO DE FL.190.

RESENHA NO 004 _ 1584/2003**PROCESSO Nº: 02104-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004 _ 2104/2002_3**

Exequente: JOSE MOACIR RIBEIRO MOREIRA
Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS
Executado: BELEM RIO TRANSPORTES LTDA
Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES
Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM OFERECIDO A PENHORA PELO EXECUTADO (FLS.229/231)

RESENHA NO 004 _ 1585/2003**PROCESSO Nº: 01889-2002-004-08-00-4 REFERENCIA 004 _ 1889/2002_5**

Reclamante: JOSE AUGUSTO DE PAULA
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado(a): CEZAR ESCOCIO DE FARIA JUNIOR
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA CONTRAMINUTAREM O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA CAPAF.

RESENHA NO 004 _ 1586/2003**PROCESSO Nº: 00151-1993-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 151/1993_9**

Exequente: ELIZETE DO SOCORRO PEREIRA LIMA
Advogado(a): IZAIAS BATISTA DA COSTA
Executado: SOCIEDADE ENGENHARIA INDUSTRIA COMERCIO LTDA
Advogado(a): VALTER SILVA SANTOS
Assunto:
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DO INDEFERIMENTO DE SEU PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE ESTE JUIZO NAO PODE ADENTRAR A JURISDICAÇÃO DA 5a. VT, VALENDO DESTACAR QUE O DESIDERATO DO PATRONO PODE SER ALCANÇADO SE VOLTADO O PETITORIO DIRETAMENTE PARA A REFERIDA VARA.

RESENHA NO 004 _ 1587/2003**PROCESSO Nº: 00334-2003-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 334/2003_6**

Reclamante: NELSON LUIS FARIAS SERRA
Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado: GENGIS FREIRE DE SOUZA
Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADA, POR NÃO AHAVER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS.194/207.

RESENHA NO 004 _ 1588/2003**PROCESSO Nº: 01108-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004 _ 1108/2002_6**

Exequente: MARCELO ALVES DA COSTA
Advogado(a): MARY LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN
Executado: TRANSPORTES NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA
Advogado(a): MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Assunto:
AO EXECUTADO, ATRAVES DE SEU ADVOGADO PARA TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA.

RESENHA NO 004 _ 1589/2003**PROCESSO Nº: 02156-2001-004-08-00-6 REFERENCIA 004 _ 2156/2001_4**

Exequente: CLAUDIO MARCIO DE MELO ALENCAR
Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO
Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEG LTDA
Advogado(a):
Assunto:
A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA QUE NAO EXISTEM CREDITOS DA EMPRESA NA 13a. VT DE BELEM, CONFORME DOCUMENTO DE FL.369.

RESENHA NO 004 _ 1590/2003**PROCESSO Nº: 00795-1997-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 795/1997_4**

Exequente: SANDOVAL RODRIGUES DOS SANTOS
Advogado(a): JADER NILSON DA LUZ DIAS
Executado: ANTONIO CARVALHO
Advogado(a): JESUINA S DE CARVALHO
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA D QUE SERA REALIZADA PRA CA NA SEDE DESTA MM.VARA TRABALHISTA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2003, AS 09:00 HORAS, PARA VENDA DOS BENS PENHORADOS NO PROCESSO ACIMA MENCIONA DO.

RESENHA NO 004 _ 1591/2003**PROCESSO Nº: 00899-2003-004-08-00-3 REFERENCIA 004 _ 899/2003_X**

Reclamante: JOSINEIDE BATISTA DE JESUS
Advogado(a): MARIA ODETE LOPES DE LIMA
Reclamado: MERCADINHO A B C LTDA
Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADA, POR NÃO HAVER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS.24/27.

RESENHA NO 004 _ 1592/2003**PROCESSO Nº: 01540-1992-004-08-00-X REFERENCIA 004 _ 1540/1992_7**

Exequente: LAURO FERREIRA DA ROCHA
Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA
Executado: ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE TRANSPORTES
Advogado(a):

Assunto:
AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI ACOLHIDO EM PARTE, PARA DETERMINAR QUE O SETOR DE CALCULO CONSIDERE O VALOR DE R\$-12.331,29(DOZE MIL TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) PARA EFEITO DE ATUALIZACAO.(SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004 _ 1593/2003**PROCESSO Nº: 01081-2003-004-08-00-8 REFERENCIA 004 _ 1081/2003_8**

Reclamante: ROMEU FLORENCIO DA SILVA
Advogado(a): CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S/A
Advogado(a): MICHELLE CONDE VIEIRA
Assunto:
A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004 _ 1594/2003**PROCESSO Nº: 00951-1991-004-08-00-7 REFERENCIA 004 _ 951/1991_5**

Exequente: MARIZILDA DOS SANTOS ARRUDA
Advogado(a): MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Executado: INST NAC COLONIZACAO REFORMA AGRARIA INCRA
Advogado(a):
Assunto:
A ADVOGADA DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS A EXECUCAO QUE FOI ACOLHIDO, PARA DETERMINAR QUE O SETOR DE CALCULO APURE NOVAMENTE A PARCELA DE FGTS, EXCLUINDO DA CONTA A MULTA DE 40%, CONFORME DETERMINA A R. DECISAO DE FLS.566/568. (SENTENÇA NA INTERNET/PORTAL DO TRT)

RESENHA NO 004 _ 1595/2003**PROCESSO Nº: 01690-1991-004-08-00-2 REFERENCIA 004 _ 1690/1991_8**

Exequente: DOMINGOS JOSE MARINHO NETO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Executado: CAPAF
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
Assunto:
AOS ADVOGADOS DAS PARTES E AO ADVOGADO DO BANCO DA AMAZONIA DRA. KAREN PONTES RICHARDSON, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO QUE FOI REJEITADO, POR NÃO HAVER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE A SANAR NA R. SENTENÇA DE FLS.1328/1332. (SENTENÇA NA INTERNET - PORTAL DO TRT)

Juiz Titular: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.

Diretor de Secretaria: Francisco José Figueiredo Cardoso.

Correio eletrônico: vt10belem.sec@trt8.gov.br

DECISÕES DO JUIZ TITULAR**PROCESSO: 01272-2003-010-08-00-1.**

Reclamante: CLEBSON JORGE CARVALHO RUIVO.
Adv. Dra. Carla Siqueira Barbosa Fonseca (OAB/PA nº. 6.686).
Reclamada: AUTO ESCOLA META.
DECISÃO: EXTINGO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV, DO CPC, POIS NÃO OBSERVADAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO PROVIMENTO REGIONAL Nº 02/2002.

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**PORTARIA Nº 5.072**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIV, da Portaria nº 2.616/2001, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 14.155, de 30.07.2003, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, excepcionalmente, Horário Especial ao servidor ROBSON DE FREITAS COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo o mesmo cumprir jornada diária de trabalho no horário de 06:45 às 13:45 h, de segunda à sexta-feira, no período de 04.08 a 15.12.2003, com fulcro no art. 98, da Lei nº 8.112/1990 e art. 7º, parágrafo único, da Portaria TRE/PA nº 1.570/2000. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de agosto de 2003.

@LEONIDAS MONTEIRO GONÇALVES